Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.284 Campo Grande, terça-feira, 22 de setembro de 2026. 289 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 7
DECRETO ESPECIAL 10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 121
ATOS DE LICITAÇÃO 144
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 163
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 276
MUNICIPALIDADES 284
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 288

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.627, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara a Utilidade Pública da Casa da Cultura de Três Lagoas, com sede no Município de Três Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa da Cultura de Três Lagoas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.628, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Conjunto Coopharádio (AMCOORA), com sede e foro no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Conjunto Coopharádio (AMCOORA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.629, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Corumbá-MS, o imóvel urbano de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Corumbá-MS, o imóvel urbano de sua propriedade, matriculado sob o nº 39.007, Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá-MS.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação de acordo com a matrícula nº 39.007, corresponde ao *LOTE A1R, com área total de 169.578,78m², em Corumbá. Partindo do marco M1, segue-se com o azimute 98º40'10", por 140,00m, até o marco M2, deste marco, segue no azimute 101º26'48", por 150,21m, até o marco M3, deste, segue-se no azimute 108º23'27", por 223,81m, até o marco m3A, deste, segue-se no azimute 188º31'02", por 170,22m, até o marco M8, deste, segue-se no azimute 188º39'51", por 164,13m, até o marco M7, deste, segue-se no azimute 288º23'27", por 547,56m, até o marco M6, deste, segue-se no azimute 15º07'20", por 288,18m, até o marco M1, fechando o perímetro. Confrontações: Ao Norte, com a Área II - A3, parte da Área II - A2 e parte da Área II - A1, entre os marcos M1 a M3A; Ao Sul, com parte da Área B, entre os marcos M7*

e M6; Ao Leste: com a Área A1D, entre os marcos M3A e M8, e Área A2, entre os marcos M7 e M8; Ao Oeste: com a Avenida Senador Paulino Lopes da Costa, entre os marcos M6 e M1, bairro Padre Ernesto Sassida, CEP nº 79.310-040.

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade a construção de unidades habitacionais, conforme justificativa constante do Processo nº 77.012.137-2025, que a originou.

Art. 3º Ficam estabelecidos os encargos à Pessoa Jurídica donatária:

I - dar a destinação para a qual o imóvel descrito no art. 1º foi doado, com início das obras, no prazo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findar o prazo;

II - providenciar a transferência do imóvel e a averbação das benfeitorias à margem da matrícula em seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Haverá reversão do imóvel objetos desta doação ao patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul, sem qualquer ônus para o doador e independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, caso seja dada ao imóvel destinação diversa da constante no art. 2º desta Lei ou se o donatário não cumprir com os encargos previstos no art. 3º desta norma.

Art. 5º Ao donatário, após a publicação desta Lei, compete adotar as medidas necessárias perante a Secretaria de Estado de Administração para firmar os instrumentos públicos de doação e, após, promover os respectivos registros no Cartório de Títulos e Documentos, o que deverá ser realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da celebração dos instrumentos de doação.

Art. 6º Fica o beneficiário isento de custas e emolumentos, de acordo com o inciso I do art. 15 da Lei nº 6.183, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo e a manutenção de cópia da Lei Estadual nº 5.597, de 24 de novembro de 2020, em estabelecimentos que ofereçam contratos de prestação de serviços contínuos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, sediados no Estado de Mato Grosso do Sul, que ofereçam contratos de prestação de serviços contínuos, ficam obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso ao consumidor, aviso informativo acerca da vedação de cláusulas de fidelização, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.597, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º O aviso referido no art. 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes dizeres:

"ATENÇÃO: Nos termos da Lei Estadual nº 5.597, de 24 de novembro de 2020, é proibida a inserção de cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços neste Estado. O descumprimento sujeita o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação."

Parágrafo único. O aviso deverá ser afixado em dimensão mínima de 29,7 cm por 21,0 cm (formato A4), com letras legíveis e em local de ampla visibilidade para os consumidores.

Art. 3º Ficam igualmente obrigados os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, sediados no Estado de Mato Grosso do Sul, que ofereçam contratos de prestação de serviços contínuos, a manterem disponível aos clientes uma cópia impressa da Lei Estadual nº 5.597, de 24 de novembro de 2020.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.631, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos em relação às demais pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas repartições públicas estaduais e nos estabelecimentos privados que prestem atendimento ao público, poderão ser fixados cartazes informativos ou outros elementos visuais acerca do direito à prioridade especial assegurado aos maiores de 80 (oitenta) anos em relação às demais pessoas idosas, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º As informações constantes no cartaz ou no elemento visual deverão ser atualizadas conforme eventuais alterações na legislação referenciada no caput do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.632, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Denomina Jaleil Zaim (Sr. Quinho) o prédio da Agência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Município de Amambai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Jaleil Zaim (Sr. Quinho) o prédio da Agência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Município de Amambai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pelo levantamento, pela vetorização, pela consolidação e pela manutenção da base de dados georreferenciada dos acessos e das estradas rurais no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os resultados obtidos pelos Grupos de Trabalho Interinstitucionais instituídos pelos Decretos nº 16.224, de 7 de julho de 2023, e nº 16.745, de 11 de março de 2026, responsáveis pelo levantamento e pela atualização da base de dados georreferenciada das vias urbanas dos municípios do Estado, e a conveniência de estender metodologia equivalente ao meio rural;

Considerando que o conhecimento georreferenciado dos acessos rurais é instrumento indispensável ao planejamento territorial, à gestão da infraestrutura, à execução coordenada das políticas públicas estaduais e à consolidação de indicadores que orientem as decisões de investimento no meio rural,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pelo levantamento, pela vetorização, pela consolidação e pela manutenção da base de dados georreferenciada dos acessos e das estradas rurais dos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto neste Decreto, compete ao Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - realizar a vetorização e a construção da base de dados georreferenciada dos acessos e das estradas rurais no território sul-mato-grossense;

II - definir o modelo conceitual de dados, a padronização dos atributos, o sistema de referência geodésico e as escalas de representação a serem adotados, de modo a assegurar a interoperabilidade e o compartilhamento das informações entre os órgãos e as entidades estaduais;

III - identificar, mapear e classificar os acessos e as estradas rurais quanto à sua:

a) natureza;

b) extensão;

c) trafegabilidade;

d) vinculação com os imóveis rurais cadastrados;

IV - compatibilizar a base vetorizada com as bases de dados já existentes nos órgãos e nas entidades participantes, em especial com:

a) o cadastro estadual de propriedades rurais;

b) o Cadastro Ambiental Rural do Estado de Mato Grosso do Sul (CAR-MS);

c) as malhas viárias estadual e federal;

V - estabelecer os fluxos, as rotinas e as responsabilidades relativas à atualização periódica e ao controle de qualidade da base de dados georreferenciada;

VI - monitorar a abertura, a alteração e a supressão de acessos rurais, a fim de dimensionar futuras demandas de infraestrutura e de fiscalização;

VII - produzir indicadores, relatórios técnicos e produtos cartográficos que auxiliem na tomada de decisão da Administração Pública Estadual;

VIII - propor os instrumentos necessários à disponibilização da base de dados aos órgãos e às

entidades estaduais, aos municípios e à população sul-mato-grossense, observada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

IX - prestar apoio técnico-administrativo para consolidar a base de dados georreferenciada por este Grupo de Trabalho Interinstitucional perante:

a) a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

b) a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);

c) o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será integrado por 17 (dezessete) membros titulares, conforme abaixo especificado, sendo:

I - 1 (um) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

II - 1 (um) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG);

III - 3 (três) da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

IV - 3 (três) da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);

V - 9 (nove) do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão:

I - indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos e das entidades que representam, mediante ofício endereçado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - designados por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º A presidência do Grupo de Trabalho Interinstitucional será exercida pelo representante da SEMADESC, ao qual competirá estabelecer o calendário de encontros para a execução dos trabalhos.

§ 3º Os órgãos e as entidades representados indicarão, preferencialmente, servidores com formação ou experiência comprovada em:

I - geoprocessamento;

II - cartografia; ou

III - gestão de bases de dados geoespaciais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Interinstitucional poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos para participar de suas reuniões.

Art. 5º Cabe à SEMADESC prestar apoio técnico-administrativo às atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 6º As conclusões e o relatório final das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional deverão ser apresentados ao Governador do Estado, por meio do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação.

Parágrafo único. O prazo para as conclusões dos trabalhos, previsto no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por até igual período por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade da Administração Pública Estadual representado no Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 124/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 124/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.123.2203.6033		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3		1	1669	2.444.326,86	0,00
	3		1	1759	2.007.938,38	0,00
SUBTOTAL				1669	2.444.326,86	0,00
SUBTOTAL				1759	2.007.938,38	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA						
81901.08.243.2201.6167		S				
Apoio às ações na finalidade do FEINAD						
	1		3	2669	10.442.643,97	0,00
	3		3	1669	0,00	2.444.326,86
SUBTOTAL				2669	10.442.643,97	0,00
SUBTOTAL				1669	0,00	2.444.326,86
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
81903.14.422.2201.6170		F				
Apoio às ações na finalidade do FEDDC.						
	3		3	1759	0,00	2.007.938,38
SUBTOTAL				1759	0,00	2.007.938,38
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						

81904.08.241.2201.6186 Apoio às ações na finalidade do FEDPI	1	S 3	2669	1.429.192,18	0,00
SUBTOTAL			2669	1.429.192,18	0,00
TOTAL			1669	2.444.326,86	2.444.326,86
TOTAL			1759	2.007.938,38	2.007.938,38
TOTAL			2669	11.871.836,15	0,00
TOTAL GERAL				16.324.101,39	4.452.265,24

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "O" Nº 125/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 125/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026					R$	
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.0033.6088		F				
Manutenção e operacionalização do DETRAN	3		3	1799	0,00	350.000,00

31201.06.451.2209.6123		F				
Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS						
	3		3	1799	350.000,00	0,00
SUBTOTAL				1799	350.000,00	350.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.0033.6089		F				
Manutenção e operacionalização da AGEPEN						
	3		3	1500	3.800.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6125		F				
Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal						
	3		3	1500	70.400,00	0,00
31202.14.421.2209.6127		F				
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras						
	3		3	1500	8.694.606,00	0,00
SUBTOTAL				1500	12.565.006,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
73101.04.122.2213.6273		F				
Emendas Parlamentares						
	3		3	1500	0,00	50.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	50.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
77202.09.272.0038.6144		S				
Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS						
	3		1	1800	1.562.136,04	0,00
	3		3	1800	0,00	1.562.136,04
SUBTOTAL				1800	1.562.136,04	1.562.136,04
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.14.422.2201.6165		S				
Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.						
	3		3	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	50.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83202.23.692.0041.6104		F				
Manutenção e operacionalização da JUCEMS						
	2		3	1799	623.000,00	0,00
SUBTOTAL				1799	623.000,00	0,00

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83207.04.122.0041.6108		F				
Manutenção e operacionalização da FUNDECT						
	3		1	1500	720.517,81	0,00
	3		3	1500	3.500,00	238.299,44
83207.19.573.2217.6114		F				
Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica						
	2		3	1701	7,17	0,00
	3		3	1500	0,00	1.070.971,37
83207.19.573.2217.6116		F				
Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia						
	3		1	1500	140.000,00	0,00
	3		3	1500	445.253,00	0,00
SUBTOTAL				1500	1.309.270,81	1.309.270,81
SUBTOTAL				1701	7,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência						
	3		9	1500	0,00	12.565.006,00
SUBTOTAL				1500	0,00	12.565.006,00
TOTAL				1500	13.924.276,81	13.924.276,81
TOTAL				1701	7,17	0,00
TOTAL				1799	973.000,00	350.000,00
TOTAL				1800	1.562.136,04	1.562.136,04
TOTAL GERAL					16.459.420,02	15.836.412,85

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 63, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Reconhece a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Juti, por meio do Decreto nº 037, de 01 de setembro de 2026, nas áreas do Município afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

(COBRADE 1.3.2.1.4) e Vendaval (COBRADE - 1.3.2.1.5), conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando os impactos decorrentes dos ventos de alta magnitude e do severo deslocamento de massa de ar, bem como pela precipitação pluviométrica, que atingiram diversas áreas do Município de Juti em 31 de agosto de 2026;

Considerando que o evento adverso provocou expressivos danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, atingindo imóveis públicos e particulares, a infraestrutura urbana e as vias públicas do Município;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-MS) relata a ocorrência desse desastre no Município e é favorável ao reconhecimento da declaração de "Situação de Emergência", com base nos dados constantes no Sistema Integrado de Informações de Desastres -S2ID, Processo MS-F-5005152-13215-20260831,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Juti, por meio do Decreto nº 037, de 01 de setembro de 2026, nas áreas do Município, comprovadamente, afetadas por desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) e Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações, e das informações registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da CEPDEC/MS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 246, DE 21 DE SETEMBR0 DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - no inciso XII do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

TRES LAGOAS		
1	ESPÓLIO DE AILDO RODRIGUES PEREIRA	28.739.719-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

COXIM		
1	AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA	28.833.640-2

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT N° 248 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

AMAMBAI		
1	MARCOS EDUARDO RINGS	28.685.567-4
ANAURILANDIA		
2	CESAR GOMES SORIANO	28.856.365-4
BELA VISTA		
3	PEDRO JOSE PALMIERI JUNIOR	28.832.486-2
CAMPO GRANDE		
4	ELADIO MARTINS	28.733.672-7
CASSILANDIA		
5	DANIEL FERRAZ MARTINS VEIGA	28.833.947-9
CHAPADAO DO SUL		
6	LEANDRO TENORIO DA COSTA	28.881.366-9
IGUATEMI		
7	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	28.635.498-5
8	PAULO SERGIO TESTON	28.824.846-5
ITAQUIRAI		
9	PEDRO LUIZ HOFFMANN	28.838.484-9
IVINHEMA		
10	BARBARA HELIODORA TEIXEIRA ZANIN	28.800.351-9
11	EDUARDO REZENDE DA SILVA	28.624.345-8
12	GUILHERME DE ALCANTARA TEIXEIRA ZANIN	28.800.350-0
13	MARIA ISABEL TEIXEIRA ZANIN	28.800.349-7
LAGUNA CARAPA		
14	LUIZ DUTRA DA SILVA	28.789.397-9
NAVIRAI		
15	PAULO SERGIO TESTON	28.821.106-5
ROCHEDO		
17	JOSE SILVESTRE DOS SANTOS	28.873.749-0
18	JOSE SILVESTRE DOS SANTOS	28.782.333-4
SONORA		
19	KARLA MENEGHEL	28.830.260-5

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a" do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "d" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - no inciso XII do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 247 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANGÉLICA		
1	29.938.553 VILMA FIDELIS	28.429.091-2
CAMPO GRANDE		
2	ARAUJO GUIMARAES CLINICA VETERINARIA LTDA	28.324.848-3
3	CORREA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.426.393-1
4	EDERSON FERNANDES	28.488.617-3
5	MARCHI E POFFO LTDA	28.344.331-6
6	PANTOVI ALIMENTOS LTDA	28.493.871-8
7	PRODUGRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.963.671-0
PARAÍSO DAS ÁGUAS		
8	64.954.757 IAGO ROBERTO BEZERRA FERREIRA	50.009.478-0
PONTA PORÃ		
9	ARTEXTIL ARTE TEXTIL E ENTRETENIMENTO LTDA	28.474.680-0
RIO BRILHANTE		
10	NAILTON JUNIOR RIBAS ME	28.363.000-0
SANTA RITA DO PARDO		
11	POINT COME COME LTDA	28.495.169-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 247 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NAVIRAÍ		
1	C RODRIGO FIAL	50.038.373-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 247 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CAMPO GRANDE		
1	COMERCIAL AKASHNETWORK LTDA	50.028.070-3
2	KAIRON NEGOCIOS LTDA	50.030.144-1
3	LAYERZERO COMERCIO LTDA	50.016.353-7
4	LIGHTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	50.015.516-0
5	ZYNKRO NEGOCIOS INTEGRADOS LTDA	50.019.954-0

PORTARIA/SAT 3917, de 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2026.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3917, de 21 de setembro de 2026

ANIMAIS VIVOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	R$ 341,96	R
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	R$ 366,56	R
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	R$ 322,58	R
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.909,67	R
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 7.922,56	R
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 3.961,28	R
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.748,37	R
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 5.306,44	R
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 1.661,28	R
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	R$ 301,85	R
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.765,38	R
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.193,54	R
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 4.373,80	R
164038	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.032,25	R
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 3.548,38	R
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 4.014,60	R
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.398,81	R
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 3.870,96	R
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 4.171,56	R

23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.578,43	R
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.029,02	R
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 3.390,75	R
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.983,86	R
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 5.480,19	R
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.822,57	R
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 3.160,36	R
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 1.356,29	R
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 1.193,54	R
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 2.345,37	R
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 2.569,63	R
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.261,28	R
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 2.906,81	R
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 3.244,12	R
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.854,83	R
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 1.723,56	R
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 1.887,81	R
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 10.058,04	R
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 5.306,44	R
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 6.616,11	R
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	R$ 388,59	R
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 11.117,11	R
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 6.357,03	R
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 7.813,78	R
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 9.164,52	R
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.312,11	R
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.900,12	R
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	R$ 306,45	R
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 6.994,63	R
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 6.155,28	R
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 6.435,45	R
164039	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.663,09	R
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 4.103,52	R
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 5.209,65	R
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 6.217,45	R
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 5.471,36	R
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 5.822,55	R

26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 6.606,04	R
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 5.813,32	R
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 4.155,46	R
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 2.448,11	R
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.154,34	R
53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 3.165,62	R
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 3.520,62	R
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 3.098,15	R
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 3.784,65	R
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 4.239,52	R
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 3.730,78	R
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	R$ 2.436,27	R
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	R$ 3.031,00	R
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 2.667,28	R
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 12.259,26	R
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 8.220,71	R
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 11.397,52	R
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 12.259,26	R
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 16.438,01	R
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 11.879,69	R
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	R$ 8.836,24	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 81/2026

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas quentes exceto vinhos e espumantes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 81/2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7896345600424	AGUARDENTE TELECO TECO MEL - 965ML GF	1	R$ 18,59	R
7898675310349	APERITIVO ABSINTO VERTE SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 97,51	R
7897736407066	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 55,85	R
7897736407349	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO + KIT C/2 COPOS - 750ML GF	1	R$ 45,76	R
7897736407059	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE SILVER - 750ML GF	1	R$ 48,34	R
7891136057012	APERITIVO APEROL - 750ML GF	1	R$ 53,05	R
7896711101616	APERITIVO BITTER BARTENIKE - BOONEKAMP - 900ML GF	1	R$ 59,29	R
7896019302012	APERITIVO BITTER BRASILBERG - 920ML GF	1	R$ 98,75	R
7896037916338	APERITIVO BLACK STONE - 1000ML GF	1	R$ 26,07	R
7896037918592	APERITIVO BLACK STONE HONEY - 1000ML GF	1	R$ 37,10	R
7891136058019	APERITIVO CINZANO ROSSO - 950ML GF	1	R$ 43,50	R
7896345601056	APERITIVO COLISEU - 1000ML GF	1	R$ 24,15	E
7891136065208	APERITIVO CYNAR - 900ML GF	1	R$ 40,92	R
8002250800449	APERITIVO CYNAR 70 - 1000ML GF	1	R$ 79,22	R
7896685200810	APERITIVO DE AGAVE TEQPAR SILVER - 1000ML GF	1	R$ 29,69	R
7896267777105	APERITIVO DE MALT WHISKY E CARVALHO PATRIOT - 1000ML GF	1	R$ 26,13	E
7898172661517	APERITIVO DE ZIMBRO 900 ML - 900ML GF	1	R$ 12,38	R
7898172661777	APERITIVO DINGOOS - 900ML GF	1	R$ 27,00	R
7896010006353	APERITIVO DRURYS - 900ML GF	1	R$ 45,50	R
7898275230153	APERITIVO EMBAIXADOR VERMELHÃO - 740ML GF	1	R$ 48,76	R
7896317194425	APERITIVO ERVAS AMARGAS ARCO IRIS - 900ML GF RET	1	R$ 24,25	R
7898675310929	APERITIVO FERNET ANDINO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 97,51	R

7896092500534	APERITIVO FERNET ASTECA - 900ML GF	1	R$ 23,42	R
7896008100322	APERITIVO FERNET DIERVA - 900ML GF	1	R$ 21,43	R
7896008112417	APERITIVO FERNET ROSEMBERG - 950ML GF	1	R$ 27,46	E
7896685200636	APERITIVO GOLD PAR - 1000ML GF	1	R$ 22,76	R
3057230000253	APERITIVO LILLET - 750ML GF	1	R$ 126,98	R
7891050000460	APERITIVO NATU NOBILIS - 1000ML GF	1	R$ 56,04	R
7898994730545	APERITIVO NEGRONI N 451 - 1000ML GF	1	R$ 281,41	R
7896008101381	APERITIVO OLD RED - 1000ML GF	1	R$ 41,97	R
7896273100386	APERITIVO OLD VILLE - 1000ML GF	1	R$ 25,51	E
7896008101114	APERITIVO PRACURA DUFORTE - 900ML GF	1	R$ 25,55	R
7896008101121	APERITIVO RAIZ AMARGA DIERVA - 900ML GF	1	R$ 21,59	R
7897946400130	APERITIVO RAIZES AMARGAS DA RACA - 880ML GF	1	R$ 16,94	E
7891121021004	APERITIVO SAINT REMY - 750ML GF	1	R$ 50,90	R
7896685200704	APERITIVO TEQPAR - 1000ML GF	1	R$ 30,62	R
7898172661791	APERITIVOS DINGOOS - 910ML PET	1	R$ 29,26	R
7898675310738	BITTER N-1 ESPECIARIAS SAN BASILE - 150ML GF	1	R$ 91,41	R
7898675310752	BITTER SAN BASILE NO 3 CACAU, CAFÉ E UÍSQUE SAN BASILE - 150ML GF	1	R$ 91,41	R
7898675310769	BITTER SAN BASILE NO 4 CURACAU LARANJA SAN BASILE - 150ML GF	1	R$ 91,41	R
7896345600394	CONHAQUE ONCINHA - 965ML GF	1	R$ 20,11	R
7898738660947	PERITIV APERITIVO DE ERVAS - 750ML GF	1	R$ 35,55	R
7896092503375	RAIZ AMARGA ASTECA - 900ML GF	1	R$ 19,52	R
7898738660930	RUBY ROYALE APERITIVO BITTER - 750ML GF	1	R$ 40,63	R
7898080660183	BATIDA CAPRICHO COCO - 880ML PET	1	R$ 15,98	E
7896008113568	BATIDA CONTINI VIBE ACAI - 750ML GF	1	R$ 27,17	R
7896008113551	BATIDA CONTINI VIBE FRUTAS VERMELHAS - 750ML GF	1	R$ 27,17	R
7896008113544	BATIDA CONTINI VIBE LIMAO - 750ML GF	1	R$ 27,17	R
7896858100886	BATIDA RECORD MORANGO - 900ML GF	1	R$ 28,79	E
7896037918929	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA BLACK STONE APPLE - 1000ML GF	1	R$ 34,81	R
5099873022092	BEBIDA MISTA JACK DANIELS LEMONADE - 330ML GF	1	R$ 12,20	R
7896002111928	BEBIDA ICE 51 ACAI COM GUARANA - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111034	BEBIDA ICE 51 BALADA - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111195	BEBIDA ICE 51 BALADA - 269ML LT	1	R$ 7,07	E
7896002112123	BEBIDA ICE 51 CHÁ COM PÊSSEGO - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111508	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111775	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 269ML LT	1	R$ 7,07	E
7896002110983	BEBIDA ICE 51 KIWI - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111171	BEBIDA ICE 51 KIWI - 269ML GF	1	R$ 7,07	E
7896002110419	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111126	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 269ML GF	1	R$ 7,07	E
7896002111898	BEBIDA ICE 51 MACA VERDE - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002110457	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002111263	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 269ML LT	1	R$ 7,07	E
7896002112109	BEBIDA ICE 51 MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896002110471	BEBIDA ICE 51 TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 6,60	R
7896092503740	BEBIDA ICE ASKOV BLUEBERRY - 275ML GF	1	R$ 7,41	R
7896092503313	BEBIDA ICE ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 7,41	R
7896092503290	BEBIDA ICE ASKOV KIWI - 275ML GF	1	R$ 7,41	R
7896092503306	BEBIDA ICE ASKOV MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 7,41	R
7898605255689	BEBIDA ICE BRUTAL FRUIT - 275ML GF DESC	1	R$ 11,08	R
7896008105211	BEBIDA ICE CONTINI - 275ML GF DESC	1	R$ 7,83	R
7896008112882	BEBIDA ICE CONTINI ACAI - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7896008112899	BEBIDA ICE CONTINI FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7896008112929	BEBIDA ICE CONTINI GUARANA - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7896008112912	BEBIDA ICE CONTINI KIWI - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7896008112905	BEBIDA ICE CONTINI MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7896008112875	BEBIDA ICE CONTINI TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 7,85	R
7898738660367	BEBIDA ICE LEEV SABOR ABACAXI COM HORTELÃ - 275ML GF DESC	1	R$ 8,86	R
7898915949001	BEBIDA ICE LEEV SABOR LIMÃO - 275ML GF DESC	1	R$ 8,86	R

7898738660350	BEBIDA ICE LEEV SABOR MACA VERDE - 275ML GF DESC	1	R$ 8,86	R
7898738660336	BEBIDA ICE LEEV SABOR MARACUJÁ - 275ML GF DESC	1	R$ 8,86	R
7898738660213	BEBIDA ICE LEEV SABOR MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 8,86	R
7898738660220	BEBIDA ICE LEEV SABOR MORANGO - 275ML GF	1	R$ 8,86	R
7898605254170	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE PITAIA - 269ML LT	1	R$ 5,88	E
7898942055782	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 250ML PET	1	R$ 3,47	R
7898942055836	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 275ML PET	1	R$ 3,47	R
7898942055843	BEBIDA ICE NOCH ICE MARACUJA - 275ML PET	1	R$ 3,47	R
7898942055850	BEBIDA ICE NOCH ICE MELANCIA E MORANGO - 275ML PET	1	R$ 3,47	R
7894900184075	BEBIDA ICE SCHWEPPES GIN TONICA - 269ML LT	1	R$ 6,60	R
7894900184006	BEBIDA ICE SCHWEPPES GIN TONICA - 250ML GF DESC	1	R$ 6,90	R
7894900184174	BEBIDA ICE SCHWEPPES GIN TONICA PINK - 269ML LT	1	R$ 6,60	R
7894900184372	BEBIDA ICE SCHWEPPES SPRITZ - 269ML LT	1	R$ 6,60	R
7894900184303	BEBIDA ICE SCHWEPPES SPRITZ - 250ML GF DESC	1	R$ 6,90	R
7894900184273	BEBIDA ICE SCHWEPPES VODKA CITRUS - 269ML LT	1	R$ 6,60	R
7894900184204	BEBIDA ICE SCHWEPPES VODKA CITRUS - 250ML GF DESC	1	R$ 6,90	R
7894900184907	BEBIDA ICE SCHWEPPES VODKA MARACUJA - 269ML LT	1	R$ 6,60	R
7891991304849	BEBIDA ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML GF	1	R$ 8,69	R
7891991307994	BEBIDA ICE SKOL BEATS GREEN MIX - 269ML LT	1	R$ 6,12	R
7891991301114	BEBIDA ICE SKOL BEATS GT - 269ML GF DESC	1	R$ 7,60	R
7891991300865	BEBIDA ICE SKOL BEATS MOJITO - 269ML LT	1	R$ 6,00	R
7893218003573	BEBIDA ICE SMIRNOFF - 275ML GF	1	R$ 8,89	R
7893218003603	BEBIDA ICE SMIRNOFF - 275ML GF	1	R$ 8,89	R
7896050201961	BEBIDA ICE VB REFRESCA MAÇÃ VERDE - 275UN GF DESC	1	R$ 6,13	R
7896050201930	BEBIDA ICE VB REFRESCA PINK LEMONADE - 275ML GF DESC	1	R$ 6,13	R
7896050201978	BEBIDA ICE VB REFRESCA PINK LEMONADE - 350ML LT	1	R$ 6,13	R
7896050201954	BEBIDA ICE VB REFRESCA RAVE - 275UN GF DESC	1	R$ 6,13	R
7896050201947	BEBIDA ICE VB REFRESCA TROPICAL - 275ML GF DESC	1	R$ 6,13	R
7896050201985	BEBIDA ICE VB REFRESCA TROPICAL - 350ML LT	1	R$ 6,13	R
7896050201381	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 350ML LT	1	R$ 6,13	R
7896050201602	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 6,13	R
7896050201398	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMAO - 350ML LT	1	R$ 6,13	R
7896050201589	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,13	R
7896050201404	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJA - 350ML LT	1	R$ 6,13	R
7896050201596	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJÁ - 275ML GF	1	R$ 6,13	R
7898738660381	GIN READYGIN MELANCIA - 275ML GF DESC	1	R$ 6,99	R
7898738660398	GIN READYGIN MORANGO - 275ML GF DESC	1	R$ 6,99	R
7898738660374	GIN READYGIN TONICA - 275ML GF DESC	1	R$ 6,99	R
7891149840878	ICE - SKOL BEATS GT - 269ML LT	1	R$ 6,76	R
7891149105564	ICE - SKOL BEATS SENSES - 269ML LT	1	R$ 6,31	R
7898994823292	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 200ML GF	1	R$ 10,46	E
7897110000357	ICE LEONOFF LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 8,26	R
7893218000107	SMIRNOFF ICE - 275ML GF	1	R$ 8,89	R
7896050200087	AGUARDENTE 3 FAZENDAS - 600ML GF	1	R$ 11,49	R
7896050200056	AGUARDENTE 3 FAZENDAS BLACK - 965ML GF	1	R$ 9,90	R
7896547500058	AGUARDENTE 61 - 600ML GF	1	R$ 11,24	R

7896547500034	AGUARDENTE 61 - 970ML GF	1	R$ 10,85	R
7898172660329	AGUARDENTE ALAMBIK - 965ML GF	1	R$ 14,37	R
7898954228013	AGUARDENTE BANANINHA - 750ML GF	1	R$ 105,52	R
7898010861024	AGUARDENTE BOAZINHA - 600ML GF	1	R$ 47,85	R
7898010860805	AGUARDENTE BOAZINHA - 670ML GF	1	R$ 65,28	R
7898010861161	AGUARDENTE BOAZINHA - 1000ML GF	1	R$ 60,70	R
7898377661992	AGUARDENTE CABARÉ PRATA - 700ML GF	1	R$ 44,29	R
7896002111416	AGUARDENTE CACHACA 51 MEL - 740ML GF	1	R$ 45,08	R
7896050200964	AGUARDENTE CACHACA ALAMBIQUE PRATA - 700ML GF	1	R$ 27,85	R
7896317192643	AGUARDENTE CACHACA ARARA - 600ML GF RET	1	R$ 7,75	R
7896317194029	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 500ML PET	1	R$ 7,27	R
7898954254036	AGUARDENTE CACHACA BEM ME QUER AMBURANA - 600ML GF	1	R$ 49,73	R
7898911010019	AGUARDENTE CACHACA BUSCA VIDA - 750ML GF	1	R$ 79,12	R
7898172660749	AGUARDENTE CACHACA CAMELINHO CARVALHO - 500ML PET	1	R$ 6,37	R
7896317194043	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 500ML PET	1	R$ 7,27	R
7898255980337	AGUARDENTE CACHACA ESPIRITO DE MINAS - 750ML GF	1	R$ 85,02	R
7898901764052	AGUARDENTE CACHACA FAMOSINHA DE MINAS - 600ML GF	1	R$ 40,77	R
7897877000041	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 600ML GF	1	R$ 48,96	R
7896273100959	AGUARDENTE CACHACA O GARRAFAO TEODORO E SAMPAIO - 500ML PET	1	R$ 4,43	R
7898904741401	AGUARDENTE CACHACA ORG BUCCO - 700ML GF	1	R$ 87,90	R
7898103170033	AGUARDENTE CACHACA RAINHA DO VALE CLASSIC - 600ML GF	1	R$ 79,25	R
7896002111393	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 RARA - 700ML GF	1	R$ 147,51	R
7896002111386	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 SINGULAR - 700ML GF	1	R$ 171,78	R
7896002111423	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 UNICA - 700ML GF	1	R$ 225,19	R
7898255980399	AGUARDENTE CACHACA SALINISSIMA - 670ML GF	1	R$ 46,95	R
7898255980320	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU 3UN 3COPOS - 375ML GF	1	R$ 170,19	R
7898255980245	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU ITIRAPUÃ - 750ML GF	1	R$ 83,84	R
7898255980016	AGUARDENTE CACHACA STO GRAU XAVIER CHAVES - 750ML GF	1	R$ 82,00	R
7896383730152	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA PRATA SEM PALHA - 965ML GF	1	R$ 29,06	R
7898942053443	AGUARDENTE CAIDEIRA - 450ML PET	1	R$ 3,66	R
7898942053726	AGUARDENTE CAIDEIRA - 600ML GF	1	R$ 5,96	R
7898172660725	AGUARDENTE CAMELINHO - 500ML PET	1	R$ 5,75	R
7896002100014	AGUARDENTE CANA PIRASSUNUNGA 51 - 965ML GF	1	R$ 17,20	R
7897110000197	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA CARVALHO - 965ML GF	1	R$ 16,85	R
7896317194517	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 900ML GF RET	1	R$ 21,42	R
7896547500089	AGUARDENTE COROTE - 500ML PET	1	R$ 5,90	R
7896317194036	AGUARDENTE DIPLOMATA OURO - 980ML GF RET	1	R$ 12,83	R
7896273100171	AGUARDENTE DO BARRIL - 500ML PET	1	R$ 5,21	R
7896008101626	AGUARDENTE DOCE VENENO - 750ML GF	1	R$ 21,04	R
7896756800215	AGUARDENTE GRAPPA MIOLO - 500ML GF	1	R$ 93,64	R
7898172660107	AGUARDENTE JAMEL - 965ML GF	1	R$ 15,06	R
7898172660183	AGUARDENTE JAMEL - 910ML PET	1	R$ 12,89	R
7898172660190	AGUARDENTE JAMEL OURO - 900ML GF	1	R$ 20,84	R
7896345601117	AGUARDENTE KATIRA - 750ML GF	1	R$ 19,82	R
7896008100742	AGUARDENTE LINDA - 750ML GF	1	R$ 43,04	R
7898942053542	AGUARDENTE MEROLINHA - 965ML GF	1	R$ 16,30	R
7896113900268	AGUARDENTE NEGA FULO IPE - 750ML GF	1	R$ 109,99	R

7896345600011	AGUARDENTE ONCINHA - 595ML GF	1	R$ 10,40	R
7896345600875	AGUARDENTE ONCINHA - 750ML GF	1	R$ 19,72	R
7896345600493	AGUARDENTE ONCINHA - 965ML GF RET	1	R$ 16,93	R
7896345600578	AGUARDENTE ONCINHA - 965ML GF DESC	1	R$ 17,16	R
7896345600196	AGUARDENTE ONCINHA CARVALHO - 965ML GF	1	R$ 16,93	R
7896273100027	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 965ML GF	1	R$ 15,92	R
7896273100881	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 900ML PET	1	R$ 14,27	R
7896002109000	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 - 350ML GF	1	R$ 9,11	R
7896002110921	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 OURO - 965ML GF	1	R$ 27,89	R
7896002111713	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 SELECÃO - 965ML GF	1	R$ 28,07	R
7896607100174	AGUARDENTE PITU - 965ML GF	1	R$ 18,31	R
7896607100372	AGUARDENTE PITU - 600ML GF	1	R$ 14,30	R
7896607100853	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 965ML GF	1	R$ 23,70	R
7896607100860	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 350ML LT	1	R$ 9,26	R
7896607100303	AGUARDENTE PITU LATA 473 ML PT - 473ML LT	1	R$ 11,48	R
7896607100532	AGUARDENTE PITU PT - 710ML LT	1	R$ 15,61	R
7896685200957	AGUARDENTE PURA SEGREDO DO ENGENHO - 500ML PET	1	R$ 5,28	R
7896010000269	AGUARDENTE SAGATIBA ENVELHECIDA - 700ML GF	1	R$ 49,95	R
7896010000016	AGUARDENTE SAGATIBA PURA - 700ML GF	1	R$ 37,37	R
7898255980047	AGUARDENTE SANTO GRAU - 750ML GF	1	R$ 72,30	R
7891050001108	AGUARDENTE SAO FRANCISCO - 970ML GF	1	R$ 43,87	R
7896685200278	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA - 900ML GF	1	R$ 17,35	R
7896685200308	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA OURO - 900ML GF	1	R$ 16,87	R
7898010860027	AGUARDENTE SELETA - 600ML GF	1	R$ 47,74	R
7898010860164	AGUARDENTE SELETA - 1000ML GF	1	R$ 56,12	R
7896050200094	AGUARDENTE TATUZINHO - 600ML GF	1	R$ 12,83	R
7896050201572	AGUARDENTE TATUZINHO - 750ML PET	1	R$ 10,23	R
7896345600417	AGUARDENTE TELECO TECO - 965ML GF DESC	1	R$ 17,16	R
7896345600868	AGUARDENTE TELECO TECO CARVALHO - 965ML GF	1	R$ 18,59	R
7896008104122	AGUARDENTE VAT 45 SERIE OURO - 970ML GF	1	R$ 11,98	R
7896008105129	AGUARDENTE VAT 45 TRADICIONAL DRINK - 970ML GF	1	R$ 11,04	R
7896050200261	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 600ML GF	1	R$ 19,12	R
7896050200124	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 910ML GF	1	R$ 19,52	R
7896050200858	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 700ML GF	1	R$ 44,56	R
7896050200865	AGUARDENTE VELHO BARREIRO DESEJOS CAFÉ - 910ML GF	1	R$ 45,95	R
7896050200872	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GOLD - 910ML GF	1	R$ 29,78	R
7896050201466	AGUARDENTE VELHO BARREIRO PLATINUM - 700ML GF	1	R$ 194,88	R
7896050201114	AGUARDENTE VELHO BARREIRO RESERVA PRATA - 700ML GF	1	R$ 71,91	R
7896273100126	AGUARDENTE VILLA VELHA - 600ML GF	1	R$ 10,42	R
7896273100058	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO - 965ML GF	1	R$ 19,11	R
7898029880047	AGUARDENTE VO KIKO - 485ML PET	1	R$ 3,74	R
7896383730107	AGUARDENTE YPIOCA 150 ANOS - 700ML GF	1	R$ 116,61	R
7896383730114	AGUARDENTE YPIOCA 160 ANOS - 700ML GF	1	R$ 183,03	R
7896383700858	AGUARDENTE YPIOCA CINCO CHAVES - 700ML GF	1	R$ 142,25	R
7896383700520	AGUARDENTE YPIOCA LIMAO - 1000ML GF	1	R$ 42,89	R
7893218003702	AGUARDENTE YPIOCA LIMAO - 965ML GF	1	R$ 34,44	R
7896383730121	AGUARDENTE YPIOCA MEL E LIMAO - 700ML GF	1	R$ 35,29	R
7896383700681	AGUARDENTE YPIOCA OURO - 965ML GF	1	R$ 33,03	R
7896383700704	AGUARDENTE YPIOCA OURO COM PALHA - 965ML GF	1	R$ 66,51	R
7896383700698	AGUARDENTE YPIOCA PRATA COM PALHA - 965ML GF	1	R$ 48,84	R
7896383730244	AGUARDENTE YPIOCA WITH GUARANA - 1000ML GF	1	R$ 30,90	R
7898904741364	CACHACA BUCCO AMBURANA - 700ML GF	1	R$ 94,44	R
7898904741371	CACHACA BUCCO BALSAMO - 700ML GF	1	R$ 93,93	R
7898904741784	CACHACA BUCCO GRAPIA - 700ML GF	1	R$ 93,64	R
7898377661954	CACHACA CABARÉ AMBURANA - 700ML GF	1	R$ 51,47	R
7898377661978	CACHACA CABARÉ OURO - 700ML GF	1	R$ 50,63	R

7898422673703	CACHACA CANHA MINEIRA - 900ML GF	1	R$ 9,38	R
7896345601575	CACHAÇA CANINHA ONCINHA PET 500ML - 480ML GL DESC	1	R$ 4,79	R
7898904741043	CACHACA CASA BUCCO ENVELHECIDA - 750ML GF	1	R$ 156,34	R
7896345601803	CACHAÇA COIOTE 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 4,89	R
7897110000036	CACHACA DA ROCA - 965ML GF	1	R$ 12,49	R
7898172660268	CACHAÇA DOM ESIO - 700ML GF	1	R$ 35,76	R
7898994773412	CACHACA EXPORTACÃO AMBURANA - 750ML GF	1	R$ 52,08	R
7898994773429	CACHACA EXPORTACÃO CLASSICA - 750ML GF	1	R$ 52,08	R
7896607100570	CACHACA EXTRA PREMIUM PRESENTE VITORIOSA - 750ML GF	1	R$ 260,30	R
7896607100556	CACHACA EXTRA PREMIUM VITORIOSA - 750ML GF	1	R$ 260,30	R
7898172660817	CACHACA GARRAFAO - 500ML PET	1	R$ 6,00	R
7896336811280	CACHACA IMPERATRIZ OURO - 970ML GF	1	R$ 11,67	R
7896336811273	CACHACA IMPERATRIZ PRATA - 970ML GF	1	R$ 11,67	R
7896345601780	CACHAÇA KATIRA - 595ML GF RET	1	R$ 11,14	R
7896345601438	CACHAÇA KATIRA UMBURANA 750ML - 750ML GF DESC	1	R$ 30,64	R
7898906925236	CACHACA MATUTA BÁLSAMO - 300ML GF	1	R$ 13,75	R
7898906925243	CACHACA MATUTA BÁLSAMO - 1000ML GF	1	R$ 44,36	R
7898906925267	CACHACA MATUTA BLACK BLEND - 1000ML GF	1	R$ 72,91	R
7898906925311	CACHACA MATUTA BLACK BLEND - 300ML GF	1	R$ 29,17	R
7898906925021	CACHACA MATUTA CRISTAL - 1000ML GF	1	R$ 40,03	R
7898906925076	CACHACA MATUTA CRISTAL - 270ML LT	1	R$ 9,38	R
7898906925212	CACHACA MATUTA CRISTAL - 300ML GF	1	R$ 12,76	R
7898906925465	CACHACA MATUTA FIRE E FRESH - 1000ML GF	1	R$ 24,90	R
7898906925472	CACHACA MATUTA FIRE E FRESH - 300ML GF	1	R$ 12,50	R
7898906925540	CACHACA MATUTA FLOR DE BANANA - 1000ML GF	1	R$ 24,90	R
7898906925557	CACHACA MATUTA FLOR DE BANANA - 300ML GF	1	R$ 12,50	R
7898906925502	CACHACA MATUTA GREEN APPLE - 1000ML GF	1	R$ 24,90	R
7898906925519	CACHACA MATUTA GREEN APPLE - 300ML GF	1	R$ 12,50	R
7898906925274	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 300ML GF	1	R$ 12,50	R
7898906925281	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 1000ML GF	1	R$ 24,90	R
7898906925380	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 270ML LT	1	R$ 9,27	R
7898906925250	CACHACA MATUTA SINGLE BLEND - 1000ML GF	1	R$ 72,91	R
7898906925304	CACHACA MATUTA SINGLE BLEND - 300ML GF	1	R$ 29,17	R
7898906925038	CACHACA MATUTA UMBURANA - 1000ML GF	1	R$ 44,36	R
7898906925229	CACHACA MATUTA UMBURANA - 300ML GF	1	R$ 13,75	R
619205336656	CACHACA MONKEY PREMIUM GOLD SPECIAL RESERVE - 50ML GF	1	R$ 17,59	R
618231916863	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 750ML GF	1	R$ 97,50	R
618341536630	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 50ML GF	1	R$ 17,59	R
618231916887	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 750ML GF	1	R$ 90,45	R
618231916948	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 50ML GF	1	R$ 17,59	R
618231916894	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 750ML GF	1	R$ 91,00	R
618231916924	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 50ML GF	1	R$ 16,64	R
618231916870	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 750ML GF	1	R$ 90,45	R
618231916931	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 50ML GF	1	R$ 17,59	R
7896345601612	CACHAÇA ONCINHA UMBURANA 700ML - 700ML GF DESC	1	R$ 30,64	R
7896023021534	CACHACA PRESIDENTE - 900ML GF	1	R$ 17,92	R
7898013033893	CACHACA PRIMAVERA - 600ML GF	1	R$ 56,78	R
7896336811297	CACHACA PURINHA DA ROCA - 350ML PET	1	R$ 2,50	R
7896336811310	CACHACA PURINHA DA ROCA - 4600ML PET	1	R$ 26,04	R
7897877000393	CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML GF	1	R$ 83,07	R

7897877000263	CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML GF	1	R$ 117,57	R
7897877000256	CACHACA SALINAS CRISTALINA - 700ML GF	1	R$ 85,48	R
7897877000492	CACHACA SALINAS IPÊ - 700ML GF	1	R$ 60,12	R
7897877000034	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 600ML GF	1	R$ 69,58	R
7897877000065	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML GF	1	R$ 65,47	R
7897877000164	CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERÂMICA - 670ML GF	1	R$ 151,31	R
7897877000201	CACHACA SALINAS UMBURANA - 600ML GF	1	R$ 60,99	R
7897877000249	CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML GF	1	R$ 80,26	R
7897877000423	CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML GF	1	R$ 79,98	R
7898010861284	CACHACA SELETA 700ML - 700ML GF	1	R$ 50,28	R
7898010861246	CACHACA SELETA PRATA 1LT - 1000ML GF	1	R$ 60,92	R
7896345600042	CACHAÇA TELECO TECO 965ML - 965ML GF RET	1	R$ 17,93	R
7896345601582	CACHAÇA TELECO TECO GARRAFA - 595ML GF RET	1	R$ 11,03	R
7896345601599	CACHAÇA TELECO TECO PET 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 4,89	R
7896002109017	CACHACA TERRA BRAZILIS - 750ML GF	1	R$ 35,30	R
7896273100928	CACHACA TERRA ROXA - 965ML GF	1	R$ 29,06	R
7896273100409	CACHACA TERRA ROXA - 600ML GF	1	R$ 19,27	R
7898013033596	CACHACA WEBER HAUS 7 MADEIRAS - 750ML GF	1	R$ 104,14	R
7898013032131	CACHACA WEBER HAUS ENVELHECIDA EM AMBURANA - 700ML GF	1	R$ 91,50	R
7898013033046	CACHACA WEBER HAUS EXTRA PREMIUM 6 ANOS - 750ML GF	1	R$ 274,87	R
7898013032124	CACHACA WEBER HAUS PRATA - 700ML GF	1	R$ 103,52	R
7898013032117	CACHACA WEBER HAUS PREMIUM CARVALHO E CABRIUVA - 700ML GF	1	R$ 108,88	R
7898013032186	CACHACA WEBER HAUS PREMIUM GOLD 4 ANOS - 750ML GF	1	R$ 259,06	R
7896383730428	CACHACA YPIOCA MESTRE - 965ML GF	1	R$ 30,60	R
7897110000500	CANINHA PEDRA 90 - 500ML PET	1	R$ 3,12	R
7896607100310	KIT AGUARDENTE PITU 1 GARRAFA + 2 LATAS - 965ML CX	1	R$ 218,53	R
7896607100273	PITU GOLD 1000 ML COM A FIBRA LATA - 1000ML GF	1	R$ 112,70	R
7896607100266	PITU GOLD 1000 ML SEM A FIBRA LATA - 1000ML GF	1	R$ 73,23	R
7896607100280	PITU LIMÃO LATA 350 ML - 350ML LT	1	R$ 8,37	R
7896931612701	QUENTAO CAMPO LARGO - 750ML GF	1	R$ 21,80	R
7896050202159	VELHO BARREIRO 350 ML - 350UN LT	1	R$ 6,00	R
7896718200398	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CATUABA DUELO - 490ML PET	1	R$ 5,03	R
7898307570356	CATUABA ATRAENTE - 870ML PET	1	R$ 11,34	R
7896267777143	CATUABA BUFALO NEGRO ACAÍ - 1000ML GF	1	R$ 10,42	E
7896092503856	CATUABA C/ ACAI VIRTUDE - 900ML PET	1	R$ 10,56	E
7896514700863	CATUABA CATIVA - 1000ML PET	1	R$ 7,99	R
7897946400024	CATUABA DA RACA - 500ML PET	1	R$ 7,41	R
7897946400017	CATUABA DA RACA - 970ML GF	1	R$ 17,70	R
7897946400543	CATUABA DA RACA 970ML PET - 970ML PET	1	R$ 16,85	R
7896718200381	CATUABA DUELO - 920ML PET	1	R$ 8,34	R
7896514701976	CATUABA DUELO - 920ML PET	1	R$ 8,34	R
7898540510058	CATUABA FLORETE - 500ML PET	1	R$ 5,01	R
7898540510010	CATUABA FLORETE - 920ML PET	1	R$ 7,44	R
7896008112141	CATUABA PAJE - 1000ML PET	1	R$ 25,06	R
7896741692986	CATUABA RANDON ACAI COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML PET	1	R$ 10,39	E
7896741649041	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML PET	1	R$ 10,79	R
7896741693242	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML PET	1	R$ 4,11	E
7896336802189	CATUABA SELVAGEM - 1000ML PET	1	R$ 23,12	R
7896336807429	CATUABA SELVAGEM ACAI - 1000ML PET	1	R$ 28,29	R
7896092500626	CATUABA VIRTUDE - 900ML PET	1	R$ 17,69	R
7896336810733	COQUETEL COMP SELVAGEM ACAI - 900ML GF	1	R$ 21,96	R
7896336805210	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 300ML PET	1	R$ 4,51	R

7896336810740	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 21,96	R
7896345601728	COQUETEL TELECO TECO LIMÃO 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,50	E
8410162100036	CONHAQUE BRANDY FUNDADOR SOLERA - 750ML GF	1	R$ 175,71	R
8410337062084	CONHAQUE BRANDY OSBORNE - 700ML GF	1	R$ 117,30	R
7896008100285	CONHAQUE CONTELO - 900ML GF	1	R$ 28,64	R
3049197210196	CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML GF	1	R$ 581,06	E
3049197210776	CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML GF	1	R$ 581,06	E
3049197800090	CONHAQUE COURVOISIER XO - 700ML GF	1	R$ 1.691,87	E
7896002112055	CONHAQUE DE ALCATRÃO 38 - 900ML GF	1	R$ 29,99	R
7896685200155	CONHAQUE DEMOCRATA - 900ML GF	1	R$ 20,16	E
7896008100209	CONHAQUE DIMEL - 900ML GF	1	R$ 23,64	R
7896002108034	CONHAQUE DOMUS - 1000ML GF	1	R$ 23,91	R
7898422678937	CONHAQUE DREBY S - 890ML GF	1	R$ 20,08	R
7897946400253	CONHAQUE DULLON - 900ML GF	1	R$ 19,93	R
7897946400451	CONHAQUE GENGIBRE DA RACA - 880ML GF	1	R$ 20,65	R
7896336810825	CONHAQUE IMPERADOR - 900ML GF	1	R$ 22,98	R
7896345600004	CONHAQUE ONCINHA PET - 950ML GF DESC	1	R$ 17,08	R
7896022610005	CONHAQUE SAO JOAO DA BARRA ALCATRAO - 900ML GF	1	R$ 40,67	R
7891141022777	COOLER KEEP CLASSIC CITRUS - 275ML GF	1	R$ 9,94	R
7891141037535	COOLER KEEP CLASSIC TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 9,07	R
7891141038495	COOLER KEEP ZERO AURORA ALCOOL BRANCO - 275ML GF	1	R$ 8,22	R
7891141038518	COOLER KEEP ZERO AURORA ALCOOL TINTO - 275ML GF	1	R$ 8,78	R
8411144100402	BEBIDA ALCÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML GF	1	R$ 114,88	E
7896336811389	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME MACÃ VERDE - 970ML GF	1	R$ 16,42	E
7896336811396	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME MELANCIA - 970ML GF	1	R$ 16,42	E
7896336811372	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME TROPICAL - 970ML GF	1	R$ 16,42	E
7896050201251	BEBIDA ICE EASY BOOZE SPRITZ - 275ML GF	1	R$ 6,75	E
7891121031003	COQUETEL SEAGERS NEGRONI - 980ML GF	1	R$ 63,11	R
42213277	GIM ALE MONKEY 47 - 500ML GF	1	R$ 386,86	R
5000291021628	GIM BAM TANQUERAY RANGPUR - 700ML GF	1	R$ 131,09	E
5000329002537	GIM BEEFEATER - 750ML GF	1	R$ 117,88	R
8000040520058	GIM BICKENS - 1000ML GF	1	R$ 70,96	R
7898172661500	GIM BOMBARDIER LONDON DRY - 1000ML GF	1	R$ 44,27	R
7640175742522	GIM BOMBAY BRAMBLE - 700ML GF	1	R$ 196,48	R
7640175740047	GIM BOMBAY SAPPHIRE - 750ML GF	1	R$ 140,35	R
5010677715003	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML GF	1	R$ 144,41	R
7640175742263	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML GF	1	R$ 168,62	R
8000570000433	GIM BOSFORD LONDON DRY - 700ML GF	1	R$ 85,95	R
7898221854310	GIM BRASILEIRO APOGEE 1 L - 1000ML GF	1	R$ 55,11	R
897076002003	GIM BULLDOG - 750ML GF	1	R$ 129,47	R
7898422671037	GIM ETERNITY - 900ML GF	1	R$ 29,76	R
7891050003300	GIM EUA SEAGRAMS DRY - 750ML GF	1	R$ 63,96	R
81128005207	GIM FORDS - 750ML GF	1	R$ 121,33	R
7896685200865	GIM GINTUDO DRY - 1000ML GF	1	R$ 28,70	R
7896685200971	GIM GINTUDO ORANGE - 1000ML GF	1	R$ 28,70	R
7896685200988	GIM GINTUDO STRAWBERRY - 1000ML GF	1	R$ 28,70	R
5000289020701	GIM GORDONS - 750ML GF	1	R$ 70,65	R
5000289929417	GIM GRA GORDONS PINK - 700ML GF	1	R$ 68,17	R
5000299618073	GIM ING BEEFEATER PINK - 750ML GF	1	R$ 195,27	R
5000299613191	GIM ING PLYMOUTH - 750ML GF	1	R$ 269,16	E
5000291023462	GIM ING TANQUERAY SEVILLA - 700ML GF	1	R$ 107,72	R
5000299634189	GIM INGLES BEEAFEATER BOTANICS - 750ML GF	1	R$ 175,90	R
5000289932479	GIM INGLES GORDONS SICILIAN LEMON - 750ML GF	1	R$ 84,52	R
7898942055812	GIM JAMES COOK - 900ML GF	1	R$ 28,79	R
7898013038751	GIM LONDON DRY ORGANICO ANTIQUA - 1000ML GF	1	R$ 96,90	R

7898929540645	GIM LONDON DRY TORQUAY - 750ML GF	1	R$ 79,61	E
8411640000459	GIM MARE - 700ML GF	1	R$ 642,59	R
7896273100201	GIM NICKS GIM - 1000ML GF	1	R$ 52,54	R
8000040520515	GIM ONDINA - 700ML GF	1	R$ 292,47	R
7896008112202	GIM QUEEN ROYALE - 1000ML GF	1	R$ 23,23	R
7891121155006	GIM SEAGERS SILVER - 750ML GF	1	R$ 91,48	R
5000291020706	GIM TANQUERAY - 750ML GF	1	R$ 127,29	R
5000291021925	GIM TANQUERAY NO TEN - 750ML GF	1	R$ 255,38	R
5000291025930	GIM TANQUERAY RANGPUR LIME - 700ML GF	1	R$ 133,87	R
7896008112233	GIM TONICA ICE DUROYALE - 275ML GF	1	R$ 8,34	R
7893218003757	GIM TONICA TANQUERAY - 275ML GF	1	R$ 20,04	R
7893218003764	GIM TONICA TANQUERAY SEVILLA - 275ML GF	1	R$ 19,75	E
7898929540942	GIM TORQUAY COM TACA KIT - 740ML GF	1	R$ 102,58	E
7898929540966	GIM TORQUAY PINK - 750ML GF	1	R$ 105,61	R
7898972814052	GIN BEVERLEY - 900ML GF	1	R$ 27,17	R
7898422677503	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLAND APPLE - 900ML GF	1	R$ 25,47	R
7898422677510	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND COCONUT - 900ML GF	1	R$ 19,59	R
7898422677534	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND HONEY - 900ML GF	1	R$ 25,47	R
7898422677565	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND MORANGO E PESSEGO - 900ML GF	1	R$ 19,59	R
7898422677558	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND ORANGE - 900ML GF	1	R$ 19,59	R
7898422677541	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND TROPICAL FRUITS - 900ML GF	1	R$ 25,47	R
7898422677527	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND WATERMELON - 900ML GF	1	R$ 25,47	R
7896023016059	GIN DRY THEROS - 1000ML GF	1	R$ 35,85	R
7898422670269	GIN ETERNITY ABACAXI C/ HORTELÃ - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422679835	GIN ETERNITY BANANINHA - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422677824	GIN ETERNITY BOSSA NOVA GUAVA - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422679521	GIN ETERNITY COCO E ACAI - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422679392	GIN ETERNITY MACÃ VERDE - 900ML GF	1	R$ 30,77	R
7898422679514	GIN ETERNITY PESSEGO E FRAMBOESA - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422678975	GIN ETERNITY PISTACHE - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422677817	GIN ETERNITY ROYALE DARK BERRY - 900ML GF	1	R$ 32,26	R
7898422679828	GIN ETERNITY VANILLA - 900ML GF	1	R$ 31,32	R
7898422678272	GIN ETERNITY WATERMELON - 900ML GF	1	R$ 30,77	R
7898080665423	GIN INTENCION - 473ML LT	1	R$ 16,80	R
7898080665218	GIN INTENCION MACA VERDE - 900ML GF	1	R$ 31,70	R
7898080664822	GIN INTENCION MELANCIA - 900ML GF	1	R$ 31,70	R
7898080663900	GIN INTENCION MORANGO - 900ML GF	1	R$ 27,41	R
7898080664778	GIN INTENCION ORANGE - 900ML GF	1	R$ 31,70	R
7896072922776	GIN LA BOIE - 700ML GF	1	R$ 51,11	E
8411144101010	GIN LARIOS ORIGINAL - 700ML GF	1	R$ 80,75	R
7896336811334	GIN LONDON DRY SUPREME - 970ML GF	1	R$ 24,96	R
7896037916123	GIN ROCK´S DRY - 1000ML GF	1	R$ 39,47	R
7896037918646	GIN ROCK´S STRAWBERRY - 1000ML GF	1	R$ 39,84	R
7896037918912	GIN ROCKS GREEN APPLE - 1000ML GF	1	R$ 38,07	R
7896037915232	GIN ROCKS POCKET - 200ML PET	1	R$ 15,00	R
7896037918745	GIN ROCKS SICILIAN LEMON - 1000ML GF	1	R$ 38,49	R
7896037918899	GIN ROCKS WATERMELON - 1000ML GF	1	R$ 39,56	R
4901777305359	GIN ROKU - 700ML GF	1	R$ 243,84	R
5000291026548	GIN TANQUERAY ROYALE 700ML - 700ML GF	1	R$ 111,74	R
7897395002657	GIN TÔNICA FEST DRINKS GIN - 269ML LT	1	R$ 5,83	R
7897110000517	LEONOFF DRY GIN - 900ML GF	1	R$ 12,82	E
7896718200213	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML PET	1	R$ 8,24	R
7869514701983	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML PET	1	R$ 7,94	E
7896092500503	JURUBEBA ASTECA - 900ML PET	1	R$ 17,38	R

7896092500596	JURUBEBA CHAPEU DE COURO - 600ML GF	1	R$ 15,05	R
7896008113100	JURUBEBA DUNORTE - 900ML GF	1	R$ 28,07	R
7898540510034	JURUBEBA FLORETE - 920ML PET	1	R$ 8,29	R
7896486100012	JURUBEBA LEAO DO NORTE - 600ML GF	1	R$ 26,77	R
7898307571377	JURUBEBA SAO BERNARDO - 870ML PET	1	R$ 9,52	E
8000040011044	BITTER CAMPARI NEGRONI - 500ML GF	1	R$ 129,48	R
8410221110150	LICOR 43 - 700ML GF	1	R$ 187,53	R
8410221801416	LICOR 43 HORCHATA - 700ML GF	1	R$ 208,13	R
7898738660923	LICOR 46 EXPRESIONES - 700ML GF	1	R$ 67,03	R
7898675310103	LICOR ABADIA SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 159,95	R
6001108093776	LICOR AFRI AMARULA VANILLA SPICE - 750ML GF	1	R$ 132,61	R
7896209603097	LICOR AFRIKA MARULA - 900ML GF	1	R$ 62,99	R
4067700015044	LICOR ALEMAO JAGERMEISTER - 700ML GF	1	R$ 152,17	R
7898675310998	LICOR ALKERMES SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 94,90	R
7898675310905	LICOR AMARETTO DA LEONE SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 94,90	R
78901612	LICOR AMARETTO DELLORSO 700ML - 700ML GF	1	R$ 135,84	R
6001495062478	LICOR AMARULA - 375ML GF	1	R$ 148,80	R
6001495062508	LICOR AMARULA - 750ML GF	1	R$ 139,58	R
6001108108685	LICOR AMARULA CREAM CHOCOLATE DISTELL - 750ML GF	1	R$ 140,54	R
7891121202007	LICOR APRICOT STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
5011013100132	LICOR BAILEYS - 750ML GF	1	R$ 120,43	R
618231762644	LICOR BALLENA MORANGO - 750ML GF	1	R$ 177,13	R
7897736407035	LICOR BID CASSIS - 720ML GF	1	R$ 55,11	E
7897736406090	LICOR BID CURACAU BLUE - 720ML GF	1	R$ 68,11	R
7898675310134	LICOR BIZANTINO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 175,75	R
8004027034545	LICOR CHAMBORD - 750ML GF	1	R$ 226,10	R
3035542004206	LICOR COINTREAU - 700ML GF	1	R$ 174,26	R
5099873006368	LICOR COM CANELA JACK DANIELS FIRE - 1000ML GF	1	R$ 109,19	R
7898422679507	LICOR CREME 101 FRUTAS CITRICAS - 700ML GF	1	R$ 78,23	R
7891121203004	LICOR CREME DE CACAO STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7896317194692	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900ML GF	1	R$ 31,90	R
7891121204001	LICOR CREME DE CAFE STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7891121219005	LICOR CREME DE CASSIS STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7898726150023	LICOR CREME DE CHOCOLATE E CARAMELO COM TEQUILA BALLENA - 750ML GF	1	R$ 179,64	R
7898726150030	LICOR CREME DE COCO COM TEQUILA BALLENA - 750ML GF	1	R$ 179,64	R
7898738660077	LICOR CREME DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML GF	1	R$ 106,31	R
7891121208009	LICOR CREME DE MENTA STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7891121213003	LICOR CURACAU BLUE STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7898675310882	LICOR DE CAFÉ SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 104,40	R
7896263502107	LICOR DE GENGIBRE POTY - 900ML PET	1	R$ 19,50	R
7896452113008	LICOR DE GRAPPA PRETINHA - 375ML GF	1	R$ 91,51	R
7896008100148	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER - 900ML GF	1	R$ 29,90	R
7891050006950	LICOR DE WHISKY PASSPORT APPLE - 670ML GF	1	R$ 73,75	R
7898738660237	LICOR DON LECHE DOCE DE LEITE - 500ML GF	1	R$ 90,00	R
7898738660060	LICOR FINO DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML GF	1	R$ 106,31	R
40141242471	LICOR FIU FIU BANOFFE - 750ML GF	1	R$ 63,90	R
40141242488	LICOR FIU FIU TORTA DE LIMAO - 750ML GF	1	R$ 57,05	E
7898675310912	LICOR FLOR DE SABUGUEIRO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 123,40	R
8004160660304	LICOR FRANGELICO - 700ML GF	1	R$ 166,38	R
7891121285000	LICOR GIANDUIA STOCK GOLD - 720ML GF	1	R$ 83,65	R
7896092501388	LICOR GOLF CACAU - 900ML GF	1	R$ 27,90	R
7896092501401	LICOR GOLF CREME MENTA - 900ML GF	1	R$ 27,67	R
3018300000245	LICOR GRAN MARNIER CORD ROUG - 700ML GF	1	R$ 239,72	R
5099873017623	LICOR JACK DANIELS APPLE - 700ML GF	1	R$ 137,88	R
5099873006351	LICOR JACK DANIELS FIRE - 700ML GF	1	R$ 128,34	R
15099873112752	LICOR JACK DANIELS FIRE - 1000ML GF	1	R$ 132,90	R
5099873001370	LICOR JACK DANIELS HONEY - 700ML GF	1	R$ 126,39	R
82184001363	LICOR JACK DANIELS HONEY - 375ML GF	1	R$ 79,63	R

7898675310073	LICOR LIMONCELLO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 94,90	R
7891121283006	LICOR MARULA STOCK GOLD - 720ML GF	1	R$ 83,65	R
7891121210002	LICOR MORANGO STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7891050003652	LICOR PASSAPORT HONEY - 750ML GF	1	R$ 67,62	R
7891121209006	LICOR PEACH STOCK - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7896858100893	LICOR RECORD MENTA - 900ML GF	1	R$ 26,94	R
898804001008	LICOR SAINT GERMAIN - 750ML GF	1	R$ 181,83	R
7891121212006	LICOR STOCK CHOCOLATE - 720ML GF	1	R$ 61,53	R
7891121290004	LICOR STOCK DOCE DE LEITE GOLD - 720ML GF	1	R$ 83,65	R
7898675310165	LICOR TRIPLE SEC SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 94,90	R
7898675310462	RUM SPICED SAN BASILE - 950ML GF	1	R$ 109,90	R
5000299628881	WHISKY BALLANTINES SUNSHINE - 700ML GF	1	R$ 80,88	R
82184004364	WHISKY JACK DANIELS APPLE - 1000ML GF	1	R$ 167,19	R
82184000328	WHISKY JACK DANIELS HONEY - 1000ML GF	1	R$ 166,29	R
5024576189100	RUM APPLETON ESTATE SIGNATURE BLEND - 700ML GF	1	R$ 99,58	R
7891125064502	RUM BACARDI BIG APPLE - 750ML GF	1	R$ 44,45	R
7891125000067	RUM BACARDI BIG APPLE - 980ML GF	1	R$ 58,96	R
7610113025710	RUM BACARDI CARTA BLANCA - 700ML GF	1	R$ 53,29	R
7891125064076	RUM BACARDI CARTA ORO - 980ML GF	1	R$ 59,67	R
7610113025697	RUM BACARDI CARTA ORO - 700ML GF	1	R$ 56,34	R
7891125000050	RUM BACARDI LEMON - 980ML GF	1	R$ 60,24	R
7891125064465	RUM BACARDI MOJITO - 980ML GF	1	R$ 55,94	R
7891125064038	RUM BACARDI SUPERIOR - 980ML GF	1	R$ 60,19	R
7896072923490	RUM CAPITAN CORTEZ CARTA BRANCA - 1000ML GF	1	R$ 46,48	R
7896072923483	RUM CAPITAN CORTEZ CARTA OURO - 1000ML GF	1	R$ 46,48	R
7896037918813	RUM CARIBBEAN - 1000ML GF	1	R$ 36,65	R
7891050004734	RUM CUBANO MALIBU - 750ML GF	1	R$ 57,11	R
8501110080248	RUM EQU HAVANA CLUB 3 ANOS - 750ML GF	1	R$ 92,47	R
7891050004208	RUM MONTILLA - 1000ML GF	1	R$ 41,91	R
7891050004307	RUM MONTILLA CARTA BRANCA - 1000ML GF	1	R$ 40,83	R
7891050000705	RUM MONTILLA OURO - 1000ML GF	1	R$ 34,22	R
7896008113698	RUM PORTO SANTO COCO - 900ML GF	1	R$ 25,90	E
7896008113728	RUM PORTO SANTO FRUTAS VERMELHAS - 900ML GF	1	R$ 25,90	E
7896008101572	RUM PORTO SANTO MACA VERDE - 1000ML GF	1	R$ 27,13	E
7896008113711	RUM PORTO SANTO MOJITO - 900ML GF	1	R$ 25,90	E
7896008112134	RUM PORTO SANTO OURO - 1000ML GF	1	R$ 27,75	E
7896008112127	RUM PORTO SANTO PRATA - 1000ML GF	1	R$ 28,08	R
80480983406	RUM RON BACARDI 10 ANOS - 750ML GF	1	R$ 492,65	R
7401005008597	RUM ZACAPA CENTENARIO 23 - 750ML GF	1	R$ 637,49	R
7896514702942	SAKE KETTO - 880ML PET	1	R$ 11,17	R
7896299109721	SAQUE AK SOFT - 740ML GF	1	R$ 47,12	R
7896711101074	STEINHAEGER BARTENIKE - 970ML GF	1	R$ 52,99	R
7898255980375	STEINHAEGER BECOSA - 995ML GF	1	R$ 36,90	R
4000201011214	STEINHAGER ALEMAO SCHLIZTE - 700ML GF	1	R$ 172,15	R
744607003414	TEQUILA EL JIMADOR BLANCO - 750ML GF	1	R$ 129,00	R
744607003391	TEQUILA EL JIMADOR REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 119,90	R
721059707503	TEQUILA ESPOLON BLANCO - 750ML GF	1	R$ 179,90	R
721059707510	TEQUILA ESPOLON REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 189,90	R
7501035010284	TEQUILA JOSE CUERVO ESPECIAL - 375ML GF	1	R$ 109,80	R
7501035010109	TEQUILA JOSE CUERVO REPOSADO OURO - 750ML GF	1	R$ 153,03	R
7501035042322	TEQUILA JOSE CUERVO SILVER - 750ML GF	1	R$ 152,69	R
5011007023331	WHISKEY IRLANDÊS JAMESON CASKMATES - 750ML GF	1	R$ 123,08	R
5010106111956	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 102,35	R
5010106113530	WHISKY BALLANTINES 12 ANOS - 750ML GF	1	R$ 185,54	R
5000299628096	WHISKY BALLANTINES BOURBON BARREL - 750ML GF	1	R$ 101,89	R
5010106111451	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML GF	1	R$ 86,83	R
5010106111536	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML GF	1	R$ 86,39	E
5000299629420	WHISKY BALLANTINES FINEST ACDC - 750ML GF	1	R$ 81,58	E
5000299629567	WHISKY BALLANTINES FINEST JOHN LENNON - 750ML GF	1	R$ 88,49	R

5000387905634	WHISKY BELLS - 700ML GF	1	R$ 59,78	R
7893218003375	WHISKY BLACK E WHITE 08 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 119,99	R
50196388	WHISKY BUCHANANS DELUXE 12A - 750ML GF	1	R$ 170,85	R
5000299225028	WHISKY CHIVAS REGAL 18 ANOS - 750ML GF	1	R$ 545,00	R
5000277002535	WHISKY DEWARS 12 YEARS 750ML - 750ML GF	1	R$ 122,15	R
5000281050171	WHISKY ESC 12A SINGLETON SING MALT - 750ML GF	1	R$ 192,00	R
5010106110249	WHISKY ESC BALLANTI 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 164,89	R
5010106113547	WHISKY ESC BALLANTIN 12 ANOS - 750ML GF	1	R$ 146,69	R
50196081	WHISKY ESC BLACK WHITE - 1000ML GF	1	R$ 108,29	R
5000196006232	WHISKY ESC BLACK WHITE ORANGE - 700ML GF	1	R$ 51,77	E
50196364	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 196,21	R
5000267102634	WHISKY ESC CARDHU 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 412,97	E
5000299611197	WHISKY ESC CHIVAS EXTRA - 750ML GF	1	R$ 199,90	R
80432400432	WHISKY ESC CHIVAS REGAL 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 150,88	R
5000267024011	WHISKY ESC J WALK BLACK LABEL12A - 750ML GF	1	R$ 140,72	R
5000267014005	WHISKY ESC J WALK RED LABEL - 750ML GF	1	R$ 84,89	R
5000267013626	WHISKY ESC J WALK RED LABEL CARTUCHO - 1000ML GF	1	R$ 118,23	R
5000267134734	WHISKY ESC J WALKER GREEN LABEL - 750ML GF	1	R$ 439,90	R
5000267091006	WHISKY ESC J WALKER SWING 12 ANOS - 750ML GF	1	R$ 599,45	R
5000267116310	WHISKY ESC JOHNNIE WALKER DOUB BLACK - 1000ML GF	1	R$ 285,09	E
5000265001335	WHISKY ESC WHITE HORSE - 1000ML GF	1	R$ 88,89	R
5000299628768	WHISKY ESCOCÊS BALLANTINES 10 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 133,18	R
7898172660909	WHISKY GP - 1001ML GF	1	R$ 40,79	R
5011007003029	WHISKY IRL JAMESON - 750ML GF	1	R$ 103,25	R
5011007015497	WHISKY IRL JAMESON - 750ML GF	1	R$ 94,99	R
82184090442	WHISKY JACK DANIELS - 1000ML GF	1	R$ 168,28	R
82184046296	WHISKY JACK DANIELS - 50ML GF	1	R$ 27,12	R
5099873089798	WHISKY JACK DANIELS - 700ML GF	1	R$ 133,19	R
7898945131339	WHISKY JACK DANIELS HONEY E LEMONADE C CANECA - 1000ML GF	1	R$ 179,90	R
80686001201	WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML GF	1	R$ 107,16	R
80686027638	WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML GF	1	R$ 107,16	R
5000267023601	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 193,16	R
5000267190556	WHISKY JOHNNIE WALKER BLONDE - 750ML GF	1	R$ 106,30	R
5000267112077	WHISKY JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK - 750ML GF	1	R$ 258,52	R
5000267197630	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE - 750ML GF	1	R$ 279,52	R
5000267014401	WHISKY JOHNNIE WALKER RED - 500ML GF	1	R$ 62,46	R
5000267014074	WHISKY JOHNNIE WALKER RED - 750ML GF	1	R$ 130,95	R
5000267013602	WHISKY JOHNNIE WALKER RED 8 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 99,10	R
5000267096278	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL - 50ML GF	1	R$ 23,42	R
5000267096261	WHISKY JW BLACK LABEL - 50ML GF	1	R$ 24,30	R
7891050000309	WHISKY NATU NOBILIS - 1000ML GF	1	R$ 52,81	R
7896317194159	WHISKY OLD DIPLOMAT - 1000ML GF	1	R$ 40,99	R
5000281003160	WHISKY OLD PAR 12 ANOS - 750ML GF	1	R$ 127,65	R
5000281004020	WHISKY OLD PARR 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 164,79	R
7891050000101	WHISKY PASSPORT - 1000ML GF	1	R$ 76,21	R
7896336811112	WHISKY ROYAL BLUE - 1000ML GF	1	R$ 25,57	R
5000281002903	WHISKY TALISKER 10 ANOS - 750ML GF	1	R$ 510,15	R
7898945131292	WHISKY USA JACK DANIELS BLACK KIT (1 GARRAFA E 2 COPOS) - 1000ML GF	1	R$ 167,29	R
5000265101042	WHISKY WHITE HORSE - 500ML GF	1	R$ 35,67	R
5010752000345	WHISKY WILLIAM LAWSONS FINEST - 1000ML GF	1	R$ 90,35	R
7891136060012	VERMUTE BIANCO CINZANO - 950ML GF	1	R$ 32,83	R
7791200200545	VERMUTE CINZANO BIANCO - 1000ML GF	1	R$ 41,96	R
7791200200552	VERMUTE CINZANO ROSSO - 1000ML GF	1	R$ 48,18	R
7898675310950	VERMUTE EXTRA DRY SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 83,57	R
7896092500176	VERMUTE FIORINI BRANCO - 900ML GF	1	R$ 18,73	R

7896092500169	VERMUTE FIORINI TINTO - 900ML GF	1	R$ 17,74	R
8004400007173	VERMUTE ITL CARPANO CLASSICO - 1000ML GF	1	R$ 129,21	R
7891125000074	VERMUTE MARTINI BIANCO - 750ML GF	1	R$ 55,34	R
7891125160426	VERMUTE MARTINI BIANCO - 995ML GF	1	R$ 47,84	R
7891125160440	VERMUTE MARTINI ROSE 995ML - 995ML GF	1	R$ 49,30	R
7891125000081	VERMUTE MARTINI ROSE ROSATO - 750ML GF	1	R$ 49,14	R
7891125000104	VERMUTE MARTINI ROSSO TIN - 750ML GF	1	R$ 57,33	R
7898675310936	VERMUTE ROSSO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 83,57	R
7896072911121	VERMUTE TTO CORTEZANO - 900ML GF	1	R$ 33,91	R
7312040017010	VODKA ABSOLUT - 750ML GF	1	R$ 87,07	R
7312040017034	VODKA ABSOLUT - 1000ML GF	1	R$ 129,32	R
7312040090754	VODKA ABSOLUT CITRON - 750ML GF	1	R$ 72,40	R
7896092502453	VODKA ASKOV - 900ML GF	1	R$ 21,11	R
7896092502378	VODKA ASKOV ICE - 275ML GF	1	R$ 7,56	R
7896273100263	VODKA BALALAIKA - 1000ML GF	1	R$ 19,60	R
7898576190019	VODKA BAMBOA TRADICIONAL - 970ML GF	1	R$ 14,47	R
7896008100308	VODKA BARKOV - 1000ML GF	1	R$ 26,35	R
5901041003454	VODKA BELVEDERE PURE - 700ML GF	1	R$ 142,39	R
7898307572763	VODKA BIGLOFF - 870ML GF	1	R$ 12,79	R
7896607100341	VODKA BOLVANA - 965ML GF	1	R$ 20,20	E
5010103937498	VODKA CIROC PINEAPPLE - 750ML GF	1	R$ 285,74	E
7898422670207	VODKA ETERNITY TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 23,87	R
6412700021027	VODKA FINLANDIA - 1000ML GF	1	R$ 154,58	E
7898942055096	VODKA FRIKOV - 970ML GF	1	R$ 18,41	R
7896267777099	VODKA GREKH - 980ML GF	1	R$ 19,27	R
5010677850209	VODKA GREY GOOSE ORIGINAL - 750ML GF	1	R$ 179,64	R
7898080662330	VODKA INTENCION - 900ML GF	1	R$ 17,88	R
7898942055829	VODKA JAMES COOK - 900ML GF	1	R$ 25,90	R
7896072900385	VODKA KADOV - 1000ML GF	1	R$ 52,13	R
85156210077	VODKA KETEL ONE - 1000ML GF	1	R$ 112,57	R
7896336811358	VODKA KOMAROFF - 1000ML GF	1	R$ 11,20	E
7898540513295	VODKA KOSTOFF ORIGINAL - 950ML GF	1	R$ 15,25	R
7896685200193	VODKA KRISKOF - 900ML GF	1	R$ 18,13	R
7896685200780	VODKA KRISKOF BANANINHA - 900ML GF	1	R$ 21,32	R
7896685200797	VODKA KRISKOF COCO - 900ML GF	1	R$ 21,32	R
7898972814090	VODKA LEEV - 750ML GF	1	R$ 20,30	R
7897110000302	VODKA LEONOFF - 900ML GF	1	R$ 22,43	R
7897110000258	VODKA LEONOFF BLACK - 900ML GF	1	R$ 10,99	E
7898255980191	VODKA LIQUID - 950ML GF	1	R$ 42,62	R
7898172660534	VODKA MISKOV - 900ML GF	1	R$ 7,50	E
7891050004604	VODKA MONTILLA - 1000ML GF	1	R$ 25,28	R
7896273100041	VODKA MOSCOWITA - 965ML GF	1	R$ 14,74	R
7896273100874	VODKA MOSCOWITA - 900ML PET	1	R$ 11,16	R
7891125063000	VODKA NATASHA - 1000ML GF	1	R$ 33,64	R
7891125160457	VODKA NATASHA 900ML - 900ML GF	1	R$ 32,51	R
7897395001322	VODKA NORDKA - 900ML GF DESC	1	R$ 41,45	R
7898972814069	VODKA OLSK - 900ML GF	1	R$ 25,55	R
7891050002198	VODKA ORLOFF - 600ML GF	1	R$ 27,75	E
7896336810849	VODKA OUSADIA - 970ML GF	1	R$ 13,50	E
80686929413	VODKA PINNACLE ORIGINAL - 1000ML GF	1	R$ 120,00	E
7896002111959	VODKA POLAK - 900ML GF	1	R$ 18,63	R
7896008100407	VODKA POLARA - 970ML GF	1	R$ 20,84	R
7896023021572	VODKA PRESIDENTE - 900ML GF	1	R$ 18,24	R
7896037916086	VODKA RAJSKA - 1000ML GF	1	R$ 24,76	R
7896741687487	VODKA RAYKOFF TRIDESTILADA - 900ML GF	1	R$ 12,38	E
7898172660435	VODKA ROMANOFF - 1000ML GF	1	R$ 14,58	R
7896072900408	VODKA ROSKOFF - 965ML GF	1	R$ 21,95	R
4750021000164	VODKA RUSSA STOLICHNAYA ITRO - 1000ML GF	1	R$ 203,27	R
7897946400031	VODKA RUSTOFF - 970ML GF	1	R$ 14,07	R
7896010004007	VODKA SKYY - 980ML GF	1	R$ 49,37	R
7896010004502	VODKA SKYY - 750ML GF	1	R$ 42,11	R
7893218002576	VODKA SMIRNOFF - 600ML GF	1	R$ 32,33	R

7893218000473	VODKA SMIRNOFF - 998ML GF	1	R$ 44,82	R
7893218003610	VODKA SMIRNOFF ICE - 269ML GF	1	R$ 7,45	R
7893218003733	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS PASSION FRUIT E JASMIN - 998ML GF	1	R$ 39,66	R
7893218003726	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS WATERMELON E MINT - 998ML GF	1	R$ 50,82	R
7896345601131	VODKA SPOLLOV - 965ML GF DESC	1	R$ 15,41	R
7312040217519	VODKA SUECA ABSOLUT ELYX - 750ML GF	1	R$ 218,96	R
7312040551798	VODKA SUECA ABSOLUT EXTRAKT - 750ML GF	1	R$ 116,18	E
7312040070756	VODKA SUECA ABSOLUT PEACH - 750ML GF	1	R$ 95,43	E
7312040060757	VODKA SUECA ABSOLUT VANILIA - 750ML GF	1	R$ 69,68	R
7312040350117	VODKA SUECA ABSOLUT VANILIA - 750ML GF	1	R$ 71,16	R
4901777284920	VODKA SUNTORY HAKU - 700ML GF	1	R$ 216,49	R
7891050002747	VODKA WYBOROWA - 750ML GF	1	R$ 55,85	R
5900685009723	VODKA WYBOROWA EXQUISITE - 750ML GF	1	R$ 230,60	R
7896273100720	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA BLUEBERRY - 1000ML GF	1	R$ 19,45	E
7898966298110	DERIV VODKA SANTS BAY - MELANCIA E HORTELA - 750ML GF	1	R$ 42,79	E
7898307570752	DERIV. VODKA BIGLOFF ACAI - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570332	DERIV. VODKA BIGLOFF BLUE - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570196	DERIV. VODKA BIGLOFF FRUTAS VERMELHAS - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570325	DERIV. VODKA BIGLOFF KIWI - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570189	DERIV. VODKA BIGLOFF LIMAO - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570219	DERIV. VODKA BIGLOFF MACA VERDE - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898307570202	DERIV. VODKA BIGLOFF MARACUJA - 870ML GF	1	R$ 12,25	R
7898540513639	DERIV. VODKA KOSTOFF BLUE - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513615	DERIV. VODKA KOSTOFF COCO - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513844	DERIV. VODKA KOSTOFF FRUTAS ROXAS - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513516	DERIV. VODKA KOSTOFF KIWI - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513158	DERIV. VODKA KOSTOFF LIMAO - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513172	DERIV. VODKA KOSTOFF MACA - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513233	DERIV. VODKA KOSTOFF MARACUJA - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513196	DERIV. VODKA KOSTOFF MENTA - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513219	DERIV. VODKA KOSTOFF MORANGO - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898540513271	DERIV. VODKA KOSTOFF RED FRUITS - 950ML GF	1	R$ 13,37	R
7898146500989	DERIV.VODKA KADAFF MARULA - 970ML GF	1	R$ 17,09	E
7896072911145	SIDRA CERESER - 660ML GF	1	R$ 22,33	R
7896072911732	SIDRA CHUVA DE PRATA ROSE - 2000ML GF	1	R$ 80,98	R
7898307571681	SIDRA GOTA DE PRATA BRANCA - 660ML GF	1	R$ 11,77	R
7898307571698	SIDRA GOTA DE PRATA ROSADA - 660ML GF	1	R$ 13,73	R
7898280620215	SIDRA LIDER - 660ML GF	1	R$ 14,48	R
7898280620147	SIDRA LIDER MORANGO - 660ML GF	1	R$ 16,27	R
7898280620505	SIDRA LIDER SEM ALCOOL - 660ML GF	1	R$ 12,16	R
7896741693273	BALASSO BLUEBERRY COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML PET	1	R$ 3,34	R
7896741693280	BALASSO LIMÃO COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML PET	1	R$ 3,34	R
7896547500157	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,37	R
7896547500164	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE MANGO JUNGLE - 275ML GF	1	R$ 6,37	R
7896547501550	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 275ML GF	1	R$ 6,37	R
7896547501543	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 275ML GF	1	R$ 6,37	R
7896547500317	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 275ML GF	1	R$ 6,37	R
7898321972235	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA RED DRAFT GIROLA - 600ML GF	1	R$ 21,36	R
7898321972242	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA WHITE DRAFT GIROLA - 600ML GF	1	R$ 21,36	R
7896514703307	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA RABO DE GALO DUELO - 920ML PET	1	R$ 6,35	R

7896741650412	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA RAYKOFF BLUE - 900ML GF	1	R$ 12,40	E
7896741650436	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA RAYKOFF LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 4,77	E
7898605256020	BEBIDA ICE BRUTAL FRUIT - 269ML LT	1	R$ 7,95	R
7891991307185	BEBIDA ICE SKOL BEATS RED MIX - 269ML LT	1	R$ 6,30	R
7891991307208	BEBIDA ICE SKOL BEATS RED MIX - 269ML GF DESC	1	R$ 6,89	R
7896741693471	BLACK NIGTH LIMÃO COQUETEL ALCOÓLICO - 300ML PET	1	R$ 3,14	E
7897110001552	CANELINHA DA ROCA - 900ML GF	1	R$ 13,94	R
7896741649805	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML PET	1	R$ 11,97	R
7896741649348	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 4000ML PET	1	R$ 31,48	R
7896741649355	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 4600ML PET	1	R$ 34,15	E
7898942055683	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 473ML LT	1	R$ 6,49	R
7898942055980	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 265ML LT	1	R$ 5,05	R
7898942054167	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 600ML GF DESC	1	R$ 12,67	R
7898422679477	COCKTAIL BARRIL DOURO MELANCIA - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML PET	1	R$ 7,57	R
7896514702881	COQUETEL 7 COLINAS NOVO - 880ML PET	1	R$ 8,73	R
7896514702898	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 2000ML PET	1	R$ 17,09	R
7896514702904	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 3000ML PET	1	R$ 25,47	R
7896514702911	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 4000ML PET	1	R$ 27,38	R
7896092503559	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV BLUEBERRY - 900ML GF	1	R$ 22,49	R
7896092503276	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML GF	1	R$ 22,35	R
7896092503283	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV KIWI - 900ML GF	1	R$ 21,57	R
7896092503252	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV MARACUJA - 900ML GF	1	R$ 21,69	R
7896273100706	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS MARACUJÁ - 1000ML GF	1	R$ 12,92	E
8006233108003	COQUETEL ALCOOLICO BELLINI - 750ML GF	1	R$ 140,24	R
7898172660756	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660787	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660701	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO CHICLETINHO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660732	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMAO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660718	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660770	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7898172660763	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7896741609960	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 880ML PET	1	R$ 8,45	R
7896741649331	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 1500ML PET	1	R$ 12,35	R
7896741687197	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 3000ML PET	1	R$ 19,86	R
7896037918554	COQUETEL ALCOOLICO COCOBLANC - 670ML GF	1	R$ 48,18	R
7898942055430	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO CRAZY - 473ML LT	1	R$ 4,10	R
7898942055393	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO FURIOSO - 473ML LT	1	R$ 4,10	R
7898942055454	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO MAD - 473ML LT	1	R$ 4,10	R
7898942055461	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO PUNCH - 473ML LT	1	R$ 4,10	R
7896514701921	COQUETEL ALCOOLICO DUELO - 2000ML PET	1	R$ 18,29	R
7896514701891	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 920ML PET	1	R$ 9,15	R

7896514701549	COQUETEL ALCOOLICO DUELO AMENDOIM - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514701877	COQUETEL ALCOOLICO DUELO BLUE - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702072	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CACAU - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702089	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CATUABA - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702065	COQUETEL ALCOOLICO DUELO COCO - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514701990	COQUETEL ALCOOLICO DUELO LIMAO - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702010	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702034	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MORANGO - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514702003	COQUETEL ALCOOLICO DUELO PESSEGO - 500ML PET	1	R$ 5,58	R
7896514701488	COQUETEL ALCOOLICO DUELO RAIZES AMARGAS - 920ML GF	1	R$ 9,49	R
7896741687005	COQUETEL ALCOOLICO GOTAS DO VALE - 660ML GF	1	R$ 13,58	R
7898942055447	COQUETEL ALCOÓLICO HIGH DELIRIO - 473ML LT	1	R$ 4,10	R
7898911836923	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 870ML PET	1	R$ 7,15	R
7898911836961	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 1500ML PET	1	R$ 8,81	R
7898911836954	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 4000ML PET	1	R$ 18,88	R
7898911837111	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 4600ML PET	1	R$ 28,18	R
7896741687074	COQUETEL ALCOOLICO JURUDRINK - 965ML GF	1	R$ 25,76	R
7898080663566	COQUETEL ALCOOLICO MARULA - 880ML GF	1	R$ 17,25	R
7898172660848	COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAMELINHO - 500ML PET	1	R$ 5,91	R
7896072903829	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF BLUEBERRY - 965ML GF	1	R$ 15,99	R
7896072903843	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF LIMAO - 965ML GF	1	R$ 15,99	R
7896072903836	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF MORANGO COM LIMAO - 965ML GF	1	R$ 15,99	R
7896072923476	COQUETEL ALCOOLICO ROSKOFF TUTTI FRUT - 965ML GF	1	R$ 15,99	R
7896741703828	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL RED - 275ML GF	1	R$ 12,24	E
7896741703774	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPEL RED - 500ML GF	1	R$ 17,71	E
7896741703842	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL WHITE - 275ML GF	1	R$ 9,77	R
7896685200773	COQUETEL ALCOOLICO TEMTUDO MEL E PEQUI - 900ML GF	1	R$ 22,05	R
7898422670894	COQUETEL AMENDOIM BARKAM - 900ML GF	1	R$ 20,85	R
7896317194883	COQUETEL ARARINHA BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 6,59	R
7896317194913	COQUETEL ARARINHA CRANBERRY - 500ML PET	1	R$ 7,45	R
7896317194906	COQUETEL ARARINHA LIMAO - 500ML PET	1	R$ 7,15	R
7896317194890	COQUETEL ARARINHA MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 7,01	R
7896092503573	COQUETEL ASKOV BLACK - 900ML GF	1	R$ 18,82	R
7896092503368	COQUETEL ASKOV FRUTAS ROXAS - 900ML GF	1	R$ 21,03	R
7896092503269	COQUETEL ASKOV LIMAO - 900ML GF	1	R$ 21,73	R
7610113026878	COQUETEL BACARDI BIG APPLE - 700ML GF	1	R$ 50,90	R
7610113026854	COQUETEL BACARDI LIMON - 700ML GF	1	R$ 50,90	R
7610113023211	COQUETEL BACARDI MOJITO - 700ML GF	1	R$ 50,90	R
7896092501302	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM - 900ML PET	1	R$ 21,57	R
7896092501326	COQUETEL BAIANINHA COCO - 900ML PET	1	R$ 21,66	R
7896092501340	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900ML PET	1	R$ 20,43	R
7897110001460	COQUETEL BANANINHA DA ROCA - 900ML GF	1	R$ 13,94	R
7896008101268	COQUETEL BARKOV CITRUS - 1000ML GF	1	R$ 25,24	R
7896008101244	COQUETEL BARKOV FRUTAS VERMELHAS - 1000ML GF	1	R$ 25,24	R
7896008101251	COQUETEL BARKOV LARANJA - 1000ML GF	1	R$ 25,24	R
7896008101213	COQUETEL BARKOV MACA VERDE - 1000ML GF	1	R$ 25,24	R
7896008101220	COQUETEL BARKOV MARACUJA - 1000ML GF	1	R$ 25,24	R
7898422670801	COQUETEL BARRIL DOURO ABACAXI - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422678968	COQUETEL BARRIL DOURO AMENDOIM - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422671747	COQUETEL BARRIL DOURO BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422675516	COQUETEL BARRIL DOURO COCO - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422671358	COQUETEL BARRIL DOURO FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422675936	COQUETEL BARRIL DOURO KIWI - 500ML PET	1	R$ 6,31	R

7898422675561	COQUETEL BARRIL DOURO LIMAO - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422671600	COQUETEL BARRIL DOURO MACA VERDE - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422671396	COQUETEL BARRIL DOURO MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422678944	COQUETEL BARRIL DOURO PESSEGO - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7898422671198	COQUETEL BARRIL DOURO TRADICIONAL - 500ML PET	1	R$ 6,31	R
7896008113308	COQUETEL BRANCA DE NEVE - 950ML PET	1	R$ 27,67	R
7896008113353	COQUETEL CALDEZANO - 950ML PET	1	R$ 16,15	E
7896931616020	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY CHOCOLATE BRANCO - 750ML GF	1	R$ 12,93	E
7896931615986	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY DOCE DE LEITE - 750ML GF	1	R$ 12,93	E
7896931616013	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY MORANGO COM LEITE CONDENS. - 750ML GF	1	R$ 12,93	E
7896685200223	COQUETEL CANELA DA ROCHA - 900ML GF	1	R$ 21,29	R
7898422671754	COQUETEL CANELINHA BARKAM - 900ML GF	1	R$ 20,85	R
7896336800758	COQUETEL CANTINA DA SERRA - 880ML PET	1	R$ 11,15	R
7896008113292	COQUETEL CARGA RAPIDA - 950ML PET	1	R$ 27,67	R
7896514701846	COQUETEL CATIVA COM ACAI - 1000ML PET	1	R$ 11,44	R
7896685200018	COQUETEL CATUABA CATUABOM - 900ML GF	1	R$ 12,53	R
7898942054846	COQUETEL CHÁ ALCOÓLICO SABOR PÊSSEGO COWBOYS - 350ML LT	1	R$ 5,66	R
7898422678340	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS DOCE DE LEITE - 750ML GF	1	R$ 24,06	R
7898422678371	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS DOCE DE LEITE C/ BANANA - 750ML GF	1	R$ 24,06	R
7898422678333	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS MORANGO - 750ML GF	1	R$ 24,06	R
7898422671129	COQUETEL COCO BARKAM - 900ML GF	1	R$ 20,85	R
7896345601704	COQUETEL COIOTE BLUEBERRY 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,60	R
7896345601698	COQUETEL COIOTE FRUTAS VERMELHAS 480ML - 480ML GL DESC	1	R$ 3,60	R
7896345601681	COQUETEL COIOTE LIMÃO 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,60	R
7896345601711	COQUETEL COIOTE MARACUJA 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,60	R
7896336810818	COQUETEL COMP CANTINA DA SERRA - 300ML PET	1	R$ 4,85	E
7896336810832	COQUETEL COMP CANTINA DA SERRA - 750ML PET	1	R$ 9,86	R
7896336811440	COQUETEL COMP RED DRAFT - 500ML GF	1	R$ 9,39	R
7896711100695	COQUETEL COMPOSTO NANDINI - 900ML GF	1	R$ 13,59	E
7896008112257	COQUETEL CONTINI ROSE - 900ML GF	1	R$ 31,79	R
7898422671938	COQUETEL CONTRERI - 900ML GF	1	R$ 14,59	R
7896547501444	COQUETEL COROTE BAUNILHA COM LIMÃO - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501277	COQUETEL COROTE BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501376	COQUETEL COROTE CANELINHA - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547500461	COQUETEL COROTE FRUTAS SILVESTRES - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501178	COQUETEL COROTE LIMAO - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501260	COQUETEL COROTE MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547500287	COQUETEL COROTE MELANCIA - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501390	COQUETEL COROTE MENTA - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501154	COQUETEL COROTE MORANGO - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501161	COQUETEL COROTE PESSEGO - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896547501406	COQUETEL COROTE TUTI-FRUTI - 500ML PET	1	R$ 6,40	R
7896685201077	COQUETEL DA'ROCHA - 275ML PET	1	R$ 4,35	R
7896008112219	COQUETEL DE VINHO BRANCO CONTINI - 900ML GF	1	R$ 33,17	R
7898963310556	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO SUAVE - 1500ML GF	1	R$ 9,41	R
7898963310587	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO - 3000ML GF	1	R$ 31,79	E
7898911832345	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO SUAVE - 3000ML GF	1	R$ 18,56	E
7896023014598	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT - 750ML GF	1	R$ 30,45	R

7896023016677	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT SANGRIA - 750ML GF	1	R$ 30,45	R
7896023022593	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE DRINKS TROPICAL - 750ML GF	1	R$ 20,45	R
7896008112226	COQUETEL DE VINHO TINTO CONTINI - 900ML GF	1	R$ 31,79	R
7896514701907	COQUETEL DUELO NOVO - 880ML PET	1	R$ 8,57	R
7896336811006	COQUETEL EL LOCO BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 5,18	E
7896336810993	COQUETEL EL LOCO LIMAO - 500ML PET	1	R$ 5,18	E
7896336810979	COQUETEL EL LOCO MORANGO - 500ML PET	1	R$ 5,18	E
7896336810986	COQUETEL EL LOCO TROPICAL - 500ML PET	1	R$ 5,18	E
8437014256017	COQUETEL ESPANHOL LOLEA N°1 SANGRIA TINTO - 750ML GF	1	R$ 108,29	R
8437014256024	COQUETEL ESPANHOL LOLEA N°2 SANGRIA BRANCO - 750ML GF	1	R$ 183,53	R
7896008113360	COQUETEL FESTINI - 950ML PET	1	R$ 17,62	R
7898540510096	COQUETEL FLORETE - 880ML PET	1	R$ 5,69	E
7898540514278	COQUETEL FLORETE - 1000ML PET	1	R$ 9,80	R
7898540514179	COQUETEL FLORETE BLUE - 500ML PET	1	R$ 5,23	R
7898540510836	COQUETEL FLORETE LIMAO - 500ML PET	1	R$ 5,28	R
7898540510850	COQUETEL FLORETE MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 4,54	R
7898540510898	COQUETEL FLORETE PESSEGO - 500ML PET	1	R$ 5,71	R
7898422677480	COQUETEL KISLLA ABACAXI - 900ML GF	1	R$ 18,28	R
7898422678128	COQUETEL KISLLA ABSINTO - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677626	COQUETEL KISLLA ACAI - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422676858	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900ML GF	1	R$ 18,28	R
7898422677183	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677039	COQUETEL KISLLA BLACK - 900ML GF	1	R$ 21,48	R
7898422677060	COQUETEL KISLLA BLUE BERRY - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677602	COQUETEL KISLLA CEREJA - 900ML GF	1	R$ 19,38	R
7898422677046	COQUETEL KISLLA CITRUS - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677633	COQUETEL KISLLA COCO - 900ML GF	1	R$ 14,23	E
7898422678029	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422678005	COQUETEL KISLLA ICE BLUEBERRY - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422678470	COQUETEL KISLLA ICE KIWI - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422677992	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422678678	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 750ML PET	1	R$ 10,53	E
7898422678074	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422679583	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 750ML PET	1	R$ 5,84	E
7898422678043	COQUETEL KISLLA ICE RED FRUITS - 275ML GF	1	R$ 6,11	R
7898422677091	COQUETEL KISLLA KIWI - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422670153	COQUETEL KISLLA LEMON - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677718	COQUETEL KISLLA LIMAO - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422676803	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900ML GF	1	R$ 19,38	R
7898422674717	COQUETEL KISLLA MEL E PEQUI - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677084	COQUETEL KISLLA MENTA - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677664	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422677077	COQUETEL KISLLA ORANGE - 900ML GF	1	R$ 23,89	R
7898422677701	COQUETEL KISLLA PINA COLADA - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422676810	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422670160	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 18,83	R
7898422670290	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML PET	1	R$ 11,03	R
7897110001491	COQUETEL LEONOFF GIN WATERMELON - 900ML GF	1	R$ 13,55	E
7898422672270	COQUETEL MARTZANO B - 900ML GF	1	R$ 16,39	R
7898422672324	COQUETEL MARTZANO T - 900ML GF	1	R$ 15,88	R
7898080665676	COQUETEL MARULA CAPRICHO - 880ML GF	1	R$ 21,53	R
7898080665690	COQUETEL MASTER GOLD - 900ML GF	1	R$ 21,53	R
7896336805005	COQUETEL MELFORTE - 1000ML PET	1	R$ 13,85	R
7898422670092	COQUETEL MENTA BARKAM - 900ML GF	1	R$ 20,18	R
7897110001453	COQUETEL MENTA DA ROCA - 900ML GF	1	R$ 13,94	R
7898422675431	COQUETEL MIRULLA - 900ML GF	1	R$ 37,72	R
7898080665256	COQUETEL NEGRONI INTENCION - 900ML GF	1	R$ 10,88	R
7897736407295	COQUETEL NINNOFF BIG APPLE - 900ML GF	1	R$ 17,28	R
7897736407240	COQUETEL NINNOFF BLUE - 900ML GF	1	R$ 17,06	R

7897736407301	COQUETEL NINNOFF COCONUT - 900ML GF	1	R$ 10,42	E
7897736407233	COQUETEL NINNOFF GREEN - 900ML GF	1	R$ 16,86	R
7897736407226	COQUETEL NINNOFF ORIGINAL - 900ML GF	1	R$ 15,17	R
7897736407325	COQUETEL NINNOFF PINK LEMONADE - 900ML GF	1	R$ 14,75	R
7897736407257	COQUETEL NINNOFF RED - 900ML GF	1	R$ 14,65	R
7898422676834	COQUETEL OLDEN BLEND - 900ML GF	1	R$ 25,43	R
7898422675301	COQUETEL OLDEN WACK - 900ML GF	1	R$ 23,77	R
7896336810429	COQUETEL OUSADIA BLUEBERRY - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810443	COQUETEL OUSADIA LIMÃO - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810498	COQUETEL OUSADIA MACÃ VERDE - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810450	COQUETEL OUSADIA MELANCIA - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810467	COQUETEL OUSADIA MORANGO - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810474	COQUETEL OUSADIA PEDACINHO CÉU - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7896336810481	COQUETEL OUSADIA PINK LEMONADE - 350ML PET	1	R$ 7,65	R
7897110001446	COQUETEL PACOQUINHA DA ROCA - 900ML GF	1	R$ 13,55	E
7896685200049	COQUETEL PARATINI BRANCO - 900ML GF	1	R$ 13,58	R
7896685200032	COQUETEL PARATINI TINTO - 900ML GF	1	R$ 13,58	R
7896685201008	COQUETEL PARATUDO CITRUS - 269ML LT	1	R$ 8,26	E
7896685200063	COQUETEL PARATUDO RAIZES AMARGAS - 900ML GF	1	R$ 22,52	R
7898307570813	COQUETEL PINHEIRENSE - 870ML PET	1	R$ 6,14	R
7898307570875	COQUETEL PINHEIRENSE - 2000ML PET	1	R$ 13,14	R
7898307570868	COQUETEL PINHEIRENSE - 4000ML PET	1	R$ 24,44	R
7896336809898	COQUETEL PINK MOON - 600ML GF	1	R$ 9,92	E
7896336809942	COQUETEL PINK MOON - 600ML PET	1	R$ 7,94	R
7896336809959	COQUETEL PINK MOON - 300ML PET	1	R$ 4,27	E
7896336809997	COQUETEL PINK MOON - 2000ML PET	1	R$ 26,46	R
7896336811327	COQUETEL PINK MOON FRISANTE ROSE - 275ML GF	1	R$ 3,72	R
7896336811433	COQUETEL PINK MOON FRISANTE ROSE - 300ML PET	1	R$ 4,27	E
7896685200827	COQUETEL PRAVOIKA - 900ML PET	1	R$ 14,17	R
7896685200896	COQUETEL PRAVOIKA BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200933	COQUETEL PRAVOIKA CHICLETINHO - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200889	COQUETEL PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200902	COQUETEL PRAVOIKA LIMÃO - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200919	COQUETEL PRAVOIKA MACA VERDE - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200926	COQUETEL PRAVOIKA MENTA C/LIMÃO - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7896685200940	COQUETEL PRAVOIKA TROPICAL - 500ML PET	1	R$ 4,13	E
7898540513097	COQUETEL RAIZES AMARGAS FLORETE - 920ML GF	1	R$ 9,89	R
7897736403730	COQUETEL SAMBA SUL ABACAXI - 870ML PET	1	R$ 10,02	R
7897736403884	COQUETEL SAMBA SUL AMENDOIM - 870ML PET	1	R$ 11,79	R
7897736403907	COQUETEL SAMBA SUL COCO - 870ML PET	1	R$ 12,14	R
7897736403747	COQUETEL SAMBA SUL MENTA - 870ML PET	1	R$ 10,02	R
7897736403709	COQUETEL SAMBA SUL MORANGO - 870ML PET	1	R$ 10,05	E
7898307570905	COQUETEL SAO BERNARDO - 870ML PET	1	R$ 3,92	R
7898307570882	COQUETEL SAO BERNARDO - 2000ML PET	1	R$ 14,36	R
7898307570899	COQUETEL SAO BERNARDO - 4000ML PET	1	R$ 24,60	E
7896547501086	COQUETEL SKARLOFF LIMÃO - 1000ML GF	1	R$ 27,92	R
7896345601735	COQUETEL TELECO TECO CANELA 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,60	R
7896345601742	COQUETEL TELECO TECO COCO 480ML - 480ML GF DESC	1	R$ 3,60	R
7896685201152	COQUETEL TEMTUDO MEL E PEQUI - 275ML GF DESC	1	R$ 4,35	R
7896685200964	COQUETEL VIDEIRA DA SERRA - 900ML PET	1	R$ 6,92	R
7896336800789	COQUETEL VINHO CANTINA DA SERRA TINTO SUAVE - 1500ML GF	1	R$ 23,52	R
7898911832208	COQUETEL VO KIKO - 1500ML PET	1	R$ 13,74	R
7898911832352	COQUETEL VO KIKO - 4600ML GF	1	R$ 48,44	E
7898099397636	COQUETEL WIENBIER 58 WINE - 1500ML PET	1	R$ 17,67	R
7897110001477	LEONOFF GIN FRESH PURPLE - 900ML GF	1	R$ 13,55	E
7897110001484	LEONOFF GIN PINEBRERRY - 900ML GF	1	R$ 13,55	E
7897110000272	LEONOFF ICE FRESH PURPLE - 275ML GF	1	R$ 4,21	E
7897110001781	LEONOFF ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 4,21	E
7897110001958	LEONOFF ICE MELANCIA - 900ML GF	1	R$ 4,21	E

7897110002016	LEONOFF ICE PINEBERRY - 275ML GF	1	R$ 4,21	E
7898099395458	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 - 350ML LT	1	R$ 6,97	E
7898099397858	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WHITE - 710ML LT	1	R$ 12,13	E
7898099390958	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 473ML LT	1	R$ 7,22	R
7898099394758	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 710ML LT	1	R$ 13,70	R
7896741693334	SANGUE DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML PET	1	R$ 13,66	E
7896741693341	SANGUE DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 880ML PET	1	R$ 9,60	R
7896741693815	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 9,60	R
7896741693822	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,90	R
7896741693907	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML LT	1	R$ 5,42	E
7896741650498	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 9,60	R
7896741650481	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,90	R
7896741693877	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML LT	1	R$ 5,42	E
7896741650511	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 9,60	R
7896741650504	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,90	R
7896741693891	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML LT	1	R$ 5,42	E
7896741650429	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,90	R
7896741650528	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 10,83	R
7896741693860	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML LT	1	R$ 5,42	E
7896741650474	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,90	R
7896741650535	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 9,60	R
7896741693884	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML LT	1	R$ 5,42	E
7897946400475	VODKA RUSTOFF LIMAO - 970ML GF	1	R$ 16,53	R
7897946400468	VODKA RUSTOFF RED FRUITS - 970ML GF	1	R$ 16,53	R
7896072901405	AGUARDENTE OLD CESAR 88 - 965ML GF	1	R$ 25,62	R
7898172660251	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - JAMEL PIMENTA - 900ML GF	1	R$ 24,70	R
7896072923674	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CERESER MACÃ - 275ML GF	1	R$ 8,63	R
7896072923698	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CERESER MACÃ VERDE - 275ML GF	1	R$ 8,63	R
7896072923667	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CHANCELER SABOR CANELA - 1000ML GF	1	R$ 35,97	R
7896072923650	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CHANCELER SABOR MACÃ VERDE - 1000ML GF	1	R$ 35,97	R
7896072923643	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CHANCELER SABOR MEL - 1000ML GF	1	R$ 35,97	R
7898172660244	BEBIDA ALCOOLICA MISTA COM MEL JAMEL - 900ML GF	1	R$ 24,70	R
7898377662753	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA ITAIPAVA FEST DRINK SPRITZ - 269ML LT	1	R$ 6,02	E
8411144101058	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML GF	1	R$ 124,00	E
7896072911251	BEBIDA FERMENTADA A BASE DE MACA E UVA CHUVA DE PRATA - 660ML GF	1	R$ 25,63	R
7898070395033	BEBIDA FIU FIU ICE CAJA LEMON - 275ML GF	1	R$ 8,87	E
7898070395057	BEBIDA FIU FIU ICE CHICLETIM - 275ML GF	1	R$ 8,87	E
7898070395026	BEBIDA FIU FIU ICE PINK LIMONADE - 275ML GF	1	R$ 8,87	E
7898070395019	BEBIDA FIU FIU ICE TRES LIMOES - 275ML GF	1	R$ 8,87	E
7896685201138	BEBIDA ICE KRISKOF FRUTAS VERMELHAS - 290ML PET	1	R$ 6,38	R
7896685201091	BEBIDA ICE KRISKOF LEMON - 290ML PET	1	R$ 6,38	R
7897395001469	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 269ML LT	1	R$ 7,68	R
7897395000479	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML GF	1	R$ 8,17	R
7897395001438	BEBIDA MISTA CABARE ICE FRUTAS VERMELHAS - 269ML LT	1	R$ 7,68	R

7897395000509	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 8,17	R
7897395001407	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 269ML LT	1	R$ 7,68	R
7898377661848	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 8,17	R
7897395001377	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 269ML LT	1	R$ 7,68	R
7897395001490	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 8,17	R
7898422673727	BEBIDA MISTA CANHA BANANINHA - 900ML GF	1	R$ 26,57	R
7898422673710	BEBIDA MISTA CANHA MEL E LIMAO - 900ML GF	1	R$ 26,57	R
7897395002619	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML GF	1	R$ 6,38	R
7897395002589	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 6,38	R
7897395002558	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,38	R
7897395002671	BEBIDA MISTA FEST DRINKS FRUTAS CITRICAS - 269ML LT	1	R$ 6,79	R
7898906925496	CACHACA MATUTA CAIPIRINHA - 5000ML BIG	1	R$ 95,83	E
7896356600789	CAMPO LARGO DRAFT RED 06X473ML - 473ML LT	1	R$ 9,25	R
7896931615665	CHOPP CAMPO LARGO APPLE DRAFT - 500ML GF	1	R$ 10,03	E
7896010006360	CONHAQUE DREHER - 900ML GF	1	R$ 31,41	R
7896023080487	CONHAQUE PRESIDENTE - 900ML GF	1	R$ 17,52	R
7896023013157	CONHAQUE PRESIDENTE COM MEL - 900ML GF	1	R$ 25,02	R
7896072911022	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO CELEBRATE - 660ML GF	1	R$ 13,56	R
7896336811068	COQUETEL EL LOCO ICE FRUT VERMELHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810887	COQUETEL EL LOCO ICE LEMON - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336811075	COQUETEL EL LOCO ICE MACÃ VERDE - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336811051	COQUETEL EL LOCO ICE RESENHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810894	COQUETEL EL LOCO ICE TROPICAL - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336811198	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO - 1000ML GF	1	R$ 27,55	R
7896336811204	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO ORO - 1000ML GF	1	R$ 26,49	R
7896336811099	COQUETEL OUSADIA ICE FRUT VERMELHO - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336811105	COQUETEL OUSADIA ICE KIWI - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810375	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810665	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336811419	COQUETEL OUSADIA ICE MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810382	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810641	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336811082	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336811167	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336810399	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 275ML GF	1	R$ 4,26	E
7896336810689	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336809973	COQUETEL SYN ICE KIWI - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336811044	COQUETEL SYN ICE LEMON - 1000ML PET	1	R$ 7,46	E
7896336806347	COQUETEL SYN ICE MACÃ VERDE - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336811402	COQUETEL SYN ICE MELANCIA - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336810511	COQUETEL SYN ICE MORANGO - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336810009	COQUETEL SYN ICE PINK LEMONADE - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336811150	COQUETEL SYN ICE RESENHA - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7896336810528	COQUETEL SYN ICE TROPICAL - 300ML PET	1	R$ 3,72	E
7898422679224	ETERNITY FRUTAS TROPICAIS - 900ML GF	1	R$ 30,48	R
7898422679231	ETERNITY STRAWBERRY - 900ML GF	1	R$ 31,23	R
7896072902136	FERM FRUTAS VERMELHAS CERESER - 660ML GF	1	R$ 26,56	R
7896072911480	FERM MACA/MORANGO CERESER - 660ML GF	1	R$ 25,86	R
7896072911473	FERM MACA/PESSEGO CERESER - 660ML GF	1	R$ 25,27	R
7896072911671	FERM MACA/UVA CERESER - 660ML GF	1	R$ 25,70	R
7896072911268	FILTRADO DOCE BRASILEIRO CHUVA DE PRATA ROSE - 660ML GF	1	R$ 26,16	R
7898377661770	ICE BLUE SPIRIT LONG NECK - 275ML GF	1	R$ 7,91	R
7898422673666	ICE KISLLA GIN C/LIMAO SICILIANO - 275ML GF	1	R$ 6,84	R
7896072911244	WHISKY CHANCELER - 1000ML GF	1	R$ 32,65	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/2026

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos refrigerantes e espumantes sem álcool, do resultado da pesquisa realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, que objetivou a exclusão da tabela VRP/PMPF da Sefaz/MS, de produtos que deixaram de ter registros de entrada de Nota Fiscal eletrônica de venda ao Estado de Mato Grosso do Sul, em período igual ou superior aos últimos 12 meses;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem das exclusões obtidas na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto às exclusões de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos produtos que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898950338389	ÁGUA TÔNICA ROSE ZERO - 255ML GF DESC	1	R$ 3,79	E
7896050201312	REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE SUGAR FREE - 275ML GF	1	R$ 4,44	E

7898295300294	REFRIGERANTE CONTI COLA - 1000ML GF	1	R$ 3,37	E
7896034302929	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA ICE ROSE SEM ALCOOL - 750ML GF	1	R$ 60,68	E
7896034302806	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA ICE SEM ALCOOL - 750ML GF	1	R$ 56,52	E
7896034302974	REFRIGERANTE GARIBALDI MOSCATO SEM ALCOOL - 750ML GF	1	R$ 60,68	E
7891991000277	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 290ML GF	1	R$ 3,42	E
7896050201336	REFRIGERANTE SAINT PIERRE GINGER - 275ML GF DESC	1	R$ 4,44	E
7898922529050	REFRIGERANTE CONQUISTA ABACAXI - 2000ML PET	1	R$ 4,85	E
7898922529449	REFRIGERANTE CONQUISTA CITRUS - 2000ML PET	1	R$ 5,36	E
7898922529043	REFRIGERANTE CONQUISTA COLA - 2000ML PET	1	R$ 5,30	E
7898922529074	REFRIGERANTE CONQUISTA COLA LIMAO - 2000ML PET	1	R$ 3,69	E
7898922529302	REFRIGERANTE CONQUISTA GUARANA ZERO - 2000ML PET	1	R$ 5,53	E
7898922529067	REFRIGERANTE CONQUISTA UVA - 2000ML PET	1	R$ 5,70	E
7898295304513	REFRIGERANTE CONTI ACAI - 2000ML PET	1	R$ 5,39	E
7898295300515	REFRIGERANTE CONTI GUARANA SEM ACUCAR - 600ML PET	1	R$ 3,10	E
7898295300423	REFRIGERANTE CONTI LIMAO - 600ML PET	1	R$ 3,10	E
7897043900014	REFRIGERANTE FRUTILLA - 2000ML PET	1	R$ 5,13	E
7896718701444	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 1500ML PET	1	R$ 5,04	E
7897830400420	REFRIGERANTE GAROTO FRAMBOESA - 2000ML PET	1	R$ 8,12	E
7897061721196	REFRIGERANTE GUARAÉ TUBAINA - 200ML PET	1	R$ 1,99	E
7891991306973	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + GUARANÁ ANTARCTICA ZERO PACK C 2 UND - 2000ML PET	1	R$ 13,79	E
7891991305396	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + PEPSI BLACK - PACK COM 2 UNIDADES - 1000ML PET	1	R$ 7,11	E
7891991296649	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PEPSI - PACK COM 02 UNIDADES - 1000ML PET	1	R$ 7,49	E
7891991298254	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PEPSI COLA PET 2000ML - PACK 2UNID - 2000ML PET	1	R$ 13,79	E
7891991298247	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA SODA LIMONADA PET 2000ML - PACK 2UNID - 2000ML PET	1	R$ 13,79	E
7891149103157	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO - 2500ML PET	1	R$ 9,19	E
7892840821999	REFRIGERANTE H2OH! PITAIA E LIMÃO - 500ML PET	1	R$ 4,89	E
7898938236072	REFRIGERANTE ICE COLA - 500ML PET	1	R$ 2,82	E
7897395031367	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO - 2000ML PET	1	R$ 5,61	E
7892840823603	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 600ML PET	1	R$ 3,95	E
7892840821647	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 2500ML PET	1	R$ 8,57	E
7892840814113	REFRIGERANTE PEPSI COLA - PACK COM 02 UNIDADES - 1000ML PET	1	R$ 7,49	E
7898944785137	REFRIGERANTE REFREE GUARANA - 2000ML PET	1	R$ 3,80	E
7897162304052	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 500ML PET	1	R$ 4,86	E
7894900781519	REFRIGERANTE SIMBA LARANJA - 2000ML PET	1	R$ 4,18	E
7891149103492	REFRIGERANTE SUKITA - 1500ML PET	1	R$ 4,79	E
7898295304070	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 2000ML PET	1	R$ 4,19	E
7898295304087	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 3000ML PET	1	R$ 7,12	E
7898295304230	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 450ML PET	1	R$ 2,88	E
7898295304193	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 2000ML PET	1	R$ 4,19	E
7898295304223	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 450ML PET	1	R$ 2,88	E
7898295304124	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 2000ML PET	1	R$ 4,19	E
7898295304216	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 450ML PET	1	R$ 2,88	E
7898922529081	REFRIGERANTE TAUBAINA CONQUISTA - 250ML PET	1	R$ 2,41	E
7898942053924	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA GUARANA - 500ML PET	1	R$ 2,69	E
7898930386454	REFRIGERANTE TUBAINA OURO VERDE - 2000ML PET	1	R$ 4,78	E
7897061721172	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANÁ - 200ML PET	1	R$ 2,14	E
7897061721189	REFRIGERANTE VENCETEX TEX COLA - 200ML PET	1	R$ 1,61	E
7897061720946	REFRIGERANTE VENCETEX UVA - 250ML PET	1	R$ 3,45	E
7891991015967	AGUA TONICA ANTARCTICA 3 LIMOES - 269ML LT	1	R$ 1,91	E
7891991015981	AGUA TONICA ANTARCTICA GENGIBRE - 269ML LT	1	R$ 2,24	E

7891991015943	AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO - 269ML LT	1	R$ 1,93	E
7897123886023	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA CITRUS - 269ML LT	1	R$ 3,62	E
7897123886115	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA GINGER - 269ML LT	1	R$ 4,87	E
7897123886122	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA INDIAN - 269ML LT	1	R$ 4,87	E
7897123886283	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PRATA PINK LEMONADE - 269ML LT	1	R$ 3,19	E
7896050200957	REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE - 270ML LT	1	R$ 4,07	E
7896050201039	REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE SUGAR FREE - 270ML LT	1	R$ 4,07	E
7891991010498	REFRIGERANTE CITRUS ANTARCTICA - 350ML LT	1	R$ 3,33	E
7898295302373	REFRIGERANTE CONTI COLA - 269ML LT	1	R$ 2,50	E
7898295302786	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 269ML LT	1	R$ 2,50	E
7891991015028	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - PACK COM 18 UNIDADES - 350ML LT	1	R$ 44,19	E
7894900940015	REFRIGERANTE GUARANA JESUS - 350ML LT	1	R$ 13,08	E
7897395031428	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - 350ML LT	1	R$ 2,77	E
7897395031565	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO - 350ML LT	1	R$ 3,03	E
7898377662838	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO - 269ML LT	1	R$ 2,54	E
7898377662852	REFRIGERANTE IT! GUARANÁ ZERO - 269ML LT	1	R$ 2,54	E
7898942055492	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 350ML LT	1	R$ 2,79	E
7896050201220	REFRIGERANTE SAINT PIERRE RED MINT - 270ML LT	1	R$ 4,07	E
7898295302885	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 269ML LT	1	R$ 2,50	E
7896718701635	REFRIGERANTE TONICA GENGIBRE FUNADA - 269ML LT	1	R$ 3,52	E
7898950338082	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGÂNICO - 269ML LT	1	R$ 6,99	E
7898950338594	REFRIGERANTE WEWI COLA SEM ACÚCAR - 269ML LT	1	R$ 6,99	E
7898950338075	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ORGÂNICO - 269ML LT	1	R$ 6,99	E
7898950338587	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ SEM ACÚCAR - 269ML LT	1	R$ 6,99	E
7898950338044	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGÂNICA - 350ML LT	1	R$ 12,02	E
7896037917434	ESPUMANTE SEM ÁLCOOL QUINTA DO MORGADO MOSCATO - 660ML GF	1	R$ 17,49	E
7896037917441	ESPUMANTE SEM ÁLCOOL QUINTA DO MORGADO PINK MOSCATO - 660ML GF	1	R$ 17,49	E

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 126/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e quatro do mês de setembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2025
Processo n. 11/018975/2023 – ALIM n. 54209-E de 19/12/2023
Interessados: Fazenda Pública Estadual e JBS Aves Ltda. – Caarapó-MS. – IE: 28.376.364-7 - Advogados: Fabio Augusto Chilo e outros
Autuante: André Ruffo
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira
Pedido de Vista: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2025
Processo n. 11/012165/2024 – ALIM n. 55640-E de 5/9/2024
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Eletrica RE Voltis Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.403.592-0 - Advogado: Aelson de Aquino
Autuante: Vladimir Jose Chiavegatto
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 38/2025
Processo n. 11/009132/2024–Digital – ALIM n. 55188-E de 8/7/2024
Sujeito Passivo: Granha Ligas Ltda. – Corumbá-MS – IE: 28.394.444-7 - Advogado: Lourenço Barbosa do Prado
Autuante: Vladimir Jose Chiavegatto
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 282/2025
Processo n. 11/018594/2024-Digital - ALIM n. 56164-E de 5/12/2024
Sujeito Passivo: Royal Agro Cereais Ltda. – Antonio João-MS – IE: 28.378.122-0 – Advogado: Lourenço Barbosa do Prado
Autuante: Adriano Garcia Magalhães
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 16/2026
Processo n. 11/005958/2026–Digital – Notificação de IPVA n. 12026 de 19/3/2026
Sujeito Passivo: Rodrigo Marques Moreira – Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogado: Rodrigo Marques Moreira
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 127/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de setembro, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento dos seguintes recursos:

Recurso Especial 1/2026
Processo n. 11/054108/2009 - ALIM n. 18133-E de 23/12/2009
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)
Sujeito Passivo: Companhia Ultragaz S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.323.619-1 - Advogados: Rodrigo Minhoto Ferreira, Rodrigo Alexandre Lázaro Pinto e outros
Autuante: Sabrina Passos da Silva Melo
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti
Relator do Recurso Especial: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Especial n. 12/2025
Processo n. 11/026496/2017 – ALIM n. 36883-E de 19/9/2017
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)
Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre – CAMVA – Campo Grande-MS. – IE: 28.055.487-7 – Advogados: Gustavo Bittencourt Vieira e Daniel Iachel Pasqualotto
Autuante: Gustavo Dornbusch
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Julio Cesar Borges
Relator do Recurso Especial: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Especial n. 29/2025
Processo n. 11/024578/2018 - ALIM n. 41325-E de 30/10/2018
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)
Sujeito Passivo: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.379.794-0 – Advogado: Leonardo Furtado Loubet
Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro
Relator do Recurso Especial: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Especial n. 22/2025
Processo n. 11/012182/2021-Digital – ALIM n. 48516-E de 13/9/2021
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Auditor Fiscail da Receita Estadual)
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Paranaíba-MS. – IE: 28.430.685-1 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros
Relator do Recurso Especial: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 090/2026
PROCESSO: 15.005.336-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Diogo Fernandes de Almeida Sousa.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 28.683,24 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Diogo Fernandes de Almeida Sousa.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 091/2026
PROCESSO: 15.013.958-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Luciana Félix Ferreira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 9.744,64 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Luciana Félix Ferreira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 042/2026/SED Nº Cadastral 31573

Processo:	29/079.380/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contrataçãode empresa especializada na prestação deserviçostécnicos especializados de criação, elaboração, revisão, edição, diagramação, impressão e entrega, no almoxarifado da SED-MS, de materiais didáticos com foco no apoio à recomposição, recuperação e fortalecimento das aprendizagens nos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações estabelecidas no termo de referênciae na Proposta da Contratada, na forma do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0027, Localizador: PAR nº 948917-8-2023, Natureza da Despesa: 33903965; Fonte: 156975751e 256975751.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.691.764,06 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	15/09/2026 15/09/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Carlos Ivan Simonsen Leal Carlos Ivan Simonsen Leal

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 238/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º:	29.049.161-2026.
INTERESSADO:	Fabio Manuel de Lemos.
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos.
DECISÃO:	Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fabio Manuel de Lemos, no Instituto Técnico de Saúde do Cuanza-Sul, em Sumbe, Cuanza-Sul, Angola.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 239/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º:	29.049.848-2026.
INTERESSADO:	Brandon Steven Rave Lopez.
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos.
DECISÃO:	Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Brandon Steven Rave Lopez, na *Institución Educativa Preuniversitario de Bello "Antonio J. Ríos Q."*, em *Bello*, *Antioquia*, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 240/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º:	29.047.061-2026.
INTERESSADA:	Visnelys Delvalle Aguilera Prospert.
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Visnelys Delvalle Aguilera Prospert, na *U. E. "Santiago Mariño"*, em *Irapa*, *Sucre*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 241/2026, aprovado em 15/09/2026

PROCESSO N.º:	29.048.756-2026.
INTERESSADA:	Lorena Anzola Trujillo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lorena Anzola Trujillo, na *Institución Educativa Distrital Nuevo Colegio del Barrio Montes*, em *Barranquilla, Atlántico*, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000620
Processo n. 29/003.917/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ, CAARAPÓ/MS, doravante denominada CONVENENTE, CNPJ/MF N. 37.212.982/0001-95.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n.12.686/2025 , e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:
Valor/Funcional Programática R$ 706.028,99 (setecentos e seis mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 706.028,99- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE008858 de 04/09/2026 e 2026NE008859 de 0 4 / 0 9 /2026.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 17/09/2026
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
EVANDUIL SANTANA AGUIAR – CPF/MF n. XXX.720.511-XX
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ - CONVENENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2026TR004139
PROCESSO N. 290498232026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ODEIR ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 01.571.804/0001-03.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n.2026NE008907 de 11/09/2026 e 2026NE008906 de 11/09/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 21/09/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**
Secretário de Estado de Educação
DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA CPF ***.434.071-**
Presidente da APM da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ODEIR ANTONIO DA SILVA

Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR004110
PROCESSO N. 29.048.770-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.P.E.P.G EUFROSINA PINTO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.852.712/0001-00, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº

15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Subsidiar o projeto "Ler, Escrever e Encantar: Caminhos para a Alfabetização Plena na Escola Municipal Eufrosina Pinto em Três LagoasMS", em atendimento ao programa MS Alfabetiza. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Do valor e dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 31.628,28 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 28.371,72 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008979 de 18/09/2026 e 2026NE008978 de 18/09/2026
Assinatura: 21/09/2026
VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.P.E.P.G EUFROSINA PINTO
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Retifica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 12.283, de 21 de setembro de 2026, pagina 3
Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR004339
Onde consta: Fabiana Baroni de Oliveira
Passa a constar: Marcia Morales

Retifica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 12.251, de 17 de agosto de 2026, pagina 13
Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR002063
Onde consta: Assinatura: 14/08/2026
Passa a constar: Assinatura: 13/08/2026

Republica--se por erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 12.278, de 14 de setembro de 2026, pagina 56
Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 2026TR004074
PROCESSO N. 29.047.726-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMPPG. PRESIDENTE MEDICI, do município de Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.815.032/0001-08, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício
Objeto: Fortalecer o processo de aprendizagem, pois permite um acompanhamento mais próximo e estratégias específicas para recompor as habilidades em defasagem. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição
Do valor e dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 39.260,40 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 20.739,60 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008882 de 09/09/2026 e 2026NE008884 de 09/09/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 21/09/2026
ADRIELLY SOARES SILVA
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMPPG. PRESIDENTE MEDICI
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO N. 2026NE005997

Processo:	27/016.114/2026
Partes:	O Estado De Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa CM HOSPITALAR S.A

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa à Nota de Empenho 2026NE005997, conforme dispõe o art. 124, I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021
Valor e Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonten.0150010021, Nota de Empenho 2026NE009490, emitida em 01/09/2025, no valor de R$ 369.862,94 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no processo 27/016.114/2026, e possui amparo legal nos art. 124, I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesa:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	17/09/2026
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Leticia Machado Villadouro

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 32.376/2022 – 075/2022
Processo: 27.010.013-2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – **AGESUL**, CNPJ nº. 15.457.856/0001-68 com o
Hospital Beneficente São Mateus de Caarapó – MS, CNPJ n. 03.153.806/0001-08.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no **Processo n. º 27.010.013-2022**, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **Convênio n. 32.376/2022 – 075/2022.**
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio n. 32.376/2022 – 075/2022,** por mais 12 (doze) meses, a contar de **27/09/2026**, cujo encerramento ocorrerá em **26/09/2027**.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Convênio n. 32.376/2022 – 075/2022**, não alteradas pelo presente termo.
Data da última assinatura: 21.09.2026
Ass.: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/MS
Gil Márcio Franco – AGESUL
Olavo Trindade Caneppele - Hospital São Mateus

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SES/MS/nº 18/2026
Processo n.º: 27/016.087/2026
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS** – CNPJ n. 15.461.510/0001-33**.**
Objeto: - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer as condições para a realização de estágio de vivência, sem ônus financeiro para o CONCEDENTE, destinado aos profissionais residentes do Programa de Residência em Saúde em Medicina Veterinária, área de Saúde Animal Integrada à Saúde Pública (SAISP) da Instituição de Ensino.
Da base legal: Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual n. 16.644, de 2025 e Decreto Federal n. 11.999, de 17 de abril de 2024.
Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
Data de assinatura: 21.09.2026
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa –** Secretário de Estado de Saúde
Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo - Entidade

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 00855, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o remanejamento de recursos orçamentários do Programa FCO Empresarial para o Programa FCO Rural, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º e 8º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, na 9ª. Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 17 de setembro de 2026, e

Considerando a contínua demanda de financiamentos destinados às atividades rurais, notadamente para a aquisição de máquinas e equipamentos, conservação e correção do solo, avicultura, suinocultura, reforma de pastagens, e demais finalidades do Programa FCO Rural;

Considerando que o volume de recursos já contratados e de propostas de financiamento em fase de estudo e contratação, na Linha de Financiamento do FCO Rural, estão próximos do limite orçamentário previsto no presente exercício;

Considerando o compromisso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo FCO do MS (CEIF/FCO), para aplicação plena dos recursos disponíveis na Programação FCO 2026.

D E L I B E R A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento, no âmbito da Programação FCO 2026, de recursos do Programa FCO Empresarial, que se encontram disponíveis e não utilizados até a presente data, no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), para o Programa FCO Rural, com a finalidade de atender a demanda de recursos destinados aos financiamentos rurais em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 00856, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece para os bens que especifica, a assistência máxima global com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e o seu limite financiável, para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação da matéria em Plenário, na 9ª. Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 17 de setembro de 2026, e

Considerando que a Programação do FCO estabelece, anualmente, a aplicação de recursos do Fundo com percentual de distribuição, em cada Unidade Federada da região Centro-Oeste, de 50%para o FCO Empresarial e 50% para o FCO Rural;

Considerando a alta demanda de recursos relativos ao financiamento de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, caminhões e seus agregados e aviões agrícolas realizados nos exercícios anteriores, tanto em relação às operações já contratadas quanto relativamente às cartas consultas aprovadas e em fase de contratação nas instituições financeiras;

Considerando por fim, a existência de cadeias produtivas consideradas estratégicas pelo CEIF/FCO, visando a agregação de valor e geração de empregos, a exemplo da avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite, devendo-se prezar pela diversificação dos segmentos econômicos e pela ampliação da distribuição da renda no âmbito do Fundo.

D E L I B E R A:

Art. 1º Para financiamentos do Programa FCO Rural, destinados a aquisição de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, caminhões e seus agregados e aviões agrícolas, a assistência máxima global com recursos do Fundo, para os referidos bens, fica limitada a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por proponente.

§ 1° Sobre o parâmetro constante no caput deste artigo, deve-se observar o somatório do saldo devedor total das operações em nome do cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

§ 2° Para aplicação do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, as instituições financeiras deverão encaminhar ao CEIF/FCO, juntamente com as cartas-consultas para análise do Conselho, informações detalhadas das operações "em ser" de responsabilidade do cliente, grupo familiar, grupo empresarial ou grupo agropecuário, destinados à aquisição de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, caminhões e seus agregados e aviões agrícolas.

Art. 2° Fica estabelecido o limite de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), para o exercício de 2026, visando o atendimento das propostas, pelos agentes financeiros, direcionadas ao financiamento de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, caminhões e seus agregados e aviões agrícolas, enquadradas no Programa FCO Rural.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação CEIF/FCO nº 0261, de 15 de abril de 2026.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.488/2025, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2026
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 872/2013, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.
BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO
Processo n. 31.249.464-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como doador, e a entidade Grêmio Recreativo 17 de setembro Bataguassu - MS, Instituições sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF nº 20.296.766/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRA, inscrito no CPF nº XXX.386.901-XX, doravante denominado como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ENTIDADE GRÊMIO RECREATIVO 17 DE SETEMBRO; conforme lista constante no relatório/fichas individuais anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual n° 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 18 de setembro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO
Presidente do Grêmio Recreativo 17 de Setembro

Extrato do Contrato Nº140/2026/SEJUSP N° Cadastral 31219

Processo:	31/128.696/2026
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP /MS, com recursos orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), e a empresa GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Nobreaks 1500 VA, para atender demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Nobreaks 1500 VA	Und	202	699,11	141.220,22

Valor:	R$ 141.220,22 (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Orçamento da SEJUSPMS/FESP, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:31904-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fonte de Recursos:0171380011 e 0271380011. Programa de Trabalho:10.31904.06.181.2209.6120.0001. Elemento de Despesa:44905230
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133 de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº14.133/2021
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	14/09/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELCIO FERREIRA PENTEADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
Processo n. 31.110.482-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público (entidade autárquica), com sede na Rodovia MS-080 s/n., km 10 (saída para Rochedo), CEP 79.114-901, zona rural, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ n. 01.560.929/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR, portador do CPF n. XXX.364.121-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação, mediante doação, e a consequente transferência de propriedade, do doador ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), dos seguintes veículos automotores, conforme relação constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS): ORDEM TOMBAMENTO PATRIMÔNIO1 00448746 (legado n. 310101000009484) MOTOCICLETA TDM 225 YAMAHA ANO/MOD. 2001 MOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA COR PRATA CHASSI 9C6KG010010005390 PLACA HRW-9351 (HRW-9D51). 2 00431094 (legado n. 310102000080814) MOTOCICLETA YAMAHA 250 CL MOD.LANDER A GASOLINA ANO 2008 CHASSI: 9C6KG021080022.957 PLACA HSH-1453. 3 00446405 (legado n. 310101800014433) VEICULO MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ESD, ANO/MOD 2005, COR VERMELHA, PLACA HSM-4462 (HSM-4E62), CHASSI 9C2KC08205R043345. 4 00445870 (legado n. 310101800005110) VEICULO MOTOCICLETA HONDA 150 CC COR CINZA ANO/MOD. 2008 PLACA HTL-

0116/MS (HTL-0B16) RENAVAN 97447516 CHASSI: 9C2KC08208R070.798. 5 00348041 (legado n. 090101000010176) MOTO HONDA PASSAGEIRO, GASOLINA, NA COR PRETA, 2010/2010, PLACA HTO-0561, CHASSI 9C2JC4120AR122234.6 00348034 (legado n. 090101000010169) MOTO HONDA PASSAGEIRO, GASOLINA, NA COR PRETA, 2010/2010, PLACA HTO-0594, CHASSI 9C2JC4120AR120574.7 00958074 (legado n. 000000000134000) VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2013/2014, GASOLINA, CHASSI 9C6KG0210E0063443, PLACA HTO-1251. 8 00895416 (legado n. 000000000126819) VEICULO MOTOCICLETA HONDA/XRE 300, ANO/MOD. 2014, CHASSI 9C2ND1110ER027300, PLACA HTO-1443. 9 00895410 (legado n. 000000000126825) VEICULO MOTOCICLETA HONDA/XRE 300, ANO/MOD. 2014, CHASSI 9C2ND1110ER027335, PLACA HTO-1444. 10 00895412 (legado n. 000000000126823) VEICULO MOTOCICLETA HONDA/XRE 300, ANO/MOD. 2014, CHASSI 9C2ND1110ER027286, PLACA HTO-1449. 11 01051451 (legado n. 000000000144911) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC404577, PLACA QAB-4780. 12 01051564 (legado n. 000000000144797) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC402155, PLACA QAB-4878. 13 01051579 (legado n. 000000000144782) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC402057, PLACA QAB-4883. 14 01051560 (legado n. 000000000144801) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC402607, PLACA QAB-4892. 15 01051520 (legado n. 000000000144841) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC402733, PLACA QAB-4893. 16 01051491 (legado n. 000000000144870) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC403037, PLACA QAB-4940. 17 01051490 (legado n. 000000000144871) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC403260, PLACA QAB-4942. 18 01051483 (legado n. 000000000144878) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG CHASSI 9BG156FK0HC405331, PLACA QAB-4943. 19 01051429 (legado n. 000000000144933) VEICULO CHEVROLET TRAIL BLAZER LT D4A, 2016/2017, DIESEL, COR BRANCA, C/ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9BG156FK0HC404860, PLACA QAB-5035. 20 01072651 (legado n. 000000000147148) VEICULO GM TRAIL BLAZER LT D4A 2.8L, DIESEL, 2017/2018, COM ADAPTAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE GRAFISMO, CHASSI 9BG156FK0JC405934, PLACA QAB5301.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual n. 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 14 de setembro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente Departamento Estadual de Trânsito - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
Processo n. 31.229.517-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, CNPJ n.º 03.219.233.0001/78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 no Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato representado pelo seu Comandante-Geral CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. Nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE MATO GROSSO-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI, brasileiro, portador do CPF XXX.447.990-XX, residente e domiciliado no

município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO MOTO, o que o fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS de: 01 (uma) moto YAMAHA/LANDER XTZ250, Placa HTO-0693 (Ano/Mod 2011/2011) Chassi 9C6KG0210B0044583, conforme lista constante Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual n. 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 30 de março de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente Departamento Estadual de Trânsito - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE MOTOCICLETAS APREENDIDAS OU RECOLHIDAS E PARTES DE AUTOMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº 01/2026/DP – RIBAS DO RIO PARDO

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, considerando a existência de motocicletas apreendidas ou recolhidas, e peças de automóveis no pátio desta Unidade Policial, com ou sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamadas por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão-Chefe do Cartório Central, sendo a grande maioria encontrada em estado de sucata inservível, em contínuo processo de deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local e oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista que permanecem armazenadas em pátio aberto, expostas às intempéries e ao vandalismo, além de estarem sujeitas a se tornarem criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER, a quem possa interessar, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, as motocicletas abaixo relacionadas serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens e Ações Penais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), para fins de alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 2 de abril de 2013, da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e em conformidade com as disposições estabelecidas na PORTARIA/DGPC/133, de 20 de março de 2018, e na PORTARIA/DGPC/257, de 26 de março de 2026, observando-se, ainda, os procedimentos, requisitos e demais diretrizes aplicáveis previstos nas referidas normativas.

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E PEÇAS DE AUTOMÓVEIS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MOTOCICLETAS

_	ITEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA/CHASSI/LACRE	BO	CONSERVAÇÃO
1	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	3362	PREJUDICADO	PÉSSIMO
2	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	9C2JC30202R128025 / 35959	PREJUDICADO	PÉSSIMO
3	Motocicleta	Honda	CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120BR744530 / 3361	PREJUDICADO	PÉSSIMO
4	Motocicleta	HONDA	NX 200	VERMELHA	9C2MD270TTR003596 / 3312	PREJUDICADO	PÉSSIMO
5	Motocicleta	Yamaha	CRYPTON	PRETA	9C6KE0020Y0026086 / 3339	PREJUDICADO	PÉSSIMO
6	Motocicleta	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1550AR210081 / 3340	PREJUDICADO	PÉSSIMO
7	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	9C2JC30203R114355 / 3338	PREJUDICADO	PÉSSIMO
8	Motocicleta	YAMAHA	XTZ150 CROSSER E	AZUL	9C6DG2520H0012363 / 35960	PREJUDICADO	PÉSSIMO
9	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30103R181967 / 3311	PREJUDICADO	PÉSSIMO

10	Motocicleta	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC4120CR558432 / 3313	PREJUDICADO	PÉSSIMO
11	Motocicleta	PREJUDICADO	MOTONETA	PRETA	LXYXCBL03B0513631 / 3320	PREJUDICADO	PÉSSIMO
12	Motocicleta	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	9C2JA04206R004565 / 35956	PREJUDICADO	SUCATA
13	Motocicleta	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R111223 / 35957	PREJUDICADO	SUCATA
14	Motocicleta	SHINERAY	XY50 Q	PRETA	LXYXCBL07B0267473 / 35958	PREJUDICADO	SUCATA

PEÇAS DE AUTOMÓVEIS

-	ITEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA/CHASSI/LACRE	BO	CONSERVAÇÃO
1	QUADRO	HONDA	CG 150 TITAN MIX EX (Renavam)	PRETA	9C2KC1640AR042472 / 3752	PREJUDICADO	PÉSSIMO
2	QUADRO	HONDA	CG 125 TITAN KS (Renavam)	PRETA	9C2JC30103R244747 / 3772	PREJUDICADO	PÉSSIMO
3	QUADRO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PRETA	3789	PREJUDICADO	PÉSSIMO
4	QUADRO	HONDA	CG 160 START (Renavam)	PRETA	9C2KC2500PR123206 / 3754	PREJUDICADO	PÉSSIMO
5	QUADRO	FLASH	MV CITY 150	PREJUDICADO	93FCTACBDDM004628 / 3771	PREJUDICADO	PÉSSIMO
6	QUADRO	HONDA	CG 150 Titan KS (Renavam)	PRETA	9C2KC08104R000779 / 3753	PREJUDICADO	PÉSSIMO
7	QUADRO	CALOI	Suzuki AH 50 (Renavam)	PRETA	9CBCA1GASSA100269 / 3790	PREJUDICADO	PÉSSIMO
8	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3781	PREJUDICADO	SUCATA
9	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3782	PREJUDICADO	SUCATA
10	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3787	PREJUDICADO	SUCATA
11	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3788	PREJUDICADO	SUCATA
12	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3755	PREJUDICADO	SUCATA
13	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3783	PREJUDICADO	SUCATA
14	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3785	PREJUDICADO	SUCATA
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	VERMELHO	3784	PREJUDICADO	SUCATA
16	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	VERDE	3786	PREJUDICADO	SUCATA
17	BLOCO DE MOTOR / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	PREJUDICADO	JC25E-X213412 / 3793	PREJUDICADO	SUCATA
18	BLOCO DE MOTOR / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	PREJUDICADO	JC30E22128025 / 3792	PREJUDICADO	SUCATA
19	BLOCO DE MOTOR / CAMINHONETE	VOLKSWAGEN (Aparentemente)	Amarok CD 4X4 High (Aparentemente)	PREJUDICADO	CDC002867 / 3796	PREJUDICADO	SUCATA

20	BLOCO DE MOTOR / CARRO	VOLKSWAGEN (Aparentemente)	Santana 2.0 (Aparentemente)	PREJUDICADO	UQH027476 / 3773	PREJUDICADO	SUCATA
21	BLOCO DE MOTOR	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	LD8581B266720 (adulterado) / 3795	PREJUDICADO	SUCATA

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de setembro de 2026.

FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para fins de retirada das motocicletas e peças de automóveis abaixo relacionadas, que se encontram depositadas no pátio da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, que os referidos bens consistem em motocicletas e peças de automóveis apreendidas ou recolhidas nesta Unidade Policial, com ou sem vinculação a procedimento policial ou judicial.

Certifico, ainda, que a grande maioria desses veículos e peças encontra-se em estado de sucata, sem condições de uso, em contínuo processo de deterioração e depreciação, ocasionando transtornos à Administração Pública e à comunidade local, além de representar riscos à saúde pública e à segurança do ambiente, tendo em vista que permanecem armazenados em pátio aberto, expostos às intempéries e à ação do tempo, favorecendo o acúmulo de água e resíduos, a proliferação de vetores de doenças, especialmente dengue e chikungunya, bem como a presença e o abrigo de animais peçonhentos.

– DESCRIÇÃO DAS MOTOCICLETAS E PEÇAS DE AUTOMÓVEIS EM PÁTIO:

MOTOCICLETAS							
-	ITEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA/CHASSI/LACRE	BO	CONSERVAÇÃO
1	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	3362	PREJUDICADO	PÉSSIMO
2	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	9C2JC30202R128025 / 35959	PREJUDICADO	PÉSSIMO
3	Motocicleta	Honda	CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120BR744530 / 3361	PREJUDICADO	PÉSSIMO
4	Motocicleta	HONDA	NX 200	VERMELHA	9C2MD270TTR003596 / 3312	PREJUDICADO	PÉSSIMO
5	Motocicleta	Yamaha	CRYPTON	PRETA	9C6KE0020Y0026086 / 3339	PREJUDICADO	PÉSSIMO
6	Motocicleta	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1550AR210081 / 3340	PREJUDICADO	PÉSSIMO
7	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	9C2JC30203R114355 / 3338	PREJUDICADO	PÉSSIMO
8	Motocicleta	YAMAHA	XTZ150 CROSSER E	AZUL	9C6DG2520H0012363 / 35960	PREJUDICADO	PÉSSIMO
9	Motocicleta	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30103R181967 / 3311	PREJUDICADO	PÉSSIMO
10	Motocicleta	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC4120CR558432 / 3313	PREJUDICADO	PÉSSIMO
11	Motocicleta	PREJUDICADO	MOTONETA	PRETA	LXYXCBL03B0513631 / 3320	PREJUDICADO	PÉSSIMO
12	Motocicleta	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	9C2JA04206R004565 / 35956	PREJUDICADO	SUCATA
13	Motocicleta	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R111223 / 35957	PREJUDICADO	SUCATA
14	Motocicleta	SHINERAY	XY50 Q	PRETA	LXYXCBL07B0267473 / 35958	PREJUDICADO	SUCATA

PEÇAS DE AUTOMÓVEIS							
-	ITEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA/CHASSI/ LACRE	BO	CONSERVAÇÃO
1	QUADRO	HONDA	CG 150 TITAN MIX EX (Renavam)	PRETA	9C2KC1640AR042472 / 3752	PREJUDICADO	PÉSSIMO

2	QUADRO	HONDA	CG 125 TITAN KS (Renavam)	PRETA	9C2JC30103R244747 / 3772	PREJUDICADO	PÉSSIMO
3	QUADRO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PRETA	3789	PREJUDICADO	PÉSSIMO
4	QUADRO	HONDA	CG 160 START (Renavam)	PRETA	9C2KC2500PR123206 / 3754	PREJUDICADO	PÉSSIMO
5	QUADRO	FLASH	MV CITY 150	PREJUDICADO	93FCTACBDDM004628 / 3771	PREJUDICADO	PÉSSIMO
6	QUADRO	HONDA	CG 150 Titan KS (Renavam)	PRETA	9C2KC08104R000779 / 3753	PREJUDICADO	PÉSSIMO
7	QUADRO	CALOI	Suzuki AH 50 (Renavam)	PRETA	9CBCA1GASSA100269 / 3790	PREJUDICADO	PÉSSIMO
8	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3781	PREJUDICADO	SUCATA
9	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3782	PREJUDICADO	SUCATA
10	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3787	PREJUDICADO	SUCATA
11	ESCAPAMENTO DE MOTOCILETA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	3788	PREJUDICADO	SUCATA
12	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3755	PREJUDICADO	SUCATA
13	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3783	PREJUDICADO	SUCATA
14	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	AZUL	3785	PREJUDICADO	SUCATA
15	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	VERMELHO	3784	PREJUDICADO	SUCATA
16	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	VERDE	3786	PREJUDICADO	SUCATA
17	BLOCO DE MOTOR / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	PREJUDICADO	JC25E-X213412 / 3793	PREJUDICADO	SUCATA
18	BLOCO DE MOTOR / MOTOCICLETA	HONDA (Aparentemente)	CG OU SIMILAR (Aparentemente)	PREJUDICADO	JC30E22128025 / 3792	PREJUDICADO	SUCATA
19	BLOCO DE MOTOR / CAMINHONETE	VOLKSWAGEN (Aparentemente)	Amarok CD 4X4 High (Aparentemente)	PREJUDICADO	CDC002867 / 3796	PREJUDICADO	SUCATA
20	BLOCO DE MOTOR / CARRO	VOLKSWAGEN (Aparentemente)	Santana 2.0 (Aparentemente)	PREJUDICADO	UQH027476 / 3773	PREJUDICADO	SUCATA
21	BLOCO DE MOTOR	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	LD8581B266720 (adulterado) / 3795	PREJUDICADO	SUCATA

O referido é verdade e dou fé.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de setembro de 2026.

RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA
Escrivão de Polícia Judiciária
Cartório Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação que rege os contratos habitacionais da AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
EZEQUIEL NOGUEIRA	61100006	*** . 067.319--**	DOURADOS
MARIA CECILIA OJEDA	48000001	*** . 358.361-**	BELA VISTA
ROSELI BATISTA MOREL	36200011	***.006.761-**	PARANHOS
CARMEN ELIANE GRACIAS	36200025	*** 110.141-**	PARANHOS
SANDRA LEMES	48000008	*** 106.521-**	BELA VISTA
DELMA MARTINS DE FARIAS	36400007	*** 060.561-**	JARAGUARI
FERNANDA CRISTIANE PERIN	19155695	*** 720.391-**	JAPORÃ
MARCIO FERREIRA DIAS	19156547	**567.511-**	JAPORÃ
RAIMUNDA JOSEFA DE JESUS SOUSA	34300021	*** 065.931-**	SONORA
ELIETE FERREIRA DE SOUZA	34300028	***911.671-**	SONORA
RAIMUNDA COSTA DE ARAUJO	34300030	***016.911-**	SONORA
CINTIA APARECIDA CAETANO MENDES	35800018	*** 104.241-**	BRASILÂNDIA
ADALMIRA MARTINS TEIXEIRA	35900009	*** 361.261-**	PONTA PORÃ
IVANILDO DA SILVA SANTURIÃO	19155349	***.822.421-**	GLÓRIA DE DOURADOS
SIMONE APARECIDA JARA	37600001	***729.081-**	SÃO GABRIEL DO OESTE
OZANA LAROCK DE CARVALHO	37600034	***222.751-**	SÃO GABRIEL DO OESTE
JOAO QUERINO DA SILVA	35900036	*** 236.638-**	NOVA ANDRADINA
VERA LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS MOLINARI	45600181	*** 270.521-**	TRÊS LAGOAS
LUCIANA MARIA DE FRANÇA	34300045	*** 003.895-**	SONORA
MARLI OVELAR DE LAURINDO	34300019	*** 939.081-**	SONORA
JOSE FERREIRA MENDES	36400019	*** 781.651-**	JARAGUARI
IRACEMA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	45900015	*** 770.801-**	DOURADOS
MARILUCE ORTLIEB CORBARI	45900029	*** 483.631-**	DOURADOS
MARINALVA DA SILVA	45900030	*** 382.071-**	DOURADOS
WELLINGTON MARQUES CABREIRA	45900040	*** 398.931-**	DOURADOS
ADRIANA LOVERA FREITAS ANDRELO	55900001	*** 997.381-**	JUTI
EDNA APARECIDA AFONSO	55900003	***.079.821-**	JUTI
JOANA VELASQUE	55900007	*** 006.591-**	JUTI
MARINA SILVA MARTINS	55900011	*** 881.871-**	JUTI
DAIANE ROJAS PEREIRA	57400003	*** 946.191 -**	JUTI
ORESTINA FERNANDES	57400017	*** 230.911 -**	JUTI
SECILIA RIUS	57400020	*** 128.931 -**	JUTI
VITORIA GARCIA FERNANDES	64900018	*** 219.831 -**	ARAL MOREIRA

ANGELA MARA BATISTA	79400006	*** 824.211 -**	JUTI
ROSMARI ARENA DE OLIVEIRA	80900028	*** 077.451 -**	JAPORÃ
JANE CRISTINA BLANCO DE LIMA ARAUJO	35900034	*** 822.711 -**	NOVA ANDRADINA
VALERIA SOUZA DE SANTANA	45900038	*** 804.141 -**	DOURADOS
MARCILENE SANTOS ORTEGA	47400010	*** 303.351 -**	DOIS IRMÃOS DO BURITI
DIRCELEI ROSANGELA ALVES SOARES	35300094	*** 390.551 -**	PONTA PORÃ
EDVALDO MOLINAS	36300042	*** 219.251-**	ARAL MOREIRA
JULIA CONCEIÇÃO VILHARGA DE ESPINDOLA	36300053	*** 977.031-**	ARAL MOREIRA
MARCOS REBELO DE OLIVEIRA	36300057	*** 411.601-**	ARAL MOREIRA
MIRIAN BRITES BARBOZA DE MELO	36300058	*** 040.301-**	ARAL MOREIRA
RAMÃO MELCIADES FIGUEIREDO	36300063	*** 481.331-**	ARAL MOREIRA
ELIANA NOGUEIRA DE SOUZA	54300005	*** 129.581-**	GLÓRIA DE DOURADOS
CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS SANT`ANA	54300013	*** 167.711-**	GLÓRIA DE DOURADOS
DIVA MARIA MENEZES	57600004	*** 707.621-**	RIO BRILHANTE
IRAMA BATISTA DOS SANTOS	57600005	*** 830.261-**	RIO BRILHANTE
EDILSON FERREIRA DIAS	57600007	*** 306.091-**	RIO BRILHANTE
OLIVIA DE PAULO OLIVEIRA	58700076	*** 740.911-**	CORONEL SAPUCAIA
JUDITHE DE OLIVEIRA FERNANDES	58700085	*** 160.191-**	CORONEL SAPUCAIA
ANDREIA ORVIETA BENITES FERREIRA	60700002	*** 368.391-**	DOURADOS
CICERA APARECIDA DE LINS	60700004	*** 579.201-**	DOURADOS
PAMELLA NASCIMENTO NAZARETH	60700005	*** 892.721-**	DOURADOS
SIRLEI MACHADO DA SILVA	60700006	*** 826.031-**	DOURADOS
GILMAR CARLOS FERNANDES BATISTA	60700016	*** 230.841-**	DOURADOS
GILMAR DE SOUZA CARVALHO	60700017	*** 120.551-**	DOURADOS
MARIA APARECIDA FERNANDES BATISTA	60700024	*** 245.311-**	DOURADOS
MARIA IZABEL DE SOUZA DUARTE	60700025	*** 082.301-**	DOURADOS
MISAEL RAMÃO MOREL	60700029	*** 528.321-**	DOURADOS
PRISCILA NAZARETH	60700033	*** 332.651-**	DOURADOS

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 128/2026/AGESUL Nº Cadastral 31659

Processo:	790002362026
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE ARQUIVO, ANEXO À 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 090/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 79201, Programa de Trabalho 10.79201.26.122.0039.6099.0003, Natureza de Despesa 44905103, Fonte 0175480111. - Nota de Empenho nº 2026NE002928, de 11/09/2026, no valor de R$ 896.313,72.

Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 2.922.665,82 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 090/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 08/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	18/09/2026
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 047/2026 /AGESUL N° Cadastral 30202

Processo:	79.000.425-2026
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 047/2026, referente à execução da Obra Remanescente de Imp. e Pav. da Rodovia MS-278, TRECHO: ENTR. Contorno Fátima do Sul (C-004) – ENTRº MS-156, no SEG.: KM 0+000 AO KM 0+780 E Obras de Drenagem, correção de taludes, eliminação de passivos ambientais e adequação de acessos no segmento KM 17+000 AO KM 17+320, com extensão total aproximada de 1,100 KM, NOS municípios de Caarapó e Fátima do Sul/MS.
Amparo Legal:	Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n° 047/2026, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 03/09/2026 a 31/12/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Conforme item 5.3, sub-item 1, fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com prazo de vigência até 30/04/2027.
Data da Assinatura:	18/09/2026
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2025/AGESUL N° Cadastral 28576

Processo:	790152502024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa RASTREAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 071/2025 – Id. 28576, referente à execução de levantamentos topográficos, sondagens e ensaios laboratoriais, registros de extração e licenciamento ambiental através de comunicados de atividade – CA (LIO), para a regularização ambiental e mineral de atividades de extração mineral, em diversos municípios de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 790152502024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Da Alteração:	Em consonância com o disposto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme recomendação constante da MANIFESTAÇÃO VINCULADA PEP/MS/CJUR-AGESUL N.º 392/2026, fica alterada a *CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS*, do Contrato n. 071/2025, que passa a vigorar com a inclusão dos itens 5.12 ao 5.16, nos seguintes termos: *5.12. DA AUTONOMIA ENTRE OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução e o prazo de vigência contratual constituem institutos autônomos, independentes e não se vinculam automaticamente entre si para quaisquer efeitos legais ou contratuais.* *5.13. DA FORMALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO: A suspensão ou paralisação da execução contratual somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica fundamentada e formalização por ato competente da Equipe de Fiscalização, devendo o respectivo ato indicar os motivos da medida, seus efeitos sobre o cronograma físico-financeiro e as providências administrativas cabíveis, com a devida autorização da Autoridade Competente.* *5.14. DA SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: Na hipótese de suspensão ou paralisação formal da execução do objeto, não haverá suspensão automática do prazo de vigência contratual, iniciando-se imediatamente a contagem do prazo de vigência remanescente previsto neste instrumento, correspondente a 120 (cento e vinte) dias corridos, destinado à adoção das providências administrativas necessárias, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.* *5.15. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.* *5.16. DOS REGISTROS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS: Eventuais lançamentos em sistemas informatizados de acompanhamento contratual somente poderão ocorrer após a formalização e publicação do respectivo termo aditivo.*
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 071/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06/10/2026 a 05/10/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 02/02/2028.
Data da Assinatura:	18/09/2026
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e LUIZ ANTÔNIO PAIVA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 4, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - UTE/MS

A COORDENADORA DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução do PNCF no âmbito estadual, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II – o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Querência – Amambai/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Afonso Celso Santos da Silva	***.637.901-**	71.600.966-2020	08

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2026.

JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA
Coordenadora da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 005/2026
PROCESSO Nº 83.020.255-2026

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMS** – CNPJ nº. 10.673.078/0001-20.
Objeto:	Termo de Cooperação visando a realização de Estágio Curricular Obrigatório junto à Agraer.
Amparo Legal:	Lei 11.788, de 25/09/2008
Vigência:	21/09/2026 a 21/09/2031
Data da Assinatura:	21/09/2026.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento,** pela AGRAER e **Anderson Martins Correa,** pelo IFMS.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-024/2026 – Processo Administrativo Nº 156/2026-D - CONTRATADO: PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de calibrador de temperatura tipo bloco seco para unidades operacionais da MSGÁS. VALOR R$ 69.500,01 (sessenta e nove mil e quinhentos reais e um centavo). **Gerenciamento:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; Fiscalização: Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046; Rafael Abrahão - Matrícula: 000091. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 16/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Edson Shigueru Wada - PRESYS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 171/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.025.168-2026	HIGOR GABRIEL DUARTE RODRIGUES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.025.186-2026	CICERO RODRIGUES CARAMORI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.025.195-2026	MARCO AURELIO PAREIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.030.800-2026	IZAIAS DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.030.815-2026	JONATHAN DA SILVA VIANA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.031.896-2026	REALIZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.031.890-2026	REALIZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.030.874-2026	REALIZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.031.720-2026	LUZIA PALERMO DA ROSA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.036.583-2026	ALESSANDRO KLIDZIO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.037.350-2026	MARCOS PAULO ALVES DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.039.592-2026	EDSON LUIZ MONTELLO DE AGUIAR	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.039.595-2026	FELICIANO FAUSTINO VILELA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.039.603-2026	FELICIANO FAUSTINO VILELA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.045.176-2026	VALERIA CLAGNAM MORASSUTI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)

31.048.164-2026	BASE DE ADM E APOIO DO COM MILITAR DO OESTE	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.048.359-2026	THAINA BONFIM MELO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.049.322-2026	ALCIDES MARIANO DA SILVA FILHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.050.795-2026	VICTOR NARDI NOBREGA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.052.935-2026	A2GB COMERCIO DE E.ELETRONICO E S.LTDA ME	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.054.048-2026	KAUAN HERIKBRAGA NEVES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.055469-2026	IGOR DA SILVA ASSUNCAO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.238-2026	JOSE ANTONIO PEREIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.548-2026	AMAURY BERNARDES FILHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.633-2026	SIONE MELO DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.659-2026	SIONE MELO DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.673-2026	SIONE MELO DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.057.684-2026	JOSE CARLOS DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.066.729-2026	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.067.582-2026	MARIO DE AGUIAR	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.067.677-2026	STEFANYA RODRIGUES NOGUEIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.072.244-2026	DERLOC SOLUCOES DE MOBILIDADE LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.072.257-2026	ANTONIO PRACHUN	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.072.273-2026	ORLANDO CALISTRO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.072.286-2026	H VIEIRA LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.072.304-2026	H VIEIRA LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.079.786-2026	FRANCISCO DE ASSIS CUNHA CARVALHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.079.802-2026	DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.080.936-2026	DIEGO PEREIRA MARCIEL	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.080.943-2026	DIONES RODRIGUES GODIM	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.081.005-2026	FERNANDO CASSIATORI GONCALVES BRAVO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.081.011-2026	FLAVIA TALITA COSSETIN	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.081.032-2026	BARBARA AMANDA ALVES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.081.041-2026	BARBARA AMANDA ALVES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.082.069-2026	WAGNER ALVES FERREIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.084.964-2026	MURIEL CORREA BARBOZA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.084.977-2026	FERNANDO REBERTE DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.122.831-2026	FELIPE JUNIOR FONSECA DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3402, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	MARCOS DINIZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx717122xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	021444/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ROBSON NOGUEIRA DA VEIGA
Registro/PGU:	xxx280363xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	009537/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	DEBORA CAROLINE ELIAS ZARPELON		
Registro/PGU:	xxx839988xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010217/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	KARINA PEDRINI MORALES CAVALCANTE		
Registro/PGU:	xxx255778xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	024224/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ECINEIDE DE SOUZA CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx727243xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	005829/2020	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LUIZ FELIPE SOARES VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx623778xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	003532/2023	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MARLON BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx415683xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	023542/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RODRIGO AUGUSTO GONCALVES MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx780448xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010195/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS		
Registro/PGU:	xxx899939xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	010349/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	VAGNER COELHO
Registro/PGU:	xxx366508xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010443/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RODRIGO DA SILVA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx127053xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010460/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	WELLINGTON PAUFERRO ESPINDOLA		
Registro/PGU:	xxx072911xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010513/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LEANDRO DENARDI		
Registro/PGU:	xxx323675xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010550/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SILAS RAMOS MARCAL		
Registro/PGU:	xxx833682xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010650/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RENAN SARDEIRO DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx023900xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	010654/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	FABIANA FRANCISCO BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx265660xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010680/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ROVILSON LOURENCO XARUPA		
Registro/PGU:	xxx548553xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	010704/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MOACYR LISTEL CALMON
Registro/PGU:	xxx923731xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010750/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MARIA JANAINA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx299107xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010766/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MARCOS VINICIUS RAMOS REGO		
Registro/PGU:	xxx170714xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	010851/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	BRUNA FRUTO CHIMENES		
Registro/PGU:	xxx480757xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	010892/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ROSANGELA ONORI DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx448683xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010947/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx050750xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	010979/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	EMILSON JOSE TOLENTINO		
Registro/PGU:	xxx234659xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	010982/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	EDILENE DELPHINO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx698445xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	010999/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	EDUARDO MATHEUS RODRIGUES AJALA

Registro/PGU:	xxx840387xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	011127/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	EDUARDO DE ALMEIDA BORGES		
Registro/PGU:	xxx442015xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011170/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ADRIANA KAWASSAKI FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx712526xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	011202/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	VITOR PAULO SCHUSTER		
Registro/PGU:	xxx222434xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011211/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ELVIS DE OLIVEIRA ARCE		
Registro/PGU:	xxx733758xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011250/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	DIEGO DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	xxx319509xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011283/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RONALDO MARTINS BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx626245xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011295/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	WILSON FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx532178xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011298/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SERGIO MURILO DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx615650xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011301/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	FABIANO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx706191xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011357/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ANDREA SALOMAO NUNES BARROS		
Registro/PGU:	xxx722460xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011369/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	PRISCILA VAZ AYUB ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx702640xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011392/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	WALISSON OCAMPOS CHARAO		
Registro/PGU:	xxx504339xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011435/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SIDNEI CAMPOS MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx223211xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011450/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RICARDO NUNES QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx643373xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011458/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LUCAS RIBEIRO GONCALVES DIAS		
Registro/PGU:	xxx133594xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011462/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ELKER ALEX DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx350244xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011463/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx299651xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	011505/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	VOLNEI MENDES FONTOURA NETO		
Registro/PGU:	xxx055326xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011507/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	RICARDO CESAR DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx439730xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	029585/2025	**Prazo Recurso:**	*

Condutor:	MARCIO ROBERTO PRIOR		
Registro/PGU:	xxx042547xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	008695/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ALEXANDRE MALUF FECHNER VICTORIO		
Registro/PGU:	xxx205378xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019320/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SIDNEY PELEGRINI		
Registro/PGU:	xxx952402xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	007817/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	JOSE HENRIQUE DA ROCHA PAIM		
Registro/PGU:	xxx663413xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES

Processo:	008501/2026	**Prazo Recurso:**	*

Condutor:	ISRAEL ALVES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx963462xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	001321/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LOURIVAL INACIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx054091xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	029463/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ADAILSON EVANGELISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx158265xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	029854/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ADAILSON EVANGELISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx158265xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	029853/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SERGIO LEMOS TIAGO		
Registro/PGU:	xxx990880xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	008666/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	CRISTHOFER DOS SANTOS MARQUES		
Registro/PGU:	xxx872167xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011684/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ERIKA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx525889xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011774/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ANDRE LUIZ SCAFF FILHO
Registro/PGU:	xxx592979xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	009882/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SILVINO LIMA DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx286964xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	009911/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MAYK VARGAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx166190xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	028916/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	JOAO APARECIDO SILVA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx018376xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010427/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	FABRICIO MIYASAKI		
Registro/PGU:	xxx065994xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	024500/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LUCAS ELIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx071529xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010405/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	FELIPE NERY CANDIA		
Registro/PGU:	xxx640812xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	023910/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx462622xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	010236/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	WILLIAN GONCALVES DA SILVA
Registro/PGU:	xxx615069xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010226/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	LEANDRO DA CONCEICAO PEDRO		
Registro/PGU:	xxx379837xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	010362/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	GLEIZIELEN XIMENES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx368402xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	010314/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	THIAGO FLORES DE VIVEIROS		
Registro/PGU:	xxx182459xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010212/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	MARIA LUCIA DA SILVA CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx257434xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010296/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	FABIANO DA COSTA VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx023361xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	024514/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	GEDERSON DE MENEZES SOUZA		
Registro/PGU:	xxx746954xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010218/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	SAMUEL TEIXEIRA SOARES		
Registro/PGU:	xxx134613xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	010409/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	TIAGO DE ARAUJO MOURA
Registro/PGU:	xxx963532xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	023717/2025	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	DRIELLE MIRANDA GONCALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx430132xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010437/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	JHONATAN QUIRINO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx074048xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010143/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Condutor:	BRUNO DE FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx691041xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010243/2026	**Prazo Recurso:**	28/10/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **12/11/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	UESLEY ALMEIDA PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx178406xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	011130/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	LEONARDO WINKLER		
Registro/PGU:	xxx062046xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	011380/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	JOSIANE CARVALHO DE SOUZA PARDINHO		
Registro/PGU:	xxx854358xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	011704/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CAMILA AMARO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx103912xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	011709/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANA PAULA SANCHES		
Registro/PGU:	xxx894686xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	011936/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDECIR WATHIER		
Registro/PGU:	xxx406490xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	012005/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	PAULO EDUARDO COSTA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx157472xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	012117/2026
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Setembro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº **217, de 21 de setembro de 2026**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no

Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma de datas dos Procedimentos de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO,** torna pública a lista de projetos APROVADOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL. A tabela está ordenada de forma crescente por ordem de classificação, distribuídas na seguinte ordem de informações: ID inscrição, Nome completo, Proposta, Tipo de Cotas, Pontuação Final e Resultado Final.

Proposta ID	Empreendedor	Proposta	Categoria	Tipo Cotas	Pt. Final	RESULTADO
588407	Bianca Carvalho Esquivel	A Última Carteira	Produção de Curta de Animação	Pessoa com Deficiência	100	APROVADO
580887	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	Sombras que Ninguém Vê	Produção de Curta de Animação	Pessoa Negra	100	APROVADO

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 22 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4397, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 22-23 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4402, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 23 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4390, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 23 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4407, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 23-24 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4409, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 24 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4399, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 24 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4410, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 24-25 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4408, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 25 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4398, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 26 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4389, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 26 referente ao EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4406, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027

Leia –se:

Representada por seu Diretor Presidente em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

Processo NUP 85.000.063-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026/FCMS

Aos 18 dias de setembro de 2026, reuniram-se na sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Fernando Corrêa, 559, Centro na cidade de Campo Grande - MS, os membros da Comissão de seleção instituída pela Portaria "P" FCMS/Nº 807/2026, de 08 de julho de 2026, Diário Oficial Eletrônico n. 12.217 9 de julho de 2026 Página 276. A Comissão composta pelos seguintes membros: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito matricula: 36892024; Jose Francisco Ferrari matricula: 431916024, Orion Dias da Silva Filho matrícula: 56702021; Vitor Hugo de Souza da Silva Maia matricula: matricula 116543023; Íria Maciak matricula: 498487023, para análise de habilitação e de regularidade fiscal dos projetos referentes ao Edital de Chamamento Público n. 022/2026/FCMS Processo NUP 85.000.063-2026. Dando início a reunião, procedeu-se a apreciação dos projetos pelas entidades Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural CNPJ: 28.386.189/0001-11; Associação Cultural Casulo CNPJ: 26.726.368/0001-25; Associação Cultural Casulo CNPJ: 26.726.368/0001-25. Concluída a análise da documentação apresentada pelos proponentes, a Comissão procedeu à avaliação dos requisitos de habilitação previstos no edital, culminando na elaboração do Resultado **Provisório da Etapa de Habilitação:**

ID	PROPONENTE	NOTA	DECISÃO
607360	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	88,75	1º Habilitado
607487	Associação Cultural Casulo	82	2º Habilitado

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2026.

Extrato do Contrato 834/2026/FCMS Nº Cadastral 31665

Processo:	85/006.731/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Rosa de Saron", contratado através de seu empresário exclusivo Rosa de Saron Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude JDJ Edição 2026", na Arena Mix, Av. Ranulpho Marques Leal, 45, em Três Lagoas/MS, no dia 20 de setembro de 2026, a partir das 15 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 17/2026 Diocese de Três Lagoas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	10/09/2026
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Wellington Rogério Greve

Extrato do Contrato 835/2026/FCMS Nº Cadastral 31664

Processo:	85/006.743/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e TANGO VIP ARTE CULTURA E EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cia "Tango Vip", contratado através de seu empresário exclusivo Tango Vip Arte, Cultura e Eventos Ltda, a ser realizada no evento "V Festival Caminhos do Tango", na Morada dos Baís, Av. Noroeste, 5140, em Campo Grande/MS, no dia 13 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende NUP 85.004.734-2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	10/09/2026
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Camila Marques David

Extrato do Contrato 837/2026/FCMS Nº Cadastral 31675

Processo:	85/006.760/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JN NEGOCIOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Os Filhos de Campo Grande", contratado através de seu empresário exclusivo J JN Negocios Ltda, a ser realizada no evento "2º Open Bonito", no Balneário Municipal de Bonito, em Bonito/MS, no dia 12 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 154/2026 da Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	10/09/2026
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama

Extrato do Contrato 849/2026/FCMS Nº Cadastral 31674

Processo:	85/006.773/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JCE ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "V12", contratado através de seu empresário exclusivo JCE Organização de Eventos e Promoções LTDA, a ser realizada no evento "Trail Run Serra da Bodoquena - Edição 10 anos", no Refugio Canaã, em Bodoquena/MS, no dia 12 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 112/2026 da Bolt Realizações.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	10/09/2026
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Clebson Marco da Silva

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO/ ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS - FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto nos Art. 52 Art. 53 e Art. 52 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS - FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES,** torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (Análise documental), conforme segue:
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Proposta ID	Proponente	Personalidade jurídica	Proposta
577233	Teylor Fuchs Cardoso dos Santos	Pessoa Física	Do Clube dos Fidalgos ao Cordão Valu: alegria e resistência ocupando as ruas da cidade.
580021	Claudia Coutinho Capilé	Pessoa Física	A História de Fátima do Sul
589645	Ana Paula Elias do Nascimento Lima	Pessoa Física	Maracanã: o papagaio curioso
590795	Vinicius Lins de Souza Arruda - Editora e livraria Oeste	Pessoa Jurídica	Reedição do livro Mitos do Instante

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20 /2026 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EDITAL RAÍZES DE MS – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL, APÓS O RESULTADO DA FASE RECURSAL.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20 /2026 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EDITAL RAÍZES DE MS – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise documental, conforme segue:

Ficam CLASSIFICADOS, conforme Art. 51 e demais regras do edital, os proponentes listados no ANEXO I e II desta publicação, na seguinte ordem: **Proposta ID, Empreendedor, Proposta, Grupo Identitário, Categoria e Pt. Final.** Ficam DESCLASSIFICADOS, conforme artigo 58, e demais regras do edital, os proponentes listados no ANEXO III e IV desta publicação, na seguinte ordem: **Proposta ID, Empreendedor, Proposta, Grupo Identitário e Categoria.**

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

RESULTADO FINAL ETAPA II – ANÁLISE DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS – CATEGORIA A – MODALIDADE APOIO AMPLIADO – R$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRENCIA

Proposta ID	Empreendedor	Proposta	Grupo Identitário	Pt. Final
599806	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONÍSIOS	Raízes MS: Celebração da Consciência Negra no Quilombo Furnas do Dionísio (2026)	Grupo II: Povos Quilombolas	98,33
600712	BENILDA VERGILIO	Festival Jalokenaga gonoko	Grupo I: Povos Indígenas	97,33
600916	COLETIVO AMBIENTALISTA INDÍGENA DE AÇÃO PARA NATUREZA, AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	Ohokoti – A grande reza Terena	Grupo I: Povos Indígenas	97,33
600778	BELA OYÁ PANTANAL	Bela Oyá Pantanal	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	97,33
594108	DOACIR MORALES ANTUNES	Doacir Morales Antunes	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	95,67
598964	DYEQUE FERNANDES DE SOUZA	Douglas Fernandes Lopes,	Grupo I: Povos Indígenas	95,33
598033	ADAUTO CANDIDO PEREIRA	GUARDIÕES DA MEMÓRIA QUILOMBOLA	Grupo II: Povos Quilombolas	94,67
599861	NATASHA CONSTANTINO	Exu Mulher: Vozes do Sagrado Feminino	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	91,67
595313	NAIARA DA SILVA FONTELES	Comunidade de Terreiro Ilê Axé Angola Megemulebaonã	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	91,67
592469	GENOVEVA	GENOVEVA ROBERTO	Grupo I: Povos Indígenas	89,67
595955	LUCIANI MONTANHERI	Tecendo Axé: Costura e Ritmos do Terreiro	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	89,33
591168	CLAUCIR MATCHUA DA SILVA	CLAUCIR MATCHUA DA SILVA	Grupo I: Povos Indígenas	88
588516	CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM TRÊS LAGOAS MS	Cleyton Veloso De Castilho	Grupo III: Ribeirinhos, Imigrantes e Cigano	86,67
601645	RAYANNE JARCEM DE OLIVEIRA	Rayanne Jarcem de Oliveira	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	80,67
599681	SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS	Sudemar Rosa Gabriel Dias	Grupo I: Povos Indígenas	80
597760	Jorge de Barros Oliveira	Jorge de Barros Oliveira ID 176206	Grupo I: Povos Indígenas	77
600787	SUSAN RIBEIRO ELOY	Susan Ribeiro Eloy	Grupo I: Povos Indígenas	72

ANEXO II - CANDIDATOS HABILITADOS – CATEGORIA B – MODALIDADE APOIO BÁSICO – R$ 25.000,00 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Proposta ID	Empreendedor	Proposta	Grupo Identidário	Pt. Final
601566	CATARINA RAMOS DA SILVA	A arte do Aguapé	Grupo I: Povos Indígenas	97,67
601563	ANA LUCIA ROSSATE	Ana Lucia Rossate	Grupo I: Povos Indígenas	97,33
598583	JANIR GONÇALVES LEITE	JANIR GONÇALVES LEITE	Grupo I: Povos Indígenas	97,33
599223	ALINE DE SOUZA DA SILVA	Traços de Retomada: Biojoias, Grafismos e Saberes da Floresta na Ava'ete	Grupo I: Povos Indígenas	97,33

598554	GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	Folhas, Itans e Axé: Saberes Ancestrais da Casa Filhos de Xangô	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	95,67
600836	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DA COMUNIDADE NEGRA SÃO JOÃO BATISTA	RAÍZES VIVAS DO QUILOMBO SÃO JOÃO BATISTA - SABERES ANCESTRAIS	Grupo II: Povos Quilombolas	94,33
600793	FLAVIA ARINO NUNES	Flavia Arino Nunes	Grupo I: Povos Indígenas	94,33
600838	ELENIR BATISTA RACHID	Ritmos do Atabaque | C.E.U. PAI - OXALÁ	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	94
594102	GUSTAVO VILHALVA MOREIRA	Gustavo Vilhalva Moreira	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	93,33
601650	GLEICE RAMALHO DOS SANTOS GUERRA	GLEICE RAMALHO DOS SANTOS GUERRA	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	93
599362	NICOLAU FLORES	ORALIDADES: Vozes Kinikinau	Grupo I: Povos Indígenas	92
590153	SOLANGE DE SOUZA VIEIRA	Solange de Souza Vieira	Grupo I: Povos Indígenas	92
599628	VIVIANNY & BANDA - A RAINHA DO FORRÓ DE MATO GROSSO DO SUL	Viviane Vieira da Silva Farias Alves	Grupo III: Ribeirinhos, Imigrantes e Cigano	91,67
595887	DAMARIS MARIANO PEREIRA RODRIGUES	Damaris Mariano Pereira Rodrigues	Grupo I: Povos Indígenas	91,33
601263	NATALÍCIA GONÇALVES BARBOZA	Natalícia Gonçalves Barboza	Grupo II: Povos Quilombolas	90,33
597415	MARLEM DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	Umbanda: Entre Ervas, Orixás e Ancestralidade	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	88,67
601368	ASSOCIACAO HANAITI YOMOMO	Alexandro da Silva Souza	Grupo I: Povos Indígenas	85,67
600051	DIEGO CESAR	"Olubajé" Cozinha ancestral	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	85,33
601153	ROBERTSON ISAN VIEIRA	Sabores do Rio em Barro: Memórias da Pesca Artesanal	Grupo III: Ribeirinhos, Imigrantes e Cigano	83,67
600072	RAMONA COIMBRA	Ramona Coimbra	Grupo I: Povos Indígenas	83,67
600750	JOÃO ANUNCIAÇÃO	"Tambores de quilombo"	Grupo II: Povos Quilombolas	81
598279	VERÔNICA DE MORAIS MATOS	Verônica de Morais Matos	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	81
601543	MICHELI KAIOWA	Ñande Ao Reko - Saberes e Fazeres das Vestimentas Tradicionais Guarani e Kaiowá	Grupo I: Povos Indígenas	79
590859	LUCIA PEREIRA	LUCIA PEREIRA	Grupo I: Povos Indígenas	78,33
600795	OZIELI FARIAS FRANCISCO	Ozieli Farias Francisco	Grupo I: Povos Indígenas	77
590766	ROSANA DAZA	Raízes da Infância: Cultura, Memória e Migração nas Escolas de Dourados.	Grupo III: Ribeirinhos, Imigrantes e Cigano	76,67
601719	SARAH RAQUEL ALVES MURICY	Sarah Muricy	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.	74,33
601600	NÍVEA MARIA PEREIRA RODRIGUES	Nivea Maria Pereira Rodrigues	Grupo II: Povos Quilombolas	74
601532	SILENE CAVALHEIRA VERON	Sillene Cavalheira Veron	Grupo I: Povos Indígenas	71,67
600259	VALDECIR AMORIM	Valdecir Amorim	Grupo III: Ribeirinhos, Imigrantes e Cigano	70,67
600764	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	Grupo I: Povos Indígenas	67
601537	LUZIA AQUINO	Luzia Aquino	Grupo I: Povos Indígenas	60
601608	RENATA CASTELAO	RENATA CASTELÃO	Grupo I: Povos Indígenas	58,33

ANEXO III - CANDIDATOS NÃO HABILITADOS – CATEGORIA A – MODALIDADE APOIO AMPLIADO – R$ 50.000,00

Proposta ID	Empreendedor	Proposta	Grupo Identidário
601696	FLAVIANO FRANCO	Flaviano Franco	Grupo I: Povos Indígenas
600910	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.

593769	INSTITUTO YALODE	Instituto Yalodê	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.
590069	COLETIVO JOVEM DA ALDEIA INDÍGENA URBANA MARÇAL DE SOUZA	MARÇAL DE SOUZA: A VOZ QUE ECOA	Grupo I: Povos Indígenas
600437	JADI REGINALDO RIBEIRO	Jadi Reginaldo Ribeiro	Grupo I: Povos Indígenas
597247	AJI - AÇÃO DOS JOVENS INDÍGENAS DE DOURADOS MS	Ação dos Jovens Indígenas de Dourados – AJI	Grupo I: Povos Indígenas
600742	JANAINA GONÇALVES GUIMARÃES	JANAINA GONÇALVES GUIMARÃES	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.
601376	LINDOMAR LILI	Lindomar Lili	Grupo I: Povos Indígenas
599580	TANAÍRA SILVA SOBRINHO	TANAIRA SILVA SOBRINHO	Grupo I: Povos Indígenas
601062	CEZAR FRANCELINO FIALHO	Cezar Francelino Fialho	Grupo I: Povos Indígenas
601666	MATILDA ANTÔNIO	Cacaufé — Cozinha Itinerante Indígena, Cacau e Saberes Alimentares	Grupo I: Povos Indígenas
601337	SEINTER	sociedade esportiva indigena terena	Grupo I: Povos Indígenas
599450	MARLENE RODRIGUES	MARLENE RODRIGUES	Grupo I: Povos Indígenas
599889	MARIVANIA ALBUQUERQUE	Marivania Albuquerque	Grupo I: Povos Indígenas
598412	JEFERSON BLENDER LIPU MENDES	Jeferson Blender Lipu Mendes	Grupo I: Povos Indígenas
600979	KAUE PALHANO SILVA	Kauê Palhano da Silva	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.

ANEXO IV - CANDIDATOS NÃO HABILITADOS – CATEGORIA B – MODALIDADE APOIO BÁSICO – R$ 25.000,00

Proposta ID	Empreendedor	Proposta	Grupo Identidário
600649	GERSON JOSÉ RODRIGUES	Gerson José Rodrigues	Grupo I: Povos Indígenas
600767	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RIBEIRINHA QUILOMBOLA FAMÍLIA BISPO - ARQBISPO	Evento Cultural Festa de São Sebastião	Grupo II: Povos Quilombolas
601803	EDINEIA MIRANDA DA SILVA	EDINEIA MIRANDA DA SILVA SERPA	Grupo I: Povos Indígenas
601097	JOÃO LEONCIO	João Leoncio	Grupo I: Povos Indígenas
600759	ERNAN JULIO ANTONIO	Ernan Julio Antonio	Grupo I: Povos Indígenas
600644	NADJA FLÁVIA RATIER WINKLER	Nadja Flávia Ratier Winkler - Mametu N'kisi Ofádanaginã	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.
601343	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS PROSPERANDO	Associação de produtores indígenas prosperando	Grupo I: Povos Indígenas
601396	LEILA APARECIDA DA SILVA	Leila Aparecida da Silva	Grupo II: Povos Quilombolas
601697	ROBERTH MARTINS SANTANA	Roberth Martins Santana	Grupo I: Povos Indígenas
600091	GILSON TIAGO	Gilson Tiago	Grupo I: Povos Indígenas
599985	MIGUEL FELIPE MARTINS	Honoyo	Grupo I: Povos Indígenas
592300	NATAN SOARES - CIA. PERSPECTIVA	Futuro Ancestral	Grupo I: Povos Indígenas
601735	TEULAR TENDA DE UMBANDA LUZ DE ARUANDA DO RENASCER	TEULAR - TENDA ESPIRITA DE UMBANDA LUZ DE ARUANDA DO RENASCER	Grupo IV: Povos de Terreiro e religiões de matriz africana.
597828	ROCIANE MENDES DOS SANTOS	ROCIANE MENDES DOS SANTOS	Grupo I: Povos Indígenas
601651	SIDNEY BACONEPÁ MONZILAR	SIDNEY BACONEPÁ MONZILAR	Grupo I: Povos Indígenas

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE n. 12.249 DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, PAG 29 referente Extrato de Termo de Fomento nº3704/2026.

ONDE SE LÊ: Efetuar o repasse financeiro para apoiar, promover e fortalecer diretamente o setor cultural local, com destaque para artistas, produtores culturais, artesãos, músicos e demais agentes envolvidos com a promoção da cultura regional.

LEIA-SE: Apoio Financeiro Para a Realização da 57º Exposição Agropecuária de Aquidauana-MS

Campo Grande-MS,21 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3095
85.003.655.2026

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e CLUBE DO LAÇO UNIÃO DE TERENOS- CNPJ/MF sob o N. 47.755.039/0001-82, com sede em Terenos/MS.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar Alteração do Local de Execução do Objeto, Evento Originalmente Previsto Para O Município de Terenos/Ms. Realização no Parque do Laçador –CLC, em Campo Grande/MS, mantendo-se integralmente o objeto, a finalidade, as metas, a programação e o valor global pactuados. A alteração decorre da impossibilidade de realização do evento no local originalmente previsto, em razão de reformas nas instalações do Clube de Laço União de Terenos, que não foram concluídas em tempo hábil, conforme justificativa apresentada pela Organização Parceira. A entidade informou, ainda, que a mudança não altera a programação nem o Plano de Trabalho, permanecendo o Clube de Laço União de Terenos como executor do evento e os recursos destinados ao transporte de animais (frete), com alteração apenas da logística de execução.
Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 3095/2026**.**
Da alteração: Fica alterado o local de realização da etapa do 8º Encontro Estadual de Laço Comprido do Clube de Laço União de Terenos, que passará a ocorrer no Parque do Laçador – CLC, em Campo Grande/MS, nos dias 18 a 20 de setembro de 2026, em substituição ao local originalmente previsto no Município de Terenos/MS. A alteração ora formalizada não implica modificação do objeto da parceria, das metas, dos resultados, da programação ou do valor global do Termo de Fomento nº 2026TR003095, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.
Data da Assinatura: 18/09/2026.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140-XX IZANELIO JOSE DE REZENDE JUNIOR, CPF nº XXX.803.731-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Nota de Empenho 2026NE000131 /FUNDTUR/FUNTUR **Nº Cadastral 31748**

Processo:	85/006.713/2026
Partes:	A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, através do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL- FUNTUR. e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	Atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2025, Processo nº 77/009.022/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, destinadas ao deslocamento de servidores da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, de acordo com Instrumento de Oficialização de Pedido (fls.4-5), do processo Nº.85/006.713/2026 do Siga ATA.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 23695222462470001, Fonte de Recurso 0170380031, Natureza da Despesa 33903301
Valor:	R$ 27.775,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Do Prazo:	18/09/2026 e 16/12/2026
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, c/c art. 95, caput e §1º.
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	18/09/2026
Assinam:	Diego Garcia Santos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo 003 ao Contrato 180/2023 /FUNSAU N° Cadastral 22762

Processo:	27/013.195/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e DI IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 180/FUNSAU/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em medicina nuclear para realização de exames de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT), conforme previsão no item 1.4 do Termo de Referência e nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903950, Fonte n. 0160081321.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 318.120,00 (trezentos e dezoito mil, cento e vinte reais).
Amparo Legal:	Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 180/FUNSAU/2023 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027.
Data da Assinatura:	08/09/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e João Batista Costa Neto

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº: 163/FUNSAU/2025**/**FUNSAU **Nº Cadastral:** 163/2025

Processo:	27/012.217/2025
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU; DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo n. 163/FUNSAU/2025, relativo àAquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares: FIO DE SUTURA, para atender a demanda do HRMS, conforme faculta o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Fundamentação Legal:	A rescisão consensual tem por fundamento o art. 137, inciso VIII, c/c o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021
Valor:	R$ 47.473,44 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Data Extinção:	16/09/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e MARCELO FERREIRA MELLO

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público os empenhos abaixo, UG FUNSAU, referentes ao período de 01 a 15 de setembro de 2026, autorizados pela Ordenadora de Despesas:

PROCESSO: PU0002312026 NE: 000795
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 127,20
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0004326 - Midazolam - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270226192026 NE: 000796
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 59.889,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm;Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 7F x 100 cm;Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênic o, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, pirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie:

guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 4,0; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, pirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. (4ª parcela: 30 (trinta) dias após a terceira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (4ª parcela: 30 (trinta) dias após a terceira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm;Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênic o, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (4ª parcela: 30 (trinta) dias após a terceira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, pirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 4,0; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 4,0; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1ª parcela: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênic o, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares:conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 4,0; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (2ª parcela: 30 (trinta) dias após a primeira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, pirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. (3ª parcela: 30 (trinta) dias após a segunda parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (3ª parcela: 30 (trinta) dias após a segunda parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm;Material:PVC;Apresentação:atóxico,apirogênic o, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (3ª parcela: 30 (trinta) dias após a segunda parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares:conforme tabela SUS. (3ª parcela: 30 (trinta) dias após a segunda parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (4ª parcela: 30 (trinta) dias após a terceira parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido

de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (5ª parcela: 30 (trinta) dias após a quarta parcela); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm;Material:PVC;Apresentação:atóxico,apirogênic o, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (5ª parcela: 30 (trinta) dias após a quarta parcela).

PROCESSO: 270215662026 NE: 000797
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 588,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0002419 - Tartarato de metoprolol - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270223992026 NE: 000798
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.954,60
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Torneira - Uso: para jardim; Material: metal cromado; Bitola: ½"; Caixa - Tipo: caixa acoplada para vaso sanitário; Material: louça vitrificada; Cor: branco; Dimensões: 36,5x37,5x16,5 cm (AxLxP); pressão de funcionamento: 3-40 mca; Informações Complementares: compatível com os modelos Aspen, Izy, Ravena, Flex, Fast da marca Deca; Acionamento: botão superior com acionamento duplo 3/6 l.

PROCESSO: 270223962026 NE: 000799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.288,00
FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME
OBJETO: Avental - Material: raspa de couro; Altura: 1 metro; Capa - Tipo: de chuva; Material: nylon ou pvc, flexível e impermeável; Requisito: manga longa, capuz integrado, revestimento interno e faixas refletivas termocolantes (150 cd/lx/m²); Fechamento: botão de velcro, de pressão ou zíper; Tamanho: P ao GGX.

PROCESSO: 270223972026 NE: 000800
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.800,00
FAVORECIDO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Cinta - Tipo: ergonômica; Requisito: com suspensório regulável. base do cinto: 200mm de largura; composição: costura em nylon, pvc e velcro; cor: Preta.

PROCESSO: 270223982026 NE: 000801
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 875,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Luva - Tipo: alta temperatura; Material: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso; Finalidade: manuseio de peças úmidas e/ou oleosas de até 150ºC, c/ alta resistência abrasiva.

PROCESSO: 270224562026 NE: 000802
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.600,00
FAVORECIDO: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Óculos - Uso: proteção contra raios-x; Material da armação: acrílico ou acetato; Material da lente: vidro plumbífero com equivalência em chumbo de 0,75mm na parte frontal e no mínimo de 0,50 mm na parte lateral; Tipo de proteção: frontal e lateral.

PROCESSO: 270100192021 NE: 000803
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.555,74
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. TERMO ADITIVO 002- PARCELA 11 DE 12 - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270100192021 NE: 000804
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.705,05
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparos em bens imóveis com aplicação de peças. TERMO ADITIVO 002. PARCELA 11 DE 12 - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270083962021 NE: 000805
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 61.216,30
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 8 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270033202021 NE: 000806
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.544,20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel - Elevadores da marca Atlas - PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270079352021 NE: 000807
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.204,87
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratório - TERMO ADITIVO 005 - PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270021072023 NE: 000808
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 97.558,18
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA
OBJETO: Serviço médico hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. - PARCELA SETEMBRO/26.

PROCESSO: 270131952022 NE: 000809
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.906,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - TERMO ADITIVO 002 - 13° PARCELA COMPLEMENTAR.

PROCESSO: 270131952022 NE: 000810
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.604,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontólogico e/ou laboratorial - PARCELA PROPORCIONAL SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270094022023 NE: 000811
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 431.249,98
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Cirúrgico. PARCELA 8 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270094022023 NE: 000812
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 216.749,98
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Obstétrico. PARCELA 8 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270094022023 NE: 000813
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 354.349,30
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: Serviço em anestesiologia - Setores de Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiagnóstico e Imagem). PARCELA 9 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000814
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.261.681,34
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipossódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglícidica - PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes - PARCELA 10 DE 12.; Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente - PARCELA 10 DE 12.; Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente - PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente- com menor quantidade ou sanduíche (cremosa) - PARCELA 10 DE 12.; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente- sopa com sal e sopa sem sal - PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semi-líquida com sal e semi-líquida sem sal. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal. - PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente - PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de colação - dieta normal para paciente. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. PARCELA 10 DE 12; Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000815
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.367,92
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: Tempo de Tromboplastina parcial ativado (TTPa) Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. PARCELA SETEMBRO/26; Kit para laboratório - Tipo: Tempo e atividade de protombina (TAP); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. PARCELA SETEMBRO/26; Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio (FIB); Requisito: com equipamento - PARCELA SETEMBRO/26.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000816
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento - PARCELA SETEMBRO/26.

PROCESSO: 270028822021 NE: 000817
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 298.874,29
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviço de Locação de impressoras, multifuncionais scanners - PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270080692021 NE: 000818
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 84.129,42
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. TERMO ADITIVO 006 - PARCELA 06 DE 12.

PROCESSO: 270087752023 NE: 000819
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.103,71
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva. PARCELA 11 DE 12 (TERMO ADITIVO 002 e TERMO ADITIVO 006 REAJUSTE).

PROCESSO: 270032572021 NE: 000820
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos. TERMO ADITIVO 003 - PARCELA 11 - SETEMBRO/2026. (1 - Teste); Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado. TERMO

ADITIVO 003 - PARCELA 11 - SETEMBRO/2026. (1 - Teste).

PROCESSO: 270032572021 NE: 000821
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.800,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. TERMO ADITIVO 003 - 11ª PARCELA - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270051632021 NE: 000822
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.562,34
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CISA - TERMO ADITIVO N° 005 PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270051622021 NE: 000823
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.630,77
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. TERMO ADITIVO Nº 005- PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000824
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 89.419,55
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de software - PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000825
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 57.819,15
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional (adminstração, advocacia, contabilidade, engenhara, informática, médico e outras) - Operação Assistida - PARCELA 3 DE 12; Contratação de Serviço técnico profissional (adminstração, advocacia, contabilidade, engenhara, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos - PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 271013592020 NE: 000826
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.040,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL (REFERENTE AO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL) QUINTO TERMO ADITIVO PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270033842022 NE: 000827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.415.390,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas (coleta de resíduos, jardinagem e outros) - PARCELA 2 DE 12; Serviço de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas - PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270133412022 NE: 000828
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.105,94
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - TERMO ADITIVO 002 - PARCELA 7 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270044252021 NE: 000829
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.787,02
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - PARCELA 4 DE 12.

PROCESSO: 270052032022 NE: 000830
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 1 DE 12 - FUNSAU.

PROCESSO: PU0002342026 NE: 000831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.909,60
FAVORECIDO: CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: 0004595 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: multienzimático; Composição: 5 enzimas: amilase, carbohidrase, protease, lipase e peptidase; Diluição: no máximo 2 ml; Requisito: ação rápida; leve odor; biodegradável; Dados Complementares: não iônico;PH neutro; não corrosivo p/ metais; não espumante. (1 L).

PROCESSO: PU0002462026 NE: 000832
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 854,00
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: 0031011 - Cabo - Material: HDMI de 20m; 0029444 - Cabo - Tipo: HDMI; Material: cobre; Tamanho: 5 metros; Resolução: 4k; 0023702 - Cabo - Tipo: HDMI; Material: conectores banhados à ouro e corpo revestido em PVC; Tamanho: 7 m; Conectividade: TV's led, lcd e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc; Compatibilidade: pcm, DVD-Audio, super Audio cd, Dolby TrueHD, dts-hd Master Audio; Compatibilidade 3D: Compatível com todos os formatos atuais de 3D; Velocidade: Alta taxa de transferência: 10.2Gbit /s a 340Mhz; Sinal de Vídeo: Suporta resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p 2160p e 4K; Compatibilidade HDMI: Compatível com versões 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores; Retorno de Áudio 7.1: Transmite áudio; 0031676 - Cabo - Tipo: organizador de cabos espiral; Material: polietileno (PE); Comprimento: 100 m; Diâmetro: 19 mm; Quantidade de cabos suportados: mínimo de 5 unidades.

PROCESSO: PU0002472026 NE: 000833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 130,15
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: 0030566 - Adaptador - Tipo: entrada VGA, saída HDMI; Uso: para utilização em computadores e notebooks; Dados complementares: cabo conversor VGA para HDMI - conector VGA fêmea para HDMI macho; 0030565 - Adaptador - Tipo: entrada HDMI, saída VGA; Uso: para utilização em computadores e notebooks; Dados complementares: cabo conversos HDMI para VGA - conector HDMI fêmea para VGA macho.

PROCESSO: PU0002482026 NE: 000834
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.063,93
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: 0030577 - Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido HD flash SSD M2; Capacidade: 500 GB; Interface: NVME; Taxa de leitura: mínimo 3500 MB/s; Taxa de gravação: mínimo 2100 MB/s; 0009816 - Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.

PROCESSO: PU0002512026 NE: 000835
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 278,00
FAVORECIDO: J&A E-COMMERCE LTDA
OBJETO: 0005722 - Fone de ouvido - Tipo: headset biauricular (duplo); Uso: para utilização em computadores; Interface: USB; Requisito: possuir protetor auriculares; Microfone: com cancelador de ruídos; Tiara: ajustável; Teclas: mínimo teclas de volume e mudo; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros.

PROCESSO: PU0002512026 NE: 000836
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 396,00
FAVORECIDO: J&A E-COMMERCE LTDA
OBJETO: 0032292 - Câmera - Tipo: Webcam Compacta; Resolução: HD, mínima de 1920 x 1080; Conectividade: Via USB, Plug & Play, comprimento mínimo de 2 metros; Base de Apoio: Clip de fixação universal, conversível em base, com possibilidade de acoplagem a tripé; Requisitos Tecnológicos: Foco automático em HD; Correção de luz; Áudio estéreo; microfone(s) embutido(s); Fecho protetor de privacidade.

PROCESSO: 270075042024 NE: 000837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 117.391,42
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal/ml; Distribuição calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de peptídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado (1 LITRO). PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Isento: lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal/ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de proteína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição líquida (1 LITRO). PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal/ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado (1 LITRO). PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal/ml; Distribuição calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a 40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um individuo adulto (1 litro) - PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Densidade calórica: 1,5 kcal/ml; Distribuição calórica: 20% a 22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado (1 LITRO). PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal/ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado (1 LITRO) - PARCELA SETEMBRO 2026; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de 1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal/ml; requisito: nutricionalm. completa, hipoalergênica, c/baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio (1 LITRO) - PARCELA SETEMBRO 2026; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - QUILOGRAMA - PARCELA SETEMBRO 2026; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto uso; Preparo: manipulado. QUILOGRAMA - PARCELA SETEMBRO 2026.

PROCESSO: PU0002532026 NE: 000838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 394,00
FAVORECIDO: MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 0021456 - Telefone - Tipo: HeadSet conversível e ajustável; Requisito: volume ajustável para recepção de áudio 02 volumes de campainha; Funções : de rediscagem, flash e mode, Sigilo na transmissão, tecla mute, chave on/ off com LED; Dados complementares: base antiderrapante. Teclado emborrachado de alta durabilidade; tiara de aço com revestimento PVC e apoio de cabeça confortável e resistente; Headset monoauricular ajustável com protetor removível em espuma; Caracteristíca: entrada linha RJ 11, compatível com linha diretas ou ramais analógicos, Energia alimentado pela própria linha (não necessita fonte externa de alimentação).

PROCESSO: 270036402023 NE: 000839
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 291.244,29
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 451 A 600 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter

ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe a 20%, quantidade em mililitros - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 101 A 300 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos pediátrico, esquema vitamínico pediátrico, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 301 A 450 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto; Composição: que contenha de 601 A 750 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Tipo: nutrição parenteral; Via de administração: parenteral prolongada; Uso: pediátrico; Composição: que contenha de 1 A 100 ml de solução de aminoácidos pediátricos com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos pediátrico, esquema vitamínico pediátrico, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica - PARCELA SETEMBRO/26; Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja a 20%, quantidade em mililitros - PARCELA SETEMBRO/26.

PROCESSO: 270222682026 NE: 000840
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.989,92
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: 0006279 - Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás - com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade mínima de 3 meses; Embalagem: plástica. (Emb 510 Ml).

PROCESSO: 270224102026 NE: 000841
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.225,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0003284 - Touca descartável - Características adicionais: sanfonada com elástico; Cor: branca - (Pct. 100 Un.).

PROCESSO: 270224492026 NE: 000842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.872,00
FAVORECIDO: BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA
OBJETO: 0025570 - Kit para laboratório - Tipo: aglutinação em látex; Uso: diagnóstico clínico de agentes etiológicos da meningite A, B e C; Requisito: N. meningitidis e sorogrupos, E. coli K1, S. pneumonia e, outros componentes H.influenzae B, Streptococcus grupo B. (Kit 25 Teste).

PROCESSO: PU0002302026 NE: 000843
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 412,00
FAVORECIDO: MERCK S/A
OBJETO: 0001047 - Meio de cultura - Tipo: ágar tríplice açúcar ferro (TSI); Uso: identificação de enterobactérias; Composição (g/l): peptona de caseína 15,0; peptona de carne 5,0; extrato de levedura 3,0; extrato de carne 3,0; cloreto de sódio 5,0; lactose 10,0; sacarose 10,0; D(+) glicose 1,0; citrato de ferro amoníaco 0,5; tiossulfato de sódio 0,5; vermelho de fenol 0,02 e ágar 12,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C.(Fr. 500Grs).

PROCESSO: 270184762024 NE: 000844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.490,00
FAVORECIDO: ge healthcare do brasil
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS - PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270056752025 NE: 000845
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.056,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - PARCELA 7 de 12.

PROCESSO: 270260202024 NE: 000846
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.345,00
FAVORECIDO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 05/12.

PROCESSO: 270155352026 NE: 000847
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 52.055,00
FAVORECIDO: Grupo Brasileiro de Classificação de Risco - GBCR
OBJETO: Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 270178832025 NE: 000848
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270260212024 NE: 000849
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.341,00
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva.

PROCESSO: 270260212024 NE: 000850
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 158.809,00
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens móveis. Fornecimento de peças e matérias para manutenção e limpeza preventiva e corretiva de bens móveis.

PROCESSO: 270111512022 NE: 000851
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.217,60
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.

PROCESSO: 270232092026 NE: 000852
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 54.175,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270232082026 NE: 000853

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 602,00
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 875 mg + 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270233012026 NE: 000854
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 431,52
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível.

PROCESSO: 270231002026 NE: 000855
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.091,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: 0002705 - Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270231202026 NE: 000856
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.853,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0002323 - Sugamadex sódico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270231902026 NE: 000857
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 560,40
FAVORECIDO: KIENTRO BRASIL LTDA
OBJETO: 0006905 - Cera - Tipo: hemostático; Uso: osso; Apresentação: 2,5 g; Embalagem: individual; Requisito: bastão cilíndrico, estéril.

PROCESSO: 270231912026 NE: 000858
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0002190 - Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro: 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm, 1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.

PROCESSO: 270234642026 NE: 000859
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.209,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: 0002863 - Cloreto de potássio - Dosagem: 19,1%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml; 0018067 - Gliconato de cálcio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml; 0019449 - Paracetamol - Dosagem: 10 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: bolsa com 100 ml.

PROCESSO: 270231142026 NE: 000860
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.143,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: 0009698 - Metronidazol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução Intravenosa; Embalagem: frasco ou bolsa com 100 ml.

PROCESSO: 270231182026 NE: 000861
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CAROLINE EICKHOFF
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO - SUPRIDO: MS/ FSS/ SF/CAROLINE EICKHOFF 2026SF000037. PROCESSO NUP 27.023.118-2026 - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270230722026 NE: 000862
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO - SUPRIDO: MS/ FSS/ SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO. 2026SF000036. PROCESSO NUP 27.023.072-2026 - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270220582026 NE: 000863
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO. MS/FSS/ SF/JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA. 2026SF000038. PROCESSO NUP 27.022.058-2026 - SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270237882026 NE: 000864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES
OBJETO: FUNSAU - SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO - SUPRIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES. 2026SF000039. 27.023.788-2026. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270086812022 NE: 000865
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de lavagem completa - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de borracharia (remendo) - MÉDIO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 27967; Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO 2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central 2796.

PROCESSO: 270030612026 NE: 000866
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 217.632,60
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação. - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: cloro; Uso: determinação.- PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação -

PARCELA SETEMBRO/2026.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação.- PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT); Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - PARCELA SETEMBRO/2026; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação - PARCELA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270012732023 NE: 000867
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 141.054,40
FAVORECIDO: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA
OBJETO: Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal CAPD; Contém: bolsas de CAPD, pré kit, máscaras descartáveis, equipo de transferência de 6 polegadas,
clamp´s plásticos e fita adesiva tipo esparadrapo (1 - kit) PARCELA 1 DE 12; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA,
equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete 5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp´s plásticos,
fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora. (1 - kit) PARCELA 1 DE 12; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante CAPD; Contém: cateter, guia metálico,
conector de equipo de transferência, cápsula protetora, pré kit, cinto e equipo de transferência de 6 polegadas. (1 - kit) PARCELA 1 DE 12; Kit de diálise - Tipo: peritoneal;
Uso: conjunto implante DPA; Contém: cateter de diálise peritoneal conforme prescrição médica, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora,
equipo de transferência de 6 polegadas e máquina portátil cicladora. (1 - kit) PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270230272026 NE: 000868
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 270,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)
OBJETO: 0000190 - Alopurinol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270230282026 NE: 000869
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.763,50
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0002723 - Cetoprofeno - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270226132026 NE: 000870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 122.047,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.

PROCESSO: 270226182026 NE: 000871
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.777,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cloridrato de sertralina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Nitrato de miconazol - Dosagem: 20 mg/g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: aplicadores; Embalagem: bisnaga com no mínimo 80g.

PROCESSO: 270230672026 NE: 000872
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 144,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0000587 - Carbonato de cálcio + colecalciferol - Dosagem: 500 mg + 200 UI; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270229912026 NE: 000873
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.500,00
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Conjunto - Requisito: descartável de balão intra-aórtico.

PROCESSO: 270229922026 NE: 000874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.218,15
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
OBJETO: Marcapasso - Tipo: multiprogramável; Requisito: câmara única VVI.

PROCESSO: 270229952026 NE: 000875
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 420.627,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Piperacilina + tazobactam - Dosagem: 4 g + 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270229972026 NE: 000876
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.222,50
FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA
OBJETO: Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter adulto transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Medida: embalagem individual medindo 8,9 cm (-/+2) X 11,5 cm (+/-2); Filme: poliuretano transparente, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água com fita de estabilização, sistema de aplicação em moldura.

PROCESSO: 270229992026 NE: 000877
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 368,70
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Clonazepam - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Fosfato de codeína - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270230002026 NE: 000878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.800,00
FAVORECIDO: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10 x 10 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. A medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: espuma de silicone absorvente com bordas; Requisito: macia e adaptavel e bordas adesivas de silicone, semipermeável, resistente à agua e bactérias, aplicação fácil e asséptica; Embalagem: íntegra; Medida mínima: 10x10cm podendo ter variação de +/-5%.

PROCESSO: 270230012026 NE: 000879
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.245,60
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Curativo - Tipo: compressa emulsão de petrolatum; Uso: para tratamento de qualquer ferida que seja necessário evitar a aderência, de qualquer etiologia, secas e exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou, feridas com exposição de ossos e tendões; Medidas: 7,6cmx7,6cm podendo ter variação de +/-5%; Composição: malha de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum; Requisitos: atóxico, macio maleável, indolor, isento componentes irritantes dérmicos, poros, permite que o exudato passe pela cobertura secundaria, não adere ao leito da ferida, propicia conforto, fácil aplicação asséptica; permite a retirada sem trauma ao tecido viavel; Requisitos da embalagem: integra, individual e estéril; Curativo - Uso: hospitalar; Material: composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica, absorvível, estéril; Medidas: 10 x 10 cm. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos.

PROCESSO: 270230022026 NE: 000880
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.550,00
FAVORECIDO: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10,5 x 10,5 cm; Requisito: carvão ativado com prata, estéril. cobertura estéril primária, de baixa aderência, envolta de tecido e almofada impregnada por carvão ativado e prata, Requisito o carvão deve absorver o exsudato e filtrar o odor, manter o meio úmido e a prata deve exercer ação bactericida.

PROCESSO: 270230032026 NE: 000881
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.706,72
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Solução - Tipo: glicerinada 12%; Requisito: com sonda retal n° 20, sistema fechado (Fr /Bolsa. - 500 - Mls).

PROCESSO: 270230562026 NE: 000882
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.624,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado (Fr/Bolsa - 500 - Mls).

PROCESSO: 270230572026 NE: 000883
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Solução glicofisiológica - Tipo: sistema fechado (Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.) .

PROCESSO: 270230592026 NE: 000884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.490,00
FAVORECIDO: MEDLINN HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 4Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico; Comprimento mínimo: 60 cm; Calibre: 4 Fr; material da câmara: titânio; material do catéter: silicone; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico.

PROCESSO: 270230612026 NE: 000885
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 258,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 2 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.

PROCESSO: 270086812022 NE: 000886
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. (1-Gerador) TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO/2026. Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central Nº 27967; Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo (6 veículos) TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO/2026 - Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central Nº 27967; Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. (12 veículos) TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA SETEMBRO/2026. Contrato aderente ao Contrato Corporativo Central Nº 27967.

PROCESSO: 270220632024 NE: 000887
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 41.719,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte (RPPS) - PARCELA SETEMBRO/26-CONTRATO ADERENTE AO CONTRATO COORPORATIVO CENTRAL Nº 25463.

PROCESSO: 270220632024 NE: 000888
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.150,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte (RGPS) - PARCELA SETEMBRO/26-CONTRATO ADERENTE AO CONTRATO COORPORATIVO CENTRAL Nº 25463.

PROCESSO: 270220632024 NE: 000889
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.488,81
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Formatação (emissão de novos cartões) - PARCELA SETEMBRO/26 - CONTRATO ADERENTE AO CONTRATO COORPORATIVO CENTRAL Nº 25463; Serviço de rastreamento e personalização de vale transporte (Soma de RPPS e RGPS)
PARCELA SETEMBRO/26- CONTRATO ADERENTE AO CONTRATO COORPORATIVO CENTRAL Nº 25463.

PROCESSO: 270227712026 NE: 000890
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 530,40
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0003560 - Anuscópio - Tipo: descartável; Material: plástico transparente; Requisito: fechado; Abertura proximal: 40 mm; Abertura distal: 20 mm; Comprimento: 90 mm.

PROCESSO: 270227762026 NE: 000891
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.195,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: 0003601 - Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: médio; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme; 0026732 - Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 06; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama; 0026724 - Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 08; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.

PROCESSO: 270230532026 NE: 000892
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 650,10
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: 0021399 - Saco - Material: plástico em polietileno; Cor: transparente; Espessura: no mínimo de 8 micras podendo ter variações para + ou -; Requisito: atóxico e inodoro; Medida mínima: 40 x 60 cm (L x C) (1 Kg).

PROCESSO: 270230632026 NE: 000893
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.878,00
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: 0021397 - Saco - Material: plástico em polietileno; Cor: transparente; Espessura: no mínimo de 0,06 micras; Requisito: atóxico e inodoro; Medida mínima: 35 x 45 cm (L x C) (1 Kg); 0021947 - Saco - Material: plastico em polietileno; Cor: transparente; Medida aproximada: 20 x 30 cm (L x C); Espessura: no mínimo de 0,06 micras; Requisito: atóxico e inodoro (1 Kg).

PROCESSO: 270232952026 NE: 000894
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.830,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 14 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.

PROCESSO: 270232972026 NE: 000895
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 164,00
FAVORECIDO: TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 30ml a 50ml; Quantidade de via: 3, extremidade distal e proximal; Apresentação:
embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.

PROCESSO: 270229982026 NE: 000896
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.145,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO
OBJETO: Cefuroxima - Dosagem: 750 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 6 ml de diluente.

PROCESSO: 270230252026 NE: 000897
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 98.700,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0001103 - Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000898
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 300.667,90
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Retroativo de Reajuste aplicado no Termo Aditivo 005 - Fornecimento de refeições - PARCELA SET/26.

PROCESSO: 270233022026 NE: 000899
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.745,72
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro: 5-0; Acompanha: agulha; Formato da agulha: Triangular cortante 10 a 26 mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar; Comprimento mínimo: 45 cm; Adesivo hospitalar/laboratorial - Tipo: tissular; Uso: escleroterapia de grandes varizes esofágicas ou fundo-gástricas; Requisitos: composto por monômeros de n-butil-2-cianoacrilato.

PROCESSO: 270233032026 NE: 000900
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.275,60
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva; Requisito: absorvível.

PROCESSO: 270238222026 NE: 000901
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO - SUPRIDO: MS/FSS/SF/LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM - NUP 27.023.822-2026. 2026SF000041. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270219182026 NE: 000903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 174.005,00
FAVORECIDO: VERTICE B2G LTDA
OBJETO: Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras verdes; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m²; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado. (1 - Mt.). 2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato; Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras verdes; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m²; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado. (1 - Mt.). 1ª parcela: 15 (quinze) dias da assinatura do contrato.

PROCESSO: 270218882026 NE: 000904
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.528,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: 0028378 - Esfigmomanômetro - Tipo: de Braço; Faixa de operação: 0mm/hg a 300mm/hg; material braçadeira: nylon; Tamanho: infantil; Requisitos: portátil, manômetro aneroide com visor graduado, pera de borracha com válvula anti refluxo, manguito em borracha sem emendas, fecho em velcro resistente, verificado e aprovado pelo INMETRO.

PROCESSO: 270222582026 NE: 000905
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 215,25
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: 0029279 - Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Requisito: Com no máximo 17g de açúcar a cada 20g do produto; Requisito (1): Rico em vitaminas A, D e vitaminas do complexo B. (Emb 400 Grs); 0010551 - Aveia - Tipo: flocos finos; Requisito: rica em fibras, 100% natural. (Emb 250 Grs).

PROCESSO: 270222662026 NE: 000906
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.575,20
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. (Emb 500 GRS).

PROCESSO: 270222672026 NE: 000907
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 154,00
FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. (Emb 250 Grs).

PROCESSO: 270222702026 NE: 000908
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 129,58
FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. (Emb 2 Kg).

PROCESSO: 270234752026 NE: 000909
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 384,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0002433 - Glicose Hipertônica - Porcentagem: 25%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270077682021 NE: 000910
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. QUINTO TERMO ADITIVO - PARCELA 12 DE 12 - SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 300.667,90
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Retroativo de Reajuste aplicado no Termo Aditivo 005 - Fornecimento de refeições - SUBSTITUIÇÃO DO 2026PE001622 - PARCELA SET/26.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2026.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente HRMS/FUNSAU.

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público os empenhos abaixo, UG FESA, referentes ao período de 01 a 15 de setembro de 2026, autorizados pela Ordenadora de Despesas:

PROCESSO: 270039202026 NE: 009440 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO MÊS DE SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270039232026 NE: 009446 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA MÊS DE SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 271009502020 NE: 009458 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.621,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DO REIS - PROCESSO JUDICIAL Nº 004857-46.2007.8.12.0001 - REFERENTE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270074012024 NE: 009464 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.621,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES - REPRESENTADA POR JOSUE DE JESUS LOPES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.812.0001 - REFERENTE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270177072025 NE: 009466 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-40.2010.4.03-6000

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,33
FAVORECIDO: INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA
OBJETO: DESPESAS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-40.2010.4.03-6000 - REFERENTE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 271004712016 NE: 009470 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.540,33
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 - SENDO 2.000,00 FIXO/MENSAL E 1/3 DO SALARIO MINIMO FIXO/MENSAL - REFERENE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270377852024 NE: 009475 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0079065-22.2009.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,33
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE SILMA LEAL VENÂNCIO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0079065-22.2009.8.12.0001 - REFERENTE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 271003702017 NE: 009476 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 810,50
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 - REFERENTE A SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270222562026 NE: 009642 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: EV2 COMERCIO DE PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA
OBJETO: 0024899 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó (Lt. 400 Grs) - FUNSAU.

PROCESSO: 270129672023 NE: 009644 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 136.417,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - 5º PARCELA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270195482026 NE: 009645 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 20279011030222006013000 1 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.935,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar, para feridas exsudativas; Tipo: espuma de silicone; Embalagem: embalagem individual e integra; Medida: 15cmx15cm podendo ter variação de +/-5%; Requisito mínimo: transparente, impermeável, barreira viral e bacteriana; Requisito (1): aplicação fácil e asséptica - FUNSAU.

PROCESSO: 270208232026 NE: 009651 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 64.480,00
FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 30mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível

com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 15mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 35mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 25mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 20mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 35mm (+/- 2mm) - FUNSAU.

PROCESSO: 270208222026 NE: 009652 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.480,00
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 25mm (+/- 2mm) - FUNSAU; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 15mm (+/- 2mm) - FUNSAU.

PROCESSO: 270100602025 NE: 009666 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS - PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270243812024 NE: 009673 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.900,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS - PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270091922023 NE: 009684 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.480,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informatica, médico e outras) PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 270019762025 NE: 009701 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos - PARCELA 3 DE 6 - FUNSAU.

PROCESSO: 270019762025 NE: 009702 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARCELA 3 DE 6 - FUNSAU.

PROCESSO: 270144612023 NE: 009703 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.093,32
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: Serviço médico hospitalar, odontológico e/ ou laboratorial - PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270375222024 NE: 009705 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270005112026 NE: 009709 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de sistemas RIS/PACS e infraestrutura tecnológica. PARCELA SETEMBRO/26 - FUNSAU.

PROCESSO: 270030622026 NE: 009714 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 396.226,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial - PARCELA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270132162025 NE: 009717 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270362862025 NE: 009721 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 161.000,00
FAVORECIDO: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES LTDA
OBJETO: Serviço de implantação da UTI Neonatal Neurológica Digital para atendimento de recém nascidos de alto ricos - PARCELA SETEMBRO 2026.

PROCESSO: 270360232025 NE: 009728 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.232,90
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - PARCELA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270353352025 NE: 009737 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.663,33
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva. - PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270193502026 NE: 009747 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.995,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Kit cateter - Tipo: duplo lúmem de longa permanência; Uso: hemodiálise; Medida: 14,5 Fr x 37 a 42 cm (tamanho total); Contém: 1 fio guia metálico com ponta em J, em silicone ou tipo triniflex, 1 cânula ou agulha de punção, 1 dilatador, 2 tampas, 1 tunelizador. Código anterior: 94942 - FUNSAU.

PROCESSO: 270155002026 NE: 009748 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.750,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0002453 - Nitroglicerina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. (2ª PARCELA 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato).

PROCESSO: 270103562023 NE: 009767 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.140,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento - TERMO ADITIVO 001 - PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270103562023 NE: 009772 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 85.920,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura anaeróbicas; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12; Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura pediátricos; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12; Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270103562023 NE: 009776 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 62.640,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Cartão hospitalar /laboratorial - Tipo:cartão ou painel;Uso: para determinação de sensibilidade aos antimicrobianos - PARCELA 10 DE 12; Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para identificação de bactérias e leveduras. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270072132021 NE: 009786 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.670,84
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA UFMS - R. A. H - MATRÍCULA 3344603 - CONFORME BOLETO ANEXO AO PROCESSO - REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026.

PROCESSO: 270037682025 NE: 009810 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: MED IMPORTS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: videolaringoscópio portátil; Acompanha: manual técnico e operacional em português; Alimentação elétrica: 127/220V – 60Hz com seleção automática de tensão e cabo de alimentação elétrica (padrão brasileiro – NBR 14136); Acessórios: 01 conjunto de lâminas reutilizáveis, modelo Macintosh, número 2, 3 e 4 com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação em adultos, maleta de transporte; Bateria: tipo lítio, e recarregável com tempo de trabalho contínuo=120 min; Requisitos: deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta definição integrado ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/esterilização, com adaptador de energia, micro USB e de vida útil de no mínimo 300 recargas, informação de tempo restante de bateria na tela e alerta de bateria fraca.

PROCESSO: 270037682025 NE: 009811 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.000,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Carro - Tipo: de emergência; Acompanha: régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m; Estrutura: confecção da estrutura: aço/ferro pintado; Confecção do Tampo: polietileno/fibra ou material superior; Possui (1): suporte para desfibrilador, suporte de soro, suporte para cilindro e tábua de massagem; Gaveta: no mínimo 3.

PROCESSO: 270222552026 NE: 009822 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.096,80
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: 0024909 - Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas; Composição mínima: à base de proteína isolada de soja, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas; Apresentação: pó; Característica: seguimento para lactentes. (Lt. 800 Grs.)- FUNSAU; 0018444 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. (Lt. 400 Grs.) - FUNSAU; 0018445 - Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt. 400 Grs) - FUNSAU; 0018439 - Fórmula nutricional - Uso: crianças acima de 1 ano; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, 100% maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. (Lt. 400 Grs.)-FUNSAU.

PROCESSO: 270170562026 NE: 009837 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.122,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato).

PROCESSO: 270230062026 NE: 009958 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.125,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0002024 - Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(FUNSAU).

PROCESSO: 270230972026 NE: 009959 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 403,20
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: 0001596 - Letrozol - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(FUNSAU).

PROCESSO: 270232072026 NE: 009960 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 248.457,50
FAVORECIDO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA
OBJETO: Equipo - Tipo: cristal; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.(FUNSAU); Equipo - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.(FUNSAU); Equipo - Tipo: isento de PVC; Uso: para bomba de infusão; Material: poliuretano transparente flexível, isento de PVC; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.(FUNSAU); Equipo - Tipo: para administração de nutrição enteral; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC flexível, livre de bisfenol e de DEHP, atóxico; Ponta: perfurante para conexão em dieta com lanceta; Medida: mínimo de 180 cm; Embalagem: individual, estéril, asséptica, que permita a sua esterilidade e integridade; Dados complementares: apresentar dispositivos de segurança para diferenciar de equipo de nutrição parenteral, translúcido ou transparente desde que contenha dispositivos coloridos e/ou conector que seja escalonado que não encaixa/conecta em acessos venosos; Requisitos: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, conector com tampa protetora, e apropriado para sondas enterais, com protetor firme e de fácil remoção, colorido (exceto as cores laranja e âmbar), pinça rolete para controle de fluxo de infusão, autonomia de no mínimo de 24horas.(FUNSAU).

PROCESSO: 270232982026 NE: 009961 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 924,80
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 28FR; Indicação: drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.(FUNSAU).

PROCESSO: 270353352025 NE: 009980 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.663,33
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva. - SETEMBRO/26.

PROCESSO: 270233002026 NE: 009994 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 575,28
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio - FUNSAU.

PROCESSO: 270235172026 NE: 009995 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.292,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Fluconazol - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa; Tipo: sistema fechado; Embalagem: frasco ou bolsa com 100 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270230542026 NE: 009997 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 908,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: 0027060 - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.(FUNSAU); 0027064 - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.(FUNSAU).

PROCESSO: 270230682026 NE: 009998 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 610,00
FAVORECIDO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
OBJETO: 0017769 - Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes pediátricos de 4,5 a 25 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Stafilococus aureus. Serratia marcescens; Composição: Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível com conexa 15/22 mm e extensível de 8 a 15 cm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: pediátrico de 50 a 250 ml; Dados complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor; Espaço morto: 12 ml; Resistência de fluxo: 30 l/min.(FUNSAU).

PROCESSO: 270230772026 NE: 009999 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.957,44
FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA
OBJETO: 0006660 - Esparadrapo - Tipo: impermeável; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.(FUNSAU).

PROCESSO: 270230762026 NE: 010000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.296,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0025374 - Bobina - Tipo: papel termossensível milimetrado de alta definição; Requisitos: compatível com equipamento eletrocardiógrafo da marca CARDIOLINE PROLIFE modelo ECG100L; Medidas: TIT 100mmX20m. (FUNSAU).

PROCESSO: 270230822026 NE: 010001 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.272,50
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: 0000156 - Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 22 G x 3.1/2”; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalagem individual.(FUNSAU); 0033863 - Correlatos Médico-Hospitalares - Suprimentos Respiratórios - Tipo: Cateter Nasal; Paciente: Adulto; Aplicação: Oxigenoterapia; Modelo: Óculos; Composição: Fabricado em PVC ou silicone; atóxico; apirogênico; inodoro; isento de látex; Cânulas Nasais: Prong ou pronga nasal, confeccionada em silicone ou plástico macio, não traumáticas, flexíveis e com contorno anatômico, com regulador de fixação; Conectores: Tipo “Y” com dois tubos de acesso nasal; e um conector de oxigênio do tipo universal; Embalagem e Validade: O cateter deve ser fornecido em embalagem individual e estéril, com abertura asséptica. A validade de 5 anos contados da esterilização; Comprimento do cateter: Mínimo de 1,5 m.(FUNSAU).

PROCESSO: 270141152026 NE: 010004 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N. 0817805.17.2023.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.226,98
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: FUNSAU - REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 001368/2026/CPE. REQUERENTE: C.M.R.A. REF. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: PU0001752026 NE: 010006 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.687,00
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: 0008434 - Gencitabina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola - FUNSAU.

PROCESSO: PU0001732026 NE: 010007 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 103,50
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0001757 - Mesalazina - Dosagem: 800 mg; Apresentação: comprimido revestido - FUNSAU.

PROCESSO: 270226142026 NE: 010008 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.340,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270226152026 NE: 010009 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.770,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cloridrato de bupivacaína + glicose - Dosagem: 5 mg / ml + 80 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270244342026 NE: 010011 MODALIDADE: GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.577.078,20
FAVORECIDO: SOMUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Órteses e próteses - Tipo: microplaca; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 1,2mm a 1,7mm; Inclui: parafusos. - FUNSAU; Órteses e próteses - Tipo: mini placa; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 1,9mm a 2,1mm; Inclui: parafusos - FUNSAU; Órteses e próteses - Tipo: placa de reconstrução; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 2,3mm a 2,5mm; Inclui: parafusos - FUNSAU; Órteses e próteses - Tipo: parafuso de ancoragem auto rosqueável; Material: titânio; Medida: 1,7mm a 5,0mm; Indicação: para articulação temporo mandibular - FUNSAU; Órteses e próteses - Tipo: parafuso de bloqueio intermaxilar; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 2,0mm de diâmetro com comprimento da rosca de 2mm a 20mm - FUNSAU.

PROCESSO: 270226172026 NE: 010012 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.301,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Eritropoetina humana recombinate - Dosagem: 4.000 UI / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270227782026 NE: 010013 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.383,15
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: 0025396 - Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de frascos; Cerdas: nylon, medidas: comprimento: entre 100mm a 120mm, diâmetro: entre 65mm a 70mm; Tamanho: entre 300mm a 360mm - FUNSAU; 0025403 - Escova hospitalar/laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos canulados; Cerdas: nylon, comprimento: entre 30mm a 55mm, diâmetro: 6mm; Tamanho: longa, comprimento: entre 210cm a 230cm - FUNSAU.

PROCESSO: 270229932026 NE: 010014 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 80.106,09
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: Acetato de gosserrelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa

preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.

PROCESSO: 270229942026 NE: 010015 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.225,00
FAVORECIDO: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA
OBJETO: Cloridrato de ropivacaína - Dosagem: 10 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

PROCESSO: 270230582026 NE: 010016 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.800,00
FAVORECIDO: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA
OBJETO: Dispositivo hospitalar/laboratorial - Gênero: feminino; Sling: transobturatória; Requisito da embalagem: estéril, descartável; Dados complementares: composto por: 2 agulhas curvadas de aço inoxidável e 1 faixa / sling em polipropileno.

PROCESSO: 270230622026 NE: 010020 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.720,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado. (Fr / Bolsa - 100 - Mls.).

PROCESSO: 270230492026 NE: 010021 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.147,54
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0006714 - Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.

PROCESSO: 270230522026 NE: 010022 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.931,50
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0011252 - Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento; 0021549 - Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270220222026 NE: 010043 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: 0007413 - Avental - Tipo: cirúrgico; Material: confeccionado em SSMMS - 100% polipropileno Grau médico com reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdome e membros inferiores; Tamanho: Grande - 160 cm largura por 120 cm de altura; Características adicionais: esterilizado por óxido de etileno, dobradura asséptica, punhos canelados em malha, velcro para fechamento e ajuste da gola, isento de látex. (FUNSAU)

PROCESSO: 270234652026 NE: 010049 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 320.512,00
FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: 0015908 - Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola - FUNSAU.

PROCESSO: 270234682026 NE: 010050 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 787,90
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0000100 - Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea - FUNSAU; 0002269 - Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270234712026 NE: 010051 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.955,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: 0002875 - Cloridrato de difenidramina - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270235232026 NE: 010052 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.099,94
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: 0015654 - Racecadotrila - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea - FUNSAU; 0001877 - Tenecteplase - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: seringa pré-carregada com diluente - FUNSAU.

PROCESSO: 270235732026 NE: 010053 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.868,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0001215 - Etoposídeo - Dosagem: 20 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml - FUNSAU; 0003177 - Melfalano - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea - FUNSAU.

PROCESSO: 270235832026 NE: 010054 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.572,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0000189 - Alopurinol - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; 0009165 - Dexametasona - Dosagem: 4 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2,5 ml; 0002766 - Ondansetrona - Dosagem: 2 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270235862026 NE: 010055 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0008794 - Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluente com 2 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270234672026 NE: 010061 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.783,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0005438 - Azitromicina - Dosagem: 900 mg; Apresentação: pó para suspensão oral; Embalagem: frasco; Acompanha: diluente + seringa dosadora - FUNSAU; 0002331 - Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml - FUNSAU.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2026.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente HRMS/FUNSAU.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS Nº 32 de 18 de setembro de 2026

Altera a constituição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55, da Resolução COUNI-UEMS n.227/2002;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha de representantes docentes e servidores técnicos, conforme EDITAL N. 015/2023 – CE/RTR/UEMS e EDITAL N.012/2025/CONSELHO DE ÉTICA/REITORIA/UEMS, e as indicações de Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) de entidades de controle social de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a escolha da coordenadora e vice-coordenadora para o referido órgão, em conformidade com o disposto na memória da reunião, realizada dia 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º desta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do integrante	**Cargo/Matrícula**	**Titular / Suplente**
Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde)		
Cássia Barbosa Reis	Professora/55811022	Titular
Poliana Avlia Silva	Professora/420029024	Suplente
Elaine Silva de Pádua Melo	Professora/125716022	Titular
Rogério Dias Renovato	Professor/85709022	Titular
Rafael Henrique Silva	Professor/437340021	Suplente
Mariana Oliveira Mauro	Professora/438615023	Titular
Alessandra Aparecida Machado Vieira	Professora/119016022	Suplente
Letras, Artes e Multidisciplinar		
Roseli Peixoto Grubert	Professora/71734022	Titular
Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	Professor/114997024	Suplente
Vanessa Arlésia de Souza Ferretti	Professora/479476021	Titular
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	Professora/479470021	Suplente
Ciências Humanas e Sociais aplicadas		
Kelly Letícia da Silva Sakata	Professora/502681021	Titular
Wilker Solidade da Silva	Professor/102926031	Suplente
Maria Eduarda Ferro	Professora/32087021	Titular
Beatriz dos Santos Landa	Professora/ 39671021	Suplente
Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias		
Raquel Márcia Müller	Professora/81393022	Titular
Glaucia Gabriel Sass	Professora/23548022	Suplente
Profissionais Técnicos de educação superior		
Jaqueline de Andrade Torres	Psicóloga/467496022	Titular
Hamilton Romero	Técnico de Cerimonial/125616021	Suplente
Representantes de Participantes de Pesquisa		
Maria Aparecida Palmeira	Conselho Municipal de Saúde/Técnica de enfermagem	Titular
Emilene Maria de Paula	Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados (ACCGD)	Suplente

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos ficará a cargo da Psicóloga Jaqueline de Andrade Torres e a Vice Coordenação será exercida pela professora Roseli Peixoto Grubert.

Art. 3 º Este Comitê exercerá as competências previstas na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.391/2022, alterada pela Resolução CEPE-UEMS 3.086 de 25 de novembro de 2025.

Art. 4 º Os membros do Comitê de Ética com Seres Humanos terão mandato de 3 (três) anos conforme art. 29 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.391, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 5 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

PORTARIA N. 02- PROAFE/UEMS, de 21 de setembro de 2026.

Institui o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde- AfirmaSUS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,e CONSIDERANDO

A Portaria GM/MS nº 5.803/2024, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AfirmaSUS;

A Portaria GM/MS nº 7.979/2025, de 21 de agosto de 2025, que altera o Anexo relativo ao Programa no âmbito da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017;

A aprovação do Projeto "Aldeia, cidade e estrada: permanência estudantil e comunicação popular em saúde" no âmbito do Edital nº 27/2026, da SGTES/MS (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / Ministério da Saúde);

A necessidade de atender às determinações das Portarias nº 5.803/2024 e nº 7.979/2025 do Ministério da Saúde, que instituem o Programa AfirmaSUS e orientam a composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

A importância do acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Programa AfirmaSUS no âmbito da UESB;

A necessidade de institucionalização e operacionalização da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) conforme as diretrizes desses atos normativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)** do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde, AfirmaSUS, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao referido programa, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).

Art. 2º O CLAA/AfirmaSUS tem como objetivo fortalecer a permanência universitária de discentes pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados, por meio do desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte de gênero, raça e etnia, integrando ensino, serviço e comunidade.

Art. 3º Compete ao CLAA/AfirmaSUS:

I- acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS, de acordo com as diretrizes da SGTES/MS e o edital do processo de seleção;

II- adotar critérios e procedimentos para o acompanhamento da avaliação proposta pela SGTES/MS;

III- realizar o processo de seleção de docentes tutores e co-tutores por meio de edital específico publicado pela UEMS;

IV- preencher vagas decorrentes de vacância de tutores ou co-tutores em até trinta dias, mediante edital;

V- realizar o processo de seleção de discentes, coordenado pelo tutor, através de edital específico;

VI- receber, avaliar e aprovar o planejamento anual do grupo AFIRMASUS, encaminhando-o à SGTES/MS por meio da Pró-reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente;

VII- homologar a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos de custeio das atividades do grupo e encaminhá-la à SGTES/MS.

Art. 4º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AfirmaSUS da UEMS será composto pelos(as) seguintes membros(as):

I- 01 Representante da Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE): Titular: Prof. Dr. Fernando Machado de Souza, matrícula nº: 37803024, e Suplente: Tania Maria Sordi, matrícula nº: 496541022;

II– 01 Representante da Pró-reitoria de Ensino (PROE): Titular: Profa. Dra. Mirella Ferreira da Cunha Santos matrícula nº: 128660026, Suplente: Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa, matrícula nº: 39671021;

III– 01 Representante da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC): Titular: Profa. Dra. Leila Cristina Konradt Moraes, matrícula nº: 106019021;

III– 01 Docente vinculado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um dos cursos da área da saúde da IES pública: Titular: Prof. Dr. Everton Ferreira Lemos (docente do curso de medicina), matrícula nº: 468497026;

IV- 01 Representante discente de cursos da área da saúde: Titular: Layla Santana Corrêa da Silva (Acadêmica do curso de medicina) matrícula nº: 54233.

Art. 5º Os(As) membros(as) deste Comitê exercerão suas funções de forma voluntária, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas e administrativas regulares, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 6º A CLAA será coordenada por um(a) dos(as) seus(suas) membros(as), eleito(a) em reunião plenária da Comissão, cabendo-lhe representar a CLAA junto à Reitoria, às Pró-reitorias e aos órgãos externos relacionados ao Programa AfirmaSUS.

Art. 7º A CLAA/AfirmaSUS reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu(ua) Coordenador(a) ou da maioria simples de seus membros.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO
Pró-Reitor de Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE/UEMS

Portaria UEMS-PROPPI nº 52/2026, de 21 de setembro de 2026.

Constitui Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia (PGAC), área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia (PGAC), área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Jorge González Aguilera	Presidente
Prof. Dr. Edilson Costa	Membro
Profa. Dra. Eliana Duarte Cardoso Binotti	Membro
Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – executar o processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;

II – elaborar o edital de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;

III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de docentes;

IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento para habilitação dos docentes;

V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento dos docentes;

VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;

VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º. A Comissão terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 21 de setembro de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPPI nº 53/2026, de 21 de setembro de 2026.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia (PGAC), área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia (PGAC), área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Edilson Costa	Presidente
Prof. Dr. Cassio de Castro Seron	Membro
Prof. Dr. Jorge González Aguilera	Membro
Dra. Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro	Membro
Mestrando Edson de Lima Bobadilha	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 (vinte e quatro) meses para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de setembro de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 176, DE 18 SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Física, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 9, de 15 de setembro de 2026, da Coordenação do Curso de Física, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Física, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Adriano Manoel dos Santos	Presidente
Vivaldo Lopes de Oliveira Neto	Membro
Wilker Solidade da Silva	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Edital nº. 088/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS
Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 088/2026** – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, **que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 014/2026 e o Edital 056/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/ UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista **o surgimento de 01 (uma) vaga de bolsa** em decorrência da não assunção de discente contemplado na chamada da lista de espera Edital nº. 086/2026 Ampla Concorrência. **RESOLVE CONVOCAR 1 (um) selecionado da lista de espera** do **PIBEX Ampla Concorrência**, conforme Anexo I.

Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail **pibexuems@gmail.com até o dia 24/09/2026**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 24/09/2026** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **setembro/2026**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto ao Setor de Iniciação à Extensão/DEX/PROEC pelo e-mail pibexuems@gmail.com

Dourados - MS, 22 de setembro de 2026.

Anexo I - Edital 088/2026 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
26	Vinícius Peixoto Neves	Daniel Abrão	5,92

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

EDITAL Nº 297/2026/DDAP/PRODHS/UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (PRODHS/UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS, por meio da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PRODHS nº 968/2026, de 31 de julho de 2026, **torna pública a homologação do resultado da votação da eleição para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC)**, conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, para o biênio 2026-2028, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

1.1. O resultado da votação da eleição para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral;
2.2 O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital e área, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber;
2.3 O recurso assinado com certificação digital deverá ser encaminhado em formato PDF para o e-mail **capacitacao@uems.br**, no período de **22 a 23/09/2026.**
2.4 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido neste edital;
2.5 Os recursos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidos pelo e-mail **capacitacao@uems.br** ou pelo telefone **(67) 3902-2674**, de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 16h30**.
3.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria UEMS-PRODHS nº 968/2026, de 31 de julho de 2026.

ANEXO I DO EDITAL Nº 297/2026/CAPACITAÇÃO/PRODHS/UEMS

Área	**Número de votos válidos**
Área de Ciências Exatas e da Terra	
Lucélio Ferreira Simião	50
Branco	01
Área de Ciências Biológicas	
Eliane Cerdas	23
Branco	0
Área de Engenharias	
Vinícius de Oliveira Ribeiro	06
Branco	0
Área de Ciências da Saúde	
Ana Lucia Marran	09
Roberto Dias de Oliveira	07
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	06
Branco	02
Área de Ciências Agrárias	
Rosa Maria Farias Asmus	32

Branco	09
Área de Ciências Sociais Aplicadas	
Cleverson Daniel Dutra	40
Branco	05
Área de Ciências Humanas	
Débora de Barros Silveira	38
Branco	07
Área de Linguística, Letras e Artes	
André Rezende Benatti	23
Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	16
Branco	01
Área de Profissional Técnico da Educação Superior	
Evaldo Carlos Simis Junior	64
Eder Francisco dos Santos Correia	57
Maria Eugênia Petenuci	39
Hamilton Romero	27
Marly Fagundes	26
Branco	02

Dourados, 21 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 1737/2026.
Processo: 29.060.941-2026
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O A UNIVERSIDAD MAYOR, REAL Y PONITICIA DE SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA (BOLIVIA).
Objeto: A UEMS e a USFX constituem os seguintes objetos para o presente Convênio: 1. Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; 2. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; 3. Intercâmbio de informações e publicações científicas; 4.Intercâmbio virtual de professores (aulas espelho) para o desenvolvimento de oficinas ou atividades virtuais que contribuam para o perfil global da comunidade estudantil. 5. Promoção de eventos científicos e culturais; 6. Formação continuada e pós-graduada de pessoal docente, técnico e alunos; 7. Realização de estágios para alunos, professores, investigadores, administradores, profissionais e especialistas, orientados para o mercado de trabalho e/ou investigação, que lhes permitam adquirir aptidões e competências para o trabalho e a investigação. 8. Consultoria e desenvolvimento de cursos e programas conjuntos em nível de graduação e pós-graduação.
Data de Assinatura: 21/09/2026
Vigência: O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS
WALTER ISIDRO ARIZAGA CERVANTES – Representante Legal - USFX

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente do Imasul, nos termos das Resoluções Conama 009/87, Sema/MS 004/89, e da portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020 convoca aos interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FORMATO HÍBRIDO (presencial e virtual)**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental de Supressão Vegetal de 5.934,66 ha na **Fazenda Campanário** localizada nos municípios de Bodoquena-MS e Miranda-MS**,** da empresa Agro H.B S/A, CNPJ 79.992.252/0002-12.
Data: 24.09.26 (quinta-feira)
Hora: 19:00 h (Horário de Mato Grosso do Sul)
Local Presencial: Câmara Municipal de Bodoquena-MS
Rua Yossio Okaneko, 632, Centro.

Local de Transmissão ao vivo em Miranda: Câmara Municipal de Miranda-MS

Rua General Câmara, Nº 253, Brejinho.
Transmissão AO VIVO: Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: https://youtube.com/live/BmdAoN4uwNk
Faça sua inscrição através do link: https://forms.gle/Z6UvedZRR9fQgnPM8
Consulte o RIMA através do link: https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/Rima-Agro-HB.pdf

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2026

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do Imasul

Inscrever: **Participar:**

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n° 024/2022/JUCEMS, firmado com o Município de Juti/MS.

Processo:	71.047.194-2022
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE JUTI - MS, CNPJ: 24.644.296/0001-41, em Juti/MS.
Objeto:	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**17/10/2026 à 16/10/2027.**
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura:	**08/09/2026.**
Assinam:	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e GILSON MARCOS DA CRUZ.

- EDITAL/JUCEMS/Nº 8, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 –

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022; Resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* da matrícula de nº 055 do leiloeiro abaixo relacionado, constante na PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial de 24/02/2025, pág. 70:
TIAGO TESSLER BLECHER Matrícula: 055
Data da posse: 12/07/2021
Endereço
Logradouro: Quadra – QE 26 Conjunto G – Número 05 – Complemento Casa
Bairro: Guara II
Brasília (DF) – CEP: 71060-071
Fone: +55 (011) 3392-3446 :: +55 (061) 99850-4033
E-mail: credenciamento@webleiloes.com.br
Site: www.webleiloes.com.br
Situação: Regular

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 63/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência:

1. Convocar a candidata Miriam Goes Falcao Rezende, inscrição 3970001107, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1421726-64.2025.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/ Nº 000417/2026, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), que será realizada no dia 23 de setembro de 2026, conforme horário especificado individualmente através do Cartão de Convocação do candidato, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 22 de setembro de 2026, impreterivelmente, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário local;

1.1. Para conhecer o local de realização do Exame de Avaliação Psicológica, a candidata deverá consultar e imprimir o Cartão de Convocação do candidato, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 22 de setembro de 2026. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital;

2.2.2. A candidata deverá observar as orientações para realização do Exame de Avaliação Psicológica dispostas no Edital n. 20/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.964, de 13 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 17/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos referentes ao resultado preliminar da Fase IV, Teste de Avaliação Física Específico (TAFE), do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, destinado a selecionar Subtenentes, oriundos do Quadro de Praças Bombeiro Militar, interessados em realizar o Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ☐ CHO/QAOBM, pelos Critérios de Antiguidade e de Merecimento Intelectual, conforme segue:

1 - O resultado dos recursos interpostos, com fundamento no item 12.3.3 do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/ CBMMS/CHO-QAOBM e no item 1 do EDITAL n. 15/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM:

Ord.	Graduação	Nome	Situação
1.	ST QBMP	EDEMAR **FERNANDES** DA SILVA	Indeferido
2.	ST QBMP	SILVIO MEDEIROS **REVELO**	Indeferido
3.	ST QBMP	ALCIONE **DUARTE** DOS SANTOS	Indeferido
4.	ST QBMP	**GELSON** DE OLIVEIRA BORGES	Indeferido
5.	ST QBMP	JOSUÉ DOS SANTOS **MORAIS**	Indeferido
6.	ST QBMP	CLÁUDIO **R**OBERTO DE **OLIVEIRA**	Indeferido

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Fase IV, Teste de Avaliação Física Específico (TAFE), dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, conforme Anexo Único a este edital, destinado a selecionar Subtenentes, oriundos do Quadro de Praças Bombeiro Militar, interessados em realizar o Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ☐ CHO/QAOBM, pelos Critérios de Antiguidade e de Merecimento Intelectual, na forma deste Edital, observando-se o seguinte:

1. Após a decisão sobre os recursos interpostos, segue no ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM o resultado definitivo da Fase IV, Teste de Avaliação Física Específico (TAFE), dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICO (TAFE)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
1.	2º Ten QAOBM	**AIR** DIONE LOPES	47.871-021	APTO
2.	2º Ten QAOBM	CLAUDIOMIRO DA SILVA **REICHEL**	84.146-021	APTO
3.	Combatente	EDEMAR **FERNANDES** DA SILVA	94.079-021	INAPTO
4.	Combatente	MARCOS ROGÉRIO **MARTINS** DA COSTA	90.480-021	APTO
5.	Combatente	**JOSUÉ** DOS SANTOS MORAIS	34.099-021	INAPTO
6.	COV	**FLÁVIO** APARECIDO JOÃO	120.002-021	APTO
7.	Combatente	**AIRTON** JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	APTO
8.	Combatente	**EDRAUDINO** PEREIRA LÚCIO	95.315-021	APTO
9.	COV	**CÉLIO FRANÇA**	107.759-021	APTO
10.	COV	HAMILTON **BRANDÃO** NETO	93.671-021	APTO
11.	COV	**ANTÔNIO ALVES** DOS SANTOS	74.888-021	APTO
12.	COV	OSMAR **MULLER**	70.746-021	APTO
13.	Combatente	CLODOALDO RAMÃO **GAÚNA**	82.509-021	APTO
14.	Combatente	**WILSON** VICENTE FERREIRA	109.667-021	APTO
15.	Combatente	**CLÉBSON** THOMÁZ FEITOSA	98.386-021	APTO
16.	Combatente	**VANDER** DOS SANTOS GOMES	75.225-021	APTO
17.	Combatente	**JOSÉ CARLOS** ROSA	86.471-021	APTO
18.	Músico	**JOELDER** FERNANDES DE SOUZA	91.086-021	APTO
19.	Combatente	**JESUÉ** PEREIRA DE BRITO	84.763-021	APTO
20.	Combatente	EDSON **A**LVES DA **SILVA**	96.072-021	APTO
21.	COV	**GILBERTO** DOS SANTOS DA **SILVA**	90.470-021	APTO
22.	Combatente	**VILSON** VERA JUNIOR	82.756-021	APTO
23.	Combatente	CUSTÓDIO FERREIRA **NEVES** FILHO	78.558-021	APTO
24.	Combatente	**SANTIAGO** SILVA JUNIOR	74.141-021	APTO
25.	COV	**GELSON** DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021	APTO
26.	Combatente	**KELVE** FERREIRA CARNEIRO	109.503-021	APTO
27.	Combatente	ALCIONE **DUARTE** DOS SANTOS	90.590-021	APTO
28.	Combatente	**GIVANILDO** PINTO CORREA	33.209-021	APTO
29.	Combatente	**RELMUT** DAMIÃO BRASILEIRO	111.009-021	AUSENTE
30.	COV	CLÁUDIO **R**OBERTO DE **OLIVEIRA**	117.100-021	INAPTO
31.	Combatente	**EDMILSON** CRISTALDO GOMES	108.930-021	AUSENTE
32.	Combatente	EDSON **MARTIM** DA SILVA	117.951-021	APTO
33.	Combatente	SILVIO MEDEIROS **REVELO**	83.537-021	APTO
34.	COV	ANTÔNIO CARLOS **DE MORAIS**	91.132-021	AUSENTE
35.	Músico	FERNANDO DE OLIVEIRA **MELO**	117.341-021	APTO
36.	Combatente	**HAMILTON** MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021	INAPTO
37.	Combatente	**CAROLINA CLESSAN** PEREIRA LINHARES	358-021	APTO
38.	Combatente	**TEÓFILO** RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021	APTO
39.	Combatente	**JOÃO CARLOS** FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	102.624-021	APTO

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
40.	Combatente	**CARLA** CRISTINA **ALVES** DOS SANTOS	37.781-021	APTO
41.	Combatente	MICHAEL **AROON** QUINCOZES	133.136-021	APTO
42.	Combatente	ORIDES **PIVETA** JUNIOR	133.610-021	APTO
43.	Combatente	**LUCINARA** MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021	APTO
44.	Combatente	KELLY BARBOSA **OSHIRO**	36.330-021	APTO
45.	Combatente	MARCIO **DEKNES** ALVES – *Sub Judice*	10.711-021	APTO
46.	Combatente	**MARTINHA** DUARTE GARCIA	133.401-021	APTO
47.	Combatente	**JAILSON** FERREIRA DA SILVA	124.925-021	APTO
48.	Combatente	PEDRO PAULO **FRANCO**	127.793-021	APTO
49.	Combatente	DENILSON LOPES **COUTO**	126.291-021	APTO
50.	Combatente	ALEXANDRE **MARQUES** DE SOUZA	124.706-021	APTO
51.	Combatente	**TATIANA CAPPI** DE CAMPOS	122.059-021	APTO
52.	COV	**FABIO** DOS **SANTOS** FIGUEIREDO	33.524-021	APTO
53.	Combatente	CHARLES RIBEIRO **BRONZE**	133.716-021	APTO
54.	COV	**ELVIS** FREITAS ARTIGAS	123.219-021	APTO
55.	COV	LUIZ **RODRIGUES** DA SILVA **JUNIOR**	124.347-021	APTO
56.	COV	TIAGO **JAHN**	64.137-021	APTO
57.	COV	DANIEL PEREIRA **MEZA**	124.887-022	APTO
58.	Combatente	**R**OBSON MAGRO DE **SOUZA**	132.726-021	APTO
59.	Combatente	RIVANIR ANGELO **BREGANTINI**	98.353-021	APTO
60.	Combatente	FELIPE SOUZA DE **LINHARES**	132.349-022	APTO
61.	COV	**WLADEMIR** CEOLIN HAINE	119.594-021	APTO
62.	COV	**FRANKLIN** GONÇALVES FONSECA	131.283-021	APTO
63.	Combatente	**EVERTON** TIAGO PONÇO	94.684-021	APTO
64.	Combatente	1º SGT BM **ANDRÉ LUIZ** FONSECA SANTOS – *Sub Judice*	55.542-022	APTO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 065/2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, em cumprimento às suas atribuições legais, com base no presente Edital, na legislação aplicável, e considerando o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, comunica aos interessados a exclusão de candidato(s) deste Concurso Público, pelos motivos de desistência formal manifestada ou por não comparecimento às etapas para a qual foi convocado.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Adriano da Silva Kuttert	Técnico em Manutenção Eletromecânica	2°	Dourados
Lucas Oliveira dos Santos	Técnico em Agrimensura	2°	Campo Grande

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 034/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público a retificação do Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.268, de 2 de setembro de 2026, páginas 151 a 170, que visa a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. No item 1.2:

1.1. Onde constou:
1.2. Quantitativo limite de vagas para o mestrado e o doutorado, por orientador:

Orientador	Mestrado	Doutorado
Antonio Rogério Fiorucci	1	2
Claudia Andrea Lima Cardoso	1	1
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	1	1
Etenaldo Felipe Santiago	1	1
Euclésio Simionatto	2	1
Gilberto José de Arruda	2	2
Junior Reis Silva	1	2
Laércio Alves de Carvalho	1	1
Luis Humberto da Cunha Andrade	1	1
Marcelo Leandro Bueno	0	1
Márcia Maria de Medeiros	1	1
Margareth Batistote	2	2
Sandro Marcio Lima	3	2
Sidnei Eduardo Lima Junior	1	1
Tânia Regina Zimmermann	1	1
Vinicius de Oliveira Ribeiro	2	2
William Fernando Antonialli Junior	1	1
Yzel Rondon Súarez	3	2

Passe a constar:
1.2. Quantitativo limite de vagas para o mestrado e o doutorado, por orientador:

Orientador	Mestrado	Doutorado
Antonio Rogério Fiorucci	2	2
Claudia Andrea Lima Cardoso	1	2
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	2	2
Etenaldo Felipe Santiago	1	2
Euclésio Simionatto	2	1
Gilberto José de Arruda	2	2
Junior Reis Silva	1	2
Laércio Alves de Carvalho	1	1
Luis Humberto da Cunha Andrade	2	2
Marcelo Leandro Bueno	0	1
Márcia Maria de Medeiros	1	1
Margareth Batistote	2	2
Sandro Marcio Lima	3	2
Sidnei Eduardo Lima Junior	1	1
Tânia Regina Zimmermann	1	1
Vinícius de Oliveira Ribeiro	3	2
William Fernando Antonialli Junior	2	2
Yzel Rondon Súarez	3	2

2. As demais informações contidas no supracitado Edital permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 21 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

Edital nº 16/2026 PGBSA/UEMS, de 18 de setembro de 2026.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL MESTRADO, UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

A Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 39/2026, de 10 de julho de 2026, publicada no D.O.E. nº 12.219, de 13/07/2026, páginas 52-53, outorgada por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria PROPPI/UEMS nº 03/2024, de 13 de fevereiro de 2025 e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 393, de 22/05/2026, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 3160, de 16/06/2026 (Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS), torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA - área de concentração CIÊNCIAS AMBIENTAIS, nível MESTRADO, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2027.

O PGBSA tem como objetivos principais formar recursos humanos qualificados, com conhecimento interdisciplinar e capacidade para desenvolver soluções inovadoras voltadas à conservação da biodiversidade, ao manejo sustentável dos ecossistemas e à avaliação da qualidade ambiental. O Programa está estruturado em duas linhas de pesquisa:

a) Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente;

b) Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas.

As descrições das linhas de pesquisa estão disponíveis no site PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa/PROGRAMA/Linhas-de-pesquisas), menu "PROGRAMA", "Linhas de pesquisa".

1. Das Vagas, da capacidade de orientação e da Classificação

1.1. Serão disponibilizadas até 14 (quatorze) vagas para ingresso no PGBSA distribuídas conforme detalhamento no item 1.1.1.

1.1.1. Quantitativo limite de vagas e sobrevagas por modalidade de concorrência:

VAGAS				**TOTAL**	**SOBREVAGAS**	
Ampla concorrência	Indígenas	Negro(a)s	Pessoas com deficiência		Quilombolas	Travestis/ Transexuais
9	1	3	1	14	1	1

1.1.2. O preenchimento efetivo e a convocação para matrícula até o limite máximo de vagas indicado no item 1.1.1 ficam condicionados à existência de disponibilidade orçamentária, institucional e de infraestrutura de pesquisa do PGBSA/UEMS para o primeiro semestre letivo de 2027, não gerando a simples aprovação ou a publicação deste Edital o direito automático à convocação de todos os classificados.

1.2. Quantitativo limite de vagas por orientador:

Orientador	**Vagas**
Ademir dos Anjos	3
Ana Francisca Gomes da Silva	1
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	1
Elói Panachuki	1
Euclésio Simionatto	1
Fabiane Bach	3
Jean Sérgio Rosset	2
Leandro Fleck	1

Marcelo Leandro Bueno	1
Tiago Zoz	1
Valéria Flávia Batista da Silva	2
Vanessa Pontara	2
Wagner de Oliveira Valença	1

1.1.1 O quantitativo indicado no quadro do item 1.2 representa o **teto de vagas** que cada docente poderá orientar neste processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento integral na ausência de candidatos aprovados ou de disponibilidade do orientador.

1.1.2 As informações sobre os docentes podem ser obtidas mediante consulta ao site do PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa/PESSOAL/Docentes), menu "COMUNIDADE PGBSA".

1.1.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para a matrícula a partir da data prevista no calendário (Item 2 deste Edital).

1.1.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) convocado(a) que não comprovar a conclusão do curso exigido perderá o direito à matrícula e será desclassificado(a) do processo seletivo, ressalvada a hipótese prevista no item 13.1.4 deste Edital.

1.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final em listas distintas: uma de Classificação Geral (Ampla Concorrência) e listas específicas para cada modalidade de Ações Afirmativas previstas no item 6.

1.1.5.1 O preenchimento das vagas por orientador (item 1.2) seguirá a ordem de classificação dos candidatos em suas respectivas modalidades de concorrência, sendo as vagas e sobrevagas de ações afirmativas prioritárias e vinculadas ao docente indicado pelo candidato cotista aprovado.

1.1.5.2 Caso o preenchimento de vagas por candidato aprovado nas Ações Afirmativas esgote o limite de vagas disponibilizado pelo orientador indicado, o candidato subsequente da Ampla Concorrência para o mesmo docente será posicionado em Lista de Espera.

1.1.6 O candidato aprovado cuja pontuação não tenha sido suficiente para o preenchimento imediato das vagas do orientador indicado, seja por esgotamento de vagas na Ampla Concorrência ou pelo preenchimento prioritário por candidatos cotistas, figurará em Lista de Espera vinculada ao referido docente, podendo participar do procedimento de remanejamento para vagas ociosas, conforme as regras e critérios estabelecidos no Item 12 deste Edital.

2. Do cronograma

2.1 A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Eventos	**Datas e horários***
Período de inscrições	**21/09 a 21/10/2026** (no último dia de inscrições, o prazo para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós-Graduação **encerra-se às 10h**)
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	**21/09 a 02/10/2026**
Divulgação do resultado da análise de isenção da taxa de inscrição	**05/10/2026**
Recurso referente ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	**06/10/2026**
Divulgação do resultado dos recursos referentes às solicitações de isenção da taxa de inscrição	**Até 09/10/2026**
Período para pagamento da taxa de inscrição	**21/09 a 21/10/2026**

Eventos	Datas e horários*
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	**23/10/2026, a partir das 16h**
Recurso referente às inscrições indeferidas	**26/10/2026**
Divulgação do resultado dos recursos referentes às inscrições indeferidas	**Até 28/10/2026**
Realização das Entrevistas (etapa eliminatória)	**05 e 06/11/2026**
Divulgação do resultado da Entrevista	**06/11/2026**
Recurso referente ao resultado da Entrevista	**09/11/2026**
Divulgação do resultado dos recursos referentes à Entrevista	**10/11/2026**
Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes	**11/11/2026**
Recurso referente à Avaliação do Currículo Lattes	**12/11/2026**
Divulgação do resultado dos recursos referentes à Avaliação do Currículo Lattes	**13/11/2026**
Divulgação dos candidatos aprovados em ampla concorrência e dos candidatos cotistas convocados para a Banca de Verificação Fenotípica (negros - pretos e pardos)	**16/11/2026**
Período de entrega/envio da documentação comprobatória para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas - candidatos indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e travestis/transexuais	**17/11/2026**
Resultado da análise da documentação comprobatória para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas - candidatos indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e travestis/transexuais	**18/11/2026**
Prazo para recurso referente ao resultado da análise da documentação comprobatória para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas - candidatos indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e travestis/transexuais	**19/11/2026**
Resultado da análise do recurso da documentação comprobatória da Política de Ações Afirmativas - candidatos indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e travestis/transexuais	**23/11/2026**
Banca de Verificação Fenotípica para a Política de Ações Afirmativas - candidatos negros (pretos e pardos)	**23/11/2026**
Divulgação do resultado da Banca de Verificação Fenotípica	**24/11/2026**
Recurso referente aos resultados da Banca de Verificação Fenotípica	**25/11/2026**
Banca Recursal de Verificação Fenotípica	**26/11/2026**
Divulgação dos resultados da Banca Recursal de Verificação Fenotípica	**27/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	**30/11/2026**
Recurso referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo	**01/12/2026**
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado preliminar do Processo Seletivo	**02/12/2026**

Eventos	Datas e horários*
Homologação do Resultado Final e divulgação da Lista de Espera para remanejamento de candidatos entre as vagas dos orientadores	**03/12/2026**
Divulgação do resultado final do remanejamento e convocação dos candidatos para matrícula	**Até 10/12/2026**
Período de matrícula	**Fevereiro/2027**
Início das aulas	**Março/2027**

***Todos os horários seguem o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).**

3. Da Inscrição

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos com graduação em cursos vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Engenharias, ou Interdisciplinar.

3.2. A documentação exigida para a inscrição (item 5) deverá ser enviada no período de **21 de setembro a 21 de outubro de 2026**, ao endereço eletrônico: pgbsa@uems.br

3.3. O(A) candidato(a) tem total responsabilidade sobre as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**, findo o prazo de envio.

3.3.1. O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para a inscrição.

3.3.1.1. Os candidatos de nacionalidade estrangeira estão dispensados da apresentação do comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação.

3.4. Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS, por meio do endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal, para realizar a inscrição no processo seletivo **até as 10h00 do dia 21 de outubro de 2026**.

3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R$ 100,00 (cem reais)**, o(a) candidato(a) será redirecionado(a), a partir do Portal da Pós-Graduação UEMS, ao site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde deverá realizar seu cadastro para a geração do boleto bancário e posterior pagamento.

3.5.1. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3.5.2. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do primeiro dia de início das inscrições, e encerrará às 10h do último dia de inscrições, sendo considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de outubro de 2026**, em qualquer banco/agência bancária, bem como em casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio de aplicativos bancários.

3.5.4. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser anexado à documentação de inscrição. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.5.5. A CPS não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

4. Da Isenção da Taxa de Inscrição

4.1 O(A) candidato(a) poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Processo Seletivo caso se enquadre em pelo menos uma das situações listadas abaixo:

a) estiver, concomitantemente, desempregado e com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional): Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações, realizadas até a data de abertura do edital;

b) possuir renda bruta até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos: Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006;

c) for doador(a) voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004;

d) for doador(a) de medula óssea efetivo (com comprovação de doação), pela Rede Hemosul-MS: Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017;

e) for eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (necessária a comprovação, mediante documento expedido pela Justiça Eleitoral, do serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não): Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019;

f) for jurado e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, tendo participado do Conselho de Sentença nos últimos dois anos que antecedem a inscrição: Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022;

g) for servidor(a) do quadro efetivo da UEMS: Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009;

4.2 A solicitação de isenção deverá ser realizada no período de **21 de setembro a 02 de outubro de 2026**, devendo o(a) candidato(a) encaminhar os seguintes documentos em formato pdf para o e-mail pgbsa@uems.br:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado;

b) documentação comprobatória da situação, de acordo com a Legislação correspondente (vide item 4.1).

4.2.1 As informações fornecidas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) certificar-se de que cumpre todos os requisitos legais, sujeitando-se à eliminação deste Processo Seletivo e às sanções do Art. 299 do Código Penal, em caso de falsidade.

4.2.2 A divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital, a ser divulgado até o dia **05 de outubro de 2026.**

4.2.3 O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção houver sido indeferida poderá interpor recurso no dia **06 de outubro de 2026**. O resultado dos recursos referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **09 de outubro de 2026**.

4.2.4 O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção de taxa permanecer indeferida e mantiver o interesse em participar do Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da respectiva taxa até a data limite do encerramento das inscrições, conforme o item 2 deste Edital, sob pena de exclusão automática deste Processo Seletivo.

4.2.5 Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição de candidato(a) contemplado(a) com a isenção e que já tenha efetivado o pagamento da referida taxa anteriormente.

5 Da Documentação para a inscrição

5.1 O(A) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail pgbsa@uems.br **1 (um) arquivo em PDF**, com a documentação exigida aos candidatos, nesta ordem:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de documento de identificação oficial com foto, desde que tenha registrado neste documento o número do RG e sua validade esteja atualizada;

b) formulário de inscrição (ANEXO I);

c) cópia do diploma de graduação em curso ou área listado no item 3.1 (os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação deverão encaminhar uma declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO II);

d) Carta de Aceite de orientação (ANEXO III) assinada pelo possível orientador(a), escolhido entre os docentes do PGBSA listados no Anexo I;

e) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (ANEXO IV), devidamente preenchida, considerando as atividades realizadas no período de **2022 até a data de encerramento das inscrições, ressalvada a exceção prevista no item 8.3.2.4 deste Edital**, sob pena de atribuição de pontuação zero nesse item;

f) comprovante de inscrição gerado por meio do Portal de Pós-Graduação (vide item 3.3.1), somente para os candidatos de nacionalidade brasileira;

g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso o(a) candidato(a) não tenha sido contemplado com a isenção da taxa;

h) Autodeclaração (ANEXO VI), exclusiva para os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas.

5.1.1 Os arquivos referentes aos ANEXOS deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa/INGRESSO) menu "SELEÇÃO".

5.1.2 Para os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea "**a**" do item 5.1 poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia das páginas do passaporte que contenham número do documento, foto e dados do(a) candidato(a).

5.1.3 Caso seja verificado mais de um envio de documentação de um mesmo candidato, será considerada apenas a remessa mais recente, desde que tenha sido encaminhada durante o prazo de inscrições, ficando automaticamente desconsiderados todos os e-mails anteriores (sendo vedado o envio de documentos complementares ou isolados).

5.1.4 Todos os anexos deste Edital devem estar devidamente preenchidos e assinados (caso houver campo para assinatura).

5.1.5 Como exceção à regra do arquivo único em PDF (item 5.1), será permitido o envio de arquivos digitais separados caso a unificação dos documentos venha a prejudicar ou invalidar a autenticação de assinaturas digitais (como as realizadas via Gov.br ou similares) contidas nos anexos.

6 Da Política de Ações Afirmativas

6.1 O presente Processo Seletivo será regido pela Política de Ações Afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS no 2.015, de 31 de outubro de 2018 e alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 306, de 28 de setembro de 2021, pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 344, de 23 de maio de 2023, pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 364, de 19 de setembro de 2024, e também a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 393, de 22 de maio de 2026, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 3160, de 16 de junho de 2026.

6.2 Compete exclusivamente aos(às) candidatos(as) conferirem se cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas na modalidade pretendida e selecionar a opção correspondente no formulário de inscrição (ANEXO I), anexando a autodeclaração correspondente.

6.2.1 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) para vagas de ações afirmativas concorrerão às vagas reservadas remanescentes das modalidades, observadas as regras de preenchimento e remanejamento previstas no item 6.3 deste Edital.

6.2.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias indicadas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e nas normas vigentes na UEMS.

6.2.2.1 A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização da entrevista, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

6.3 Havendo desistência de candidatos(as) autodeclarados(as) que foram aprovados(as) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a), aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para a qual se inscreveu.

6.3.1 Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

6.3.2 Caso o número de candidatos em cada regime de cotas seja inferior ao número de vagas, proceder-se-á da seguinte maneira:

a) as vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

b) as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação;

c) ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas para negros e indígenas, as

mesmas serão preenchidas por candidatos do regime de cotas para pessoas com deficiência;

d) as vagas remanescentes do regime de cotas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos das cotas para negros e indígenas, respectivamente, obedecendo à ordem de classificação.

6.3.3 Caso não haja candidatos aprovados no regime de sobrevagas, estas não poderão ser remanejadas para o regime de cotas e ampla concorrência, exaurindo-se a oferta.

6.3.4 Caso o número de candidatos em cada regime de cotas seja superior ao número de vagas, o candidato cotista poderá concorrer às vagas remanescentes nos regimes imediatamente seguintes, na seguinte ordem:

I - vagas reservadas para negros;

II - vagas reservadas para indígenas;

III - vagas reservadas para pessoa com deficiência;

IV - vagas em ampla concorrência.

6.3.4.1 Na hipótese descrita no item 6.3.4, não havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, o candidato concorrerá às vagas em regime de ampla concorrência, de acordo com a classificação geral.

6.4 Para os fins deste edital, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, e os candidatos inscritos nas demais vagas/sobrevagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar documentação comprobatória, conforme item 11 deste Edital.

7 Das Bolsas

7.1 Após a matrícula, havendo disponibilidade de bolsas, para a primeira implantação será utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo, bem como as informações do Formulário de Dados Cadastrais encaminhado pelo(a) discente na ocasião das matrículas, sendo priorizados os discentes sem vínculos empregatícios, atividades remuneradas ou outros rendimentos.

7.1.1 As implantações ou renovações posteriores obedecerão a editais com normas e critérios de concorrência, manutenção e redistribuição de bolsas, estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Programa.

8 Do Processo Seletivo e Admissão

8.1 O Processo Seletivo será de responsabilidade da CPS, composta por 03 (três) docentes do quadro permanente do PGBSA e 01 (um) profissional técnico de nível superior.

8.1.1 As etapas de avaliação do Processo Seletivo serão realizadas por banca examinadora composta por 03 (três) docentes titulares e 02 (dois) docentes suplentes, pertencentes ao corpo docente do PGBSA.

8.2 Análise documental das inscrições

8.2.1 O resultado da análise documental das inscrições estará disponível na página ofícial do PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa), menu "SELEÇÃO".

8.2.2 O(A) candidato(a) que não enviar no e-mail o arquivo contendo todos os documentos descritos no item 5.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste Edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e será eliminado(a) do processo seletivo.

8.3 O Processo Seletivo compreenderá a Entrevista, de caráter eliminatório e a Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

8.3.1 Entrevista (etapa eliminatória)

8.3.1.1 As entrevistas serão realizadas nos dias **5 a 6 de novembro de 2026**, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

8.3.1.2 A entrevista será realizada integralmente em língua portuguesa.

8.3.1.3 Não será permitido o uso de intérprete, tradutor ou recurso de tradução durante a entrevista, ressalvados os recursos de acessibilidade previamente deferidos nos termos deste Edital. A impossibilidade de o(a) candidato(a) conduzir integralmente a entrevista em língua portuguesa implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

8.3.1.4 A listagem dos candidatos convocados, bem como as datas e horários serão estabelecidos posteriormente, no edital de convocação para a entrevista.

8.3.1.5 O(A) candidato(a) será entrevistado individualmente pela banca e receberá, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ANEXO I, o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca.

8.3.1.6 O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 8.3.1.5, confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

8.3.1.7 O(A) candidato(a) deverá apresentar, no início da entrevista, documento oficial de identificação com foto.

8.3.1.8 Será concedida ao(à) candidato(a) tolerância de atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos em relação ao horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a) caso não compareça dentro desse período.

8.3.1.9 O(A) candidato(a) deverá demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e suas pretensões no Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	**Nota**
Formação e experiência prévia	1
Expectativas e disponibilidade	6
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

8.3.1.10 A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

8.3.1.11 Com base na tabela apresentada no item 8.3.1.9., o(a) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

8.3.1.12 A Entrevista terá caráter eliminatório, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver Pontuação da Entrevista (PE) **inferior a 6,0 (seis)**.

8.3.1.13 Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

8.3.1.14 Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

8.3.1.15 O resultado da Entrevista será disponibilizado no dia **06 de novembro de 2026** na página oficial PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa), menu "SELEÇÃO".

8.3.2 Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória)

8.3.2.1 A Banca avaliará o Currículo Lattes com base nos critérios estabelecidos na tabela de pontuação constante no ANEXO IV deste Edital, considerando a versão atualizada e disponível para verificação até a data de encerramento das inscrições.

8.3.2.2 A pontuação da tabela somente será atribuída aos itens que apresentarem informações completas no Currículo Lattes, sendo desconsiderada a contabilização de uma mesma atividade em mais de um item.

8.3.2.3 Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2022 até a data de encerramento da inscrição.

8.3.2.4 Os títulos (cursos de especialização concluídos) obtidos em período anterior ao mencionado no item 8.3.2.3 serão contabilizados.

8.3.2.5 A banca examinadora poderá requerer, a qualquer momento durante o processo seletivo, os certificados e demais documentos comprobatórios das informações declaradas no Currículo Lattes do(a) candidato(a). Caso sejam constatadas inconsistências nas informações declaradas ou nos documentos comprobatórios, a CPS poderá indeferir a inscrição do(a) candidato(a), por descumprimento das condições previstas neste Edital.

8.3.2.6 Os artigos serão classificados de acordo com o fator de impacto (JCR) da *Web of Science* ou percentil da base *Scopus*. Os artigos publicados em periódicos científicos sem JCR e sem Percentil Scopus serão pontuados conforme o item 3.8 do ANEXO IV deste Edital.

8.3.2.7 Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota 10,00 (dez), e aos demais, as notas serão normalizadas proporcionalmente.

8.3.2.8 Eventuais empates serão resolvidos com base no ANEXO IV deste edital, em ordem crescente dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.

8.3.2.9 O resultado da Avaliação do Currículo Lattes será disponibilizado até **11 de novembro de 2026**, na

página oficial PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa), menu "SELEÇÃO".

9 Do Recurso

9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o indeferimento das inscrições, contra as notas preliminares obtidas na Entrevista e na Avaliação do Currículo Lattes e contra o resultado preliminar do Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 2 deste Edital.

9.0.1 O recurso deverá ser remetido à CPS no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do respectivo resultado, conforme disposto no cronograma do item 2.

9.1 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do PGBSA, para o endereço de e-mail pgbsa@uems.br e deverá conter a assinatura digital ou digitalizada do(a) candidato(a).

9.1.1 A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o recebimento da documentação.

9.2 A CPS, conforme prazo constante no item 2, irá divulgar o edital com a decisão final na página oficial do PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa), menu "SELEÇÃO", sendo a justificativa detalhada e fundamentada encaminhada mediante solicitação do interessado.

10 Dos Resultados e Classificação

10.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = [PCL+(PE × 2)]/3**, sendo os candidatos aprovados classificados em ordem decrescente, obedecido quantitativo de vagas de cada orientador e a modalidade de concorrência selecionada no ato da inscrição, observado o seguinte:

a) Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por cada orientador e dentro do limite da respectiva modalidade de concorrência serão considerados aptos à convocação, respeitada a prioridade das Ações Afirmativas. A convocação será realizada de forma progressiva por meio de Edital de Convocação para matrícula, em conformidade com a sustentabilidade orçamentária e a capacidade de atendimento do Programa (itens 1.1.2);

b) Os candidatos aprovados cuja classificação exceder o número de vagas convocadas do orientador indicado comporão a **Lista de Espera**, estando aptos a participar do procedimento de remanejamento para vagas ociosas de outros docentes, conforme os critérios estabelecidos no item 12 deste Edital, **desde que tenham manifestado formalmente o aceite para remanejamento no ato da inscrição no Anexo I**.

10.1.1 Havendo mais de um candidato cotista (Ações Afirmativas) aprovado para um mesmo orientador cuja oferta de vaga seja inferior ao número de cotistas aprovados, ainda que optantes por modalidades distintas de Ações Afirmativas, a vaga imediata será destinada ao candidato de maior Pontuação Final (PF) entre os cotistas concorrentes àquele docente.

10.2 Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem:

a) maior valor obtido na PE;

b) maior valor obtido na PCL.

10.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado em **30 de novembro de 2026**, e o resultado final será divulgado e homologado em **03 de dezembro de 2026**, ambos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado na página oficial PGBSA (https://www.uems.br/ppg/pgbsa), menu "SELEÇÃO".

11 Da verificação das condições para matrícula dos candidatos em vagas da Política de Ações Afirmativas

11.1 Os candidatos aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, no dia **17 de novembro de 2026**.

11.1.1 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020 e alterada *ad referendum* pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.924, de 26 de setembro de 2024.

11.1.1.1 A Banca de Verificação Fenotípica será composta por, no mínimo, 3 membros, e conforme o cronograma, será realizada no dia **23 de novembro de 2026**, na forma online, em horário a constar em Edital, a ser publicado **até 17 de novembro de 2026**.

11.1.1.2 O(A) candidato(a) receberá, no endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ANEXO I, o

link da sala virtual na qual ocorrerá a Banca de Verificação Fenotípica.

11.1.1.3 O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 11.1.1.2., confirmando o recebimento do link para a participação.

11.1.1.4 O resultado da Banca de Verificação Fenotípica será divulgado até **24 de novembro de 2026**.

11.1.1.5 Caso o(a) candidato(a) não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída uma banca recursal, composta por pessoas distintas da primeira, prevista para ocorrer em **26 de novembro de 2026**. À Banca Recursal, caberão, portanto, os recursos relativos à banca de verificação fenotípica realizada no dia **23 de novembro de 2026**.

11.1.2 Os candidatos indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

11.1.3 Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

11.1.4 Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

11.1.5 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais e travestis deverão apresentar, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

11.2 Os documentos previstos nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5 serão conferidos pela CPS. O resultado desta conferência será divulgado até **18 de novembro de 2026**.

11.3 Em caso de não aprovação da verificação fenotípica para candidatos autodeclarados pretos ou pardos (item 11.1.1), bem como quanto à documentação exigida para as categorias de vagas para indígenas e para pessoas com deficiência (itens 11.1.2 e 11.1.3), o candidato inscrito nestas vagas poderá participar do processo seletivo pela ampla concorrência.

11.3.1 A alteração da modalidade de concorrência de que trata o item 11.3 ocorrerá automaticamente, respeitada rigorosamente a Pontuação Final dos candidatos, independentemente da modalidade de inscrição inicial.

11.3.2 No caso de não aprovação quanto à documentação exigida para as sobrevagas (quilombolas e transexuais/travestis), e exaurido o recurso previsto neste Edital, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.

12 Do remanejamento de vagas ociosas (distribuição por orientador)

12.1 Após a homologação do Resultado Final, os candidatos aprovados constantes em Lista de Espera que tenham manifestado interesse pelo remanejamento no ato da inscrição poderão ser alocados para as vagas que restarem ociosas e com disponibilidade de atendimento no PGBSA, mediante deliberação da CPS e observância cumulativa dos seguintes critérios:

a) Avaliação e aceite do docente receptor, a seu critério, quanto à aderência do perfil acadêmico do candidato às suas linhas de pesquisa vigentes;

b) Observância estrita da ordem decrescente de classificação dos candidatos em Lista de Espera, concedendo-se prioridade de alocação aos candidatos optantes pelas Ações Afirmativas sobre os candidatos da ampla concorrência até o preenchimento das vagas reservadas da modalidade.

12.2 O procedimento de remanejamento observará a ordem decrescente de classificação dos candidatos na Lista de Espera. Para cada candidato, serão consideradas as vagas ociosas dos docentes que manifestarem aceite quanto à aderência de seu perfil acadêmico às respectivas linhas de pesquisa. Havendo o aceite de mais de um docente, a definição do orientador observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Preferência ao docente que possuir o **menor número de orientandos ativos** no PGBSA na data de encerramento das inscrições deste processo seletivo;

b) Permanecendo o empate, será dada preferência ao docente com **maior pontuação de produção científica**.

12.3 A divulgação do resultado final do remanejamento ocorrerá até **10 de dezembro de 2026**.

13 Da matrícula

13.1 Os candidatos aprovados e efetivamente convocados para a matrícula por meio de Edital de Convocação específico deverão encaminhar à Secretaria do Programa (pgbsa@uems.br), no prazo estipulado na convocação, os seguintes documentos, em formato digital (PDF):

13.1.1 Documentos exigidos aos candidatos convocados:

a) 01 (uma) foto no tamanho 3x4 recente, com fundo branco, em formato de imagem (JPEG, JPG ou PNG);

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Carteira de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Carteira de Identidade e sua validade esteja atualizada;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor, ou E-Título (*print*);

f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitida pelos cartórios eleitorais;

g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, do sexo masculino, com exceção dos Brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, Art. 19 e 170);

h) Requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a) (será disponibilizado posteriormente na página do PGBSA);

i) Formulário de dados cadastrais, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (será disponibilizado posteriormente na página do PGBSA);

j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

k) Histórico de graduação completo;

l) Declaração de veracidade de documentos, na qual o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade da documentação encaminhada para matrícula, com ciência expressa sobre as sanções em caso de falsidade (será disponibilizado posteriormente na página do PGBSA).

13.1.2 A declaração mencionada no item 13.1.1, alínea "l" deverá conter a assinatura digital certificada do(a) candidato (por exemplo, a assinatura inserida por meio do portal gov.br ou por *token*), ou assinada de próprio punho (à caneta) e digitalizada em formato PDF.

13.1.3 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) estão dispensados da apresentação dos documentos das alíneas "c", "e", "f" e "g" do item 13.1.1, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do passaporte válido, com visto compatível com a finalidade de estudos, quando exigível pela legislação brasileira, ou outro documento comprobatório de regularidade migratória;

b) cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM), ou, quando ainda não emitida, protocolo de solicitação de registro migratório junto à Polícia Federal.

13.1.3.1 Os documentos acadêmicos e civis emitidos no exterior deverão ser apostilados, quando provenientes de país signatário da Convenção da Apostila de Haia, ou legalizados por autoridade consular brasileira, quando provenientes de país não signatário, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em tratado, acordo internacional ou norma específica aplicável.

13.1.3.2 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada para a língua portuguesa, realizada no Brasil, salvo quando emitidos originalmente em língua portuguesa ou quando houver previsão específica de dispensa em acordo internacional ou norma aplicável.

13.1.4 Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento exigido no item 13.1.1, alínea "j", no ato da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão da data de colação de grau, emitida pela instituição ou coordenação do curso de graduação.

13.1.5 Após a efetivação da matrícula inicial, caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias contados do início das atividades letivas do programa, o(a) discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

13.2 O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 13.1.1, ressalvado o disposto nos itens 13.1.3 e 13.1.4, perderá o direito à vaga.

13.2.1 Em caso de não efetivação de matrícula, desistência ou eliminação de candidato convocado, a vaga remanescente será preenchida obedecendo rigorosamente à seguinte ordem de convocação:

I - Convocação do candidato aprovado em Lista de Espera vinculado originalmente ao mesmo orientador, respeitada a ordem decrescente de pontuação;

II - Esgotada a lista de candidatos do referido orientador (ou caso os remanescentes não aceitem a vaga), a vaga será ofertada ao próximo candidato aprovado na Lista de Espera Geral de Remanejamento, respeitada a ordem de classificação e a anuência expressa do potencial orientador.

13.3 O candidato aprovado em mais de um programa na UEMS terá sua matrícula deferida em um só programa, devendo expressar esta opção por escrito.

13.4 O discente que apresentar necessidades de acompanhamento pedagógico, previstas na legislação vigente na UEMS, deverá solicitar formalmente, no ato da matrícula, à coordenação do programa para que viabilize sua participação e aprendizagem durante o período em que estiver matriculado.

13.5 Os candidatos aprovados que não obtiverem vaga com o orientador indicado no ato da inscrição, bem como aqueles que participarem do remanejamento e não obtiverem vaga, comporão lista final de candidatos aptos ao preenchimento de vagas remanescentes.

13.5.1 O preenchimento de eventuais vagas remanescentes obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo e à disponibilidade de orientação.

13.5.2 O ingresso de Aluno Regular em vaga remanescente poderá ocorrer durante o semestre de ingresso (1° semestre de 2027), desde que não haja prejuízos à Instituição, e o período de integralização seja considerado a partir da data de sua matrícula.

14 Das disposições gerais

14.1 As dúvidas referentes a este Processo Seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail pgbsa@uems.br.

14.2 Endereço do Programa:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental
Rodovia BR 163, nº 235 Bairro Universitário Mundo Novo/MS, CEP: 79982-384

14.3 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado na página oficial do PGBSA (www.uems.br/ppg/pgbsa) menu "SELEÇÃO"

14.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.5 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/ppg/pgbsa, menu "SELEÇÃO".

14.6 A CPS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Mundo Novo/MS, 18 de setembro de 2026

Prof.ª Dr.ª Valéria Flávia Batista da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			E-MAIL
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE (Cidade / Estado)	DATA DE NASCIMENTO
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	PASSAPORTE / PAÍS DE ORIGEM (para estrangeiros)

2. ENDEREÇO

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA, NÚMERO, BLOCO, APTO., SALA, ETC.)			BAIRRO
TELEFONE FIXO ( )	CELULAR ( )	CIDADE	CEP
ESTADO		PAÍS	

3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO	

4. Você já cursou anteriormente o nível ao qual está concorrendo no PGBSA?
( ) Não
( ) Sim, concluído
( ) Sim, mas não concluído

4.1. Caso tenha respondido "Sim" à questão anterior, responda: Durante o nível cursado anteriormente, você recebeu bolsa:

( ) Sim, por _____ meses ( ) Não

5. Inscrição para concorrer (selecionar apenas uma opção)**:**

( ) Vagas gerais - ampla concorrência
( ) Política de Ações Afirmativas (Negro, Indígena, Pessoa com Deficiência, Quilombola, Travesti/Transexual)

5.1. No caso de inscrição para as vagas da Política de Ações Afirmativas, especificar (selecionar apenas uma opção)**:**

( ) Negro
( ) Indígena
( ) Pessoa com Deficiência, especificar
- ( ) Deficiência Física
- ( ) Deficiência Visual
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência Intelectual
- ( ) Deficiência Múltipla
- ( ) Transtorno do espectro autista

( ) Quilombola
( ) Travesti/Transexual* ( ) travesti ( ) transexual

*Itens de classificação de identidade de gênero consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

6. CURRÍCULO LATTES

COLE AQUI O LINK DE ACESSO PÚBLICO AO SEU CURRÍCULO LATTES;

IMPORTANTE: Antes do envio da documentação por e-mail, certifique-se de que todas as atividades lançadas em seu currículo Lattes constem na versão pública do currículo, pois no momento de recebimento da inscrição, uma cópia do currículo será salva para posterior conferência pela CPS, **não sendo admitidas inclusões posteriores**.

7. Resumo abordando os seguintes aspectos: perfil e trajetória acadêmica; experiência em estágio, iniciação científica e/ou projeto de pesquisa; justificativa da escolha da linha de pesquisa, motivação para ingresso no PGBSA e expectativas com relação ao curso:

8. Orientador de interesse: _____

8.1. Você aceitaria um remanejamento para outro(a) orientador(a), se não houver vaga disponível para o(a) orientador(a) indicado acima?

( ) Sim ( ) Não

Docentes com disponibilidade de orientação neste Edital**	
Docente	**Unidade Universitária**
Ademir dos Anjos	Naviraí
Ana Francisca Gomes da Silva	Mundo Novo
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Mundo Novo
Elói Panachuki	Aquidauana
Euclésio Simionatto	Naviraí
Fabiane Bach	Naviraí
Jean Sérgio Rosset	Mundo Novo
Leandro Fleck	Mundo Novo
Marcelo Leandro Bueno	Mundo Novo
Tiago Zoz	Mundo Novo
Valéria Flávia Batista da Silva	Mundo Novo
Vanessa Pontara	Mundo Novo
Wagner de Oliveira Valença	Naviraí

** Informações sobre os docentes podem ser obtidas mediante consulta ao site PGBSA, menu "COMUNIDADE PGBSA", opção "Docentes"

9. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências do Edital nº 016/2026 - PGBSA/UEMS, de 18 de setembro de 2026 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

LOCAL: _____ DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA: _____

ANEXO II do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

(Obrigatório somente aos candidatos que ainda não concluíram o curso de Graduação)

Eu, _____, CPF nº _____, curso de Graduação _____ _____ na Instituição _____ _____, **declaro ainda não ter concluído o curso de Graduação no ato da inscrição deste Processo Seletivo**, com previsão de conclusão para _____.

Caso selecionado(a) para matrícula como Aluno(a) Regular de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, declaro estar ciente de que, caso não apresente o diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, deverei apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão da data de colação de grau, emitida pela instituição ou coordenação do curso de graduação, conforme previsto no item **13.1.4** deste Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após a efetivação da matrícula inicial, o documento comprobatório da colação de grau deverá ser apresentado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias contados do início das atividades letivas do Programa**, sob pena de cancelamento automático da matrícula, conforme o item **13.1.5** deste Edital.

Estou ciente, também, de que a não efetivação da matrícula no prazo estabelecido ou a não apresentação dos demais documentos exigidos para a matrícula implicará a perda do direito à vaga, nos termos do item **13.2** deste Edital.

Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Mundo Novo/MS, ___ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____ _____, CPF nº _____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Aluno(a) Regular no Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, para ingresso em 2027, se convocado(a) para matrícula, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas que tenho disponível neste processo, nos termos do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS.

Mundo Novo/MS, _____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a))

Nome do(a) candidato(a): _____

ANEXO IV do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao(à) candidato(a) que considere apenas as atividades realizadas no período de **2022 a 2026 (até a data de realização de inscrição)**, com exceção do curso de especialização concluído, que poderá ser anterior ao período mencionado):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	**Cursos**					
1.1	Curso de especialização concluído (colocar o quantitativo de horas no Lattes)	Aluno	Curso	5		
2.	**Bolsas e Atividades Profissionais**					
2.1	Docência (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Docente	Ano	2		
2.2	Coordenador de projeto (pesquisa, ensino ou extensão) (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Coordenador	Ano	20		
2.3	Colaborador de projeto (pesquisa, ensino ou extensão) (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Colaborador	Ano	10		
2.4	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Apoio Técnico de Nível Superior (ATNS) para graduados. (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Bolsista	Ano	5		
2.5	Iniciação Científica (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	10		
2.6	Bolsas PIBID, PIBEX, Ensino, Monitoria (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Aluno	Ano	3		
2.7	Mobilidade internacional para fins acadêmicos (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Aluno	unidade	5		
3.	**Artigos Publicados em periódicos científicos**					

ANEXO IV do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao(à) candidato(a) que considere apenas as atividades realizadas no período de **2022 a 2026 (até a data de realização de inscrição)**, com exceção do curso de especialização concluído, que poderá ser anterior ao período mencionado):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
3.1	JCR > 3,75 OU Percentil Scopus: 87,51%-100%	Autor	Artigo	50		
3.2	2,75 < JCR ≤ 3,75 OU Percentil Scopus: 75,01%–87,50%	Autor	Artigo	45		
3.3	1,75 < JCR ≤ 2,75 OU Percentil Scopus: 62,51%-75,00%	Autor	Artigo	40		
3.4	0,75 < JCR ≤ 1,75 OU Percentil Scopus: 50,01%-62,50%	Autor	Artigo	35		
3.5	0,55 < JCR ≤ 0,75 OU Percentil Scopus: 37,51%-50,00%	Autor	Artigo	30		
3.6	0,35 < JCR ≤ 0,55 OU Percentil Scopus: 25,01%-37,50%	Autor	Artigo	25		
3.7	0,15 < JCR ≤ 0,35 OU Percentil Scopus: 12,51%-25,00%	Autor	Artigo	20		
3.8	JCR ≤ 0,15 OU Percentil Scopus: 0,01%-12,50% OU periódico científico sem JCR e sem Percentil Scopus	Autor	Artigo	15		
4.	**Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos**					
4.1	Internacionais	Autor	Resumo	2,5 (limitado a 25 pontos)		
4.2	Nacionais	Autor	Resumo	1,5 (limitado a 15 pontos)		
4.3	Regionais / locais	Autor	Resumo	1,0 (limitado a 10 pontos)		
5.	**Participação em eventos científicos**					
5.1	Participação de eventos científicos. (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Participação	Evento	1 (limitado a 10 pontos)		
6.	**Livros ou capítulos de livros**					
6.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
6.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
7.	**Produtos e Patentes**					
7.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
Pontuação Total						

ANEXO V - Edital nº 16/2026 PGBSA/UEMS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 11.232, de 27/5/2003, e Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022 e suas alterações, bem como na Lei Estadual nº 2.557, de 13/12/2002, Lei Estadual nº 3.201, de 18/4/2006, Lei Estadual nº 2.887, de 21/09/2004, Lei Estadual nº 4.827, de 10/03/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129, de 27/12/2017, Lei Estadual nº 5.386, de 30/08/2019, Lei Estadual nº 6.003, de 15/12/2022, e Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, regido pelo Edital nº 16/2026 PGBSA/UEMS**, de 18 de setembro de 2026.

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG n.:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	E-mail:	

Já foi beneficiado(a) com isenção de taxa de inscrição em Concurso Público/Processo Seletivo promovido pela Administração Pública Estadual nos últimos 12 meses?

( ) Não
( ) Sim (relacionar em quais):
1)_____
2)_____
3)_____

Solicita isenção por qual situação? (assinalar somente uma das opções abaixo)

a)	( )	Estiver, concomitantemente, desempregado e com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional): Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações, realizadas até a data de abertura do edital.
b)	( )	possuir renda bruta até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos: Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006;
c)	( )	for doador(a) voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004;
d)	( )	for doador(a) de medula óssea efetivo (com comprovação de doação), pela Rede Hemosul-MS: Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017;
e)	( )	for eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (necessária a comprovação, mediante documento expedido pela Justiça Eleitoral, do serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não): Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019;
f)	( )	for jurado e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, tendo participado do Conselho de Sentença nos últimos dois anos que antecedem a inscrição: Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022;
g)	( )	for servidor(a) do quadro efetivo da UEMS (necessária a comprovação do vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade): Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009;
h)	( )	for candidato de nacionalidade estrangeira (comprovação mediante cópia do passaporte)

Anexar a documentação comprobatória exigida para a opção assinalada, conforme norma(s) listada(s) acima. Não serão aceitas solicitações de isenção sem comprovação.

Quantidade de folhas anexadas a este requerimento: _____

ATENÇÃO!

Caso tenha selecionado a opção a), responder:
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a): _____

E preencher os dados econômicos da família abaixo:

DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

(Preencher a lista abaixo com as suas informações e as informações de todas as pessoas que moram na mesma residência)

* Parentesco: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Nome	Fonte Pagadora	Parentesco*	Salário Mensal

O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI do Edital nº 16/2026 - PGBSA/UEMS

AUTODECLARAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____
CPF nº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para (selecionar apenas uma opção abaixo, de acordo com a opção de vaga informada no ANEXO I):

( ) negros (pretos ou pardos)
( ) indígenas
( ) pessoas com deficiência
( ) quilombolas
( ) transexuais e travestis

no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental da UEMS, Unidade Universitária de Mundo Novo, para ingresso no 1º semestre de 2027, declaro estar ciente de que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e de que, em caso de constatação de declaração falsa, estarei sujeito(a) às consequências previstas nas normas que regulamentam a Política de Ações Afirmativas da UEMS, mencionadas no item 6.1 deste Edital.

_____/__, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 6164-6189), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.265, de 31 de agosto de 2026, págs.68-69, referente aos itens **03, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27** e Lotes **01** - itens 1 e 2, **02** - itens 1 e 2, **03** - itens 1 e 2, **04** - itens 1 e 2, **05** - itens 1 e 2, **06** - itens 1 e 2, **07** - itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 033/2026/SAD – Processo n.º 77/003.429/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2026MAR06, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO Nº 77/003.429/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2026MAR06

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023.**
BAYER S.A.
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL
DROGAFONTE LTDA
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDSA - (FILIAL SP)
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 77/004.291/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

ALTERAÇÃO:

1) Alterar o subitem 1.6 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

> **1.6.** Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Medicamentos dos itens 4, 8, 11, 18 e 21), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011 e atualizado por meio da Resolução CTE-CMED nº 1 de 25 de maio de 2026) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária.

2) Alterar o subitem 5.1.6. do Edital, passando a constar a seguinte redação:

> **5.1.6.** Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Medicamentos dos itens 4, 8, 11, 18 e 21), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011 e atualizado por meio da Resolução CTE-CMED nº 1 de 25 de maio de 2026) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária.

3) Alterar o Quadro 2, Sequência I, do subitem 8.1.2 do Anexo II – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

Seq.	Requisito
I	Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, regulamentado pela **Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011** e atualizado por meio da **Resolução CTE-CMED nº 1 de 25 de maio de 2026 (ANEXO I - LISTA ATUALIZADA)**, sob pena de desclassificação sumária. Aplicado aos: **Itens 4, 8, 11, 18 e 21.**

4) Acrescentar o subitem 8.1.2.1 no Anexo II – Termo de Referência, com a seguinte redação:

> **8.1.2.1.** Em razão da vigência da Resolução CTE-CMED nº 1, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre o novo rol de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e à atualização de percentuais, alerta-se aos proponentes que as propostas deverão estar rigorosamente ajustadas aos novos limites regulatórios vigentes.

5) Acrescentar o subitem 8.1.2.2 no Anexo II – Termo de Referência, com a seguinte redação:

> **8.1.2.2.** Considerando que as bases de dados e o mercado demandam um período de transição e readequação para refletir a atualização das médias que fundamentam as pesquisas de preços públicas, convém alertar que os valores estimados constantes na planilha estimativa de preços, apurados antes da vigência da Resolução CTE-CMED nº 1/2026, constituem parâmetro de referência inicial para a formação do valor estimado da contratação. Contudo, tal circunstância não autoriza o aceite de valores superiores aos Preços Máximos de Venda ao Governo (PMVG) e limites do CAP vigentes, devendo as propostas respeitarem estritamente o teto regulatório da CMED na data do fato gerador.

6) Excluir o subitem 8.1.4.2 do Anexo II – Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h:00min do dia 05 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br
Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

Republica-se, por incorreção, a publicação constante do DOE n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, pág. 87, referente ao Processo n. 77/012.466/2025 – Pregão Eletrônico n. 0014/2026-1, passando a constar:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT09
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2026-1
PROCESSO: 77/012.466/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
15	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	4,00
22		1,15

Itens desertos: 01, 02, 03, 07, 09, 10, 13, 18, 19.
Lotes desertos: 01, 02, 03, 04, 05.
Itens fracassados: 05, 08, 14, 20.
Lotes fracassados: 06.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Rozeli Morais Leite
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se, por incorreção, a publicação no DOE n. 12.279, de 15 de setembro de 2026, pag. 170, referente ao Processo n. 27/009.515/2026 – Pregão Eletrônico: 017/2026, passando a constar:

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise das amostras dos **itens 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2026
PROCESSO: 27/009.515/2026

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
6	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A	APROVADO
7	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	APROVADO
9	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A	APROVADO
10	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A	APROVADO
11	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	APROVADO

12	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	REPROVADO
13	DIMED COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	APROVADO
15	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A	APROVADO
16	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	APROVADO
17	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	APROVADO
19	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A	APROVADO
20	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	APROVADO

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES, *em substituição*.
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de Medicamentos – 2025OUT05.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2026-1.
PROCESSO: 77/011.526/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
015	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	7,98
021	CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)	3.552,16
029	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	598,83
030	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,18

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. ITEM (R$)
LOTE 003	1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,78
	2		0,78
		VALOR TOTAL DO LOTE 003:	**1,56**

ITEM DESERTO: 003,004, 007, 011, 034, 035 e 036.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/019.854/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura do termo de contrato, sob pena de responsabilização, nos termos do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, devendo, na ocasião, comprovar documentalmente o cumprimento das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no art. 18, § 4º do Decreto Estadual 16.122, de 9 de março de 2023.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
TML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.456.371/0001-62

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED** comunica aos interessados que, através da Agente de Contratação, designada pela Resolução "P" SED N. 1.693, de 18 de junho de 2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 009/2026 - DGIAPE/SED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/046.714/2026
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA E.E. DE TEMPO INTEGRAL PADRE MARIO BLANDINO (COZINHA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS, CALÇADAS INTERNAS, ACESSIBILIDADE E MUROS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 914.949,02 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: 07 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 H. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sed.ms.gov.br.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES: www.sed.ms.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, localizada no município de BELA VISTA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 03/2026
Processo n. 29.054.297-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, localizado(a) no município de BELA VISTA/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 9.082,50 (nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 6.309,50 (seis mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): LL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora do

item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 9.272,50 (nove mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): MARCOS TADAHISA TODAKA, CNPJ N. 19.265.459/0001-45, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 1.217,39 (um mil e duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).
BELA VISTA/MS, 21 de setembro de 2026.

PLÁCIDA FERNANDA PEREIRA BUSTAMANTE
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF n. xxx.353.241-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026
PROCESSO N. 29.061.269-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 5 de outubro de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Professor Ezequiel Balbino - Av. Brasília Nº13, ANAURILANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, situada à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho. Nº 13, Bairro Centro, Cep 79.774-000
ANAURILANDIA/MS, 21 de setembro de 2026

LUCIANA RAMIRO DOS SANTOS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO
CPF N. xxx.245.861-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 03/2026
Processo n. 29.057.980-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R$ 9.592,48 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 21 de setembro de 2026.

ANA PAULA DA SILVA BONONI NASCIMENTO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF n. xxx.593.511-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 28/2026/SEJUSP
Processo: 31/161.431/2026
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Veneza Pães e Doces Ltda;
Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu as UNEIs e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no munícipio de Campo Grande/MS, no período de 01 a 221 de julho de 2026;
Valor: R$ 153.219,41 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos);
Amparo Legal: Artigo 149 da Lei n° 14.133/2021;
Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.
Assinam: Antonio Carlos Videira, Elica Hayashi e Marcelo Erick Moriyama

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PAS NUP. 31/027.788/2026 - Inexecução parcial do contrato n.017/2022/AGEPEN/MS- Health Nutrição e Serviço LTDA - fornecimento de alimentação na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II.

O Diretor de Administração e Finanças (DAF) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstos no art. 116 da Lei Estadual n. 6.490/2025, com base nas Leis Federais n.10.520/2002 e n.8.666/1993, em razão de descumprimento parcial do contrato n. 017/2022/AGEPEN/MS, fulcro no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.66/1993, acolho o relatório conclusivo e DECIDO pela aplicação das seguinte sanção à empresa Health Nutrição e Serviços LTDA (CNPJ n. 07.361.085/0001-82), sua filial de Campo Grande/MS (CNPJ n.07.361.085/0005-06): MULTA de 2% do valor do contrato, especificamente do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.017/2022/AGEPEN/MS no valor de R$ 378.703,25 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos). Notifique-se a contratada para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor ou apresentar recurso administrativo no prazo legal, conforme previsto nos arts. 124 e 127 da Lei Estadual n.6.490/2025. Não havendo recurso, proceda-se à retenção do valor da multa nos pagamentos devidos ou execução da garantia contratual.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 124/2026 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.386-2026
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (02) DUAS PONTES: UMA (01) SOBRE O RIO SUCURIÚ, COM EXTENSÃO DE 72,00M, COORDENADAS: 18°31'11,16"S; 53°06'52,97"W, E UMA (01) SOBRE O RIO SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 48,00 M COORDENADAS: 18°34'02.06"S; 53°05'31,40"W. AMBAS LOCALIZADAS NO CONTORNO COSTA RICA (ACESSÓRIO MS-316), NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.420.801,30 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.**
ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 077/2026- DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.182-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO E PBZPA DO AERÓDROMO DE NOVA ANDRADINA – SDK7.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.
DATA: 22.09.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 109/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.162-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 22.09.2026, ÀS 09:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 049/2026 –DLO/ AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.116-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO – BPMTRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.
DATA: 22.09.2026, ÀS 10:00 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 059/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.237-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 09 - REGIÃO SUL E LOTE 10 - REGIÃO SUL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 22.09.2026, ÀS 13:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 062/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.582-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 5 - REGIÃO NORTE, LOTE 15 - REGIÃO OESTE, LOTE 16 - REGIÃO OESTE, LOTE 17 - REGIÃO PANTANAL E LOTE 18 - REGIÃO PANTANAL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 23.09.2026, ÀS 08:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 058/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.581-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 06 – REGIÃO NORTE, LOTE 07 – REGIÃO NORDESTE, E LOTE 08 – REGIÃO NORDESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 23.09.2026, ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 061/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.238-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 11 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 12 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 13 - REGIÃO SUDOESTE, E LOTE 14 - REGIÃO SUDOESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 24.09.2026, ÀS 08:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 101/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.490-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, NÃO PAVIMENTADA DA REGIÃO SUDESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.
DATA: 25.09.2026, ÀS 08:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 097/2026-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/006.728/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
DATA: 03/08/2026
LOCAL: BRASILÂNDIA/MS
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JUVENAL SERAFIM UCHOA (ETAPA II) E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO (ETAPA I), NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.
VENCEDORA: PRÉ MOLDADOS PAULICÉIA EPP
VALOR: R$ 4.109.277,95 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO
O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 098/2026-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/006.889/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
DATA: 04/08/2026
LOCAL: AQUIDAUANA/MS
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
VENCEDORA: RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VALOR: R$ 12.474.795,80 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 DIAS
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO
O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000548 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000548** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, DOURADOS, MIRANDA, NIOAQUE, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação,** REALIZADO ENTRE OS DIAS **27/08/2026 e 10/09/2026,** ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.MARCALEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
57	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	OOT2G41	9C2KC2200GR000812	MS	KC22E0G000812	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	6.531
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG2395	9C2KC1550AR166811	MS	KC15E5A166811	BRENO HENRIQUE VERISSIMO	4.627

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3206	9C2JC41109R512149	MS	JC41E19512149	LAURA LOPES DA SILVA	3.143

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	BRANCA	S/PLACA	9C6RG3160P0061955	--	G3G2E-190829	IZAQUEU SANTANA FRANCA	7.688
92	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	NRT7160	9C2JC4820DR310157	MS	JC48E2D310157	CLODOALDO SILVA PEREIRA	4.665
90	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	PRETA	S/PLACA	9C6RG3850S0069897	--	G3F7E-133298	WALDEMAR TIETZ JUNIOR LTDA	8.723
86	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRM7016	9C6KE1950E0007770	MS	E3L2E-011772	CLEITON WELLINGTON ROMERO MARTINS	2.047
72	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN6839	9C2KD02305R011301	MS	KD02E35011301	GLAUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	1.935
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK5879	9C6KE1500B0021432	MS	E3G7E-021438	CAMILA SOUZA MELO	4.124
33	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5336	9C2JC250WWR114292	MS	JC25EW114292	DEBORAH JULIANA ANDRADE	2.259
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRM1696	9C2JC4110BR810670	MS	JC41E1B810670	ANDREI DE SOUZA CAFERRO	3.356
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI0869	9C2JC4110CR429812	MS	JC41E1C429812	55932342 GERSON COSTA GUIMARAES FILHO	3.647
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NRX4037	9C2JC4120DR551680	MS	JC41E2D551680	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	3.481

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	TOYOTA/ETIOS SD XLS	2013/2013	BRANCA	NSB6831	9BRB29BT3D2014573	MS	V109296	ROGERIO RIBEIRO PIRES	20.701
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR3634	9C2JC30707R140386	MS	JC30E77140386	RICARDO MOTTA GONCALES	3.153
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSV8J91	9C2KC08108R003007	MS	KC08E18003007	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	3.528
50	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRATA	SMK1I22	9C2KC2200TR414226	MS	KC22E0T415240	GABRIEL LIJERON DE AMORIM	11.854
59	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	SMC3B57	9C2KC2500RR102112	MS	KC25E0R101952	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	9.079
83	YAMAHA/FZ25 FAZER	2021/2022	VERMELHO	RWB2D18	9C6RG5020N0004296	MS	G3K1E-095317	RODRIGO CABRAL DA SILVA	12.781
95	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK3A51	9C2JA04208R084256	MS	JA04E28084256	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	3.947
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL6888	9C6KE122090009242	MS	E3D1E-010374	WILLIAN FERREIRA LOPES	2.802
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTM7588	9C6KE1210A0034338	MS	E3C9E-034341	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	1.645
63	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	QAO1895	9C2KC2500KR015507	MS	KC25E0K015502	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	7.335
62	HONDA/CG 160 START	2022/2023	VERMELHO	RWF7A19	9C2KC2500PR021330	MS	KC25E0P021674	HELAN ALVES DA SILVA	8.435
60	HONDA/CG 160 START	2023/2023	PRETA	RWH5A09	9C2KC2500PR043628	MS	KC25E0P043982	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	8.410
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0167	9C6KE1520B0061611	MS	E3G9E-061613	THIAGO JOSE CELESTINO CAETANO VILHALBA	1.956
64	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	QAM5559	9C2KC2500JR022196	MS	KC25E0J022245	LEANDRO TIBURCIO DA SILVA	8.477
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3019	9C2KC08205R039536	MS	KC08E25039536	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	4.380
43	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	OOQ6B74	9C2KC1660FR056366	MS	KC16E6F056366	ILSON SOUZA PIRES	6.884
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSU8910	9C2KC08506R008520	MS	KC08E56008520	DEBORAH JULIANA ANDRADE	4.013
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRM6J34	9C2KC1670DR504555	MS	KC16E7D504555	ANDREI DE SOUZA CAFERRO	4.142
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8152	9C2JC4120AR101414	MS	JC41E2A101414	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	3.570
14	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	HSI7385	9BWCA05W47P029225	MS	BNW148290	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	7.348
12	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007/2008	CINZA	HSX8J69	8AFPZZFHA8J084383	MS	8J084383	DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO	8.383
3	VW/FOX 1.0 ROUTE	2008/2008	PRETA	EBX3509	9BWKA05Z484153911	MS	BNX196492	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	10.321
2	I/VW JETTA	2010/2010	PRATA	EPC8C80	3VWRE11K2AM096210	MS	CCC079502	DOUGLAS DOS SANTOS ESCOBAR	29.152
56	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSG2968	9C2MC35005R052414	MS	MC35E-5052414	ELTON JOSE DE LIMA SOUZA	2.547
15	RENAULT/CLIO RL 1.0	2000/2001	VERDE	DCF1I61	93YBB0Y051J167008	MS	D7DC760F016175	GERALDO FRANK SOARES	3.942
11	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	HTG6758	9BWAA05U7AT013282	MS	CCN199937	LEANDRO MENEZES SANTOS	18.688
9	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	PRATA	HTV3493	9BD15844AB6459635	MS	146E1011*9860315*	ALCENIR ADAO VIEIRA DA SILVA	11.704

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
69	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	NRT1H72	9C2KC1680DR307745	MS	KC16E8D307745	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	2.951

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	HTP7537	9C2NC4310AR049019	MS	NC43E1A049019	ADRIELLY OLIVEIRA GONCALVES	4.047
20	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE0294	9C2JC30708R599513	MS	JC30E78599513	RICARDO MOTTA GONCALES	2.427
36	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRR0696	9C2KC1670CR405604	MS	KC16E7C405604	BRENO HENRIQUE VERISSIMO	5.049
61	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	RWF1H62	9C2KC2500PR024193	MS	KC25E0P024026	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	8.124
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOO3833	9C2KC1680FR509997	MS	KC16E8F509997	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	6.059
67	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	PRETA	QAM9H96	9C2KC2210JR061558	MS	KC22E1J061570	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	7.095
54	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	SMA5G07	9C2KC2200RR511496	MS	KC22E0R511643	ALEX DIAS BONARDO	10.379
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL4544	9C2JC41109R068521	MS	JC41E19068521	LAURA LOPES DA SILVA	2.430
16	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	NSC9F67	9C2NC4910ER401183	MS	NC49E1E401183	GUSTAVO ARAUJO ROMERO	3.986
7	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NRH4739	9BFZK53A0BB310150	MS	SMRBB310150	EDIMAR EVANGELISTA DA SILVA	5.095

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9664	9C6KE1520B0001778	MS	E3G9E-001765	JEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2.510

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	NRR6B40	9C2KC1660CR534987	MS	KC16E6C534987	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	4.233
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRI2182	9C6KE1500C0051591	MS	E3G7E-051591	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	2.760
85	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	PRETA	OOO7690	9C6KE1930F0013304	MS	E3L3E-013903	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	3.144
97	SHINERAY/XY125-6A	2025/2025	CINZA	S/PLACA	99HJTS125SS021042	--	1P54FMIBSA075763	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	2.656
94	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTL6062	9C2JC42209R108318	MS	JC42E29108318	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	3.499
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	AZUL	HTE5C58	9C6KE120090006261	MS	E3C8E-006326	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	2.819
65	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	VERMELHO	SLZ2J56	9C2KC2210RR046059	MS	KC22E1R046185	FRANCISCO DE PAULO RAMALHO RODRIGUES	10.781
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6038	9C2KC08105R054743	MS	KC08E15054743	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	4.133
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN3D83	9C2KC08106R008224	MS	KC08E16008224	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	3.933
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTP7A63	9C2KC1550AR046993	MS	KC15E5A046993	CAIO RODRIGO DOS SANTOS RIZZATI	4.399
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP1E15	9C2JC4120AR020454	MS	JC41E2A020454	EDNEY LUCIO SILVA GUIMARAES	4.538
13	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2007	PRATA	HSX4C18	9BGXL68607C181830	MS	ADS000157	PAULO ARAKAKI	4.596

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRM6218	9C6KE1510C0040192	MS	E3G8E-040192	WILLIAN FERREIRA LOPES	3.762
102	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	PRETA	OOP4771	9C6RG3810J0010924	MS	G3F7E-022490	JADIR DA SILVA RAMOS	6.661
103	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSP8J95	9C2JA04206R004789	MS	JA04E26004789	WILLIAN FERREIRA LOPES	5.243
101	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	HTP8F93	9C6KE126090008903	MS	E3D3E-011430	RONALDO DA SILVA FRANCO	4.473
98	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTC4J89	9C2MC35008R110130	MS	MC35E-8110130	IVAN SANTANA AZEVEDO	4.218
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSJ1260	9C2KC08205R006911	MS	KC08E25006911	ERICKSON DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	4.656

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRX3050	9C2KC1680CR424037	MS	KC16E8C424037	DAISON EZEQUIEL BITENCOURT FLORES	4.710

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009/2010	PRATA	HTJ7308	9BD17309TA4292655	MS	X70526324	ALCENIR ADAO VIEIRA DA SILVA	18.380

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSV3556	9C2KC08108R021462	MS	KC08E18021462	MARCELO GOES DOS SANTOS	4.188
96	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	BRANCA	NRT3008	9C2JC4830DR035326	MS	JC48E3D035326	RICARDO MOTTA GONCALES	6.940
93	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRT8865	9C2JC4820CR074564	MS	JC48E2C074564	RONALDO DIAS FERREIRA	5.710
91	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	NRX3420	9C2HC1420DR036696	MS	HC14E2D036696	GABRIEL AMARO DE ALMEIDA	4.197
34	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HRQ6365	9C2JC250TTR099727	MS	JC25E-T099727	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	3.167

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
89	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	VERMELHO	RWF4C85	9C6RG3160P0066690	MS	G3G2E-195508	WALDEMAR TIETZ JUNIOR LTDA	6.981
58	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	SMI8B15	9C2KC2500SR170296	MS	KC25E0S170669	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	9.587

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
84	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	AZUL	QAC3446	9C6DG2510H0052265	MS	G3C5E-064798	PEDRO RONALDO MONTEIRO	7.131
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL7F40	9C2JC30708R223519	MS	JC30E78223519	JOSE CARLOS GONCALVES FILHO	2.827
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	DOK4319	9C2MC35006R020590	MS	MC35E6020590	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.616

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTS3335	9C2JC4120AR131028	MS	JC41E2A131028	RAFAEL PEREIRA DE LUCENA	3.792

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
53	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	S/PLACA	9C2KC2200SR239308	--	KC22E0S239871	WILLIAN FERREIRA LOPES	13.576
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	RWH2C97	9C2KC2200PR075642	MS	KC22E0P075702	UELCIO ROSA DIAS	8.843
70	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	HTM0475	9C2KC1680DR006989	MS	KC16E8D006989	UELCIO ROSA DIAS	5.101
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTP6738	9C2JC4110AR580516	MS	JC41E1A580516	LAURA LOPES DA SILVA	3.004
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
51	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	SMK9C42	9C2KC2200TR432647	MS	KC22E0T433048	DEBORA JULIAO SOARES	12.296
52	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	VERMELHO	SMJ8F13	9C2KC2200TR001479	MS	KC22E0T001480	EVERALDO DE SOUZA	13.316
66	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	AMARELA	GJL0B53	9C2KC2210NR021876	MS	KC22E1N021892	RIOMAR SOUZA DA SILVA	8.517
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRR0458	9C6KE1500B0032188	MS	E3G7E-032188	RIOMAR SOUZA DA SILVA	3.868
40	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP1284	9C2KC08506R843644	MS	KC08E56843644	ALESSANDER FLEITAS LARANJEIRA	3.760
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	AZUL	HTM2A39	9C2KC15209R102903	MS	KC15E29102903	WILSON RIBEIRO DE MELO	4.855
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTS4165	9C2JC4120AR095193	MS	JC41E2A095193	RICARDO MOTTA GONCALES	3.808
8	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	NWD5154	9BGSU19F0BB152545	MS	NAA037660	PAULO ARAKAKI	5.582
5	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	2013/2014	PRATA	NSD6569	8A1CB8205EL603336	MS	D4DJ754Q012648	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	7.241

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000530 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000530** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BRASILÂNDIA, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADOS, INOCÊNCIA, JARAGUARI, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, ROCHEDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável,** REALIZADO ENTRE OS DIAS **27/08/2026 e 10/09/2026,** ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.MARCALEILOES.COM.BR,** PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
35	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU8175	9C6KE092070090263	MS	E382E-089674	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	447,57
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSM3E03	9C2MC35004R044027	GO	MC35E-4044027	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	629,47
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	DJT1596	9C2JC30204R033875	MS	JC30E24033875	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	772,1
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
34	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	NRI6C42	9C6KE1250B0024565	MS	E3D2E-032173	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	831,04
35	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HSK5119	9C2HA07204R010351	MS	HA07E24010351	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	580,56
35	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSQ3432	9C2JC30213R632050	MS	JC30E23632050	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	560,28
37	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7705	9C2JC30102R142720	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	756,47
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	GM/ZAFIRA ELITE	2010/2010	PRATA	EDA5703	9BGTW75C0AC213307	RJ	V10007672	A S SANTOS E CIA LTDA ME	5.368
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
34	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	AZUL	NRV9048	9C6KE1550D0016593	MS	E3F6E-038594	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	773,44
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	HSP8559	9CDNF41LJ7M029387	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	443,55
2	RENAULT/LOGAN EXPR 10	2019/2020	PRATA	BTZ8715	93Y4SRF84LJ914455	SP	B4DC401Q135245	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	16.380
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSS3115	9C2KC08507R036884	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	901,24
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	NISSAN/MARCH 16RIO 2016	2016/2016	PRETA	FGT6J58	94DFCUK13GB202280	SP	HR16041655T	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	6.997
35	HONDA/CG 125	1980/1980	BRANCA	HRB0410	CG1251094257	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	463,07

36	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	RWC7H86	9C2KC2200NR249348	MS	KC22E0N249795	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.327,1
36	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW4544	9C2HA0710YR212704	MS	HA07E-Y212704	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	439,88
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ5609	9C2KC08108R087363	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	713,57
36	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTC3027	9C6KE092080212118	MS	E382E-210690	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	528,66
37	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	AZUL	NRR3143	9C2KC1660CR533651	MS	KC16E6C533651	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.161,14
25	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHO	HRR4623	9BGSC19Z01C124465	MS	NM0074040	TOP PECAS LTDA	2.698
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	JPF4382	9BD15808814256719	MS	6253667	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	666
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	OOQ2954	9C2JC4110ER812275	MS	JC41E1E812275	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.040,08
37	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL2719	9C6KE092080230809	MS	E382E-227935	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	685,35
37	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHO	S/PLACA	LXYXCBL0XB0204450	--	1P39FMBBA079338	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	306,92
38	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW6637	9C2HA0700YR012900	MS	HA07E-Y012900	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	497,58
38	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSU8390	9C6KE090070016197	MS	E381E-046801	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	651,76
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB6448	9C2JC30202R100339	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	716,44
39	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	QAC7852	LXYXCBL06F0368381	MS	HA07E15016791	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	365,32
39	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSZ9036	9CDNF41LJ7M076643	MS	F466BR177724	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	560,56
35	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW3416	9C2JC30302R008630	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	531,06
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6458	9C2JC30104R014172	MS	JC30E14026497	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	709,2
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6E53	9C2KC1550AR008866	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	961,73
29	VW/GOL 16V	1998/1998	PRETA	HRL8906	9BWZZZ373WT043742	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	827
39	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	ANI7222	9C6KG017060005729	MS	G347E-005829	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	809,82
39	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2006	PRATA	DPZ3448	9C2ND07006R008442	SP	ND07E-6008442	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.628,59
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	ALQ9265	9C2KC08204R007291	PR	KC08E24007291	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	893,19
38	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	APQ6313	9C6KE092080177635	MS	E382E-176278	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	649,51
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW1192	9C2JC30203R115955	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	754,05
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4469	9C2KC08505R017562	MS	KC08E55017562	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	813,47
37	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ1255	94J2XMJB77M011087	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	237,5
37	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	IPB5325	9C6KE092080237399	MS	E382E-235938	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	685,35
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5191	9C2JC250WWR114032	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	692,13
36	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN9951	9C2JC30705R090327	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	637,04
36	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1989	AMARELA	HQO2824	9C2JA0101KR200039	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	499,88
35	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	BRANCA	HBC4443	9C2KC08304R000712	MS	KC08E34000712	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	592,49
34	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL0D85	9C6KE044040064262	MS	E338E-064032	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	520,91
33	VW/FUSCA 1300	1976/1976	BRANCA	BSS8301	BJ401827	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	2.650
22	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	CINZA	HRG5038	9BD27808322800930	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	4.016
18	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	DIS2800	9BWHB09A83P032835	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.812
7	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRF1890	9BFZK53A8BB243474	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.442
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST9119	9C2KC08104R021079	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	729,87
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL4H26	9C6KE122090002982	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	652,39
19	VW/POLO 16V	2002/2003	PRATA	IKZ0068	9BWHA09A03P010847	MS	ARA003469	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	2.398
21	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	HSA1619	93YBB0Y052J335852	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	863
28	FORD/FIESTA	1998/1998	PRATA	AUM2046	9BFZZZFHAWB218362	PR	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	1.052
34	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSP0109	9C2MC35005R033739	MS	MC35E-5033739	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	798,55
27	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	HRM4462	9BWZZZ377WP559570	MS	AFZ311807	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	1.086
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	DJV7706	9C2KC08104R027097	SP	KC08E14027097	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	592,49
34	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HRB1037	CG125BR1405587	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	570,38

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
38	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	S/PLACA	LXYXCBL07C0530059	--	1P39FMBCA064078	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	313,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR

36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HSH9567	9C2KC08508R007943	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	733,17
37	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	QCU3285	9C2KC2500JR021800	MT	KC25E0J021840	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.361,79
37	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK2375	9C2HA07102R012006	MS	HA07E12012006	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	637,94
36	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV8045	9C6KE092070116978	MS	E382E-117307	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	508,45
35	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSZ5282	9C6KE092070138666	MS	E382E-137153	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	470,82
31	GM/MONZA SL EFI	1992/1992	AZUL	HQP0388	9BGJG11GNNB030035	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	806
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
38	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	RRR6D50	9C2KC2210PR028718	MT	KC22E1P028383	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.837,83
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7204	9C2JC30102R134244	MS	JC30E77193416	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	698,69
15	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	HSA2152	9BGRD48X03G171209	MS	MOTOR INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA	3.480
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	NKH7601	9C2KC08208R030702	MS	KC08E28030702	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	979,59
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
30	VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	AEF1237	9BWZZZ30ZPT177949	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	785
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
40	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	PRATA	OWJ1J00	9BWAA45U5EP134799	MS	CPB331145	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	6.520
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW6642	9C2JC30103R048622	MS	JC30E13048622	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	760,29
41	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP3076	9C2KC08606R001343	MS	KC08E66001343	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	902,51
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HSK1D07	9C2JC30104R073691	MS	JC30E14073691	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	790,13
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM5032	9C2KC08505R040195	MS	KC08E55040195	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	862,07
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
26	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	JOB3365	9BD158068Y4141067	MS	5995052	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	904
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
20	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	JFS4692	9BGRD08Z02G153494	MS	DJ0109709	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.704
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST8H92	9C2JC30104R078346	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	568,04
34	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	HTE3015	95VCA1J289M040048	MS	C3J8039449	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	391,69
11	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRATA	DTU0532	9BWCA05W26T122542	SP	MOTOR INSERVIVEL	E.A. DA SILVA	2.605
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
24	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	HRZ1602	9BWCA05X31T208136	MS	AFR485534	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	909
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
16	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	HRY2761	8AGSB19N03R124267	MS	4J5000350	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	1.784
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB3241	9C2JC30101R071346	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	528,08
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
12	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRETA	NFN1615	9BWCA05X65T043091	MT	ASF049589	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	1.074
39	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSP2B36	9C6KE091060010905	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	606,86
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX6117	9C2JC30201R072580	MS	JC30E21072580	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	698,69
34	HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	HQO3867	CG125BR2162211	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	570,38
34	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9774	9C6KE044040063543	MS	E338E-063506	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	526,81
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
6	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	BRANCA	NRY6655	93YBSR7RHDJ553394	MS	D4DH760Q085831	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	5.698
14	GM/ZAFIRA CD	2004/2004	AZUL	DIQ7288	9BGTT75B04C173792	PR	SEM MOTOR	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	2.609
38	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	OOT8226	LWYMCA209F6012600	MS	WY139FMA14413278	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	338,14
17	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	HRY0621	9BWHB09A13P017867	MS	SEM MOTOR	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.512
36	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	OOT8049	99HJT2050GS002422	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	291,7
13	FORD/FIESTA EDGE	2004/2004	AZUL	HSC3959	9BFZF12C548185873	MS	SEM MOTOR	A S SANTOS E CIA LTDA ME	2.833

10	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	CINZA	DTP3240	9BD19240R63048329	SP	J1*0209394*	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.708
5	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	NRW0H65	9BFZK53A2DB446105	MS	SMRBD446105	FERREIRA & SILVA LTDA	5.182
32	VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	CEL4492	9BWZZZ30ZLT029868	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	845

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000521 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2026000000521** dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias **27/08/2026 e 10/09/2026** em AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, DOURADOS, TRÊS LAGOAS, através do PORTAL **WWW.MARCALEILOES.COM.BR**, pelo leiloeiro **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI.** Foram leiloados um total de 67 veículos apreendidos e abandonados e 3 BAGS de materiais inservíveis nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL09A0265013	1P39FMBAB056713	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	SEM ID.	--------	PRATA	INS 102	--	AT16759433	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	QUADRO	--------	MARROM	INS 105	--	AT16759445	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	REBOQUE	--------	AZUL	INS 113	--	AT16775837	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HQO6646	MS	CG125BR1131739	156FM22008011352	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/BIZ	--------	PRETA	INS OFC	--	AT16788334	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTR2403	MS	9C6KE1210A0037477	E3C9E-037481	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG	--------	VERMELHO	INS 214	--	AT25864855	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/BIZ	--------	PRETA	INS 215	--	AT26341297	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	PRETA	INS 216	--	AT26341300	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG	--------	PRETA	INS 217	--	AT26341307	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	PRATA	INSBC 15	--	AT26341342	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSBC 16	--	AT26341343	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSBC 17	--	AT26341345	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG	--------	PRETA	INS 218	--	AT26361438_	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG	--------	PRETA	INS 219	--	AT26361440	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 19	--	AT26962005	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 20	--	AT26962009	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 21	--	AT26962016	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 22	--	AT26962023	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 23	--	AT26962028	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 24	--	AT26962030	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 25	--	AT26962031	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 26	--	AT26962035	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 27	--	AT26962039	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 28	--	AT26962041	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 29	--	AT26962046	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 30	--	AT26962051	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 31	--	AT26962058	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 32	--	AT26962059	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 33	--	AT26962062	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 34	--	AT26962065	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	BRANCA	INBC 35	--	AT26962071	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 36	--	AT26962075	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 37	--	AT26962077	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 38	--	AT26962081	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5

1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 39	--	AT26962084	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 40	--	AT26962088	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 41	--	AT26962094	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 42	--	AT26962097	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 43	--	AT26962101	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 44	--	AT26962106	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 45	--	AT26962123	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 46	--	AT26962128	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 47	--	AT26962130	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 48	--	AT26972945	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 49	--	AT26972952	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 50	--	AT26972954	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	HONDA/CG	--------	AZUL	INS 213	--	AT25864852	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	VW/BRASILIA	1976/1976	MARROM	HQW7742	MS	BA316121	BF697444	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	FORD/CORCEL	1971/1971	AZUL	BJC7485	MS	1B26D121956	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1993	BRANCA	HQJ4183	MS	9BFZZZ55ZNB207555	UDA066894	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBBC5C1387643	1P54FMICE059619	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PDABBB8XJ1005826	SK162FMJ2000021933	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBYGA003586	152FMH16A02495	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PFAHBBG5S2T38086	1P52FMHS1199769	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBY5FA001302	1P52FMH61343145	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBB20M1002188	AD1P52FMHM0071765	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PEAGDE44LL405076	LFP52FMHL1250324	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ2HA000944	152FMH16A18649	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	BRANCA	S/PLACA	--	9PCACDE43RL400789	LF1P52FMHP1138189	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	S/PLACA	--	9PAACBBR2GA001555	AD162FMJK0024704	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	951BXKBBXFB007687	JL1P39FMB15T002728	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERDE	S/PLACA	--	LXYXCBL07E0529335	1P39FMAEA081688	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PJAMC5EXBCA06644	162FMJAH055473	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP29	--	AT26760846	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	OOT8280	MS	LXYXCBL00D0430824	1P39FMBDB055361	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5

MATERIAIS INSERVÍVEIS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	BAG 01	--------	--------	--------	--	--------	--------	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	BAG 02	--------	--------	--------	--	--------	--------	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5
1	BAG 03	--------	--------	--------	--	--------	--------	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	93,5

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/FUNSAU/2026 - 3

PROCESSO Nº 27/035.338/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º 009/2026 – FUNSAU

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES CURATIVOS II

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. º 28.387.424/0001-70.

2 Tipo	Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Item	4	0033958	Correlatos Médico-hospitalares - Materiais, Produtos e Instrumentos Clínicos - Tipo: bolsa coletora de colostomia/ileostomia pediátrica; Finalidade: Hospitalar/Laboratorial, incluindo uso em pós-operatório; Modelo: drenável; Material da bolsa: Filme plástico multicamadas, macio e hipoalergênico, com ou sem filtro de odor; Bolsa: Tela protetora de pele (hipoalergênica) e fechamento integrado, peça única; Filtro: antiodor; tipo de base: plana, com orifício inicial ou não; Adesivo: Hipoalergênico, podendo ou não ser microporoso, apresentando alta adesividade e resistência, contendo em sua formulação ceramidas sintética e/ou carboximetilcelulose e/ou pectina; Flange: recortável, adaptável ao estoma, 10mm a 45mm (±5mm).	1- Unid	CONVATEC	360	R$ 27,00	R$ 9.720,00
Valor Total								R$ 9.720,00

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/FUNSAU/2026 - 5

PROCESSO Nº 27/035.338/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º 009/2026 – FUNSAU

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES CURATIVOS II

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. º 47.398.392/0001-52

Tipo	Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Item	001	0033961	Correlatos Médico-hospitalares - Materiais, Produtos e Instrumentos Clínicos - Tipo: bolsa coletora de colostomia/ ileostomia; Finalidade: Hospitalar/Laboratorial, incluindo uso em pós-operatório; Modelo: drenável; Material da bolsa: Filme plástico multicamadas, macio e hipoalergênico; Bolsa: Tela protetora de pele (hipoalergênica) e fechamento integrado, peça única; Filtro: antiodor; tipo de base: plana; Adesivo: Hipoalergênico, podendo ou não ser microporoso, apresentando alta adesividade e resistência, contendo em sua formulação ceramidas sintética e/ ou carboximetilcelulose e/ou pectina; Flange: recortável, adaptável ao estoma, 70mm (±5mm).	1- Unid	Vital Gold	2.400	R$ 13,30	R$ 31.920,00
Valor Total								R$ 31.920,00

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2026.
PROCESSO Nº: 29/060.725/2025.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 (sete) de outubro de 2026.
HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despacho e desembaraço aduaneiro, logística internacional e nacional, seguro de transporte, eventual armazenagem, movimentação, transporte e entrega de 01 (um) Microscópio de Fluorescência, adquirido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS no âmbito do Convênio FINEP nº 01.24.0714.00 – PROINFRA 2023.
O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.
Dourados – MS, 21 de setembro de 2026.
Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação - UEMS
Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 871, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as candidatas relacionadas abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos Autos da ação judicial nº 0801839-91.2022.8.12.0019 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000403/2026:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Ponta Porã - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161034674	NÍDIA SANABRIA DE OLIVEIRA	44º
026161036169	CRISTINA RUDIS DUARTE NARDI	46º

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 537, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.167, de 25 de maio de 2026, pagina 69, que convocou para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente BM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula nº 64192027, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311715212026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 873, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 252, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.335, de 24 de janeiro de 2017, pagina 65, de designação para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente BM ADERSON LIMA LOBO, matrícula nº 46137023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311236802026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 874, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.274, de 25 de outubro de 2016, pagina 28, que designou para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de

Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311236802026).

Matrícula	Servidor	Cargo
31512024	Bernardo Alfredo Sanabria	2º Tenente BM
43315024	Odiney da Silva Ibrahim	2º Tenente BM
35331024	Walter Lopes	2º Tenente BM

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 4.806, de 21 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.808, de 27 de novembro de 2014, pagina 46/47, que designou para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM ELZIRIO RODRIGUES, matrícula nº 39994024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311236802026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 876, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em vagas decorrentes de designações revogadas, pelo período de 12 (doze) meses, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311236802026).

Matrícula	Servidor	Cargo
89674022	Jonas Almeida da Silva	Subtenente BM RR
66344025	Jorcinei Goncalves do Nascimento	1º Sargento BM RR
80206025	Oderval Martins de Melo	Subtenente BM RR
85517022	Roberto Ribeiro Jard	Subtenente BM RR
90115022	Silvio Lucas Costa	Subtenente BM RR

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 877, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM RAMAO ANTONIO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 68077022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com validade a partir de 10 de outubro de 2026 de 2026 (NUP: 311566312026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 878, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 229, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.108, de 24 de março de 2026, página 183, que autorizou a cedência da servidora MARIA HELENA FACINCANE DA SILVA, matrícula nº 83048022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Água Clara/MS, a contar de 1º de março de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 290079802026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 879, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSA MARIA DE MOURA ALVES, matrícula nº 105951023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Anaurilândia/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 22/SED/2024, e respectivo Termo Aditivo, no período de 1º de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 290154882026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 880, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Dourados/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 48/SED/2024 e respectivo Termo Aditivo, para fim de regularização funcional (NUP: 290005992026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
109048021	Jane Aparecida Pinheiro	Professor	1º/1/2026 a 18/2/2026 23/3/2026 a 31/12/2026
55415022	Maria Leila da Silva	Professor	1º/1/2026 a 18/2/2026 23/3/2026 a 31/12/2026
63224021	Melania Volpi de Paula Deus	Professor	1º/1/2026 a 18/2/2026 23/3/2026 a 31/12/2026
87936021	Simone Isabel Saes Quiles Gonzales	Professor	1º/1/2026 a 18/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 881, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Eldorado/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 49/SED/2024 e respectivo Termo Aditivo, para fim de regularização funcional (NUP: 290055172026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
98263021	Adriana Prado Avila	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026
120058021	Vanusa Piroli da Silva	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 882, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DARLENE COELHO RAMOS FERREIRA, matrícula nº 114924032, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Costa Rica/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 44/SED/2024, e respectivo Termo Aditivo, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 290241052026):

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 883, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Alcinópolis/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 19/SED/2024, e respectivo Termo Aditivo, para fim de regularização funcional (NUP: 290814752025):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
82886021	Evaldo Valerio dos Santos	Professor	1º/1/2026 a 31/12/2026
6156030	Lindinalva Ribeiro da Silva	Professor	1º/1/2026 a 31/12/2026
55436029	Nilson de Almeida Franco	Professor	1º/1/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 884, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Dourados/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Acordo de Cooperação nº 68/SED/2024, e respectivo Termo Aditivo, para fim de regularização funcional (NUP: 290808332025):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
89543023	Evanir da Silva Martins Carvalho	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026
83761021	Osanea Marques Rosa	Professor	1º/1/2026 a 7/4/2026
28669021	Sandely Elis Campidelli Marinho	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 885, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 124795021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), para o Ministério da Agricultura e Pecuária, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 9 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 830112432026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 886, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ADSON DE AQUINO BERNARDELLI, matrícula nº 499932022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para o município de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 510063062026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 887, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora VANIA GOMES SONOHATA, matrícula nº 494258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com

ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 13 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290456012026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 888, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora DAYANNE ALINE DUARTE DA SILVA ALAMAN, matrícula nº 434186021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 32ª Zona Eleitoral do município de Ribas do Rio Pardo/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 290497622026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 889, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora EDI SELENE DUTRA VILHARGA, matrícula nº 59393021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 810075072026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrículas nº 118536021 e nº 118536024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), com ônus para a origem, sem reembolso, com base no Termo de Cooperação Técnica nº 03.037/2026, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 510023302026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 891, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEFERSON DE PADUA MELO, matrícula nº 108476021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana (Simted), com fulcro no art.62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, no período de 4 de maio de 2026 a 3 de maio de 2030 (NUP: 290395582026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 893, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº 111778030, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula nº 66911026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 896, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA, matrícula nº 474641023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 730005192026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar DANIEL DE BARBOSA INGOLD, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), matrícula nº 480845024, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 1º a 7 de novembro de 2026, para participar da 28ª Conferência Regional das Américas da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), conforme informações constantes no Ofício nº 71/2026/SEMADESC.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA, matrícula nº 504604022, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 19 a 26 de setembro de 2026, para participar da Missão Internacional Global Delas - Argentina, conforme informações constantes no Ofício nº 73/2026/SEMADESC.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar ANA JOSÉ ALVES, matrícula nº 1448032, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Luanda, Angola, no período de 15 a 22 de novembro de 2026, para participar do 4º Festival Baobá 2026 - Conexão Mulher Internacional, conforme informações constantes no Ofício nº 44/CGP/SEAD/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a representante do Poder Público Estadual abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DISPENSADA	ENTIDADE REPRESENTADA
ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Suplente: Daniela Oliveira da Silva Galvão	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a representante do Poder Público Estadual abaixo nominada para, em complementação do mandato de 3 (três) anos, período 2025-2028, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DESIGNADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À

ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Suplente: Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Suplente: Daniela Oliveira da Silva Galvão

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 915, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
MEMBROS CONVIDADOS	
Hermas Renan Rodrigues - titular Adilson Amorim Puertes - suplente	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO)

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 916, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quarto) anos, referente ao período de 6 de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2027, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
MEMBROS CONVIDADOS		
Juliano Battistel Kamm Wertheimer - titular Zeony Candido Martins - suplente	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO)	Hermas Renan Rodrigues - titular Adilson Amorim Puertes - suplente

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 917, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 12.834, de 7 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em Mato Grosso do Sul (Fórum-MS), para mandato de 2 (dois) anos, período 2026 a 2028, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Titular: Helio Queiroz Daher Suplente: Mary Nilce Peixoto dos Santos	Secretaria de Estado de Educação
Titular: Érico Vinícius Rocha Sanches Suplente: Geovana Barros de Souza	
Titular: vago Suplente: vago	Ministério da Educação
Titular: Josiane Gomes Schonhalz Suplente: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho	Secretários Municipais de Educação, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-MS)
Titular: Carla Castro Rezende Diniz Brandão Suplente: Nicea Maria dos Santos	
Titular: Milene Bartolomei Silva Suplente: Daiani Damm Tonetto Riedner	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Titular: José da Silva Santos Junior Suplente: Fabiano Antunes	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
Titular: Marianne Pereira de Souza Suplente: Mirella Ferreira da Cunha Santos	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Titular: Edinalva Lopes Brasil Suplente: Rodrigo Andrade Cardoso	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)
Titular: vago Suplente: vago	Profissionais do magistério, indicado pela Seccional de Mato Grosso do Sul da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
Titular: Celi Correa Neres Suplente: Vera Lúcia Campo Ferreira	Conselho Estadual de Educação (CEE)
Titular: Alelis Izabel de Oliveira Gomes Suplente: Heraldo Stockler Bojikian	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Mato Grosso do Sul
REPRESENTAÇÕES QUE SOLICITARAM ADESÃO FORMAL (art. 4º, § 1º)	
Titular: Maria Cecilia Amendola da Motta Suplente: Ernangela Maria de Souza Calixto	Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (Fadeb/MS)
Titular: Andreia Nunes Militão Suplente: Sandra Regina de Oliveira de Souza	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope)

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 897, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIELA RIBEIRO QUINTEIRO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de outubro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Evellin Rios Gutierres, por meio da Resolução "P" Segov nº 885, de 16 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.692, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA, matrícula n. 69891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 26 de agosto a 2 de setembro de 2026 (Processo n. 290592222026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.693, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora GLEICIONI PATRICIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 101565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12 a 19 de setembro de 2026 (Processo n. 290614572026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.694, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
438168021	LUCENIR FERREIRA DE SANTANA DA CONCEIÇÃO	II	III	12/4/2026
437961021	LUCIANE ARAGAO BAPTISTA	II	III	23/3/2026
437621021	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA LUZ PICININ	II	III	18/3/2026
430144021	LUCIENE SILVEIRA DE ARAUJO GARCIA	II	III	28/4/2025
111425022	LUCILENE ALVES HERMENEGILDO	II	III	16/3/2026
438622021	LUCIMAR GOMES FIGUEIREDO	II	III	11/5/2026
437834021	MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	II	III	22/3/2026
437560021	MARCIA ARAUJO DA CRUZ SABO	II	III	18/3/2026
438123021	MARCIA CRISTINA COSTA PALOSKI	II	III	11/4/2026
437622021	MARCIA CURVELO DOS SANTOS	II	III	21/3/2026
435553021	MARCIA ROSA ARAN DE MISSENA	II	III	4/1/2026
438191021	MARIA APARECIDA PINTO CARVALHO	II	III	17/3/2026
426287021	MARIA DAVID DANTAS WILDNER	II	III	9/11/2024
437578021	MARIA GORETTI ANDRADE	II	III	21/3/2026

437522021	MARIA HELENA BARBOSA SOARES	II	III	14/3/2026
437872021	MARIA NEVES DOS REIS	II	III	8/4/2026
435798021	MARIANA TEODORO MARTINS NASCIMENTO	II	III	4/1/2026
437475021	MARINALVA VILALVA DA SILVA RODRIGUES	II	III	21/3/2026
438192021	MARLA FATIMA DRESCH DAROLD	II	III	23/3/2026
467306021	MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	II	III	17/8/2026
438213021	MARLY FERNANDES CORTES	II	III	13/4/2026
437627021	NADIR DA SILVA GOMES	II	III	23/3/2026
437550021	PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	II	III	21/3/2026
437624021	PAMELA HERICHS CAMERO	II	III	15/3/2026
438188021	PATRICIA BASILIO	II	III	21/3/2021
437908021	PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA	II	III	11/4/2026
438117021	RAQUEL BATISTA DOS REIS	II	III	4/4/2026
438195021	REGINA MARIA SILVA SIQUEIRA PIRES	II	III	30/3/2026
437549021	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	II	III	21/3/2026
437619021	ROSEMEIRE ANTUNES DE MAGALHAES	II	III	15/3/2021

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA COSTA, matrícula n. 501998021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São José e Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14 a 21 de setembro de 2026 (Processo n. 290614622026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NADIR FERREIRA, matrícula n. 30604023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, no município de Rio Verde/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 8 a 15 de setembro de 2026 (Processo n. 290615332026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VALERIA GAMARRA DE ANDRADE IANCZYK, matrícula n. 496544025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa

da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 (Processo n. 290615392026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 14785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de setembro de 2026 (Processo n. 290615892026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS, matrícula n. 78352021, e JOÃO EVALDO GHIZONI DIETERICH, matrícula n. 50748031, ambos ocupantes do cargo de Professor, na função de Assessor Pedagógico do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico e Tecnológico, lotados na Coordenaria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para realizarem a avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento para ofertar cursos na modalidade educação a distância do COLÉGIO UNIGRAN – UNIDADE II, localizado no município de Dourados/MS (Processo n. 290615732026 – CONED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras BRUNA CARDOSO ESPINDOLA, matrículas n. 435044021 e n. 435044026, ocupante do cargo de Professor, na função de Supervisora de Gestão Escolar, e VITÓRIA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 403359024, ocupante do cargo de Professor, na função de Assessora Pedagógica do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico e Tecnológico, ambas lotadas na Coordenaria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para realizarem a avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento para ofertar cursos na modalidade educação a distância do COLÉGIO UNIFRON, localizado no Município de Dourados/MS (Processo n. 290615732026 – CONED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação para as referências constantes da relação abaixo, aos Servidores pertencentes a carreira de Apoio à Educação Básica, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000 com a redação dada pela Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, c/c o Decreto n. 16.758, de 1º de abril de 2026 (Processo n. 290615542026 – CVPEB/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
59773021	Estela Mari Duarte	2	3	7/5/2026
89300021	Gedalva de Andrade	2	3	8/10/2026
61993021	Leonice Paula da Silva Martinez	2	3	21/6/2026
123010021	Lurcilene Francisco Moresco	2	3	14/5/2026
88336021	Maria Jose Pereira Barbosa	2	3	24/6/2026
89641021	Mariza de Souza Meira	2	3	19/6/2026
81929021	Regina Pereira Ovando das Flores	2	3	19/6/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
505590021	Adriane Alcará Dias	2	3	12/8/2026
112865021	Ana Claudia Rossato Magalhães de Moura	2	3	29/5/2026
107742021	Aparecida de Fatima Ferreira	2	3	10/6/2026
104983021	Cacilda Mendes Pereira	2	3	7/5/2026
107765021	Cristiane da Rocha Amorim	2	3	21/6/2026
34585021	Gilma Soares da Mota	2	3	27/5/2026
108950021	Graziela Rodrigues de Almeida	2	3	27/5/2026
53278021	Helena Francisca Cacho	2	3	21/6/2026
123721021	Luciane Aparecida Farias Machado	2	3	7/5/2026
53759021	Marily Pereira Mendes	2	3	2/8/2026
49827021	Marcia Dussel Arce	2	3	28/5/2026
107931021	Nagila Maria Moreira	2	3	5/9/2026
494005021	Rodinei Leite	2	3	14/5/2026
68534021	Sergia Cristina de Arruda Cruz	2	3	20/9/2026
62384021	Solimar Vieira de Oliveira Mendes	2	3	1º/5/2026
127812021	Valeria Maria Souza Marques	2	3	19/6/2026
123825021	Vera da Silva Soardi Nogueira	2	3	24/6/2026
438236021	Winter Claudino Teixeira	2	3	12/6/2026

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: Bibliotecário

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
93755021	Maria Marta dos Santos	1	2	10/5/2026

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para a referência constante abaixo, ao Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria

de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 290615452026 – CVPEB/SED/2026).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
76277028	Grazielly Grillo de Souza Cardoso Oliveira Nascimento	Professor	B-3	13/6/2026

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS, matrícula n. 107611021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2026, em substituição à servidora Maria Eliete dos Santos de Matos, matrículas n. 121053021 e n. 121053023, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290173412024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.038.375-2024 – PAD n. 03/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 336, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, página 161, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.038.375-2024 – PAD n. 03/2025, a contar de 24 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.704, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.021.831-2026 e 29.061.498-2026, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.629, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 80, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.038.946–2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.628, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 80, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.022.206-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.627, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.281 de 17 de setembro de 2026, página 80, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.050.913 - 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 650, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.650, 17 DE SETEMBRO 2026.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
815188021	Adaebio Ferraz da Silva	01/11/24 a 31/10/25	13/07/26 a 01/08/26
499420021	Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva	08/08/24 a 07/08/25	22/07/26 a 31/07/26
817910021	Adalberto Antonio Marques	14/04/25 a 13/04/26	13/07/26 a 22/07/26
119697021	Adam Macedo Adami	30/07/24 a 29/07/25	06/07/26 a 20/07/26
509359021	Adenilda Braz da Silva	30/01/25 a 29/01/26	02/07/26 a 31/07/26
813177021	Adriano dos Santos Trindade	15/07/25 a 14/07/26	17/07/26 a 31/07/26
499932022	Adson de Aquino Bernardelli	28/07/24 a 27/07/25	13/07/26 a 22/07/26
470829022	Aires Toshio Kawasoko	05/08/24 a 04/08/25	17/07/26 a 31/07/26
458908021	Alaíne Amaral Tenório	19/11/24 a 18/11/25	06/07/26 a 20/07/26
76377025	Alcides Eloy Regis Junior	01/01/25 a 31/12/25	14/07/26 a 23/07/26
90445021	Alessandra Nechi Fragnan	26/07/24 a 25/07/25	20/07/26 a 29/07/26
129943024	Alessandro Vilhalba Fernandes	01/04/24 a 31/03/25	16/07/26 a 30/07/26
132370022	Alice Signorini Feldens Carromeu	09/08/24 a 08/08/25	13/07/26 a 01/08/26
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	11/01/25 a 10/01/26	28/07/26 a 11/08/26
509358021	Aline Maria Dietz	30/01/25 a 29/01/26	20/07/26 a 03/08/26
46543023	Aline Vilela Ruas	01/01/25 a 31/12/25	15/07/26 a 24/07/26
813124021	Allana Gabrielle Ferreira da Silva	15/07/25 a 14/07/26	22/07/26 a 31/07/26
486749023	Ana Claudia Cubilha Cavalheiro	12/09/24 a 11/09/25	20/07/26 a 29/07/26
129104024	Ana Daniele Costa de Paula Costa	02/08/24 a 01/08/25	27/07/26 a 10/08/26
73728021	Ana Liria Gomes Ferreira	11/07/25 a 10/07/26	13/07/26 a 11/08/26
813059021	Ana Luiza dos Santos Borella	03/07/24 a 02/07/25	08/07/26 a 17/07/26
130854026	Ana Paula de Almeida	09/11/24 a 08/11/25	13/07/26 a 22/07/26
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	16/07/24 a 15/07/25	13/07/26 a 22/07/26
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	22/11/24 a 21/11/25	01/07/26 a 10/07/26
94853024	Andre Junqueira Pereira	19/10/23 a 18/10/24	01/07/26 a 20/07/26

499024021	Andrea Panhoti Ribeiro	04/08/24 a 03/08/25	13/07/26 a 22/07/26
24960024	Andrea Silva Campos	01/09/24 a 31/08/25	06/07/26 a 25/07/26
442262021	André Balberde Neto	24/02/25 a 23/02/26	20/07/26 a 03/08/26
125027025	Aneth da Silva Benites Lino	23/02/25 a 22/02/26	21/07/26 a 04/08/26
7900021	Angela Cristine Alexandre Gimenez	05/08/24 a 04/08/25	06/07/26 a 15/07/26
125900021	Angelica Cristina Segatto Congro	11/03/24 a 10/03/25	06/07/26 a 20/07/26
82074023	Angelina Fernandes de Almeida	18/08/24 a 17/08/25	02/07/26 a 31/07/26
476227021	Angelina Panzer Alves	10/07/25 a 09/07/26	20/07/26 a 03/08/26
112931021	Angélica Dalla Vechia Biolchi Saturnino	05/08/24 a 04/08/25	06/07/26 a 20/07/26
123421023	Anielly Barretos da Cunha Barbosa	28/11/24 a 27/11/25	06/07/26 a 20/07/26
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	15/10/24 a 14/10/25	13/07/26 a 27/07/26
114357024	Aparecida Gomes Xavier	30/08/24 a 29/08/25	01/07/26 a 30/07/26
500674021	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	05/12/24 a 04/12/25	20/07/26 a 29/07/26
499026021	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	04/08/24 a 03/08/25	20/07/26 a 03/08/26
813554021	Aurelio Eiti Sudo	08/08/24 a 07/08/25	19/07/26 a 07/08/26
80838024	Auristela Florencio da Silva Marcon	16/08/24 a 15/08/25	13/07/26 a 27/07/26
64690026	Balbina Mirna de Souza Lima Barbeta	16/03/24 a 15/03/25	08/07/26 a 17/07/26
503114021	Barbara Ribeiro do Vale	16/02/24 a 15/02/25	07/07/26 a 05/08/26
128172021	Beatriz Garcia Gomes	11/03/25 a 10/03/26	20/07/26 a 03/08/26
501851021	Bruna Arnas Passos	01/11/24 a 31/10/25	20/07/26 a 08/08/26
813541021	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	30/09/24 a 29/09/25	14/07/26 a 28/07/26
814209021	Bruna Zucarelli	10/09/24 a 09/09/25	27/07/26 a 05/08/26
495027022	Bruno Matheus Souza Ferreira	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 01/08/26
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 29/07/26
48407021	Caio Leonedas de Barros	25/06/25 a 24/06/26	03/07/26 a 12/07/26
504244021	Camila Nantes Nogueira	07/03/25 a 06/03/26	13/07/26 a 22/07/26

64293023	Carlos Alberto Riveros Romero	14/02/25 a 13/02/26	23/07/26 a 01/08/26
42374021	Carlos Eduardo de Jesus Coelho	13/11/23 a 12/11/24	22/07/26 a 31/07/26
27667023	Carmen Aguirre Conturbia	27/08/24 a 26/08/25	13/07/26 a 27/07/26
52434023	Carolina Aparecida Machado dos Santos	12/01/25 a 11/01/26	06/07/26 a 20/07/26
119438021	Carolina Barros de Lacerda	31/01/25 a 30/01/26	06/07/26 a 20/07/26
508539021	Caroline Murat Amadeu Marti	15/01/25 a 14/01/26	01/07/26 a 10/07/26
43687025	Caroline Ortiz Jacques	01/04/25 a 31/03/26	20/07/26 a 29/07/26
815270021	Cassius de Carvalho Cunha	07/11/24 a 06/11/25	20/07/26 a 03/08/26
65812023	Celia Cristina Moro Medina Lopes	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 11/08/26
47898022	Celso Massayuki Matsusita	20/06/24 a 19/06/25	08/07/26 a 17/07/26
30993021	Christian Allan Hideo Kasaya	26/07/24 a 25/07/25	01/07/26 a 10/07/26
438867021	Christiane Linda Toriy	03/01/25 a 02/01/26	20/07/26 a 03/08/26
131498025	Cibele Ynae Webster	11/07/24 a 10/07/25	01/07/26 a 10/07/26
64490023	Cibelle Goncalves da Silva	26/11/24 a 25/11/25	13/07/26 a 22/07/26
494168021	Cicero da Rocha Souza	07/03/25 a 06/03/26	17/07/26 a 31/07/26
815521021	Cintia de Castro Oliveira	02/12/24 a 01/12/25	17/07/26 a 31/07/26
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	02/01/25 a 01/01/26	20/07/26 a 29/07/26
64470025	Cleide Francisca Medeiro	05/11/24 a 04/11/25	20/07/26 a 03/08/26
816757021	Cosme Luis dos Santos	24/02/25 a 23/02/26	06/07/26 a 15/07/26
815062021	Cristina dos Santos Teixeira	25/10/24 a 24/10/25	20/07/26 a 29/07/26
92448021	Célia Maria Vido	22/05/24 a 21/05/25	20/07/26 a 29/07/26
114468021	Daniela Zanin de Brito	19/07/24 a 18/07/25	15/07/26 a 24/07/26
815060022	Danielle Silva de Melo	25/10/24 a 24/10/25	08/07/26 a 17/07/26
505669022	Danila Fernanda Rodrigues Frias	26/01/25 a 25/01/26	22/07/26 a 31/07/26
492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	04/08/24 a 03/08/25	08/07/26 a 17/07/26
501700021	Danilo Garcia Ruiz	07/10/24 a 06/10/25	20/07/26 a 29/07/26

437847023	Danute Lauren Albuquerque Romero	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 03/08/26
487886022	Danyel Antonio Galdino de Oliveira	01/01/25 a 31/12/25	16/07/26 a 30/07/26
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	03/11/23 a 02/11/24	17/07/26 a 31/07/26
111572024	Deise Leite Calixto	11/02/25 a 10/02/26	20/07/26 a 03/08/26
124587021	Denise Huriko Matsuda	19/07/25 a 18/07/26	20/07/26 a 03/08/26
107771025	Denise Leite Calixto	01/09/24 a 31/08/25	13/07/26 a 27/07/26
1250021	Denise Vasconcelos Bogado	20/09/24 a 19/09/25	13/07/26 a 22/07/26
112976022	Domingos Savio de Lima	19/02/25 a 18/02/26	20/07/26 a 03/08/26
59748024	Ecleine Santos Amarila	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 22/07/26
97733022	Ed Carlo Britto Burgatt	19/02/25 a 18/02/26	29/07/26 a 07/08/26
96782021	Eddie Alessandro Miranda Carvalho	14/06/25 a 13/06/26	15/07/26 a 24/07/26
80499024	Edna Cristina de Almeida da Silva	11/03/25 a 10/03/26	20/07/26 a 29/07/26
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	12/12/24 a 11/12/25	16/07/26 a 25/07/26
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	26/07/24 a 25/07/25	06/07/26 a 20/07/26
129487024	Edvânia Borches Corrêa	01/12/24 a 30/11/25	20/07/26 a 29/07/26
86749024	Elaine Antonia Perez	01/01/25 a 31/12/25	06/07/26 a 20/07/26
69935025	Elenir Ferreira da Silva	01/01/25 a 31/12/25	22/07/26 a 31/07/26
489055022	Eliane Cristina Bernardo Feitosa	08/02/24 a 07/02/25	07/07/26 a 26/07/26
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	16/07/24 a 15/07/25	20/07/26 a 03/08/26
25704023	Elisangela Aparecida Mariano Mendes	01/01/25 a 31/12/25	06/07/26 a 15/07/26
111375022	Elisangela Fialho Weis Teruya	07/12/24 a 06/12/25	13/07/26 a 22/07/26
65787024	Elisangela Freitas Mendonca	20/11/24 a 19/11/25	13/07/26 a 22/07/26
76522021	Eliza Harumi Yamauchi	09/07/25 a 08/07/26	08/07/26 a 17/07/26
501837022	Elizabeth Palacios Rodrigues	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 27/07/26
87873027	Elizangela Lopes Nogueira de Paula	01/01/25 a 31/12/25	01/07/26 a 10/07/26
100813024	Elusia Queli do Nascimento Rodrigues	31/10/24 a 30/10/25	13/07/26 a 27/07/26

5981023	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	28/02/25 a 27/02/26	08/07/26 a 17/07/26
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	04/08/24 a 03/08/25	06/07/26 a 15/07/26
429397021	Erica Bento Bernardes	10/01/25 a 09/01/26	16/07/26 a 04/08/26
817430021	Erilson Gomes Palacio	07/04/25 a 06/04/26	17/07/26 a 31/07/26
463155021	Estefany Pereira Raul Randolfo	23/07/24 a 22/07/25	06/07/26 a 25/07/26
463155021	Estefany Pereira Raul Randolfo	23/07/25 a 22/07/26	27/07/26 a 25/08/26
47110021	Estela Marcia Rondina Scandola	26/07/24 a 25/07/25	13/07/26 a 01/08/26
813469021	Everton Deivid de Souza Monteiro	26/07/25 a 25/07/26	29/07/26 a 07/08/26
89152024	Fabio Palacio Batista	06/08/24 a 05/08/25	13/07/26 a 22/07/26
106007024	Fabiola de Souza Cabral	31/05/24 a 30/05/25	13/07/26 a 01/08/26
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	21/11/24 a 20/11/25	15/07/26 a 24/07/26
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	28/06/25 a 27/06/26	01/07/26 a 10/07/26
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	01/01/25 a 31/12/25	16/07/26 a 30/07/26
499062023	Fernanda Rodrigues de Araujo	04/08/24 a 03/08/25	13/07/26 a 22/07/26
499031022	Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos	25/07/24 a 24/07/25	27/07/26 a 05/08/26
113307021	Florinda Pupp de Almeida	08/10/24 a 07/10/25	07/07/26 a 16/07/26
25814022	Francisca Juracina Feitosa	23/08/24 a 22/08/25	13/07/26 a 27/07/26
45550021	Francisco Ramos Grance	01/08/24 a 31/07/25	15/07/26 a 29/07/26
512353022	Gabriel Quelho Witzler Ribeiro	10/05/25 a 09/05/26	27/07/26 a 10/08/26
481511022	Gabriela Faria Conzolino	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 22/07/26
499582022	Geisa Santos do Nascimento	08/08/24 a 07/08/25	20/07/26 a 29/07/26
81484022	Geni Teresinha Menegotto Asato	20/07/24 a 19/07/25	13/07/26 a 11/08/26
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	03/08/24 a 02/08/25	15/07/26 a 24/07/26
500029021	Gislaine Gonzaga Figueiredo	04/08/24 a 03/08/25	13/07/26 a 01/08/26
108741024	Gislene Garcia de Castro Lichs	05/04/24 a 04/04/25	06/07/26 a 20/07/26
502614021	Graziley Emilia Almicci de Britto	03/02/24 a 02/02/25	29/07/26 a 07/08/26

471336023	Guilherme de Pinho Salomão	01/01/25 a 31/12/25	16/07/26 a 25/07/26
492618022	Guilherme Nogueira Rasslan	02/03/25 a 01/03/26	13/07/26 a 22/07/26
504764021	Heidy Macena Cardoso Pereira	28/04/25 a 27/04/26	08/07/26 a 17/07/26
815409021	Helena Chulli Vieira	09/12/24 a 08/12/25	17/07/26 a 31/07/26
21363026	Henrique Calderoni Araujo	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 29/07/26
502616021	Herenice dos Santos Ambrosio Porto	01/02/25 a 31/01/26	20/07/26 a 03/08/26
24441021	Hilda Guimarães de Freitas	31/05/24 a 30/05/25	14/07/26 a 23/07/26
483627023	Jacqueline Pellin Pereira	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 27/07/26
814225021	Jakeline Gomes Domingos Dias	12/09/24 a 11/09/25	06/07/26 a 15/07/26
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	11/07/24 a 10/07/25	06/07/26 a 20/07/26
503235021	Janaina Willemann de Souza Silveira	06/02/24 a 05/02/25	15/07/26 a 03/08/26
27759025	Janete Davalos Schimmelfennig	01/06/25 a 31/05/26	06/07/26 a 25/07/26
89602021	Jean Clei da Silva	12/02/25 a 11/02/26	13/07/26 a 27/07/26
101128023	Jefferson Socorro Vitorino Correa	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 03/08/26
512383022	Jessica de Oliveira dos Anjos	15/07/25 a 14/07/26	17/07/26 a 31/07/26
481378022	Jessica Klener Lemos dos Santos	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 29/07/26
436761022	Joao Boin Junior	01/01/25 a 31/12/25	14/07/26 a 28/07/26
495052022	Joao Vicente Miguel Peralta	17/02/25 a 16/02/26	08/07/26 a 27/07/26
28151021	Joaquim Miguel Vinha	03/01/24 a 02/01/25	01/07/26 a 15/07/26
131306022	Jorge Wilson dos Santos	11/07/24 a 10/07/25	22/07/26 a 31/07/26
85513021	Jose Francisco Sampaio Junior	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 22/07/26
499933022	Jose Renato Godoy de Oliveira	02/07/25 a 01/07/26	15/07/26 a 29/07/26
439510024	Joseane Bortolanza de Oliveira	06/12/24 a 05/12/25	13/07/26 a 22/07/26
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	11/07/25 a 10/07/26	13/07/26 a 27/07/26
813561021	Jussara da Luz Sanches	08/08/24 a 07/08/25	17/07/26 a 31/07/26
112309024	Karina Nunes Neves Porto	21/07/24 a 20/07/25	13/07/26 a 27/07/26

101566024	Karine Taveira Gil de Amarante	18/07/24 a 17/07/25	01/07/26 a 15/07/26
495162022	Kariny Ferreira Bica Delmondes	02/06/25 a 01/06/26	27/07/26 a 05/08/26
439468021	Karla Michelli Franco Costa	03/12/23 a 02/12/24	06/07/26 a 20/07/26
119756021	Karyston Adriel Machado da Costa	14/06/24 a 13/06/25	13/07/26 a 27/07/26
814294021	Kely Centuriao	11/09/24 a 10/09/25	20/07/26 a 29/07/26
336194022	Laizy Guimaraes da Cruz	02/12/24 a 01/12/25	22/07/26 a 31/07/26
66015021	Landisneide Luiza da Silva	29/03/25 a 28/03/26	01/07/26 a 10/07/26
99603025	Larissa Domingues Castilho de Arruda	01/01/25 a 31/12/25	16/07/26 a 25/07/26
501476021	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	04/10/24 a 03/10/25	01/07/26 a 10/07/26
499588022	Larissa Olmedo	04/08/24 a 03/08/25	27/07/26 a 05/08/26
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	01/12/24 a 30/11/25	06/07/26 a 04/08/26
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	20/11/24 a 19/11/25	21/07/26 a 04/08/26
128425021	Lauriene Penha Goncalves	29/11/24 a 28/11/25	21/07/26 a 30/07/26
35402021	Leandro Mazina Martins	14/10/24 a 13/10/25	15/07/26 a 29/07/26
57163024	Leila Aparecida Faria Guimaraes Lempke	05/06/25 a 04/06/26	13/07/26 a 22/07/26
508550021	Leticia de Souza Nascimento	22/12/24 a 21/12/25	13/07/26 a 01/08/26
813565021	Leticia Stanczyk	05/08/24 a 04/08/25	02/07/26 a 11/07/26
31745025	Livia de Mello Almeida Maziero	01/01/25 a 31/12/25	27/07/26 a 05/08/26
133176023	Liziane Alonso Carreiro	01/08/24 a 31/07/25	20/07/26 a 03/08/26
489053022	Lorizete Alberti	13/01/25 a 12/01/26	02/07/26 a 31/07/26
499917023	Luan Marcell Mitsuo Arakaki	08/08/24 a 07/08/25	17/07/26 a 31/07/26
472256021	Lucas Felipe Casaril	29/09/23 a 28/09/24	15/07/26 a 24/07/26
492860021	Lucia Marcia Rodrigues de Mello	03/01/25 a 02/01/26	20/07/26 a 03/08/26
481840023	Luciana de Franca Pinheiro	01/02/25 a 31/01/26	01/07/26 a 15/07/26
88323023	Lucimar Ribeiro Leite	01/01/25 a 31/12/25	15/07/26 a 29/07/26
106583025	Lucimara Miazato	01/01/25 a 31/12/25	01/07/26 a 10/07/26

499023021	Luis Paulo Araujo de Figueredo	25/07/24 a 24/07/25	13/07/26 a 22/07/26
126266024	Luisa Karolina de Oliveira Lira	11/11/24 a 10/11/25	15/07/26 a 29/07/26
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	10/06/24 a 09/06/25	18/07/26 a 01/08/26
496417023	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	04/08/24 a 03/08/25	03/07/26 a 12/07/26
30663023	Luzia Carmem Xenxen Bonfá	14/11/24 a 13/11/25	15/07/26 a 29/07/26
83465024	Magno de Melo Freitas	02/04/25 a 01/04/26	20/07/26 a 03/08/26
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	03/07/24 a 02/07/25	20/07/26 a 29/07/26
69337021	Marcia Cecilia Lopes	28/08/24 a 27/08/25	13/07/26 a 27/07/26
499049021	Marcia Lopes Cristaldo Correa	08/08/24 a 07/08/25	27/07/26 a 10/08/26
470993023	Marcia Naomi Santos Higashijima	12/07/24 a 11/07/25	13/07/26 a 22/07/26
493073022	Marcia Regina Lima dos Santos	18/07/23 a 17/07/24	01/07/26 a 15/07/26
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	24/08/24 a 23/08/25	13/07/26 a 22/07/26
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	23/03/25 a 22/03/26	07/07/26 a 16/07/26
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	24/11/24 a 23/11/25	20/07/26 a 29/07/26
31966021	Marcio Antonio da Silva	11/06/25 a 10/06/26	06/07/26 a 04/08/26
499978021	Marcos George Cerqueira da Silva	25/07/24 a 24/07/25	20/07/26 a 03/08/26
122771021	Maria Bethania Pereira Alves	02/03/24 a 01/03/25	22/07/26 a 31/07/26
476214022	Mariana Caramori Mura	01/07/25 a 30/06/26	08/07/26 a 17/07/26
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	30/07/24 a 29/07/25	20/07/26 a 03/08/26
104609022	Mariangela Bentos da Silva	01/07/25 a 30/06/26	20/07/26 a 03/08/26
502620021	Marilia Ferreira Echelon Ortiz	01/02/25 a 31/01/26	10/07/26 a 24/07/26
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	02/08/24 a 01/08/25	13/07/26 a 22/07/26
80028024	Marinita Macena de Almeida	06/11/24 a 05/11/25	13/07/26 a 27/07/26
369130021	Matheus Costa Barros	04/08/24 a 03/08/25	06/07/26 a 20/07/26
476274021	Matheus Moreira Pirolo	12/07/25 a 11/07/26	13/07/26 a 27/07/26
502397021	Mauricio Simoes Correa	01/01/25 a 31/12/25	08/07/26 a 17/07/26

56550025	Mauro Lucio Rosario	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 27/07/26
129718022	Micheli Luize Grenzel	15/07/25 a 14/07/26	20/07/26 a 29/07/26
499072021	Nadia Bernardinis	04/08/24 a 03/08/25	15/07/26 a 24/07/26
818934021	Nadia Cristina Cordeiro	23/06/25 a 22/06/26	21/07/26 a 30/07/26
12461021	Naildo Alonso Faustino	05/08/24 a 04/08/25	06/07/26 a 20/07/26
406425021	Narriman Cristina Feijo	08/07/25 a 07/07/26	20/07/26 a 03/08/26
413934021	Natalia Marques Benedito	04/08/24 a 03/08/25	14/07/26 a 23/07/26
102866021	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	31/07/24 a 30/07/25	13/07/26 a 22/07/26
476285021	Neila Limonges Saldanha	01/08/24 a 31/07/25	13/07/26 a 22/07/26
118933022	Nelcile Alves Dias	07/10/24 a 06/10/25	01/07/26 a 10/07/26
18150021	Nelson de Simone	02/09/24 a 01/09/25	01/07/26 a 30/07/26
819059021	Nelson Lima Chaves	04/07/25 a 03/07/26	17/07/26 a 31/07/26
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	01/12/24 a 30/11/25	06/07/26 a 15/07/26
51731023	Norma de Carvalho Funes	25/05/25 a 24/05/26	27/07/26 a 10/08/26
50073021	Odilson Marques Leite	24/07/23 a 23/07/24	06/07/26 a 20/07/26
499614021	Orienth Leal de Paula	04/08/24 a 03/08/25	07/07/26 a 21/07/26
1174021	Oswaldo Arguelho	17/02/24 a 16/02/25	20/07/26 a 29/07/26
499649021	Paola Carvalho dos Santos Oliveira	04/08/24 a 03/08/25	20/07/26 a 03/08/26
493284022	Patricia Damasceno Fernandes	01/08/23 a 31/07/24	16/07/26 a 30/07/26
33146021	Patricia Fiorin Cervelati	05/08/24 a 04/08/25	06/07/26 a 15/07/26
476375021	Patricia Marques Magalhaes	02/02/25 a 01/02/26	15/07/26 a 24/07/26
116534024	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	01/09/24 a 31/08/25	13/07/26 a 27/07/26
250131022	Paula Silva Nunes	04/08/24 a 03/08/25	15/07/26 a 24/07/26
98590021	Paula Therezo Cannazzaro Barros	23/06/24 a 22/06/25	06/07/26 a 20/07/26
813341021	Paulo Vitor Moreira Romao	15/07/25 a 14/07/26	20/07/26 a 29/07/26
355624023	Pedro Allan Pereira de Farias	01/01/24 a 31/12/24	06/07/26 a 15/07/26

381259021	Pedro Henrique de Assis Fukuda	24/07/25 a 23/07/26	27/07/26 a 10/08/26
437482022	Pedro Luiz Garcete de Castro	02/03/25 a 01/03/26	20/07/26 a 03/08/26
493076022	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	29/07/24 a 28/07/25	06/07/26 a 15/07/26
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	08/08/24 a 07/08/25	20/07/26 a 29/07/26
7849022	Raquel Diane Mourao de Oliveira Gasperini	02/10/24 a 01/10/25	15/07/26 a 29/07/26
129242026	Raquel Pereira Martins	01/01/24 a 31/12/24	06/07/26 a 15/07/26
306650022	Rayssa Paes Missirian	01/02/23 a 31/01/24	15/07/26 a 24/07/26
447744021	Raíssa Cardozo Passarinho	04/08/23 a 03/08/24	06/07/26 a 20/07/26
133986021	Rejane Kodjaoglanian Cardoso	27/01/25 a 26/01/26	06/07/26 a 20/07/26
126410024	Renata da Rosa Sessa E Silva	03/07/24 a 02/07/25	20/07/26 a 03/08/26
503200021	Renata da Silva Queiroz	01/02/25 a 31/01/26	08/07/26 a 17/07/26
813123021	Renata Menezes Meireles	02/07/25 a 01/07/26	17/07/26 a 31/07/26
438129025	Renata Pereira Donida	01/07/24 a 30/06/25	15/07/26 a 24/07/26
54545021	Rene Oshiro	11/03/24 a 10/03/25	01/07/26 a 10/07/26
493092022	Reni dos Santos Moraes	23/01/25 a 22/01/26	06/07/26 a 20/07/26
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	03/01/25 a 02/01/26	22/07/26 a 31/07/26
499070021	Ricardo do Carmo Filho	04/08/24 a 03/08/25	06/07/26 a 15/07/26
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	03/12/24 a 02/12/25	13/07/26 a 27/07/26
501770021	Rodrigo Alecio	01/11/24 a 31/10/25	15/07/26 a 29/07/26
472405023	Rodrigo Fideles Rodrigues	15/07/25 a 14/07/26	15/07/26 a 24/07/26
503188021	Rogerio de Andrade Oliveira	22/02/25 a 21/02/26	17/07/26 a 31/07/26
110194024	Ronie Benites de Abreu	30/10/24 a 29/10/25	01/07/26 a 10/07/26
504324022	Rosangela Rodrigues Dobbro	20/09/24 a 19/09/25	01/07/26 a 10/07/26
816701021	Roseli Ribeiro de Barros	19/03/25 a 18/03/26	17/07/26 a 31/07/26
68993021	Rosemary Benites	14/06/25 a 13/06/26	22/07/26 a 05/08/26
105072022	Rosimeire Morais Correa	06/11/24 a 05/11/25	15/07/26 a 24/07/26

116442024	Rudylene Gomes da Silva Zanuncio	06/08/24 a 05/08/25	02/07/26 a 16/07/26
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	17/11/24 a 16/11/25	22/07/26 a 31/07/26
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira	22/06/25 a 21/06/26	13/07/26 a 27/07/26
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	01/08/24 a 31/07/25	13/07/26 a 27/07/26
81327021	Sandro Arthur Beilner	25/07/24 a 24/07/25	06/07/26 a 15/07/26
345580022	Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov	05/04/25 a 04/04/26	08/07/26 a 17/07/26
129436021	Sarlete Ferreira Basilio	26/11/24 a 25/11/25	13/07/26 a 01/08/26
815115022	Scarlat Ohara Almeida	25/10/24 a 24/10/25	20/07/26 a 03/08/26
816925021	Selma Aparecida de Andrade Suleiman	10/03/25 a 09/03/26	13/07/26 a 01/08/26
815185021	Sergio Ajiki	01/11/24 a 31/10/25	22/07/26 a 31/07/26
85854024	Simone Baldissera Mendes Grance	19/11/24 a 18/11/25	13/07/26 a 27/07/26
77584023	Simone Ferreira da Cruz	27/08/24 a 26/08/25	06/07/26 a 20/07/26
64820021	Sonia Maria dos Santos	25/09/24 a 24/09/25	06/07/26 a 20/07/26
133782021	Suzane Costa Arrivabene	25/06/25 a 24/06/26	21/07/26 a 30/07/26
431154023	Taiana Manvailer de Menezes Vasques	25/07/24 a 24/07/25	14/07/26 a 23/07/26
431154023	Taiana Manvailer de Menezes Vasques	25/07/25 a 24/07/26	27/07/26 a 05/08/26
492893022	Tamar Dagmar Melo de Moraes	08/08/24 a 07/08/25	13/07/26 a 27/07/26
45293021	Tania Ferriol	16/01/25 a 15/01/26	20/07/26 a 29/07/26
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	08/10/24 a 07/10/25	06/07/26 a 20/07/26
134143021	Thaisa Gemeli da Silva	11/03/25 a 10/03/26	08/07/26 a 17/07/26
815448021	Thaise Torsani Lemos Machado	02/12/24 a 01/12/25	14/07/26 a 23/07/26
349666022	Thaissa Fernandes Batistoti	03/10/24 a 02/10/25	13/07/26 a 01/08/26
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	07/01/25 a 06/01/26	13/07/26 a 27/07/26
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	30/09/24 a 29/09/25	20/07/26 a 29/07/26
91880021	Vania Regina Parra Batista	10/09/24 a 09/09/25	13/07/26 a 27/07/26
468290023	Veronice Mews Dias	01/01/24 a 31/12/24	13/07/26 a 27/07/26

817535021	Vinicius da Silva de Castro Mariano	02/04/25 a 01/04/26	20/07/26 a 03/08/26
512613021	Vinicius Fernandes da Silva	24/05/25 a 23/05/26	13/07/26 a 22/07/26
815178021	Vitor Hugo da Silva Torres	01/11/24 a 31/10/25	30/07/26 a 08/08/26
101267021	Vivian Re Poppi	25/03/25 a 24/03/26	28/07/26 a 06/08/26
483889025	Viviane Wruck Trovato	04/11/24 a 03/11/25	13/07/26 a 22/07/26
118901021	Viviani Magna de Sousa	09/02/25 a 08/02/26	13/07/26 a 27/07/26
53725021	Viviany Garcia Ferreira de Freitas	25/07/25 a 24/07/26	27/07/26 a 05/08/26
75175021	Wagner Aparecido da Silva	05/08/24 a 04/08/25	22/07/26 a 31/07/26
72261022	Wagner Martins Goes	28/09/23 a 27/09/24	17/07/26 a 31/07/26
84094025	Wania Lydia Costa Bazhuni Nahas	01/01/25 a 31/12/25	06/07/26 a 15/07/26
814864021	Willian dos Santos Rocha Bezerra	04/10/24 a 03/10/25	20/07/26 a 29/07/26
437052024	Wilson Tadeu Mendes Tavares	03/01/23 a 02/01/24	13/07/26 a 22/07/26
78188024	Yara Anay Corrêa da Costa	11/08/23 a 10/08/24	08/07/26 a 17/07/26
3052021	Yndianara Pastorello	07/11/23 a 06/11/24	13/07/26 a 27/07/26
31930021	Zilma Soares de Lima	16/06/25 a 15/06/26	01/07/26 a 30/07/26

RESOLUÇÃO "P" SES n.654, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
117502025	Andreia de Oliveira Massulo	05	25	09/08/2021 a 07/08/2026	27.102.426-2006	08/08/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 473, de 7 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.217, de 9 de julho de 2026, página 235, que designou a servidora Alexandra de Souza Castro Harada, matrícula n. 132321021, como Superintendente da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS, em substituição da titular Angélica Cristina Segatto Congro, matrícula n. 125900021, foi feita a seguinte apostila (27.009.034-2026):
Onde consta: "... matrícula n.125900021..."
Passe a constar: "... matrícula n.125900025..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/024.627/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo:

Processo	**27/024.627/2026**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório. 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

No Despacho de 8 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.939, de 15 de setembro de 2025, página 164, na parte referente à liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), da servidora Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro, matrícula nº 478806022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Analista de Desenvolvimento Profissional, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, lotada na Gerência de Desenvolvimento Funcional, foi publicada a seguinte apostila (NUP: 270260702025):

ONDE SE LÊ:

Assunto:	Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser– ESP/MS, no período de agosto a dezembro de 2025 e de fevereiro a setembro de 2026.

LEIA-SE:

Assunto:	Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser– ESP/MS, no período de outubro a dezembro de 2025 e de fevereiro a dezembro de 2026.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/021.315/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando aquisição de Poltronas Hospitalares para acompanhantes através de Adesão de ATA de Registro de Preços nº 2026/22932 do Pregão Eletrônico nº 20251606 do Governo do Estado do Ceará, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
Substituto	Agnaldo da Silva	817811021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Adriano Lopes de Almeida	499485024
Substituto	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946023

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA à Assessora Executiva de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Edelma Lene Peixoto Tibúrcio, matrícula n. 37369028, para expedir e assinar Comunicação Interna e Ofícios no Sistema "e-ms.gov.br"; autorizar férias dos servidores do Gabinete no Sistema "GSI - FÉRIAS"; autorizar as solicitações de diárias e de passagens prevista no Art. 1º, inciso I, da Resolução SES n. 363/2025, no Sistema "SISDEF"; aprovar os relatórios de ressarcimento de diárias e de passagens no Sistema "SISDEF", quando a Secretária-Adjunta de Estado de Saúde estiver impedida legalmente de cumprir com as atribuições dispostas nesta Resolução, e REVOGAR a Resolução "P" SES n. 530/2025, republicada no DOE 11855, de 11/06/2025, com efeitos a partir da data da publicação.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a Gestora designada pela Resolução "P" SEAD, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo/Termo	Gestora anterior	Resolução "P"	Publicação	Gestores Atuais
Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer – Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa	65.009.185-2022	Titular: Gislaine Brufato de Queiroz Matrícula: 469694022	SEDHAST Nº 161, De 26 de maio de 2022	DOE.Nº10.843, de 27 de maio de 2022, pág.276/277	Titular Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os povos, em Campo Grande/MS	65.008.468-2022	Titular: Gislaine Brufato de Queiroz Matrícula: 469694022	SEDHAST Nº. 159, de 23 de maio de 2022	DOE.Nº10.843, de 27 de maio de 2022, pág.278/279	Titular: Lucia Aparecida Pereira Gavilan Matrícula:65059025 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD

Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro	65.008.947-2022	Titular: Eduardo Silva de Araújo Matrícula: 94881032	SEDHAST Nº. 345, de 27 de setembro de 2022	DOE.Nº10.955, de 30 de setembro de 2022 pág.234	Titular: Isabela de Moraes Matricula: 431114024 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Projeto Som e Vida	65.004.076-2022	Titular: Mônica Ferreira Satolani Borges Matrícula: 48725021	SEDHAST Nº 076, de 11 de março de 2022	DOE.Nº.10.776, de 14 de março de 2022, pág.252	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Matricula: 65059025 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Associação Brasileira Assistencial – ABA, em Campo Grande/MS	65.008.915-2022	Titular: Alessandra Fernandes dos Reis do Nascimento Matrícula: 447462021	SEDHAST n.160, de 23 de maio de 2022	DOE.N.10.843, de 27 de maio de 2022, pág. 279	Titular Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, data da assinatura 21 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 121, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIR JOSE RUBENICH, matrícula n. 56924021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Agricultura Familiar (COAFA), no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição ao titular VITOR CORREA DE OLIVIERA, matrícula n. 123403023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EDITAL 02/2026
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (ADI) DO ANO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025, conforme consta no anexo deste Edital, concluindo o ciclo avaliativo da ADI do ano de 2025.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I DO EDITAL N. 2/2026

CARGO EM COMISSÃO

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
493764023	DENISE RODRIGUES PEREIRA MOTTER	-	-	100,00
503336021	ELIONIDAS DELBONI	-	-	80,00
123668028	ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI	-	-	80,00
326325023	FABIOLA DE CARVALHO COELHO CATARINELLI	-	-	86,94
496705022	FABRICIO SANTOS PARO PEREIRA	-	-	99,48
467509023	HILOMAR VILALBA	-	-	80,00
487427022	KARINNE SERAFIM VILALBA	-	-	99,68
508031021	LUCIANO PUZZI	-	-	99,73
479699024	MONICA APARECIDA GIL GARCIA	-	-	80,00
492432022	OTAVIO FERREIRA DE JESUS	-	-	80,00
77801027	PEDRO ALOISIO VENDRAMINI DURAN	-	-	100,00
4057025	RICARDO HENRIQUE MENDES SALIBA	-	-	80,00
502211025	SELMA DIAS DA SILVEIRA	-	-	100,00
489158025	SIDNEI DA SILVA MOURA	-	-	80,00
508043021	VICTOR PIEROBOM DE ALMEIDA	-	-	100,00

GESTORES

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
428628025	DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR	-	-	80,64
325361024	DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA	-	-	85,00
814248021	GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO	-	-	99,48
472464025	JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR	-	-	98,93
336590023	LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS	-	-	95,63
474419026	LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO	-	-	100,00

CONTRATO PÚBLICO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
124768022	CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI	SEILOG	-	-	80,00
508455021	CATULIO MARQUES PEREIRA	SEILOG	-	-	100,00
508323021	EDGARD RIBEIRO JUNIOR	SEILOG	-	-	100,00
128775022	FLAVIA DE MOURA FERNANDES	SEILOG			99,87
508326021	JOSE TELES DE ARAUJO NETTO	SEILOG	-	-	100,00
508319021	ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS	SEILOG	-	-	80,00
508325021	JUSSARA DO CARMO DE MELLO NAZARETH	SEILOG	-	-	99,55
497501024	LUCIANA ABID MERCANTE	SEILOG	-	-	99,17
498494022	MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ	SEILOG			100,00
508327021	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS	SEILOG	-	-	100,00
510791021	SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES	SEILOG	-	-	97,80
429599026	THIAGO VALERIO CARDOSO	SEILOG	-	-	74,03

OUTRO ÓRGÃO

499138021	MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	CGE	-	-	98,29

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 557 de 18 de setembro de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (NUP: 31.145.159-2026).

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 557 de 18 de setembro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/05/2026 à 03/06/2026	N
501063022	ADELINE TORRES MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	10/08/2026 à 08/10/2026	N
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/02/2026 à 20/03/2026	N
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/03/2026 à 19/04/2026	S
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/07/2026 à 18/08/2026	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/08/2026 à 17/09/2026	S
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/07/2026 à 29/08/2026	S
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	PERITO OFICIAL FORENSE	60	30/08/2026 à 28/10/2026	S
75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/08/2026 à 07/09/2026	N
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/01/2026 a 19/02/2026	S

117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/02/2026 à 21/03/2026	S
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/02/2026 à 06/03/2026	N
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/03/2026 à 05/04/2026	S
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/04/2026 à 05/05/2026	S
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/05/2026 à 04/06/2026	S
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/06/2026 à 04/07/2026	S
109199023	ALLAN PUPO NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	03/02/2026 à 22/02/2026	N
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	20/06/2026 à 18/08/2026	S
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/06/2026 à 06/07/2026	N
79913024	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	10/08/2026 à 12/08/2026	N
79913024	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/08/2026 à 25/10/2026	S
72961023	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/07/2026 à 12/08/2026	N
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	19/02/2026 à 20/03/2026	S
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	21/03/2026 à 19/04/2026	S
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	20/04/2026 à 19/05/2026	S
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	07	20/05/2026 à 26/05/2026	S
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	83	27/05/2026 à 17/08/2026	S
495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	18/08/2026 à 16/09/2026	S
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	11/05/2026 à 26/05/2026	S
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/05/2026 à 11/06/2026	N
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/07/2026 à 09/08/2026	N
88254023	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/06/2026 à 28/07/2026	N
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	DELEGADO DE POLÍCIA	30	15/02/2026 à 16/03/2026	S
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	17/03/2026 à 15/05/2026	S
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	DELEGADO DE POLÍCIA	30	20/05/2026 à 18/06/2026	S
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	19/06/2026 à 17/08/2026	S
101986023	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	02/03/2026 à 30/05/2026	N
79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/08/2026 à 23/09/2026	N
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/03/2026 à 10/04/2026	N
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	24/07/2026 a 25/07/2026	N
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/07/2026 à 28/08/2026	S
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/08/2026 a 27/10/2026	S

124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/06/2026 à 08/07/2026	N
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/07/2026 à 07/08/2026	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	23/05/2026 à 05/06/2026	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/06/2026 à 23/06/2026	S
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	25/08/2026 à 13/09/2026	S
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/03/2026 à 15/04/2026	N
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/04/2026 à 29/05/2026	S
501289022	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	02/07/2026 à 31/07/2026	N
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23	06/02/2026 à 28/02/2026	S
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	01/03/2026 à 14/04/2026	S
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	15/04/2026 a 04/05/2026	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/01/2026 a 23/02/2026	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	24/02/2026	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/02/2026 à 26/03/2026	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	27/03/2026 à 31/03/2026	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/04/2026 à 15/04/2026	S
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/05/2026 à 03/06/2026	N
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/01/2026 à 20/02/2026	S
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/02/2026 à 22/03/2026	S
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	17/04/2026 a 15/07/2026	S
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	60	11/02/2026 à 11/04/2026	S
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	30	12/04/2026 à 11/05/2026	S
83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/12/2025 à 27/01/2026	N
83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/02/2026 à 13/03/2026	S
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27	12/03/2026 à 07/04/2026	N
95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/02/2026 à 14/03/2026	S
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	09/07/2026 à 07/08/2026	S
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	08/08/2026 à 06/10/2026	N
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/02/2026 à 25/04/2026	S
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	26/04/2026 à 24/06/2026	S
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/06/2026 à 23/08/2026	S
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/08/2026 à 22/09/2026	S

110696023	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	23/08/2026 à 21/10/2026	S
487450022	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/04/2026 à 02/06/2026	N
111389023	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/02/2026 à 11/03/2026	N
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	27/04/2026 à 10/06/2026	N
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	22/07/2026 à 20/08/2026	N
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	25/08/2026 à 23/09/2026	N
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	12/03/2026 à 10/05/2026	N
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	11/05/2026 à 08/08/2026	S
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/08/2026 à 07/09/2026	S
495669022	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	DELEGADO DE POLÍCIA	60	04/05/2026 à 02/07/2026	S
31421024	GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	08/07/2026 à 05/09/2026	N
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/01/2026 à 24/02/2026	S
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/02/2026 à 26/03/2026	S
69276023	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	07/06/2026 à 06/07/2026	N
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	14/02/2026 à 14/04/2026	N
115679024	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/09/2026 à 08/10/2026	N
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/05/2026 à 28/06/2026	S
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/07/2026 à 01/08/2026	S
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/06/2026 à 16/06/2026	S
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/05/2026 à 22/05/2026	S
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/07/2026 à 15/08/2026	N
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/04/2026 à 15/05/2026	N
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/05/2026 à 14/06/2026	S
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/07/2026 à 02/08/2026	S
74489024	JOAO REIS BELO	DELEGADO DE POLÍCIA	22	21/05/2026 à 11/06/2026	N
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/04/2026 à 28/05/2026	N
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/01/2026 à 19/02/2026	N
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	26/03/2026 à 24/05/2026	S
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/05/2026 à 23/07/2026	S
72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	13/04/2026 à 02/05/2026	N
72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/05/2026 a 26/05/2026	N
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	03/08/2026 à 01/10/2026	N

424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	23/04/2026 à 21/07/2026	N
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/01/2026 à 27/02/2026	N
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/02/2026 à 29/03/2026	S
501043022	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	05/09/2026 à 04/10/2026	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/05/2026 à 25/07/2026	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/07/2026 à 24/08/2026	S
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	18/02/2026 à 19/03/2026	S
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	21	20/03/2026 à 09/04/2026	S
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	27/08/2026 à 25/09/2026	N
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	15/05/2026 à 28/05/2026	S
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/07/2026 à 19/08/2026	N
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/08/2026 à 18/09/2026	S
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	21/05/2026 à 19/07/2026	N
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	20/07/2026 à 17/09/2026	S
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/03/2026 à 25/05/2026	S
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	26/05/2026 à 23/08/2026	S
60110024	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/04/2026 à 12/05/2026	N
334469022	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	08/02/2026 à 27/02/2026	S
485133022	MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/07/2026 à 21/08/2026	S
485133022	MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/08/2026 à 20/09/2026	S
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/02/2026 à 27/03/2026	S
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	28/03/2026 à 16/04/2026	S
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/05/2026 à 27/06/2026	S
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/06/2026 à 28/07/2026	S
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/07/2026 à 27/08/2026	S
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/08/2026 à 26/09/2026	S
251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/02/2026 à 13/03/2026	S
251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/03/2026 à 12/04/2026	S
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/05/2026 à 11/06/2026	S
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/07/2026 à 30/07/2026	S
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	22/07/2026 à 04/08/2026	S
81503023	PAULO CESAR DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/08/2026 à 24/09/2026	N

37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/03/2026 à 04/04/2026	S
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	20/02/2026 à 20/04/2026	S
485201022	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/06/2026 à 25/07/2026	N
485201022	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/07/2026 à 24/08/2026	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/02/2026 à 23/03/2026	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/03/2026 à 22/04/2026	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/04/2026 à 22/05/2026	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25	23/05/2026 à 16/06/2026	S
495395022	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	01/07/2026 à 29/08/2026	N
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	23/04/2026 à 07/05/2026	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/05/2026 à 22/05/2026	S
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	17/08/2026 à 15/10/2026	N
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	46	09/01/2026 à 23/02/2026	S
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	22/06/2026 à 21/07/2026	S
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	22/07/2026 à 20/08/2026	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/02/2026 a 05/03/2026	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	06/03/2026 à 04/05/2026	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	59	06/05/2026 à 03/07/2026	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/07/2026 à 01/09/2026	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/09/2026 à 31/10/2026	S
485355022	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/09/2026 à 15/09/2026	S
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/05/2026 à 02/06/2026	N
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/06/2026 à 02/07/2026	S
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/07/2026 à 01/08/2026	S
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/08/2026 à 01/09/2026	S
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/09/2026 à 07/10/2026	S
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	50	06/01/2026 à 24/02/2026	S
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/02/2026 à 26/03/2026	S
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/03/2026 à 25/05/2026	N
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	26/05/2026 à 24/07/2026	S
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/07/2026 à 22/09/2026	S
485359022	RENATO SOARES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/07/2026 à 31/07/2026	N

485359022	RENATO SOARES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	01/08/2026 à 20/08/2026	S
485359022	RENATO SOARES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	21/08/2026 à 25/08/2026	S
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	30	08/08/2026 à 06/09/2026	S
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	08/06/2026 à 08/07/2026	N
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/07/2026 à 07/08/2026	S
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/08/2026 à 06/09/2026	S
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/09/2026 à 06/10/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/03/2026 à 07/04/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/04/2026 à 07/05/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/05/2026 à 22/05/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	23/05/2026 à 06/06/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/06/2026 à 22/06/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/07/2026 à 06/08/2026	S
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/08/2026 à 05/09/2026	S
53853023	ROBERTO MEDINA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	14/07/2026 à 11/10/2026	N
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	17/02/2026 à 17/04/2026	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/04/2026 à 16/06/2026	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	17/06/2026 à 15/08/2026	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	16/08/2026 à 02/09/2026	S
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	20/01/2026 à 03/02/2026	N
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/07/2026 à 02/08/2026	S
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/08/2026 à 01/09/2026	S
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2026 à 01/10/2026	S
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/03/2026 à 15/04/2026	N
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	30/01/2026 à 13/02/2026	S
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	20	30/07/2026 à 18/08/2026	N
495832022	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	PERITO OFICIAL FORENSE	30	12/08/2026 à 10/09/2026	S
495810022	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	18/07/2026 a 15/09/2026	S
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	27/06/2026 à 16/07/2026	S
97833023	VALDENIR ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/05/2026 à 05/06/2026	S
97833023	VALDENIR ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/06/2026 à 22/06/2026	S
97833023	VALDENIR ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/06/2026 à 22/07/2026	S

97833023	VALDENIR ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/07/2026 à 21/08/2026	S
97833023	VALDENIR ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	22/08/2026 à 01/09/2026	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/02/2026 à 20/03/2026	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/03/2026 à 19/04/2026	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/04/2026 à 19/05/2026	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/05/2026 à 18/06/2026	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/06/2026 à 18/07/2026	S
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/08/2026 à 14/09/2026	S
495558022	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	26/08/2026 à 24/09/2026	N
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/07/2026 à 05/08/2026	N
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	22/06/2026 à 19/09/2026	N
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/03/2026 à 14/04/2026	N
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/04/2026 à 14/05/2026	S
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/02/2026 à 05/03/2026	S
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	06/03/2026 à 10/03/2026	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 559/2026 – de 18 de setembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO,** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, de 18 de setembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°559/ 2026 – de de 18 de setembro de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
106928023	Carmem Adriana Baez Brignadelo Zeilinger	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/08/2026 A 01/09/2026	31.190.428-2026	Irmão
114981023	Jeferson Duarte Farias	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/08/2026 A 17/08/2026	31.190.428-2026	Irmão
43966023	Sebastião Renato da Costa Oliveira	PERITO OFICIAL FORENSE	21/08/2026 A 28/08/2026	31.190.428-2026	Pai

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 560/2026 – 21 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EVERSON ANTONIO ROZENI**, PFIS nº 95022 para responder pela Coordenadoria de Operações Integradas e Cooperação Interagências/COPI/SEJUSP, no período de **16 a 25 de setembro de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Edimilson de Oliveira Ribeiro, PFIS 67784, em razão de Férias. (NUP 31.190.081-2026).

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 558 – de 18 de setembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA-CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional.**

Campo Grande, 18 de setembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 558 – de 18 de setembro de 2026

Matrícula	Nome	CARGO	NUP	Período
84008023	Alex Candido Ferreira Severino	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.190.248-2026	10/06/2026 A 17/06/2026
500315022	Juliana Araujo de Alencar	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.190.248-2026	02/09/2026 A 09/09/2026
97797023	Leonardo Brites Junior	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.190.248-2026	18/05/2026 A 25/05/2026

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 080 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna acostada às fls. 3/4, de 14 de setembro de 2026 (NUP 311873562026),

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal/NRML da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
José Guilherme Gutierrez Saldanha	441222022	Perito Médico Legista	Terceira

Designar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal/NRML da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Erlon Carmona Gomes	495822022	Perito Médico Legista	Terceira

Campo Grande, 17 de setembro de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ABNER EVENILDO LOUVEIRA ORUE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ABNER EVENILDO LOUVEIRA ORUE – CPF nº *.798.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ADALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS NETO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 002/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ADALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS NETO – CPF nº *.855.191-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ADEMAR HENRIQUE SOARES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 003/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ADEMAR HENRIQUE SOARES – CPF nº *.954.101-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ADRIAN ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 004/2025, por

mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ADRIAN ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA – CPF nº *.515.471-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ADRYAN SILVA MARINHO SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ADRYAN SILVA MARINHO SOUZA – CPF nº *.752.227-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E AILTON JOSÉ JÚNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 007/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
AILTON JOSÉ JÚNIOR – CPF nº *.233.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 009/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA – CPF nº *.652.361-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ALESSANDRO FERNANDES GONÇALVES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 010/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No

que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ALESSANDRO FERNANDES GONÇALVES – CPF nº *.028.941-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E AMANDA FRANCIELLE DE CARVALHO RÉBULA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 011/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
AMANDA FRANCIELLE DE CARVALHO RÉBULA – CPF nº *.762.301-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 012/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA – CPF nº *.613.331-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANDRESSA LOURENÇO DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 014/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ANDRESSA LOURENÇO DOS SANTOS – CPF nº *.570.701-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANTONIO CARLOS VIEIRA BISPO DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 015/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ANTONIO CARLOS VIEIRA BISPO DA SILVA – CPF nº *.879.937-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 016/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR – CPF nº *.371.161-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANTUNES ROSALINO SANTANA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 017/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ANTUNES ROSALINO SANTANA – CPF nº *.933.071-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ARIANE DOS SANTOS PEREIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 018/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ARIANE DOS SANTOS PEREIRA – CPF nº *.088.128-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ARIELLY DA SILVA SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 019/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual

nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ARIELLY DA SILVA SOUZA – CPF nº *.223.981-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E BRUNO BRUNETTI DA COSTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 020/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
BRUNO BRUNETTI DA COSTA – CPF nº *.618.568-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E BRUNO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 021/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
BRUNO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO – CPF nº *.621.078-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E BRUNO BORGES MARTINS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 022/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
BRUNO BORGES MARTINS – CPF nº *.521.871-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E BRUNO LESCANO ARCE DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 023/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

BRUNO LESCANO ARCE DOS SANTOS – CPF nº *.341.351-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CAIO VICTOR GOMES DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 024/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CAIO VICTOR GOMES DA SILVA – CPF nº *.700.031-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CAIO EDUARDO INSABRALDE WERDEMBERG.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 025/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CAIO EDUARDO INSABRALDE WERDEMBERG – CPF nº *.111.861-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 028/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DE SOUZA – CPF nº *.445.881-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CASSIANO CAUÊ DA SILVA LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 029/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CASSIANO CAUÊ DA SILVA LIMA – CPF nº *.678.971-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 030/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – CPF nº *.448.381-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLAUDEMIR PEREIRA COSTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 032/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLAUDEMIR PEREIRA COSTA – CPF nº *.785.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLAUDETE PRADO LOPES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 033/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLAUDETE PRADO LOPES – CPF nº *.471.031-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DOMINGUES JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 034/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DOMINGUES JUNIOR – CPF nº *.111.711-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLAYTON ALEX DOS SANTOS SENA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 035/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLAYTON ALEX DOS SANTOS SENA – CPF nº *.531.561-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLEITON WESCLEY SANTOS LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 036/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLEITON WESCLEY SANTOS LIMA – CPF nº *.226.971-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CLEITON FERREIRA DE ANDRADE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 037/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
CLEITON FERREIRA DE ANDRADE – CPF nº *.387.781-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANIEL AKIRA KONDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 039/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DANIEL AKIRA KONDO – CPF nº *.560.531-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANIEL FIALHO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 040/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DANIEL FIALHO – CPF nº *.875.041-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANIEL NUNES DE ABREU.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 041/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DANIEL NUNES DE ABREU – CPF nº *.262.661-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANIEL PEREIRA DOS SANTOS BRITES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 042/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS BRITES – CPF nº *.845.971-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANIEL KENNEDY FERREIRA LEAL.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 043/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

DANIEL KENNEDY FERREIRA LEAL – CPF nº *.915.231-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DANILO DANTAS FERNANDES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 044/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DANILO DANTAS FERNANDES – CPF nº *.642.381-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DAVID ROBERTO DOS SANTOS NANTES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 045/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DAVID ROBERTO DOS SANTOS NANTES – CPF nº *.020.801-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DEBORAH MAYARA FREITAS DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 046/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DEBORAH MAYARA FREITAS DOS SANTOS – CPF nº *.080.931-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DEIVITY GRACIANO OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 047/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DEIVITY GRACIANO OLIVEIRA – CPF nº *.705.241-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DELMIR GOTOSHI DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 048/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DELMIR GOTOSHI DE SOUZA – CPF nº *.948.591-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DENNER ANTONIO ARAUJO RUIZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 049/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DENNER ANTONIO ARAUJO RUIZ – CPF nº *.049.651-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIEGO MONTEIRO DA COSTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 050/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIEGO MONTEIRO DA COSTA – CPF nº *.205.131-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIEGO OLIVEIRA DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 051/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA – CPF nº *.187.848-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIOGO BATISTA DE PAULA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 052/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIOGO BATISTA DE PAULA – CPF nº *.020.741-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIOGO DE MOURA DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 053/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIOGO DE MOURA DA SILVA – CPF nº *.450.961-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIOGO GAUNA FERREIRA BORGES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 054/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIOGO GAUNA FERREIRA BORGES – CPF nº *.411.011-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIVAN SURUBI DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 055/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual

nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIVAN SURUBI DA SILVA – CPF nº *.607.821-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DIVINA TERESINHA NEVES CESAR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 056/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DIVINA TERESINHA NEVES CESAR – CPF nº *.902.907-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DOUGLAS TORRES DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 057/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
DOUGLAS TORRES DE SOUZA – CPF nº *.127.751-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EDINARA REGIELI DOS SANTOS SANCHES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 058/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EDINARA REGIELI DOS SANTOS SANCHES – CPF nº *.430.241-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EDSON LUIZ ANTONIOLLI JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 059/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EDSON LUIZ ANTONIOLLI JUNIOR – CPF nº *.691.921-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EDVALDO DÁVILA DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 060/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EDVALDO DÁVILA DE SOUZA – CPF nº *.257.991-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ELIANE DA ROCHA RIBEIRO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 061/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ELIANE DA ROCHA RIBEIRO – CPF nº *.349.761-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ELTON DE BRITO SESÉ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 062/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ELTON DE BRITO SESÉ – CPF nº *.702.211-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EMERSON CESAR GUILHEU DOS REIS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 063/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

EMERSON CESAR GUILHEU DOS REIS – CPF nº *.660.691-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ERICK DE ANDRADE RICARTE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 064/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ERICK DE ANDRADE RICARTE – CPF nº *.739.981-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EVANILSO DE OLIVEIRA GREFE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 065/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EVANILSO DE OLIVEIRA GREFE – CPF nº *.368.871-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EVELYN DA SILVA GONÇALVES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 066/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EVELYN DA SILVA GONÇALVES – CPF nº *.378.031-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EVERTON RAMIRES DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 067/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual

nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EVERTON RAMIRES DA SILVA – CPF nº *.863.391-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EVILLYS JOSE SILVA DE LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 068/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
EVILLYS JOSE SILVA DE LIMA – CPF nº *.431.884-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FABIO FLORES VIANA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 069/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FLAVIO FLORES VIANA – CPF nº *.228.431-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FÁBIO LEDESMA BARBOSA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 070/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FÁBIO LEDESMA BARBOSA – CPF nº *.830.451-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 072/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FELIPE OLIVEIRA MARTINS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 072/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FELIPE OLIVEIRA MARTINS – CPF nº *.083.551-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 073/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – CPF nº *.421.761-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FERNANDINHO TACIO DE SALES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 074/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FERNANDINHO TACIO DE SALES – CPF nº *.641.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FLAVIA VELASQUES CLARO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 075/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FLAVIA VELASQUES CLARO – CPF nº *.272.301-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FRANCHESCO DA SILVA BAREIRO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 076/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

FRANCHESCO DA SILVA BAREIRO – CPF nº *.430.061-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 077/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FRANCIELLE SOUZA SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 077/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FRANCIELLE SOUZA SANTOS – CPF nº *.665.975-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 078/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FRANCISLAINE MEDEIROS BENITES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 078/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
FRANCISLAINE MEDEIROS BENITES – CPF nº *.506.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 079/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº *.406.301-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL LOPES DA CONCEICAO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 080/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
GABRIEL LOPES DA CONCEICAO – CPF nº *.974.371-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL SANTOS REZENDE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 081/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
GABRIEL SANTOS REZENDE – CPF nº *.749.981-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL CARVALHO DE FREITAS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 082/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
GABRIEL CARVALHO DE FREITAS – CPF nº *.562.721-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL GERALDO DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 083/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
GABRIEL GERALDO DE SOUZA – CPF nº *.751.901-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL PIRES VIEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 084/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No

que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

GABRIEL PIRES VIEIRA – CPF nº *.893.111-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GEAN ALEX RIBEIRO DE LIMA.

PROCESSO Nº 31/264074/2025

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 085/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

GEAN ALEX RIBEIRO DE LIMA – CPF nº *.950.408-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GUSTAVO CANTERO ROLON.

PROCESSO Nº 31/264074/2025

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 088/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

GUSTAVO CANTERO ROLON – CPF nº *.298.201-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GUSTAVO DE LIMA ALVES DA SILVA.

PROCESSO Nº 31/264074/2025

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 090/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

GUSTAVO DE LIMA ALVES DA SILVA – CPF nº *.358.211-****

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HELCIO DA SILVA JUNIOR.

PROCESSO Nº 31/264074/2025

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 092/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HELCIO DA SILVA JUNIOR – CPF nº *.821.627-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HERIC IFRAN CRISTALDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 093/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HERIC IFRAN CRISTALDO – CPF nº *.833.041-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HERLON HENRIQUE CASTILHO PALACIO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 094/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HERLON HENRIQUE CASTILHO PALACIO – CPF nº *.917.981-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HIGOR HENRIQUE ANDRADE DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 095/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HIGOR HENRIQUE ANDRADE DA SILVA – CPF nº *.437.961-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HIGOR JÚNIOR SANT'ANA DE OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 096/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II

do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HIGOR JÚNIOR SANT'ANA DE OLIVEIRA – CPF nº *.324.331-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HUGO SILVA QUEIROZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 097/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
HUGO SILVA QUEIROZ – CPF nº *.569.761-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ISAQUE SOUSA DE ALMEIDA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 098/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ISAQUE SOUSA DE ALMEIDA – CPF nº *.666.921-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ITALO GUILHERME CRUZ GERALDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 099/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ITALO GUILHERME CRUZ GERALDO – CPF nº *.117.641-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 100/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual

nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS – CPF nº *.582.261-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JACSON DOS SANTOS OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 101/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JACSON DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF nº *.405.501-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JAIR ANTÔNIO GORLACH JÚNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 102/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JAIR ANTÔNIO GORLACH JÚNIOR – CPF nº *.127.111-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JAYME ORTIZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 103/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JAYME ORTIZ – CPF nº *.363.701-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JEAN CAMPOZANO DE CARVALHO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 105/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JEAN CAMPOZANO DE CARVALHO – CPF nº *.071.841-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JEAN CARLOS PANUSSI.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 106/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JEAN CARLOS PANUSSI – CPF nº *.218.061-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JEFFERSON CORONEL NUNES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 107/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JEFFERSON CORONEL NUNES – CPF nº *.747.711-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 108/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 108/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF nº *.780.651-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JEFFERSON FERREIRA LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 109/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

JEFFERSON FERREIRA LIMA – CPF nº *.058.741-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JESUS DE SOUSA LOPES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 110/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JESUS DE SOUSA LOPES – CPF nº *.036.443-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JHONATAN JOSE SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 111/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JHONATAN JOSE SANTOS – CPF nº *.964.641-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOÃO CARLOS RIBEIRO ESPINOSA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 113/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOÃO CARLOS RIBEIRO ESPINOSA – CPF nº *.365.431-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOÃO VITOR FERREIRA SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 114/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOÃO VITOR FERREIRA SANTOS – CPF nº *.272.341-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOAQUIM LEANDRO QUINTANA COLMAN.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 115/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOAQUIM LEANDRO QUINTANA COLMAN – CPF nº *.666.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOEL DOS SANTOS MACHADO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 116/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOEL DOS SANTOS MACHADO – CPF nº *.875.411-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JONATHAN PAZ DE BRAVO CHARUPÁ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 118/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JONATHAN PAZ DE BRAVO CHARUPÁ – CPF nº *.051.097-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 119/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOSÉ NETO DE LIMA XISTO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 119/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOSÉ NETO DE LIMA XISTO – CPF nº *.102.371-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOSÉ ROBERTO DUTRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 120/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOSÉ ROBERTO DUTRA – CPF nº *.779.531-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOSÉ RIBAMAR ANDRADES LOPES JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 121/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JOSÉ RIBAMAR ANDRADES LOPES JUNIOR – CPF nº *.625.701-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JULIO CESAR JUSTINO DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 122/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
JULIO CESAR JUSTINO DA SILVA – CPF nº *.405.091-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E KALLIF DE ARAUJO SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 123/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
KALLIF DE ARAUJO SOUZA – CPF nº *.112.211-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E KELVIN NUNES DA COSTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 125/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
KELVIN NUNES DA COSTA – CPF nº *.197.851-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LEANDRO BISPO DINIZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 126/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LEANDRO BISPO DINIZ – CPF nº *.158.201-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LEONARDO BARRETO LUIZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 127/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LEONARDO BARRETO LUIZ – CPF nº *.900.961-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 128/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA – CPF nº *.190.741-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LEONEL BRITO PINHEIRO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 129/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LEONEL BRITO PINHEIRO – CPF nº *.458.361-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LOURRAN VINÍCIUS NEPOMUCENO SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 130/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LOURRAN VINÍCIUS NEPOMUCENO SANTOS – CPF nº *.815.051-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUADSON MOTA SHRAMM.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 131/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUADSON MOTA SHRAMM – CPF nº *.422.825-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUAN MARTINEZ MARQUES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 132/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUAN MARTINEZ MARQUES – CPF nº *.890.361-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUAN TEODORO MECIA BRITES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 133/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUAN TEODORO MECIA BRITES – CPF nº *.500.951-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS AMÉRICO DE MORAES DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 134/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS AMÉRICO DE MORAES DE SOUZA – CPF nº *.335.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS BARBOSA DE SANTANA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 135/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS BARBOSA DE SANTANA – CPF nº *.100.901-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS BATISTA SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 136/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS BATISTA SANTOS – CPF nº *.985.241-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS EDUARDO DORNA LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 137/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS EDUARDO DORNA LIMA – CPF nº *.844.391-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS GABRIEL FILETO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 138/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS GABRIEL FILETO – CPF nº *.703.641-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS YURI OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 139/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS YURI OLIVEIRA – CPF nº *.984.929-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS DE MOURA TELES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 140/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS DE MOURA TELES – CPF nº *.013.541-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS MARTINEZ ZACCHI.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 141/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS MARTINEZ ZACCHI – CPF nº *.246.531-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS MARTINS DA ROCHA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 142/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS MARTINS DA ROCHA – CPF nº *.917.461-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS MOURA DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 143/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS MOURA DOS SANTOS – CPF nº *.291.711-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCAS ORIGUELA TOLEDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 144/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCAS ORIGUELA TOLEDO – CPF nº *.925.281-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCIANA MARA ALVES DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 145/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUCIANA MARA ALVES DOS SANTOS – CPF nº *.883.131-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIS HAARON NUNES MACEDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 146/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIS HAARON NUNES MACEDO – CPF nº *.215.771-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIS HENRIQUE GONZALES CANTERO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 147/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIS HENRIQUE GONZALES CANTERO – CPF nº *.298.551-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ ANTONIO MONTEIRO CORDEIRO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 148/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ ANTONIO MONTEIRO CORDEIRO – CPF nº *.291.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ ANTONIO NOGUEIRA VARGAS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 149/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA VARGAS – CPF nº *.954.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ HENRIQUE FERREIRA DO CARMO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 150/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DO CARMO – CPF nº *.497.741-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ HENRIQUE SILVA GUTIERREZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 151/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ HENRIQUE SILVA GUTIERREZ – CPF nº *.464.581-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ SÁVIO SILVA DE ARRUDA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 152/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ SÁVIO SILVA DE ARRUDA – CPF nº *.319.371-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 153/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA – CPF nº *.525.031-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUIZ PEDRO PERDOMO RODRIGUES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 155/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
LUIZ PEDRO PERDOMO RODRIGUES – CPF nº *.086.161-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAGNO RODRIGUES GOMES DE ABREU.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 156/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MAGNO RODRIGUES GOMES DE ABREU – CPF nº *.709.891-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAICON ALMEIDA LESCANO DE AVILA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 157/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MAICON ALMEIDA LESCANO DE AVILA – CPF nº *.142.121-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MARCOS VINICIUS GONZATTO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 158/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MARCOS VINICIUS GONZATTO – CPF nº *.504.901-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MARIENNE BARBOZA DA SILVA PASSONI.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 159/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MARIENNE BARBOZA DA SILVA PASSONI – CPF nº *.556.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MARILIA MOREIRA SOUSA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 160/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MARILIA MOREIRA SOUSA – CPF nº *.901.331-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 161/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MARJORIE PEREIRA MACHADO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 161/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MARJORIE PEREIRA MACHADO – CPF nº *.415.541-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATEUS MACIEL MATTOS PAIVA DE AZEVEDO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 162/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MATEUS MACIEL MATTOS PAIVA DE AZEVEDO – CPF nº *.168.661-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATEUS DA SILVA PORTES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 163/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MATEUS DA SILVA PORTES – CPF nº *.259.061-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATHEUS HYAGO HONAISER LESCANO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 164/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MATHEUS HYAGO HONAISER LESCANO – CPF nº *.383.121-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATHEUS OSSUNA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 165/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MATHEUS OSSUNA SILVA – CPF nº *.920.521-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 166/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATHEUS DE PAULA BATISTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 166/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MATHEUS DE PAULA BATISTA – CPF nº *.020.821-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 168/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAX BARCELOS ALVES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 168/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MAX BARCELOS ALVES – CPF nº *.051.321-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAYCON LIMA RODRIGUES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 169/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MAYCON LIMA RODRIGUES – CPF nº *.243.961-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAYKRIKSON RONER LARA DE JESUS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 170/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MAYKRIKSON RONER LARA DE JESUS – CPF nº *.682.771-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 171/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MICHAEL DOUGLAS LIMA ALVARENGA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 171/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MICHAEL DOUGLAS LIMA ALVARENGA – CPF nº *.022.801-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 172/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MICHEL TAVARES DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 172/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MICHEL TAVARES DA SILVA – CPF nº *.107.441-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MOISES DOS SANTOS DE LIMA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 173/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MOISES DOS SANTOS DE LIMA – CPF nº *.871.101-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MURILO PESSOA LIBANO DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 174/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
MURILO PESSOA LIBANO DA SILVA – CPF nº *.089.198-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 175/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E NATANAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 175/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
NATANAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA – CPF nº *.429.621-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 176/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E NATHANE ROBERTA FREITAS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 176/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
NATHANE ROBERTA FREITAS – CPF nº *.132.802-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E NERIVALDO FERNANDEZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 177/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
NERIVALDO FERNANDEZ – CPF nº *.315.521-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E OSCAR FREITAS DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 178/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
OSCAR FREITAS DE SOUZA – CPF nº *.731.001-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PASCOAL CABALLERO ALVES BELLEZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 179/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PASCOAL CABALLERO ALVES BELLEZA – CPF nº *.353.241-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PATRÍCIA ALVES SILVA MENDONÇA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 180/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PATRÍCIA ALVES SILVA MENDONÇA – CPF nº *.413.441-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PAULO HENRIQUE SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 181/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PAULO HENRIQUE SILVA – CPF nº *.684.381-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PEDRO HENRIQUE SANCHES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 182/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PEDRO HENRIQUE SANCHES – CPF nº *.601.831-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 183/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RAFAEL ALVES DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 183/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RAFAEL ALVES DOS SANTOS – CPF nº *.763.231-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RAPHAEL ANTONIO PRADO DIB.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 185/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RAPHAEL ANTONIO PRADO DIB – CPF nº *.748.061-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 186/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RAUL ARUANA MULLER DE OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 186/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RAUL ARUANA MULLER DE OLIVEIRA – CPF nº *.983.391-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 187/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E REGINA APARECIDA DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 187/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
REGINA APARECIDA DA SILVA – CPF nº *.836.351-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E REINALDO PEREIRA DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 188/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS – CPF nº *.127.441-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 190/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E REYVER LEITE JULIANO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 190/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
REYVER LEITE JULIANO – CPF nº *.550.981-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 191/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RICARDO CONCEIÇÃO DA CUNHA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 191/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RICARDO CONCEIÇÃO DA CUNHA – CPF nº *.129.828-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RIVAEL DE OLIVEIRA FONSECA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 192/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RIVAEL DE OLIVEIRA FONSECA – CPF nº *.957.971-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RODRIGO GUARINI FRANCO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 193/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RODRIGO GUARINI FRANCO – CPF nº *.090.741-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ROGERIO SANTOS COSTA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 194/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ROGERIO SANTOS COSTA – CPF nº *.416.711-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RUAN GONZALES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 195/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RUAN GONZALES – CPF nº *.981.631-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RUBENS DE MOURA RUIZ.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 196/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
RUBENS DE MOURA RUIZ – CPF nº *.332.251-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E SABINO MACIEL FILHO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 197/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
SABINO MACIEL FILHO – CPF nº *.975.881-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 198/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E SAMUEL TAMBORIM DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 198/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
SAMUEL TAMBORIM DA SILVA – CPF nº *.228.771-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 199/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E THALES GABRIEL CALOSSA DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 199/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
THALES GABRIEL CALOSSA DOS SANTOS – CPF nº *.222.201-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 200/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E THIAGO MATHEUS MARIANI DA SILVA DUARTE.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 200/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
THIAGO MATHEUS MARIANI DA SILVA DUARTE – CPF nº *.491.671-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 202/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E TIAGO DE ALCANTARA CORREIA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
TIAGO DE ALCANTARA CORREIA – CPF nº *.606.511-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 203/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS – CPF nº *.965.621-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VALDEIR CÉLIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 204/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VALDEIR CÉLIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS – CPF nº *.215.921-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VANDERSON JOSE BITENCOURT CARLOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 205/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VANDERSON JOSE BITENCOURT CARLOS – CPF nº *.752.491-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VILSON TRELHA DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 206/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VILSON TRELHA DOS SANTOS – CPF nº *.158.271-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 207/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VINICIUS LOPES SOARES FERREIRA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 207/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VINICIUS LOPES SOARES FERREIRA – CPF nº *.691.081-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VINÍCIUS RODRIGUES DE ARRUDA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 209/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VINÍCIUS RODRIGUES DE ARRUDA – CPF nº *.349.291-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VITOR DOS SANTOS CASTRO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 210/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VITOR DOS SANTOS CASTRO – CPF nº *.734.451-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 211/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VITOR STAVNY DE MELO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 211/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VITOR STAVNY DE MELO – CPF nº *.546.851-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WAGNER BRITO DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 212/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WAGNER BRITO DA SILVA – CPF nº *.554.631-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 213/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WAGNER ALBERTO FLEITAS GARCIA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 213/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WAGNER ALBERTO FLEITAS GARCIA – CPF nº *.300.531-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 214/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WALKER CRISTIAN JESUS RODRIGUES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 214/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WALKER CRISTIAN JESUS RODRIGUES – CPF nº *.056.071-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 215/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WELDON GONÇALVES ARAÚJO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 215/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WELDON GONÇALVES ARAÚJO – CPF nº *.057.891-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 216/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WELLINGTON BERNARDES SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 216/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WELLINGTON BERNARDES SANTOS – CPF nº *.383.428-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 218/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WESLEY SAMUEL FÉLIX.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 218/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WESLEY SAMUEL FÉLIX – CPF nº *.131.271-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WEVERTON ELIAS MUCHACHO DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 219/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WEVERTON ELIAS MUCHACHO DA SILVA – CPF nº *.463.871-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WILIAM DO NASCIMENTO SILVA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 220/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WILIAM DO NASCIMENTO SILVA – CPF nº *.392.233-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 221/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WILKER EDUARDO DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 221/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WILKER EDUARDO DE SOUZA – CPF nº *.112.408-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 222/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E WOLLYVER FERNANDES MORINIGO.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 222/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
WOLLYVER FERNANDES MORINIGO – CPF nº *.080.321-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 223/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E YASMIN MENDONÇA LOPES.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 223/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
YASMIN MENDONÇA LOPES – CPF nº *.300.731-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E YNGRID MARTINS DE SOUSA.
PROCESSO Nº 31/264074/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 224/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
YNGRID MARTINS DE SOUSA – CPF nº *.218.301-****
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 225/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 225/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA – CPF nº XXX.218.621-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MATEUS LIMA COSTA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 226/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
MATEUS LIMA COSTA – CPF nº XXX.911.151-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 227/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA CAMIO.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 227/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA CAMIO – CPF nº XXX.444.861-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 228/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIELA KANASHIRO DE SOUZA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 228/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA CAMIO – CPF nº XXX.444.861-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 229/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E KEVIN MARTINS DOURADO.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 229/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
KEVIN MARTINS DOURADO – CPF nº XXX.036.201-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 230/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOEMILLY PAZ DE OLIVEIRA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 230/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
JOEMILLY PAZ DE OLIVEIRA – CPF nº XXX.508.671-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 231/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL VINICIUS DIAS DOS SANTOS.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 231/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
GABRIEL VINICIUS DIAS DOS SANTOS – CPF nº XXX.606.238-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 232/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MAURICIO DOS SANTOS PIRES JUNIOR.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 232/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
MAURICIO DOS SANTOS PIRES JUNIOR – CPF nº XXX.065.501-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 233/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANDRIELLY RODRIGUES CIOCA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 233/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ANDRIELLY RODRIGUES CIOCA – CPF nº XXX.295.151-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 234/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EDGAR SANTANA DA SILVA.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 234/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
EDGAR SANTANA DA SILVA – CPF nº XXX.427.932-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ROBERTH CESAR ROCHA NARCISO.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 235/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ROBERTH CESAR ROCHA NARCISO – CPF nº XXX.945.381-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 236/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E THIAGO KELLER MAGALHÃES DO NASCIMENTO.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 236/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
THIAGO KELLER MAGALHÃES DO NASCIMENTO – CPF nº XXX.425.081-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMÃO.
PROCESSO Nº 31/284267/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 237/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMÃO – CPF nº XXX.880.921-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025"
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E CARLOS ALEXANDRE NUNES FREITAS.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
CARLOS ALEXANDRE NUNES FREITAS – CPF nº XXX.833.941-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ELIWONEY CABRAL DE ARAUJO.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ELIWONEY CABRAL DE ARAUJO – CPF nº XXX.935.852-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ELIZEU BARDELA DE ARRUDA.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ELIZEU BARDELA DE ARRUDA – CPF nº XXX.698.751-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E GABRIEL FERREIRA PAIVA.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
GABRIEL FERREIRA PAIVA – CPF nº XXX.550.431-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOÃO VICTOR SANTOS MENDES ALVES.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
JOÃO VICTOR SANTOS MENDES ALVES – CPF nº XXX.223.961-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JOÃO MARCOS MACIEL SILVA ALENCAR.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
JOÃO MARCOS MACIEL SILVA ALENCAR – CPF nº XXX.184.781-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E JONATHAN MARQUES GONCALVES.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
JONATHAN MARQUES GONCALVES – CPF nº XXX.582.391-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PEDRO AUGUSTO LEITE DO COUTO.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PEDRO AUGUSTO LEITE DO COUTO – CPF nº XXX.934.601-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E TIAGO DE ARAUJO SANTOS.
PROCESSO Nº 31/264065/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
TIAGO DE ARAUJO SANTOS – CPF nº XXX.382.871-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LEONARDO DUTRA SANDIM.
PROCESSO Nº 31/284332/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 011/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
LEONARDO DUTRA SANDIM – CPF nº XXX.420.451-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ANDERSON NUNES TIBANA.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ANDERSON NUNES TIBANA – CPF nº XXX.834.691-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E BRUNO DE SOUZA MOURA SAMPAIO.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
BRUNO DE SOUZA MOURA SAMPAIO – CPF nº XXX.214.137-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E DEBORAH LUZIA ARANDA DE CAMPOS.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
DEBORAH LUZIA ARANDA DE CAMPOS – CPF nº XXX.750.521-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E EDINI MARQUES ZANLUCAS.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
EDINI MARQUES ZANLUCAS – CPF nº XXX.483.331-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E ERIK DA SILVEIRA VIEIRA.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ERIK DA SILVEIRA VIEIRA – CPF nº XXX.850.626-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FABIO AUGUSTUS DAUD DELGADO.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
FABIO AUGUSTUS DAUD DELGADO – CPF nº XXX.107.311-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E KEVIN FERREIRA OLENTINO RODRIGUES.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
KEVIN FERREIRA OLENTINO RODRIGUES – CPF nº XXX.238.341-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E KLEBERSON GUTTIERRES.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
KLEBERSON GUTTIERRES – CPF nº XXX.685.641-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VANESSA MAIA FEITOSA.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
VANESSA MAIA FEITOSA – CPF nº XXX.863.351-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E VINICIUS SALLES DE MORAES.
PROCESSO Nº 31/262128/2025
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de novembro de 2026 a 2 de novembro de 2027. Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751/2023 e Lei Estadual nº 6.300/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
VINICIUS SALLES DE MORAES – CPF nº XXX.823.448-XX
Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 063/PMMS/DGP/DGP-4 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014, r e s o l v e:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º SGT PM RR HUMBERTO DE SOUZA MORENO – prontuário n° 58895021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 5 de setembro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062786 01 55 2026 4 00008 075 0001275 73, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – THOMAS DE TOLEDO CABRAL– Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida em 8/09/2026. (Solução ao Processo 311896412026).

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 064/PMMS/DGP/DGP-4 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e

Considerando a *Solução* proferida nos Autos do Processo nº 31.134.332-2026 (Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº011/CD/CORREG/PMMS/2022, de 27 de junho de 2022, publicada no BCG nº 122, de 5 de julho de 2022), constante no processo nº 311760562026, que declarou o militar moralmente incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação e determinou a aplicação da exclusão a bem da disciplina, com fundamento no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", e no art. 13, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 1.261/1981, combinados com os arts. 113, inciso III, 114 e 115, da Lei Complementar nº 053/1990, resolve:

EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º SGT PM Reformado DEMILSON PEREIRA DE REZENDE – Mat. 78190021, tendo em vista a declaração de incapacidade moral proferida na Solução do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 011/CD/CORREG/PMMS/2022, de 27 de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL. QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 065/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014, r e s o l v e:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o SD PM RR NELICIO DA COSTA ALVES – prontuário n° 96802021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 11 de setembro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062158 01 55 2026 4 00042 024 0010558 64, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – MARLÚCIA LOPES SILVA MARQUES– Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida em 15/09/2026. (Solução ao Processo 311901152026).

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll,, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, da SD QPPM WESLEY GONÇALVES **DE MENEZES**, matrícula 490388021, referentes ao período aquisitivo 19/07/2024 a 18/07/2025, conforme plano de férias publicado no BCG n° 187 - SUP IV, de 09/10/2025, previstas para fruição a partir de 06/12/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período adquirido, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.184.474-2026)

Campo Grande -MS, 21 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 715, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1.Designar, o CAP QAOPM **MARCIO FERREIRA DE MELO**, Mat. 108327021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL / 2ª CIA / 2º BPMA / CPAmb / Amambai - MS,** em substituição, durante o afastamento da titular da função, 2º TEN QOPM KARYNE CACERES BARBOSA- Mat. 11415021, **no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2026,** cumulativamente com as funções que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311870922026).

2.Designar, o 1º TEN QOPM **LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA**, matrícula 121612021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 2º BPMA / CPAmb / Ribas do Rio Pardo = MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º TEN QOPM JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 98105021, **no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2026,** conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311870922026).

3.Designar, o 1º TEN QOPM **LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA**, matrícula 121612021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2º PEL / 3ª CIA / 2º BPMA / CPAmb / Cassilândia ☐ MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º TEN QOPM GEVERSON DE FARIA ALVES, matrícula 490536021, **no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2026,** conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311870922026).

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 716, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva **OPM**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2° SGT PM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES	CMT GU / EQ SV no 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande – MS	311907432026

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 717, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. Revogar, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOEMS n. 12.054 de 21 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o SD PM **EDIVAN DA SILVA VIEIRA** - Mat. 509435021, para exercer a função de confiança de Comandante de Equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, em razão de sua publicação em duplicidade, permanecendo vigente a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, publicado no DOE n° 11.966 de 15/10/2025, que efetivamente formalizou a referida designação.

2. Revogar, a PORTARIA "P" N. 102/GABCMTG/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOEMS n. 11.859 de 18 de junho de 2025, **na parte** que designou o 2° SGT PM **FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ** - Mat. 78220021, para exercer a função de confiança de Comandante de Equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, em razão de sua publicação em duplicidade, permanecendo vigente a PORTARIA "P" N. 097/GABCMTG/2025, DE 5 DE JUNHO DE 2025, publicado no DOE n° 11.850 de 05/06/2025, que efetivamente formalizou a referida designação.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17 e inciso III, art 20 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, matrícula 425537021, do **4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS.** (Solução do NUP 311868892026).

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 719, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS - (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	396877021	ROGÉRIO DE ALMEIDA MARQUES	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / COPOM / Dourados – MS
CB PM	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / COPOM / Dourados – MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS

(Solução do NUP: 311884452026).

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ALEX POTRICH – CEL QOPM
Comandante do CPA -1

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 348/DP/CBMMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso V da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, § 4°, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, à seguinte militar:

Nome da requerente ISADORA DE CARVALHO MARIANO	Posto CAP BM	Matrícula 344.326-021
Período de Concessão de Prorrogação 02/10/2026 a 30/11/2026	NUP 31.191.385-2026	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 12.279, de 15/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ALDINEI PERES DA SILVA - TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424474022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar a contar 18 de setembro de 2026. (NUP n.31.190.302-2026)

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILSON DIAS DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 102218025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, em vaga decorrente da dispensa de Lucas Henrique Barcelos Faria, com validade a contar de 18 de setembro de 2026. (NUP n.31.190.302-2026)

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução CGE/MS n. 103, de 12 de abril de 2024, resolve:

Designar ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, Ouvidora-Geral e Encarregada de Dados da Polícia Civil/MS, como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1054, de 21 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, e Renato Giansante, matrícula nº 477721022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação

realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 488, de 11/05/2026, publicada na página 396 do Diário Oficial nº 12.153, de 12/05/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.098.429-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1055 de 21 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso I, alínea "b" de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do processo administrativo em questão, acolho integramente o parecer da Corregedoria-Geral em Nota Técnica, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante à Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual, ao servidor processado **Policial Penal ROBSON MAGNO HAVEROTH,** matrícula nº 357688022, por força do que dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Normativo nº 15.560/2020, aplico a pena de **DEMISSÃO**, por transgressão à vedação imposta no artigo 95, inciso I, II e VI da Lei nº. 2.518/2002 e artigos, 218, XIII, 219, VIII e 235, II e IV da Lei nº. 1.102/1990; e por força do que dispõe o art. 98 da Lei 2.518/2002, ao **Policial Penal IRAN ALBERTO COELHO MISAEL,** matrícula nº 477047022, aplico a pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias,** que deverá ser registrada em seu histórico funcional, por transgressão à vedação imposta no art. 85, IV, da Lei nº 2.518/2002, e ao **Policial Penal WAGNER FLORES DA SILVA,** matrícula nº 477797022, aplico a pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias**, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidor permaneça em serviço, por transgressão à vedação imposta no art. 85, IV, da Lei nº 2.518/2002, com base nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente. (**PAD 31/129608/2024**)

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1056, de 21 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 658, de 22/06/2026, publicada na página 213/214, do DOE nº 12.194, de 23/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.026.056-2025, **a contar de 22/09/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1057, de 21 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão

Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 659, de 22/06/2026, publicada na página 214, do DOE nº 12.194, de 23/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.030.297-2025, **a contar de 22/09/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE,** matrícula n. 36389022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade, no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/09/2026 a 30/09/2026**, em substituição a titular **YARA BARNABE DA SILVA,** matrícula n. 39367023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.183.239-2026).

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2026 e 09/09/2026**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula n. 6524021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00014/2026).

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS,** matrícula n. 90007022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2026 e 09/09/2026**, em substituição a titular **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA,** matrícula n. 477693022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00014/2026).

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 494779022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA ZEZAK**, conforme o processo nº 31.191.558-2026.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/018500/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como na Nota Técnica da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos sindicados **Giselle da Silva Marques de Barros matrícula nº 108708024, Helson Lino de Amorim matricula nº3218021, Erasmo de Souza matricula nº 43320021,** e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de **absolvição** é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora CLARICE LOPES FERNANDES CACERES, matrícula n. 44445021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024166/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLEUZA FERNANDES, matrícula n. 67892022, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Comunicação, símbolo: 539/E/6, código: 70184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020,

art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/003878/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA LOURDES DIAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 83297021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Merenda, classe: E2, nível: 6, código: 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051844/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSÂNGELA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula n. 106271021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040534/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1125, DE 21 DE SETMEBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor JOÃO VICENTE FERREIRA, matrícula n. 33679021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043884/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1126, DE 21 DE SETMEBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROSEDIR RIBEIRO RAMOS, matrícula n. 53935022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 20 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050724/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor THOMAZ ALFRED DUBOC, matrícula n. 52870023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/159595/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento–PM CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA, matrícula n. 54374022, tabela salarial: 708/2SG/7, código: 40017, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/114713/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente–PM CÉSAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM, matrícula n. 54877022,

tabela salarial: 708/STE/7, código: 40015, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/088404/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o Auxílio-Invalidez publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.797, de 5 de abril de 2022, página 167, do militar reformado, "ex officio", Segundo Sargento–PM WALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n. 473021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, devido a impossibilidade da reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer n. 3.710/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/002914/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010186/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por NOZANIEL BATISTA, matrícula n. 64711021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.706/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por irregularidade
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.149 de 07 de maio de 2026, página 108.

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 055, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Instituir a Comissão de Ética e Conduta da Agencia de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto na Portaria Ageprev n. 0043, de 12/01/2024 - Ageprev, com a finalidade de orientar, disseminar as melhores práticas de governança e investigar as posturas que atentem contra Código de Ética e de Conduta da Agência, integrada pelos servidores, abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

Matricula	Servidor	Membro
427535024	Claudia Domingues Gomes	titular
480959023	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	titular
36973025	Luiz Carlos Galeano Adorno	titular
825003021	Nicóly Arruda de Souza e Silva	suplente
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	suplente
369913023	Katherine Michelly de Almeida	suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor–Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 218, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Sergio Rodrigo Sousa Barua, matricula n. 818202021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 29/08/2026 a 02/09/2026, com fundamento no artigo 12, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 219, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Luiz Felipe Antunes de Almeida Lisboa, matricula n. 818166021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socio- Organizacionais, pertencente ao Quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 05/09/2026 a 09/09/2026, com fundamento no artigo 12, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 217, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Emerson Moreira Batista, matrícula n. 83999021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 15/09/2026 a 22/09/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 289, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Leite e Derivados - NULEI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25066021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 21/09/2026 a 10/10/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a STHEFANY DA CUNHA DIAS, matrícula 500397021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (830523602026).

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor e seus substitutos que cabe à **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Amambai/MS, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e a locadora **AME AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, conforme segue:

GESTOR	**FISCAL**
Nome: Rita Jusceline Lopes De Goes Matrícula: 437704021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Wara Yasmin Maluf Chambi Matrícula: 423307021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Wagner Fernandes de Lima Matrícula: 129582021mailto:foliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Agente Fiscal Agropecuário	Nome: Emerson Shirota Matrícula: 88236021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

REFERENTE:
Processo administrativo: 71.019.422-2022 **Identificador**: 19315
Contrato: 19315/2022
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2026, na forma da Lei n. 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Escritório da Iagro no município de Amambai/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, n° 262 de 21 de setembro de 2026.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

RECONDUZIR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, considerando a necessidade de complementação do laudo pericial e data já marcada para nova perícia, para ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n°. **27.013.224-2025, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo**.
Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de **17/09/2026**, com a apresentação do respectivo relatório.
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1188, de 21 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEAN VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº. 131388035, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 21 a 30 de setembro de 2026, em substituição a titular MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, em férias no período (Processo nº. 29.067.539-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1189, de 21 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEONILDA MASCARENHAS, matrícula nº. 128628021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor Qualificação Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 30 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em substituição a titular KESLEI PIRES ALVES, matrícula nº. 482586021, em férias no período (Processo nº. 29.050.277-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1190, de 21 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, THAIS DALLA CORTE, matrícula nº. 482378021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, da função de Confiança de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), código 60118, a partir de 31 de agosto de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1191, de 21 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 21 a 30 de setembro de 2026, em substituição ao titular ROBSOM MARQUES DE AMORIM, matrícula nº. 112552021, em férias no período. (Processo nº.29/029158/2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 059/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Designação de Fiscal Técnico e Administrativo – Acordo de Cooperação Técnica n. 019/DPGE/2026, celebrado com o Município de Naviraí/MS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o defensor público e o assessor de defensor, nominados neste ato, para desempenharem a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, sendo um titular e o outro suplente, respectivamente, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 56, § 1º, do Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/002646/2026):

INSTRUMENTO	Acordo de Cooperação Técnica n. 019/DPGE/2026	
PARTÍCIPE	Município de Naviraí/MS	
ESPECIFICAÇÃO	Cedência de 4 (quatro) estagiários (as), por parte do Município Naviraí/MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da **DPGE/MS** no Município de Naviraí/MS.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (TITULAR)	DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Matrícula n. 8631221 Cargo: Defensora Pública
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (SUPLENTE)	JACKELINY BARBOSA BAENA	Matrícula n. 55093353 Cargo: Assessora de Defensora Pública de Primeira Instância

Art. 2º Os Fiscais Técnico e Administrativo designados neste ato, ficam subordinados, no que couber, às disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial nos seus artigos 5º, 6º e 7º, que dispõe sobre as competências pertinentes à fiscalização contratual.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, o Fiscal designado ficará responsável por supervisionar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira – Das Obrigações da DPGE/MS, especialmente quanto ao encaminhamento mensal da folha de frequência ao ente municipal.

Art. 4º A Gestão do Acordo de Cooperação Técnica n. 019/DPGE/2026, ficará a cargo da Coordenadoria de Projetos e Convênios, nos termos do art. 62 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013.

Campo Grande, *data e assinatura pelo sistema.*

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 33/004275/2026
Inexigibilidade de licitação n. 030/DPGE/2026
Assunto: Contratação da empresa Caçadores de Bons Exemplos Ltda. para prestação de serviço técnico especializado consistente na realização da palestra "Seja a mudança que você quer ver no mundo", a ser ministrada no evento institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a membros e servidores da Instituição, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2026, na cidade de Campo Grande/MS.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 250/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, § 6º, II e VIII, da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, I, e art. 5º, I, da Resolução DPGE n. 012/2007, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 030/DPGE/2026, da empresa Caçadores de Bons Exemplos Ltda. para prestação de serviço técnico especializado consistente na realização da palestra "Seja a mudança que você quer ver no mundo", a ser ministrada no evento institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a membros e servidores da Instituição, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2026, na cidade de Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000433
PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026
TIPO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90002/2026.
FAVORECIDO: Dois Amores Garden LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.091,00 (oito mil noventa e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 21/09/2026
ORDENADOR DE DESPESA: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/000929/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 (id compras.gov: 926605 - 40/2026)
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de solução integrada SaaS para atendimento ao Sistema e-Sfinge/MS, incluindo módulos de Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Gestão Fiscal, com manutenção, sustentação e suporte técnico especializado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Às 18:09 horas do dia 18 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao Pregão nº 40/2026, Processo nº 33/000929/2026.

HOMOLOGAÇÃO				
VENCEDORA: **SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA.-** CNPJ **08.225.576/0001-69**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR MENSAL (R$)**
01	**Solução integrada SaaS para atendimento ao Sistema e-Sfinge/MS, incluindo módulos de Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Gestão Fiscal, com manutenção, sustentação e suporte técnico especializado. (20 licenças de operação). (Operando com volume de 20 mil eventos/mês).**	MÊS	12	60.000,00

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/002160/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026 (id compras.gov: 926605-50/2026)
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de veículos automotores remanescentes, para atender uma das obrigações constantes no termo de convênio n. 1122/2025 firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas para atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Às 16:26 horas do dia 21 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao Pregão nº 50/2026, Processo nº 33/002160/2026.

HOMOLOGAÇÃO

Item 1 – Cota Principal

VENCEDOR: ENZO VEICULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)
01	Veículo de passeio. Principais especificações: 0 km; Fabricação/modelo igual ou superior a data de compra; Cor prata; Ar condicionado; No mínimo tipo compacto, 04 portas para 05 ocupantes; Potência 75cv ou superior, cilindrada 1.0L ou superior; Porta malas no mínimo 270 litros; Combustível renovável, como etanol ou biodiesel, podendo ser "flex"; Velocidade máxima não inferior a 165 Km/h; Transmissão automática com, no mínimo 04 (quatro) relações a frente e uma a ré; Direção hidráulica e/ou elétrica; Sistema de freio: a disco, pelo menos nas rodas dianteiras e sistema ABS; 02 air bag dianteiro no mínimo; Vidros elétricos pelo menos, nas portas dianteiras.- Incluso emplacamento, em nome da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, IPVA, seguro obrigatório e licenciamento pagos.	UNID	06	104.700,00

Item 2 – Cota Reserva ME/EPP/MEI

VENCEDOR: ENZO VEICULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R$)
02	Veículo de passeio. Principais especificações: 0 km; Fabricação/modelo igual ou superior a data de compra; Cor prata; Ar condicionado; No mínimo tipo compacto, 04 portas para 05 ocupantes; Potência 75cv ou superior, cilindrada 1.0L ou superior; Porta malas no mínimo 270 litros; Combustível renovável, como etanol ou biodiesel, podendo ser "flex"; Velocidade máxima não inferior a 165 Km/h; Transmissão automática com, no mínimo 04 (quatro) relações a frente e uma a ré; Direção hidráulica e/ou elétrica; Sistema de freio: a disco, pelo menos nas rodas dianteiras e sistema ABS; 02 air bag dianteiro no mínimo; Vidros elétricos pelo menos, nas portas dianteiras.- Incluso emplacamento, em nome da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, IPVA, seguro obrigatório e licenciamento pagos.	UNID	02	104.700,00

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

Lucienne Borin Lima
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 015/DPGE/2023
Processo SEI n. 22.0.000002392-6
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato n. 015/DPGE/2023, que trata da contratação de empresa especializada visando o fornecimento de licença perpétua do uso do sistema SAJ – Defensoria e a execução dos serviços continuados para o Sistema integrado de gestão de processos jurídicos.
Do Reajuste De Valor: Fica reajustado o valor mensal do contrato em R$ 4.490,39 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), passando de R$ 96.775,60 (noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R$ 101.265,99 (cento e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em razão da aplicação do índice IPCA/IBGE de 4,64%, previsto na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.
Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 015/DPGE/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2026 e término em 02/09/2027.
Da Alteração do Valor Contratual: Em razão do aditamento, o valor global do Contrato n. 024/DPGE/2025 passa de R$ 1.035.342,92 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.094.991,01 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo).
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II e art. 65, §8º, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, e alterações no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, previsão contratual do item 5.1 da cláusula quinta e, por fim, no item 8.1 da cláusula oitava.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 015/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, **MARCIO SANTANA SOUZA,** pela contratada.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/002549/2026 – VOL.II
INTERESSADA: PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, DEFIRO o requerimento de PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI, Inscrição n. 4310000651, classificada em 8º lugar, na condição de ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Contador, nomeada pela Portaria "S" DPGE n. 1.141/2026, de 15 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.280, de 16 de setembro de 2026, página 201, para reposicioná-la no final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou concurso.

Publique-se o Extrato no D.O.E.

À SGP/DPGE, para ciência.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.326/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 200, de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula nº 55152901, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível Residual de

Dourados/MS e designado Coordenador do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – NUFAMD, que, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, cumpriu agendas institucionais, relacionadas aos autos n. 0800601-49.2026.8.12.0002, na comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/005216/2026)

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.327/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência institucional que lhe confere o 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca das defensoras públicas e do defensor público nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, complementaram as atividades programadas para o encerramento do Grupo Reflexivo no Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana/MS, ***no dia 14 de setembro de 2026***, das 10h às 19h, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para a realização das atividades, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÕES
55117621	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
8632111	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância
55315441	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI Função Especial/Casa da Mulher Brasileira

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.328/2026, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação da Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participou da ***Oficina realizada junto ao Grupo Intergeracional de Mulheres e Idosas do CRAS Zé Pereira***, realizada no dia 6 de agosto de 2026, a partir das 8 horas, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004319/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
55117621	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.329/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca das Defensoras Públicas nominadas neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, realizarem ***inspeção e atendimento jurídico às mulheres indígenas custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi***, no dia 24 de setembro de 2026, quinta-feira, às 13 horas, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno (Processo SEI n. 33/004179/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI – Coordenadora do NUPIIR
55076341	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO – Coordenadora Auxiliar do NUPIIR

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.330/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções participar da ***Reunião Institucional com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)***, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2026, às 16h30min, na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e, cumprir agendas institucionais no período de 23 a 25 de setembro de 2026, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno (Processo SEI n. 33/005282/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.331/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula nº 55076341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada Coordenadora Auxiliar do NUPIIR, para, sem prejuízo das suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, **no período de 30 de setembro de 2026 a 4 de outubro de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026).

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.180/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERÍODO DE GOZO
5521536-3	Fernanda Costa Farias	21/9 a 5/10/2026

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.181/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais do servidor nominado neste ato, lotado na Secretaria de Infraestrutura da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, destacado para no dia 7 de setembro de 2026, feriado, atender a Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no ***Desfile Cívico de 7 de Setembro***, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005111/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.182/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para assessorar as defensoras públicas na realização da ***inspeção e atendimento jurídico às mulheres indígenas custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi***, no dia 24 de setembro de 2026, quinta-feira, às 13 horas, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004179/2026)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO
55376463	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA/Assessoramento

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.183/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, comarca

de Dourados, para participarem da ***Reunião Institucional com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)***, a realizar-se ***no dia 22 de setembro de 2026, às 16h30min***, na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno. (Processo SEI n. 33/005282/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS/Antropólogo
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/Transporte 4ª Regional de Dourados/MS

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.184/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, acompanharam os defensores públicos nas atividades programadas para o encerramento do Grupo Reflexivo no Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana/MS, ***no dia 14 de setembro de 2026***, das 10h às 19h, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para a realização das atividades, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO/Assistente Coordenação/NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO/Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.185/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 12 e 14, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 1.141/2026, de 15 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.280, de 16 de setembro de 2026, página 201, que nomeou a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final de fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Contador
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4310000651	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	8º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO ADM: Nº 183456/2026
código Registro Informação:
"ED92AD236FE43B7EAAFDC2FFE451C2C8D3DF24D6"
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 2025TR005125, PROCESSO Nº 79.009.877-2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB".
Empresa vencedora valor total: R$ 4.379.269,52 (quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos):
Empresa: M.M.A ENGENHARIA LTDA (06286216000141) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.379.269,52 (quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
AMAMBAI - MS, 21 de setembro de 2026.
JOSÉ WILIAN SILVEIRA DOMINGUES
DECRETO Nº 053/2026
SECRETARIO MUNICIPAL DA CIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 292/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183456/2026
Código Registro Informação: "ED92AD236FE43B7EAAFDC2FFE451C2C8D3DF24D6"
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE – CONTRATANTE
M.M.A ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 06.286.216/0001-41
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 2025TR005125, PROCESSO Nº 79.009.877-2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB".
VALOR TOTAL: R$ 4.379.269,52 (quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAIS DE CONTRATO:
NOME MATRÍCULA FUNCIONAL
ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ - 9.611-1
RICARDO VARGAS MACEDO - 31.482-1
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
16.482.0014.1010.0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de setembro de 2026.
José Wilian Silveira Domingues – Secretário Municipal da Cidade
"Decreto Nº 053/2026
Maikol do Nascimento Brito – Representante Legal
M.M.A ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2026
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO

IONIZANTE E FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06073, processo administrativo n° 141/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08/2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 22/09/2026 as 08h00min de 29 /09/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 29 de setembro de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 21 de setembro de 2026. IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA - Agente de Contratação Decreto nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de seis Unidades habitacionais sendo cada uma com 42,56 m2 no Município de Batayporã, por meio da modalidade de concorrência de acordo com o CONVÊNIO N º 2025 TR004582 de 08/2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública– SEINFRA do Municipio de Batayporã/MS, Processo SIGA BA-ADM-2026/03786 Processo Administrativo nº 142/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e de acordo com a planilha de custos e BDI. Código de registro no TCE/MS: 5B4C413C55BE975B455982F21BDC2CA571F7903D. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 07/10/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 21 de setembro de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA N° 09/2026
PROCESSO N° 00169/2026
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma da Casa Lar "Santa Terezinha" no Município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR ESTIMADO: R$ 229.395,41 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08 de outubro de 2026
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: 9B6FCAF76D087CE19AEBAC87822577D3E945BC6A
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 .
Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.
Costa Rica – MS, 21 de setembro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.304/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe, que será regida nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processada e julgada utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do

edital e seus anexos, nos seguintes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 51A9B4F77E74835F71DC479C63EB6B6EA8A598A - Processo: n.º 114/2026 - Recursos Próprio do Município e SUS - Licitação com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas - Sistema de Registro de Preço (SRP) - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto e fechado".
OBJETO: Aquisição de medicamentos e/ou insumos estratégicos - CAF da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados.
PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 22/09/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 05/10/2026 e início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).
ACESSO AO EDITAL: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 18 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe, que será regida nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processada e julgada utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 9157B8E777A5F6BBBFA0D83D9E01E4832AE3F0F9 - Processo: n.º 117/2026 - Recursos Próprio do Município e Convênio Estadual - MS. - Licitação de ampla participação - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto".
OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete caracterizada, para atender a demanda da Guarda Municipal de Dourados.
PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 23/09/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 06/10/2026 e início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).
ACESSO AO EDITAL: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 21 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 080 /2026 -Processo n° 065/2026
Pregão Eletrônico n° 016/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e A. CARNEVALI LTDA FILIAL.
Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a estrutura do Centro de Referência em Assistência Social, em atendimento ao Convênio n° 2026TR001238, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
08.244.0601.2060.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 166532 – Ficha 278.
Valor: R$ 19.317,76 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027.
Data da Assinatura: 21/09/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Alessandro Carnevali.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 081/2026 - Processo n° 065/2026
Pregão Eletrônico n° 016/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e R. A. MORAES LTDA – FILIAL.
Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a estrutura do Centro de Referência em Assistência Social, em atendimento ao Convênio n° 2026TR001238,

conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
08.244.0601.2060.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 166532 – Ficha 278.
Valor: R$ 34.775,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027.
Data da Assinatura: 21/09/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Roni dos Santos Moraes.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025
Processo n° 121/2025-Carona nº 009/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL** e **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS** e da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do presente contrato, parte integrante da **Carona nº 009/2025** e **Processo n° 121/2025**, tendo por objeto ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI conforme Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica prorrogada a vigência até 27 de junho de 2027 e fica acrescido o valor Estimado de R$ 6.441.389,70 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).Para melhor adequação ao Orçamento Municipal, faz-se necessária a inclusão da seguinte dotação orçamentária:Secretaria Municipal de Assistência social-2022 – manter as atividades do conselho tutelar –3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte 1.500- Ficha 230. Fundo Municipal de Assistência Social- Proj. Atv. 2258 – Executar o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexibilidade (MAC) -33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 1.665-Ficha 741 e o Proj. Atv. 2370 – Realizar Gestão Administrativa do Fundo de Assist. Social- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 1.661-Ficha 244 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e 124, b, II** ambos da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA:** 21 de setembro de 2026.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Janio Correa da Silva, pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva, zero quilômetro, conforme o Convênio FUNLES nº 2025TR006116, celebrado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/09/2026 até 08h00min do dia 07/10/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 07/10/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 07/10/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "793D196763F6C420615DDECE1F595F12902E17BD".
Nova Alvorada do Sul – MS, 21 de setembro de 2026.RAQUEL APARECIDA FONTANA-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 14144/2025; b) N. Licitação: 23/2026 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 21/09/2026, e) Objeto: *AQUISIÇÃO*

DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO DESTINADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ).
Participante: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. Total do Participante: R$ 20.834,00
Participante: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES. Total do Participante: R$ 1.015,00
Participante: BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA. Total do Participante: R$ 78.608,90
Participante: E.R. FELIX PROD. AGROP. ME. Total do Participante: R$ 25.508,80
Participante: ELERA VET COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA. Total do Participante: R$ 64.427,60
Participante: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOP. LTDA. Total do Participante: R$ 78.750,00
Participante: STERF COMÉRCIO E IMPORT. LTDA. Total do Participante: R$ 99,98

TOTAL GERAL: R$269.244,28

Nova Andradina, 21/09/2026

HERMES JOSE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 08 de OUTUBRO de 2026,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.
e-Sfinge: F90F1AB730D8021FA321225A1EC918A5CFE342B3
idRemessaOnline: 9026652
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Setembro de 2026.
Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Team Vélo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 22, I, do Estatuto Social, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2026, sito à R. Chaadi Scaff, 392, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, CEP 79004-470. Primeira chamada às 19 horas com a presença dos associados exigida pelo Estatuto Social; 2ª chamada 19:30hs; ORDEM DO DIA - I – Deliberação sobre a extinção/dissolução da ASSOCIAÇÃO TEAM VÉLO, nos termos dos artigos 18, VIII, e 41 do Estatuto Social; II – em caso de aprovação da extinção, deliberação sobre a destinação do patrimônio líquido da Associação, nos termos do art. 41, §§ 2º e 3º, do Estatuto Social; III – outras providências necessárias ao encerramento das atividades da Associação.
ADRIEN TAVARES DA SILVA
Presidente

EDITAL

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação – LI Ampliação n° 0280/2026, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 18/09/2026, para atividade de **"3.20.2 – ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS"**, localizada na Estrada da Balsinha, S/N, Km 04, zona rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

EDSON CARLOS BLOCK, torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação da Licença de Operação – RLO n° 10/2026, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 14/09/2026, para atividade de **"3.35.2 – SUINOCULTURA (MÉDIO) – UPL e UCL"**, localizada na Fazenda Santa Felicidade, S/N, zona rural, no município de Naviraí-MS.

MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE D INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 16.435.598/0001-81 - NIRE: 5420108074-0
Sociedade Empresária Limitada

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócias") do Contrato Social da MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE D INCORPORAÇÕES SPE LTDA., sociedade empresária limitada com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, Salão 2, Bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE 5420108074-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.435.598/0001-81 ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 16 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócias da Sociedade, presidida pelo Sr. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues e secretariada pelo Sr. Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócias PRIME e MRV, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: (a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R$543.028,00 (quinhentos e quarenta e três mil e vinte e oito reais) para R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R$533.028,00 (quinhentos e trinta e três mil e vinte e oito reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócias PRIME e MRV em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócias PRIME e MRV estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIA	*QUOTAS*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*	*% DE PARTICIPAÇÃO*
MRV	*6.000*	*R$1,00*	*R$6.000,00*	*60%*
PRIME	*4.000*	*R$1,00*	*R$4.000,00*	*40%*
TOTAL	***10.000***		***R$10.000,00***	***100%***

(b) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócias:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE PARTICIPAÇÃO
MRV	6.000	R$1,00	R$6.000,00	60%
PRIME	4.000	R$1,00	R$4.000,00	40%
TOTAL	**10.000**		**R$10.000,00**	**100%**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócias, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição." (c) Autorizar a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026. Mesa: RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES Presidente da Mesa RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO Secretário da Mesa. Sócias presentes: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho.